

Pregão Eletrônico 103/2023

Processo Administrativo nº 237/2023

Protocolo nº 4741/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 16/11/2023

Horário: 09h00min

Volume 03



A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023
Data e horário de abertura: 16/11/2023 às 9h
UASG: 989983

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, de acordo com as especificações contidas nos ANEXO I, que são parte integrante do edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Identificação da licitante:

Razão Social: K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda	CNPJ: 20.669.174/0001-59
Inscrição Estadual: 797.066.470.110	Inscrição Municipal: 20039646
NIRE: 35.6.0229291-2	Data de registro na Junta: 28/06/2018
Endereço: Rua Itanhaém, 1831	Bairro: Vila Elisa
CEP: 14.075-050	Cidade/Estado: Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 3771-1960	Dados Bancários: Banco Bradesco - Ag: 1662 / Conta: 4432-6
Dados Representante legal: Carolina Bega Junqueira Pereira	CPF do representante legal: 304.312.418-99
RG: 33.205.675-2 SSP/SP	Cargo: Gerente Executiva
Endereço: Rua Rio Madeira, 320	Bairro: Vila Albertina
CEP: 14.060-210	Cidade / Estado: Ribeirão Preto / SP
E-mail: licitacao@khalkos.com.br	Contato Licitações na empresa: Juliana Bega Junqueira

A empresa acima identificada, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, fornecer os equipamentos odontológicos, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
e-mail: licitacao@khalkos.com.br

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:3043124
1899
Assinado de forma
digital por CAROLINA
BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

2. Especificações dos produtos e Preços

Item	Especificação do objeto	Quant	Unid	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
09	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON: FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS Modelo KS-108 GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA – 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168: Tipo 1: 2 furos (Borden); - Material do corpo: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Construção de acordo com a ISO 14457. - Fixação da broca: Push button; - Pressão de ar de acionamento recomendada: 2,2 bar ou 220 kPa ou 31,9 psi $\pm 5\%$; - Torque (parada): 0,05 – 0,18 N.cm ; - Rotação: 260.000 a 450.000 rpm; - Consumo de ar: 34-40 NL/min $\pm 10\%$; - Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 – 100 kPa (0,8 – 1,0 bar); - Consumo de ar (refrigeração): >1,5 NL/min; - Consumo de água (refrigeração): >50mL/min. $\pm 10\%$; - Registro ANVISA: 81745339002	64	UN	199,98	12.798,72
10	CONTRA ÂNGULO: FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS Modelo KCE-1006 GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA – 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Relação de transmissão: 1:1; Retirada da broca: Push Button - Peso: 40g; - Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.- Refrigeração: Externa; - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; - Acoplamento Intramatic (universal): Com giro de 360 graus; - Rotação: De 13.000 a 22.000rpm; - Autoclavável: até 135°C; - Registro ANVISA: 81745339004	70	UN	199,97	13.997,90
11	MICROMOTOR: FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS Modelo KME-1006 GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA – 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Conexão: Conexão Borden (2 furos); - Acoplamento: Intramatic (universal), com giro livre de 360 graus; - Rotação: 5.000 a 22.000rpm; - Pressão de trabalho: Máx. 2,5 bar = 250 kPa = 36,2 psi $\pm 5\%$; - Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2, 1 bar ou 210kPa ou 30,4 psi $\pm 5\%$; - Torque: 0,350 - 1,000 N.cm; - Peso: 77g; - Baixo nível de vibração e ruído; - Autoclavável: até 135°C. - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. - Registro ANVISA: 81745339001	78	UN	199,97	15.597,66
VALOR TOTAL: Quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos.				R\$ 42.394,28	

K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
 CNPJ: 20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
 Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
 e-mail: licitacao@khalkos.com.br

3. Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Entrega: 20 (vinte) dias, a partir do recebimento do contrato/empenho.

Pagamento: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal.

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.



a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). Carolina Bega Junqueira Pereira, portador(a) da carteira de identidade RG nº 33.205.675-2 e CPF/MF nº 304.312.418-99

d) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Carolina Bega Junqueira Pereira

Telefone Fixo nº: (16) 3771-1960

Telefone Celular nº: (16) 3771-1960

E-mail: licitacao@khalkos.com.br

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2023.

20669174/0001-59

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

EIRELI - ME

Rua Itanhaém, 1831

Vila Carvalho - CEP 14075-050

RIBEIRÃO PRETO - SP

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA

PEREIRA:30431241899

Assinado de forma digital por
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Carolina Bega Junqueira Pereira

Representante legal – RG: 33.205.675-2



CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA



khalkos





Importante: Leia com atenção estas instruções de uso antes de fazer uso da Caneta de Alta Rotação Odontológica.

Este é um produto original Khalkos

Obrigado por adquirir um produto Khalkos! A satisfação do cliente é um fator crítico para a política de qualidade de nossa empresa. Este produto está de acordo com os requisitos legais, com os padrões de qualidade da indústria para o desenvolvimento/fabricação e foi aprovado nos testes finais de inspeção.

Para a sua segurança e de seus pacientes, antes do primeiro uso, por favor leia essas instruções. Elas vão descrever como utilizar seu produto da melhor forma, garantindo um funcionamento adequado e efetivo, além de proporcionar uma maior vida útil à Caneta de Alta Rotação Odontológica.

As informações aqui apresentadas podem passar por melhorias. Reservamo-nos o direito de introduzir modificações a qualquer momento sem aviso prévio.

ATENÇÃO:

Verifique se a revisão das instruções de uso indicada no rótulo do produto e seu nº ANVISA corresponde as informações das instruções de uso acessada pelo QR Code ou pelo site.

Caro Cliente, antes do primeiro uso, é necessário que seja realizado o download destas instruções de uso e salvo em um local seguro no seu smartphone ou computador caso a rede de internet não esteja disponível quando for necessário o acesso as mesmas.

A versão impressa das instruções de uso pode ser solicitada, sem custo adicional (inclusive o envio) através do telefone/whatsapp: +55 (16) 3771-1960 ou pelo e-mail: sac@khalkoshealth.com.br

A Caneta de Alta Rotação Odontológica somente pode ser usado ou operado por profissional qualificado ou supervisionado por ele.

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

Rua Itanhaém, 1831

CEP: 14075-050 – Vila Carvalho - Ribeirão Preto - SP

e-mail: sac@khalkoshealth.com.br

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Fone/ WhatsApp: +55 (16) 3771-1960

Nestas instruções de uso a K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME será denominada como Khalkos.

Responsável Técnico: Wendel Roger Costa

CREA-SP: 506625734

Notificação ANVISA nº: 81745339002

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	3
2. PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	3
3. SUMÁRIO DA ESPECIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO	3
3.1. Finalidade médica:	3
3.2. Indicação médica destinada:	4
3.3. População destinada de pacientes:	4
3.4. Parte do corpo ou tecido no qual se aplica ou com o qual interage:	4
3.5. Perfil de usuário destinado:.....	4
3.6. Condições de utilização destinadas:.....	4
3.7. Princípio de Operação:.....	4
3.8. Características Físicas:	4
3.9. Características de desempenho:	5
3.10. Biocompatibilidade	5
3.11. Normas aplicadas ao produto	5
4. COMPARATIVOS ENTRE MODELOS	5
5. INSTALAÇÃO	6
6. PRECAUCÕES E ADVERTÊNCIAS	6
6.1. Precauções e/ou advertências durante a instalação	6
6.2. Precauções e/ou advertências durante a utilização	6
7. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO	7
7.1. Limpeza.....	7
7.2. Desinfecção	7
7.3. Esterilização.....	7
8. OPERANDO A CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	7
8.1. Conexão ao terminal do equipo	7
8.2. Fixação e retirada da broca	8
8.3. Brocas	8
8.4. Condições de Operação	8
9. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO	8
9.1. Desentupindo o spray	8
9.2. Lubrificação.....	9
10. PROBLEMAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES	9
11. SIMBOLOGIA	10
12. CONDIÇÕES AMBIENTAIS E CUIDADOS ESPECIAIS.....	11
12.1. Transporte/Manuseio/Armazenamento:	11
12.2. Condições ambientais de operação.....	11
12.3. Cuidados especiais	11
13. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	11
14. TERMOS DE GARANTIA	12
15. LISTA DE COMPONENTES.....	12
16. ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	12



1. APRESENTAÇÃO DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA

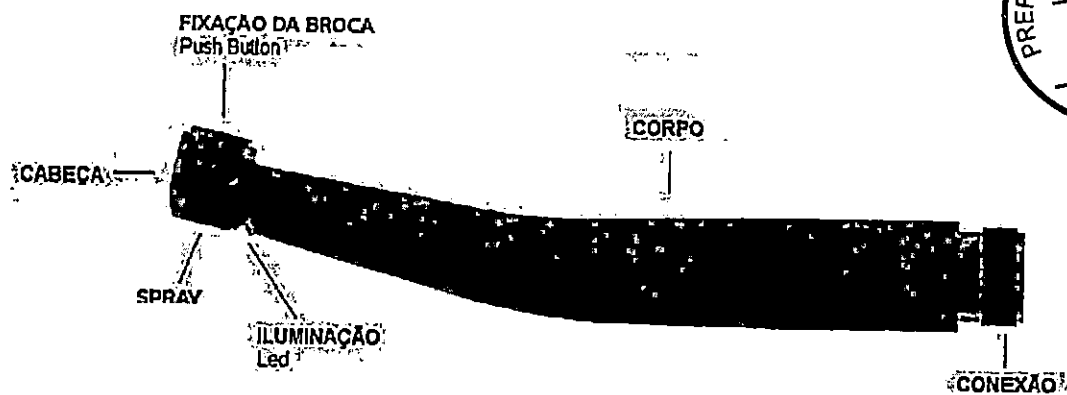
Nome técnico: Instrumentos de Mão Odontológicos

Nome comercial: Caneta de Alta Rotação Odontológica

Modelos comerciais:

KS-TU, KT-TU, KTL-TU, KSL-TU, KTLQ-TU, KSM-MU, KSML-MU, KTC-TUP, KS45-TU, KS45L-TU, KS-108, KTF-201, KTF-203, KST-204, KTTL-301, KSTL-303, KSF-401, KTFL-401, KSD-403, KSDL-403, KTFL-503, KMS-801, KMS-803, KMS-804 e KMS-901.

A Caneta de Alta Rotação Odontológica é composta por conexão, corpo e cabeça metálicos com tratamentos em sua superfície, resistentes ao processo de esterilização por autoclavagem, sistema spray, iluminação tipo LED (opcional) e fixação da broca por sistema push button.



2. PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Conteúdo

Caneta de Alta Rotação Odontológica

Acessórios:

01 guarnição Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos) – Conforme modelo

01 agulha de limpeza.

Opcional:

Engate rápido

Óleo lubrificante em spray (não acompanha o produto)

Adaptador Lubrificação spray (não acompanha o produto)

3. SUMÁRIO DA ESPECIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO

3.1. Finalidade médica:

As Canetas de Alta Rotação Odontológicas são usadas para a remoção rápida de esmalte e tecido, para preparar cavidades para restauração ou coroas, remover a estrutura do dente e podem cortar praticamente qualquer tipo de materiais. São utilizadas também para seccionar dente e osso durante a cirurgia.

Proíbe-se o uso em outras atividades/finalidades, além de modificações na Caneta de Alta Rotação Odontológica, podendo causar situações de perigo e risco à segurança.

Caneta de Alta Rotação Odontológica de uso exclusivo por profissionais capacitados e com treinamento na área de saúde odontológica.

3.2. Indicação médica destinada:

As Canetas de Alta Rotação Odontológicas são indicadas exclusivamente para tratamento médico-dentário no âmbito da medicina odontológica como também, para realização procedimentos voltados a odontologia estética e alteração de próteses.

São utilizados vários tipos de brocas, de ação giratória.

3.3. População destinada de pacientes:

Idade: Sem restrições

Peso: Sem restrições

Condições de Saúde: Não relevante

Nacionalidade: Sem restrições

Estado do paciente: Não relevante. Não recomendado uso com pacientes agitados.



3.4. Parte do corpo ou tecido no qual se aplica ou com o qual interage:

As Canetas de Alta Rotação Odontológicas não possuem partes que se apliquem ou interajam com o corpo ou tecidos do paciente. Não possuem partes aplicadas. Ocasionalmente a superfície da Caneta de Alta Rotação Odontológica poderá tocar o paciente, no entanto, a mesma não se trata de parte aplicada.

3.5. Perfil de usuário destinado:

- Idade: acima de 18 anos;
- Sexo: sem restrições;
- Linguística / contexto cultural: usuários alfabetizados no idioma Português com contexto cultural correspondente;
- Nível de educação e competência profissional: graduação em odontologia e treinamento dos na área da saúde odontológica;
- Potenciais deficiências dos operadores: os operadores devem possuir boa destreza e controle dos movimentos demonstrando estabilidade motora manual.

3.6. Condições de utilização destinadas:

- Esterilidade: fornecido não estéril;
- Frequência de uso: 10 vezes por dia;
- Esterilização: calor úmido;
- Locais de utilização: Ambientes clínicos e hospitalares;
- Condições ambientais e cuidados especiais: de acordo com o item 12 deste manual.

3.7. Princípio de Operação:

O funcionamento provém da pressão pneumática aplicada sobre um rotor com mancais e rolamentos, gerando uma rotação média de 355.000 rpm.

O rotor é montado sobre um eixo contendo um orifício para alojamento das presilhas de fixação das pontas/brocas, utilizadas para o desbaste do material.

Além do ar de propulsão, utilizado para movimentar o rotor, existe uma ligação de ar e água com a saída na cabeça da turbina, com a função de refrigerar o dente no local do desgaste.

3.8. Características Físicas:

Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168:

Tipo 1 - 2 furos (Borden)

Tipo 2 - 4 furos (Midwest) – Opcional

Material do corpo: Aço inox, alumínio, Liga de Cobre e Zinco cromado ou Liga de Cobre e Zinco com revestimento em titânio

Refrigeração: Spray Simples, Triplo, Quádruplo ou Quíntuplo – (ver item 4)

Rolamentos: Cerâmicos

Construção de acordo com a ISO 14457.

Fixação da broca: Push button

Cabeça: Standard, torque ou mini (ver item 4)

LED: sem led, com led simples (LED), com led duplo (DLED), superled (SLED) ou shadowless led (SHLED) (ver item 4)

3.9. Características de desempenho:

Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2,2 bar ou 220 kPa ou 31,9 psi $\pm 5\%$

Torque (parada): 0,05 – 0,18 N.cm

Rotação: 260.000 a 450.000 rpm (média de 355.000 rpm)

Consumo de ar: 34-40 NL/min $\pm 10\%$

Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 – 100 kPa (0,8 – 1,0 bar)

Consumo de ar (refrigeração): >1,5 NL/min

Consumo de água (refrigeração): >50mL/min. $\pm 10\%$

Classificação de risco ANVISA: Classe II (médio risco)

Ruído: ≤ 70 dB



3.10. Biocompatibilidade

As partes das Canetas de Alta Rotação Odontológicas, que eventualmente entram em contato com o corpo do paciente, são biocompatíveis conforme a norma ISO 10993-1:

- Cabeça e corpo da Caneta de Alta Rotação Odontológica,
- Brocas (não acompanham as peças de mão e devem possuir registro ANVISA a parte).

3.11. Normas aplicadas ao produto

Produto ensaiado e aprovado com relação às seguintes normas abaixo:

ISO 14457:2017 - Dentistry Handpieces and motors;

ISO 1797-1:2017 - Shanks for rotary instruments - Part 1: Shanks made of metals;

ISO 3964:2016 - Dentistry — Coupling Dimensions for Handpiece Connectors;

ISO 9168:2009 - Dentistry — Hose connectors for air driven dental handpieces;

ISO 9687:2015 - Dentistry — Graphical symbols for dental equipment;

ABNT NBR ISO 14971:2009 - Produtos para a saúde - Aplicação de gerenc. de risco a produtos para a saúde;

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 – Equipamento Eletromédico, Parte 1-6, Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial, Norma colateral, Usabilidade, versão corrigida 2013

ABNT NBR IEC 62366:2016 - Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos para a saúde;

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014 - Prescrições para um projeto eco responsável;

ABNT NBR ISO 21531:2012 – Odontologia – Símbolos gráficos para instrumentos odontológicos;

ABNT NBR ISO 15223-1:2015 – Produtos para saúde – Símbolos a serem utilizados em rótulos, rotulagem e informações a serem fornecidas de produtos para saúde – Parte 1: Requisitos gerais

ABNT NBR ISO 10993-1:2013 - Avaliação biológica de produtos para a saúde Parte 1: Avaliação e ensaio dentro de um processo de gerenciamento de risco

4. COMPARATIVOS ENTRE MODELOS

MODELO	CABEÇA	SPRAY	CORPO	LUZ	PESO LÍQUIDO (g)
KS-TU	STANDARD	ÚNICO TRIPLÔ*	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não	59
KT-TU	TORQUE	TRIPLÔ	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não	63
KTL-TU	TORQUE	TRIPLÔ	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	SLED	61
KSL-TU	STANDARD	TRIPLÔ	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	SLED	62
KTLO-TU	TORQUE	TRIPLÔ	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	SLED	65
KSM-MU	MINI (8.9mm)	ÚNICO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não	41
KSMU-MU	MINI (8.9mm)	ÚNICO	LIGA COBRE E ZINCO REVEST. TITÂNIO	DLED	43
KTC-TUP	TORQUE	TRIPLÔ	ALUMÍNIO (CORES)	SLED	45
KS45-TU	45º - STANDARD	ÚNICO	LIGA COBRE E ZINCO REVEST. TITÂNIO	Não	57
KS45L-TU	45º - TORQUE	TRIPLÔ	LIGA COBRE E ZINCO REVEST. TITÂNIO	SLED	63
KS-108	STANDARD TORQUE*	TRIPLÔ QUADRUPLO*	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não LED*	48
			ALUMÍNIO		38
			INOX*		55
KTF-201	TORQUE	QUADRUPLO	LIGA COBRE E ZINCO REVEST. TITÂNIO	Não	61
KTF-203	TORQUE	QUADRUPLO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não	61
KST-204	STANDARD	QUADRUPLO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não	48
KTTL-301	TORQUE	TRIPLÔ	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	LED	65

MODELO	CABEÇA	SPRAY	CORPO	LUZ	PESO LÍQUIDO (g)
KSTL-303	STANDARD	TRIPLO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	LED	59
KSF-401	STANDARD	TRIPLO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não	48
KTFL-401	STANDARD	TRIPLO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	LED	59
KSD-403	45º STANDARD	ÚNICO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não	48
KSDL-403	45º STANDARD	ÚNICO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	LED	60
KTFL-503	TORQUE	QUINTUPLO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	SHLED	59
KMS-801	MINI (8.9mm)	ÚNICO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não	41
KMS-803	MINI (8.9mm)	ÚNICO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	DLED	51
KMS-804	MINI (8.9mm)	ÚNICO	LIGA COBRE E ZINCO CROMADO	Não	41
KMS-901	STANDARD	ÚNICO	ALUMÍNIO (CORES)	Não	29

*OPCIONAL

5. INSTALAÇÃO

A Caneta de Alta Rotação Odontológica deve ser montada na conexão de alimentação de água e ar do equipo odontológico do consultório, conhecido como terminal universal borden (2 furos) ou midwest (4 furos). Após a conexão, pressione o pedal do equipo (item pertencente ao consultório) para que a Caneta de Alta Rotação Odontológica funcione.

Notas:

- É necessário colocar uma broca, conforme descrito no item 6 desta Instrução de Uso.
- O registro da conexão de alimentação de água e ar deve estar aberto



6. PRECAUCÕES E ADVERTÊNCIAS

6.1. Precauções e/ou advertências durante a instalação

A pressão máxima de trabalho do ar deve ser de 33,6 PSI (2,31 bar). Caso contrário a vida útil da Caneta de Alta Rotação Odontológica será drasticamente reduzida. Além disso, o ar vindo do compressor deve ser seco e isento de impurezas, utilizando-se de um sistema de filtro do ar eficiente.

Certifique-se de girar apenas o anel que rosqueia a conexão do equipo à Caneta de Alta Rotação Odontológica para evitar a torção dos dutos de ar e água. Se girar a conexão do equipo junto com o anel, haverá torção dos dutos e isso causa a perda de garantia da Caneta de Alta Rotação Odontológica.

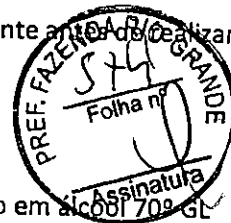
Brocas com eixo riscados, empenadas, deformados, desgastados ou que sofreram queda devem ser inutilizadas pois danificam o eixo pinça. Utilize somente brocas limpas, sem nenhum tipo de resíduos em seu eixo. Brocas utilizadas em desacordo com o especificado acima e nas condições mencionadas poderão invalidar a garantia da Caneta de Alta Rotação Odontológica.

Antes de conectar A Caneta de Alta Rotação Odontológica ao equipo, lubrifique a Caneta de Alta Rotação Odontológica conforme orientações descritas no item 9.2 deste documento.

6.2. Precauções e/ou advertências durante a utilização

- Dois fatores importantes interferem na durabilidade dos rolamentos: a lubrificação e a pressão de trabalho. Caso seja constatado mal uso com relação a esses aspectos, a Caneta de Alta Rotação Odontológica perderá sua garantia.
- Tenha sempre por hábito lubrificar a Caneta de Alta Rotação Odontológica de duas a três vezes ao dia. Lubrifique sempre antes de esterilizar e ao iniciar o primeiro trabalho após a esterilização.
- É fundamental o correto funcionamento do spray para a refrigeração da broca que entra em contato com o dente, evitando sobreaquecimento.
- Fixação da broca por sistema Push Button: Não pressione o botão da cabeça enquanto a Caneta de Alta Rotação Odontológica estiver em funcionamento.
- Não utilizar esta Caneta de Alta Rotação Odontológica, ou parte dela para propósito ao qual ele não foi projetado.
- Não realize modificações na Caneta de Alta Rotação Odontológica. Nunca tente consertar a Caneta de Alta Rotação Odontológica, chame a assistência técnica autorizada.
- O produto somente pode ser usado ou operado por profissional qualificado (médico) ou supervisionado pelo mesmo.
- As brocas devem ser fixadas firmemente e com segurança.

- Verifique as brocas para garantir que estejam funcionando corretamente antes de realizar procedimento.
 - Utilize exclusivamente brocas de acordo com a norma ISO 1797-1 com as respectivas especificações
 - Não toque nas brocas em movimento.
 - Certifique-se de apoiar firmemente as mãos durante o procedimento cirúrgico para evitar deslizamentos ou acidentes.
 - Se houver ruídos anormais durante o uso, pare o uso do produto e entre em contato com o fabricante para manutenção.
 - Altura máxima em que a Caneta de Alta Rotação Odontológica poderá ser utilizada é de 1m.
- Risco residual**
- É fundamental o correto funcionamento do spray para a refrigeração da broca que entra em contato com o dente, evitando sobreaquecimento.
 - Mesmo na primeira utilização, a Caneta de Alta Rotação Odontológica deverá ser limpa e/ou esterilizada devendo seguir os cuidados relacionados com limpeza, desinfecção, esterilização e lubrificação constantes nas Instruções de uso.
 - Verifique as brocas e outros acessórios para garantir que estejam funcionando corretamente antes de realizar procedimento.



7. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO

7.1. Limpeza

Limpe a Caneta de Alta Rotação Odontológica com um lenço descartável ou pano umedecido em álcool 70% GL e remova qualquer resíduo presente na superfície.

7.2. Desinfecção

A desinfecção externa deve ser feita manualmente com produtos específicos para tal que podem ser facilmente encontrados nas melhores dentais. O fabricante do respectivo produto para desinfecção é que deve garantir a eficiência microbiológica.

O produto desinfetante deve ser aplicado em um pano limpo e o mesmo utilizado para a limpeza da Caneta de Alta Rotação Odontológica de acordo com as instruções de tempo de ação do fabricante. A Caneta de Alta Rotação Odontológica pode ser utilizada em desinfetadora térmica.

7.3. Esterilização

1. Retire a broca da Caneta de Alta Rotação Odontológica;
2. Limpe a Caneta de Alta Rotação Odontológica com um lenço descartável ou pano umedecido em álcool 70% GL e remova qualquer resíduo presente na superfície;
3. Lubrifique a Caneta de Alta Rotação Odontológica conforme orientações do item 9.2 deste documento;
4. Acione a Caneta de Alta Rotação Odontológica brevemente apenas para retirada do excesso de óleo;
5. Coloque a Caneta de Alta Rotação Odontológica no envelope de papel grau cirúrgico (não fornecido com o produto);
6. Realize um ciclo de esterilização em autoclave com 135°C (275°F) com pelo menos 3 minutos de tempo de espera e com pressão de 2,2 bar;

CUIDADOS:

Esterilize a Caneta de Alta Rotação Odontológica antes do primeiro uso, pois a mesma não é fornecida esterilizada. Os acessórios podem ser esterilizados em autoclave.

A submersão da Caneta de Alta Rotação Odontológica em soluções germicidas e o processo de esterilização por Óxido de Etileno não devem ser realizadas, pois estes danificam componentes internos da Caneta de Alta Rotação Odontológica como anéis O-rings e rolamentos.

Não esterilizar em estufa.

8. OPERANDO A CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA

8.1. Conexão ao terminal do equipo

Conecte o terminal do equipo na Caneta de Alta Rotação Odontológica observando o correto encaixe dos orifícios da ponta do terminal com os dutos de ar e água.

Após o encaixe, gire cuidadosamente o anel que rosqueia a ponta do equipo na Caneta de Alta Rotação Odontológica no sentido horário até que firme.

Ajuste a quantidade de água spray de maneira que obtenha uma névoa fina e densa.

A altura máxima de utilização da Caneta de Alta Rotação Odontológica é de 1 metro.

A Caneta de Alta Rotação Odontológica, modelo KTLQ-TU, possui sistema de engate rápido conforme abaixo.



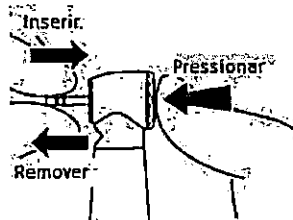
8.2. Fixação e retirada da broca

Esta Caneta de Alta Rotação Odontológica é dotada de sistema de fixação por botão denominado push button. O sistema push button, é muito mais prático e rápido para troca das brocas.

Encaixe a broca no orifício da pinça.

Pressione o botão da cabeça, preferencialmente com a ponta do polegar, empurre a broca até o final do eixo e solte o botão. Verifique se a mesma está fixa.

Para retirar, basta pressionar o remover a broca.



8.3. Brocas

Utilize exclusivamente brocas de acordo com a norma ISO 1797-1 com as respectivas especificações:

Material: Aço ou metal duro

Haste: Tipo 3 – FG Standard

Dimensões:

Diâmetro do eixo da broca: $\varnothing 1,59 - 1,60$ mm

Comprimento da haste: Mínimo 9,0 mm

Comprimento da broca: Máximo 22,0 mm

Diâmetro máximo da ponta ativa: $\varnothing 2,0$ mm

8.4. Condições de Operação

A manipulação deve ser cautelosa.

Não utilizar as Caneta de Alta Rotação Odontológica sem antes verificar as condições de limpeza e inviolabilidade do produto. Atentar para as Instruções de uso antes de proceder às operações necessárias.

Evitar quaisquer adaptações irregulares.

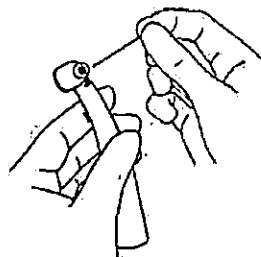
9. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO

As Canetas de Alta Rotação Odontológicas deverão ser submetidas a manutenções preventivas anuais com o objetivo de verificar o funcionamento do produto, tal como a conexão, rotação, vibrações, etc.

Para conservação e manutenção da performance da Caneta de Alta Rotação Odontológica, além dos cuidados abaixo descritos, mantenha o produto limpo, desinfetado, esterilizado e acondicionado conforme item 7.

9.1. Desentupindo o spray

Uma das causas de deficiência do spray podem ser pequenas partículas obstruindo a saída de ar/água. Utilize a agulha desentupidora que acompanha A Caneta de Alta Rotação Odontológica e desobstrua os orifícios conforme figura abaixo.

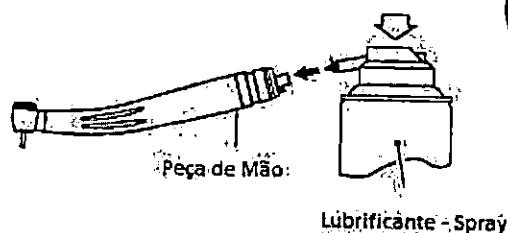
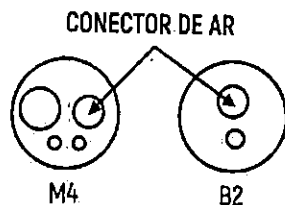


9.2. Lubrificação

Pingue 3 gotas do lubrificante em conta gotas ou acione o lubrificante em spray (opcional) na posição vertical de 1 a 2 segundos, utilizando o adaptador para lubrificação, no local indicado conforme modelo da conexão (Figuras). Em seguida acione a Caneta de Alta Rotação Odontológica por aproximadamente 5 segundos e remova o excesso de óleo com papel absorvente.

Local de lubrificação conexão Borden (B2)

Local de lubrificação conexão Midwest. (M4)



CUIDADOS:

A lubrificação deve ser realizada no mínimo de duas a três vezes por dia, e sempre antes e após a Caneta de Alta Rotação Odontológica ser esterilizada.

A durabilidade dos rolamentos está diretamente relacionada à correta lubrificação e pressão de trabalho (ar) utilizado no equipo. Caso esses cuidados não sejam observados, a vida útil dos rolamentos será reduzida drasticamente e a Caneta de Alta Rotação Odontológica perderá sua garantia.

Se em qualquer momento do uso da Caneta de Alta Rotação Odontológica, for detectado excesso de vibração, aumento do ruído, pinça ou broca girando fora de centro, broca se soltando ou qualquer situação considerada anormal, deve-se suspender imediatamente o uso da Caneta de Alta Rotação Odontológica e encaminhar o mesmo ao fabricante ou a assistência técnica autorizada por este.

Utilize óleo lubrificante original Khalkos.

Lubrifique a Caneta de Alta Rotação Odontológica ao encerrar o expediente de trabalho. Se a Caneta de Alta Rotação Odontológica for ficar sem uso por vários dias ou semanas, guarde a Caneta de Alta Rotação Odontológica lubrificada.

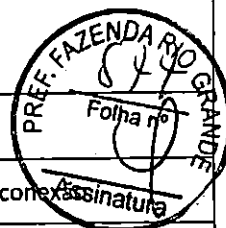
Para conservação, mantenha a Caneta de Alta Rotação Odontológica limpa, desinfetada, esterilizada e acondicionada conforme item 6.

10. PROBLEMAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES

Alguns problemas podem ser resolvidos facilmente de acordo com a tabela abaixo. Caso o problema persista, contate a assistência técnica da Khalkos.

FALHA	POSSÍVEL CAUSA	SOLUÇÃO
O spray diminuiu ou parou totalmente	Orifícios do Spray entupidos	Desentupir os orifícios e verificar limpeza da linha de ar.
	Registro de água do terminal fechado	Abrir o registro do terminal
	Falta de água no reservatório do equipo	Completar água do reservatório
	Pressão da água e do ar do equipo desregulados	Regular corretamente a pressão da água e do ar no equipo. Necessária a presença de um técnico.
	Compressor com excesso de água no tanque	Drenar a água do compressor
	Dutos de ar/água danificados/torcidos	Encaminhar para atendimento técnico
A broca se solta ao acionar A Caneta de Alta Rotação Odontológica	Broca com eixo gasto	Substituir a broca
	Broca fora das especificações	Substituir a broca
	Broca mal encaixada	Retirar e colocar broca novamente

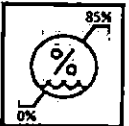
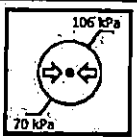
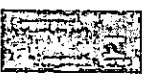
FALHA	POSSÍVEL CAUSA	SOLUÇÃO
	Broca com empenamento (torção). Geralmente associada a quedas.	Substituir broca
A rotação da turbina diminuiu	Compressor com pouca pressão de ar.	Esperar carregar o compressor
	A conexão do terminal do equipo está danificada	Substituir ponta do equipo ou verificar a conexão
	A tampa da cabeça está frouxa	Encaminhar para atendimento técnico
	Rolamentos danificados	Encaminhar para atendimento técnico
	Dutos de ar/água danificados (torcidos)	Encaminhar para atendimento técnico
A tampa da cabeça fica se soltando	Excesso de vibração por uso de broca com empenamento (torção)	Substituir a broca
	Rolamentos danificados gerando excesso de vibração.	Encaminhar para atendimento técnico
A broca não entra	Broca fora das especificações	Substituir a broca
	Resíduo presente na haste da broca	Substituir a broca
	Resíduo que estava presente na haste e ficou no orifício da pinça impedindo acesso	Encaminhar para atendimento técnico
A turbina não gira	Queda	Encaminhar para atendimento técnico
	Rolamentos danificados/travados (por resíduos como bicarbonato, resina, ferrugem devido a muito tempo parado sem lubrificação, estourados)	Encaminhar para atendimento técnico
	Dutos de ar/água danificados (torcidos)	Encaminhar para atendimento técnico
	Falta de lubrificação ou lubrificação inadequada.	Lubrifique segundo as indicações.
	Dutos de ar/água danificados (torcidos)	Encaminhar para atendimento técnico
Vazamento de água no conector	Pressão do ar/água no equipo desregulados	Regular corretamente a pressão da água e do ar no equipo. Necessária a presença de um técnico.
	Conexão mangueira do equipo danificada	Substituir conexão mangueira do equipo
	Guarnição danificada	Substituir guarnição
	Rolamentos danificados	Encaminhar para atendimento técnico
Vibração e ruídos excessivos	Broca empenada	Substituir broca
	Vazamento de ar	Examine as mangueiras e conexões



11. SIMBOLOGIA

Símbolos utilizados na Caneta de Alta Rotação Odontológica e na sua embalagem de acordo com ISO 9687 e ABNT NBR ISO 15223-1 e ABNT NBR ISO 21531

Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição
	"LIMITE DE TEMPERATURA" - Localizado na embalagem		"VALIDADE" - Localizado na etiqueta indelével da Caneta de Alta Rotação Odontológica e na embalagem
	"MANTER SECO" - Localizado na embalagem		"NÚMERO DE SÉRIE" - Localizado na etiqueta indelével e na Caneta de Alta Rotação Odontológica

Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição
	"FRÁGIL, MANUSEAR COM CUIDADO" – Localizado na embalagem		"NÚMERO DE CATÁLOGO" – Localizado na embalagem, na etiqueta indelével e na Caneta de Alta Rotação Odontológica.
	"MANTER AFASTADO DE LUZ SOLAR" – Localizado na embalagem		"ATENÇÃO, VEJA AS INSTRUÇÕES DE USO" – Localizado na etiqueta indelével da Caneta de Alta Rotação Odontológica e na embalagem
	"LIMITE DE UMIDADE" - Localizado na embalagem		"CONSULTAR AS INSTRUÇÕES DE USO" - Localizado na etiqueta indelével da Caneta de Alta Rotação Odontológica e na embalagem
	"LIMITE DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA" - Localizado na embalagem		ESTERILIZÁVEL EM UM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOClave) NA TEMPERATURA ESPECIFICADA – Localizado na Caneta de Alta Rotação Odontológica e na embalagem
	"FABRICANTE" – Localizado na etiqueta indelével da Caneta de Alta Rotação Odontológica e na embalagem		"LAVADORA DESINFETADORA PARA DESINFECÇÃO TÉRMICA" – Localizado na Caneta de Alta Rotação Odontológica
	"DATA DE FABRICAÇÃO" – Localizado na etiqueta indelével da Caneta de Alta Rotação Odontológica e na embalagem		"SELO DE CONFORMIDADE INMETRO" – Localizado na Caneta de Alta Rotação Odontológica
LED	"INDICA QUE O PRODUTO TEM ILUMINAÇÃO POR LED" - Localizado na Caneta de Alta Rotação Odontológica		"SELO DE CONFORMIDADE INMETRO" - Localizado na embalagem

12. CONDIÇÕES AMBIENTAIS E CUIDADOS ESPECIAIS

12.1. Transporte/Manuseio/Armazenamento:

Temperatura: -10°C a +40°C

Umidade Relativa: 0% a 85%

Pressão Atmosférica: 70 kPa a 106 kPa

12.2. Condições ambientais de operação

Faixa de temperatura ambiente de +5°C a +30°C

Faixa de umidade relativa menor que ≤80%

Faixa de pressão atmosférica de 70 kPa a 106 kPa

12.3. Cuidados especiais

Armazene em locais frescos, não exposto ao sol e livre de umidade.

Evite batidas ou quedas. Podem causar danos ao sistema de fixação.

Risco devido a instrumento armazenado incorretamente.

13. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Com o objetivo de proteger o meio ambiente e para evitar uso indevido da Caneta de Alta Rotação Odontológica após sua vida útil ou inutilização, descarte em local apropriado, seguindo a legislação vigente do país.



14. TERMOS DE GARANTIA

A Khalkos responderá pelo perfeito funcionamento e qualidade da Caneta de Alta Rotação Odontológica contra defeitos de fábrica pelo prazo de garantia de 12 meses que é composto pelo período de garantia legal de 90 dias (3 meses) e a garantia contratual de 270 dias (9 meses), contados a partir da data da compra informada na nota fiscal da Caneta de Alta Rotação Odontológica. Canetas de Alta Rotação Odontológicas que possuam luz led, gerador interno e componentes elétricos, a garantia será de 180 dias (6 meses) para esses itens. Peças que sofrem desgaste natural de uso não estão cobertas pela garantia, como: rolamentos, engrenagens, eixo pinça, anéis o'ring. A garantia limita-se ao reparo ou substituição de peças com defeito de fabricação, devidamente constatado pelo técnico na fábrica ou no seu respectivo autorizado.

Perde-se imediatamente a garantia nos seguintes casos:

- * Uso em desacordo com essas instruções – Mal uso
- * Falta de lubrificação
- * Tentativa de reparo não autorizado
- * Sinais de violação
- * Manuseio / operação / armazenagem inadequados
- * Processo de esterilização / limpeza em desacordo com essas instruções
- * Número de série rasurado
- * Não apresentação da nota fiscal de compra e do certificado de garantia
- * Com marcas de quedas / batidas / amassados
- * Uso de brocas em desacordo com estas instruções



15. LISTA DE COMPONENTES

O fornecimento da lista de componentes ou outras informações provenientes da Assistência Técnica poderão ser fornecidos desde que acordado entre a Khalkos e o solicitante.

16. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Toda manutenção/reparo da Caneta de Alta Rotação Odontológica, efetuada durante sua vida útil, deverão ser realizados pela Khalkos ou rede credenciada pela mesma, pois somente esta possui peças de reposição originais bem como acesso a informações técnicas.

Não encaminhe nenhuma Caneta de Alta Rotação Odontológica com defeito a terceiros não autorizados. Ao necessitar de atendimento técnico, encaminhe à Khalkos ou a um autorizado.

Despesas relacionadas com visitas técnicas, fretes de envio e retorno da Caneta de Alta Rotação Odontológica para reparo na fábrica ou autorizados, são de responsabilidade do comprador. O prazo de garantia não será estendido em função do conserto realizado em garantia. "Código de defesa do consumidor - ART-50, parágrafo único"

Endereço e dados de Contato Assistência Técnica / Fabricante:

Rua Itanhaém, 1831 – CEP: 14075-050 – Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Fone/ WhatsApp: +55 (16) 3771-1960

Email: sac@khalkoshealth.com.br

gov.br

Documento assinado digitalmente
WENDEL ROGER COSTA
Data: 26/01/2023 06:55:37-0300
Verifique em <https://verificadonpij.br>

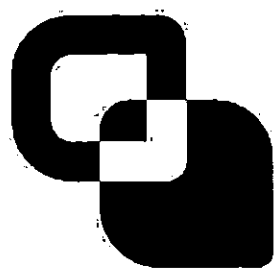
CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Assinado de forma digital por
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

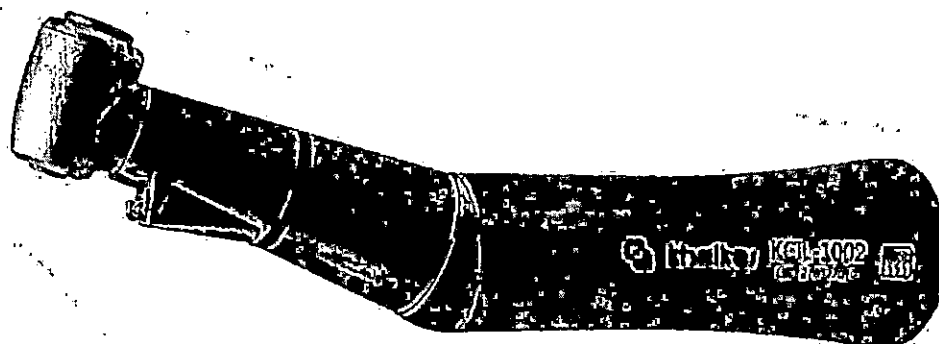
khalkos



CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO



khalkor



Importante: Leia com atenção estas instruções de uso antes de fazer uso do Contra Ângulo Odontológico.

Esté é um produto original Khalkos



Obrigado por adquirir um produto Khalkos! A satisfação do cliente é um fator crítico para a política de qualidade de nossa empresa. Este Contra Ângulo Odontológico está de acordo com os requisitos legais, com os padrões de qualidade da indústria para o desenvolvimento/fabricação e foi aprovado nos testes finais de inspeção. Para a sua segurança e de seus pacientes, antes do primeiro uso, por favor leia essas instruções. Elas vão descrever como utilizar seu Contra Ângulo Odontológico da melhor forma, garantindo um funcionamento adequado e efetivo, além de proporcionar uma maior vida útil ao Contra Ângulo Odontológico.

As informações aqui apresentadas podem passar por melhorias. Reservamo-nos o direito de introduzir modificações a qualquer momento sem aviso prévio.

ATENÇÃO:

Verifique se a revisão das instruções de uso indicada no rótulo do produto e seu nº ANVISA corresponde as informações das instruções de uso acessada pelo QR Code ou pelo site

Caro Cliente, antes do primeiro uso, é necessário que seja realizado o download destas instruções de uso e salvo em um local seguro no seu smartphone ou computador caso a rede de internet não esteja disponível quando for necessário o acesso as mesmas.

A versão impressa das instruções de uso pode ser solicitada, sem custo adicional (inclusive o envio) através do telefone/whatsapp: +55 (16) 3771-1960 ou pelo e-mail: sac@khalkoshealth.com.br

O Contra Ângulo Odontológico somente pode ser usado ou operado por profissional qualificado ou supervisionado por ele.

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

Rua Itanhaém, 1831

CEP: 14075-050 – Vila Carvalho - Ribeirão Preto - SP

e-mail: sac@khalkoshealth.com.br

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Fone/ WhatsApp: +55 (16) 3771-1960

Nestas instruções de uso a K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME será denominada como Khalkos

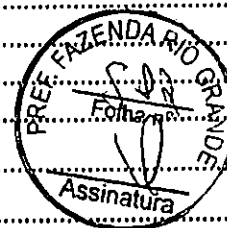
Responsável Técnico: Wendel Roger Costa

CREA-SP: 506625734

Notificação ANVISA nº: 81745339004

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO	3
2. PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	3
3. SUMÁRIO DA ESPECIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO	3
3.1. Finalidade médica:	3
3.2. Indicação médica destinada:	4
3.3. População destinada de pacientes:	4
3.4. Parte do corpo ou tecido no qual se aplica ou com o qual interage:	4
3.5. Perfil de usuário destinado:	4
3.6. Condições de utilização destinadas:	4
3.7. Princípio de Operação:	4
3.8. Características Físicas:	4
3.9. Características de desempenho:	5
3.10. Biocompatibilidade	5
3.11. Normas aplicadas ao produto	5
4. COMPARATIVOS ENTRE MODELOS	6
5. INSTALAÇÃO	6
6. PRECAUCÕES E ADVERTÊNCIAS	7
6.1. Precauções e/ou advertências durante a instalação	7
6.2. Precauções e/ou advertências durante a utilização	7
7. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO	7
7.1. Limpeza	7
7.2. Desinfecção	7
7.3. Esterilização	8
8. OPERANDO O CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO	8
8.1. Conexão ao micromotor odontológico	8
8.2. Sistema de fixação da broca (trava)	8
8.3. Sistema de fixação da broca (push button)	8
8.4. Refrigeração externa	9
8.5. Condições de Operação	9
9. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO	9
10. PROBLEMAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES	10
11. SIMBOLOGIA	11
12. CONDIÇÕES AMBIENTAIS E CUIDADOS ESPECIAIS	11
12.1. Transporte/Manuseio/Armazenamento:	11
12.2. Condições ambientais de operação	11
12.3. Cuidados especiais	12
13. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	12
14. TERMOS DE GARANTIA	12
15. LISTA DE COMPONENTES	12
16. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12



1. APRESENTAÇÃO DO CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO

Nome técnico: Instrumentos de Mão Odontológicos

Nome comercial: Contra Ângulo Odontológico

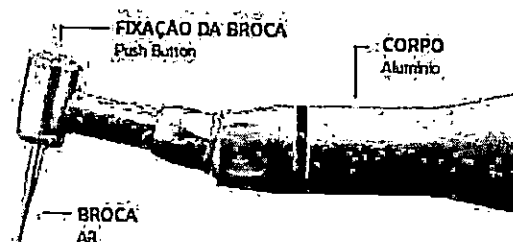
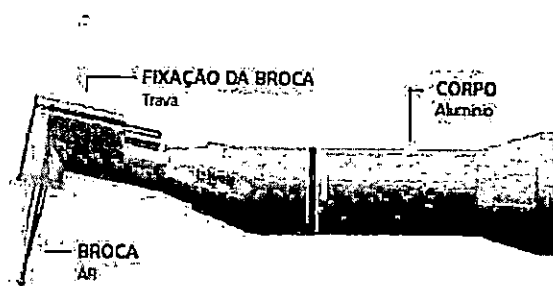
Modelos comerciais:

KCP-M1, KCP-M2, KCM-FO, KCC-FO, KCI-20FO, KCI-20, KCE-1006, KCI-1001, KCIL-1002, KCE-1008, KCE-1008F, KCE-1009, KCE-1009F, KCAI-1101, KCAIL-1102L, KCAE-1102, KCAE-1103, KCAE-1104, KCA-1105, KCAF-1106, KCAIF-1107, KCAMF-1108, KCAM-1105 E KCAR-IPR

O Contra Ângulo Odontológico possui corpo metálico com tratamento superficial. Sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão, proporcionando baixo nível de ruído, altíssima durabilidade e trabalho sem perda de potência. Acoplamento através de sistema INTRA e giro de 360°.

Spray Interno Duplo (de acordo com modelo adquirido): direcionado à ponta da broca, o sistema de Spray interno duplo, refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho. A refrigeração previne a ocorrência de superaquecimento em preparos dentais que poderiam levar danos à estrutura dental sadia.

Partes do Contra Ângulo Odontológico



2. PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Conteúdo

Contra Ângulo Odontológico

Acessórios:

01 adaptador para lubrificação por spray

Opcionais:

Óleo lubrificante em spray (não acompanha o produto)

3. SUMÁRIO DA ESPECIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO

3.1. Finalidade médica:

Os Contra Ângulos Odontológicos de baixa rotação são usados para remoção de tecidos moles, acabamento da preparação da cavidade, polimento, aparamento e trabalho profilático.

Os acessórios de contra ângulo, usam brocas do tipo trava ou push button. Eles podem ser usados para procedimentos INTRA ou extraorais para remover cáries, polir restaurações de amálgama, refinar o preparo da cavidade, ajustar coroas e pontes e ajustar dentaduras. As brocas vibram menos com contra ângulos, por isso tendem a ser usadas para trabalhos mais finos

Proíbe-se o uso em outras atividades/finalidades, além de modificações no Contra Ângulo Odontológico, podendo causar situações de perigo e risco à segurança.

Contra Ângulo Odontológico de uso exclusivo por profissionais capacitados e com treinamento na área de saúde odontológica.

3.2. Indicação médica destinada:

Os Contra Ângulos Odontológicos são indicados exclusivamente para tratamento médico-dentário no âmbito da medicina odontológica como também, para realização procedimentos voltados a odontologia estética e alteração de próteses.

São utilizados vários tipos de brocas, de ação giratória.

3.3. População destinada de pacientes:

Idade: Sem restrições

Peso: Sem restrições

Condições de Saúde: Não relevante

Nacionalidade: Sem restrições

Estado do paciente: Não relevante. Não recomendado uso com pacientes agitados.



3.4. Parte do corpo ou tecido no qual se aplica ou com o qual interage:

Os Contra Ângulos Odontológicos não possuem partes que se apliquem ou interajam com o corpo ou tecidos do paciente. Não possuem partes aplicadas. Ocasionalmente a superfície do Contra Ângulo Odontológico poderá tocar o paciente, no entanto, a mesma não se trata de parte aplicada.

3.5. Perfil de usuário destinado:

- Idade: acima de 18 anos;
- Sexo: sem restrições;
- Linguística / contexto cultural: usuários alfabetizados no Idioma Português com contexto cultural correspondente;
- Nível de educação e competência profissional: graduação em odontologia e treinamento dos na área da saúde odontológica;
- Potenciais deficiências dos operadores: os operadores devem possuir boa destreza e controle dos movimentos demonstrando estabilidade motora manual.

3.6. Condições de utilização destinadas:

- Esterilidade: fornecido não estéril;
- Frequência de uso: 10 vezes por dia;
- Esterilização: calor úmido;
- Locais de utilização: Ambientes clínicos e hospitalares;
- Condições ambientais e cuidados especiais: de acordo com o item 12 deste manual.

3.7. Princípio de Operação:

O Contra Ângulo Odontológico opera conectado a um Equipamento odontológico de operação intermitente, é destinado a ser utilizado em conjunto com o micromotor odontológico com conexão INTRA, operado por pressão pneumática.

3.8. Características Físicas:

Sistema de acoplamento conforme ISO 3964 - Intra:

Comprimento X2 - Longo

Tipo de acoplamento: (ver item 4)

Relação de transmissão: (ver item 4)

Refrigeração: Externa ou Interna (ver item 4)

Spray refrigeração direcional

Fixação da broca: Push Button ou trava (ver item 4)
Construção de acordo com a ISO 14457

Especificações da broca:

Material – hastes de aço ou metal duro (ISO 1797-1)
Material – hastes de plástico (ISO 1797-2)
Haste tipo: (ver item 4)
Diâmetro da broca: (ver item 4)
Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 a 12 mm
Comprimento da broca: Máxima 28 mm



3.9. Características de desempenho:

Rotação: (ver item 4)
Torque: (ver item 4)
Classificação de risco ANVISA: Classe II (médio risco)

3.10. Biocompatibilidade

As partes do Contra Ângulo Odontológico, que eventualmente entram em contato com o corpo do paciente, são biocompatíveis conforme a norma ISO 10993-1:

- Cabeça e corpo do Contra Ângulo Odontológico,
- Brocas (não acompanham as peças de mão e devem possuir registro ANVISA a parte).

3.11. Normas aplicadas ao produto

Produto ensaiado e aprovado com relação às seguintes normas abaixo:

ISO 14457:2017 - Dentistry Handpieces and motors;
ISO 1797-1:2017 - Shanks for rotary instruments - Part 1: Shanks made of metals;
ISO 3964:2016 - Dentistry — Coupling Dimensions for Handpiece Connectors;
ISO 9168:2009 - Dentistry — Hose connectors for air driven dental handpieces;
ISO 9687:2015 - Dentistry — Graphical symbols for dental equipment
ABNT NBR ISO 14971:2009 - Produtos para a saúde - Aplicação de gerenc. de risco a produtos para a saúde;
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 – Equipamento Eletromédico, Parte 1-6, Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial, Norma colateral, Usabilidade, versão corrigida 2013
ABNT NBR IEC 62366:2016 - Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos para a saúde;
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014 - Prescrições para um projeto eco responsável;
ABNT NBR ISO 21531:2012 – Odontologia – Símbolos gráficos para instrumentos odontológicos;
ABNT NBR ISO 15223-1:2015 – Produtos para saúde – Símbolos a serem utilizados em rótulos, rotulagem e informações a serem fornecidas de produtos para saúde – Parte 1: Requisitos gerais
ABNT NBR ISO 10993-1:2013 - Avaliação biológica de produtos para a saúde Parte 1: Avaliação e ensaio dentro de um processo de gerenciamento de risco

4. COMPARATIVOS ENTRE MODELOS

Modelo	rpm	Luz	Retirada da broca	Broca Diam. (mm)	Broca Haste tipo:	Refrigeração	Acoplamento Tipo: (ISO 3964)	Torque N.cm	Relação de Transmissão
KCE-1006	13.000 a 22.000	Não	Trava	2,334~2,350	1	Não	1	4,4	1:1
KCI-1001		Não	Push Button	2,334~2,350	1	Interna	2	4,4	1:1
KCIL-1002		LED	Push Button	2,334~2,350	1	Interna	3	4,4	1:1
KCE-1008		Não	Push button	2,334~2,350	1	Não	1	4,4	1:1
KCE-1008F		Não	Push button	2,334~2,350	1	Externa	1	4,4	1:1
KCE-1009		Não	Trava	2,334~2,350	1	Não	1	4,4	1:1
KCE-1009F		Não	Trava	2,334~2,350	1	Externa	1	4,4	1:1
KCA-1105		Não	Push button	2,334~2,350	1	Interna	2	4,4	1:1
KCAF-1106		Fibra ótica	Push button	2,334~2,350	1	Interna	3	4,4	1:1
KCP-M1		Não	Push button	2,334~2,350	1	Externa	1	4,4	1:1
KCP-M2		Não	Push Button	2,334~2,350	1	Interna	2	4,4	1:1
KCC-FO		Fibra ótica	Push button	2,334~2,350	1	Interna	3	4,4	1:1
KCAMF-1108	200.000	Fibra ótica	Push button	1,59~1,60	3	Interna	3	3,5	1:5
KCAM-1105	200.000	Não	Push button	1,59~1,60	3	Interna	2	3,5	1:5
KCM-FO	200.000	Fibra ótica	Push button	2,334~2,350	3	Interna	3	3,5	1:5
KCAR-IPR	5.000	Não	Push button	2,334~2,350	2	Não	1	17	4:1
KCAE-1102	4.000	Não	Push button	Limas endo Reciprocantes	Tipo NiTi e Manual	Não	1	40	10:1
KCAE-1103	1.000	Não	Trava/Push Button	Limas Endo Rotatórias	Tipo NiTi	Não	1	70	16:1
KCAE-1104	5.000	Não	Push button	Endo/Polimento	2	Interna	2	17	4:1
KCAIF-1107	1.500	Fibra ótica	Push button	2,334~2,350	1	Interna	3	80	20:1
KCAI-1101	1.500	Não	Push button	2,334~2,350	1	Externa	1	80	20:1
KCAIL-1102L	1.500	LED	Push button	2,334~2,350	1	Externa	4	80	20:1
KCI-20FO	1.500	Fibra ótica	Push button	2,334~2,350	1	Interna	3	80	20:1
KCI-20	1.500	Não	Push button	2,334~2,350	1	Interna	2	80	20:1

5. INSTALAÇÃO

Obedecer às instruções contidas no item 8 deste documento

6. PRECAUCÕES E ADVERTÊNCIAS

6.1. Precauções e/ou advertências durante a instalação

- A pressão de trabalho do ar deve ser de 40 psi $\pm$ 5%. Caso contrário a vida útil do Contra Ângulo Odontológico será drasticamente reduzida. Além disso, o ar vindo do compressor deve ser seco e isento de impurezas, utilizando-se de um sistema de filtro do ar eficiente.
- Antes de conectar o Contra Ângulo Odontológico ao micromotor odontológico, lubrifique o Contra Ângulo Odontológico conforme orientações descritas no item 9.2 deste documento.
- O Contra Ângulo Odontológico somente poderá ser conectado a um micromotor odontológico que trabalhe com rotações de até 22.000 rpm e pressão de trabalho de até 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi $\pm$ 5% e utilize o sistema de acoplamento ISO 3964 (Intra).

6.2. Precauções e/ou advertências durante a utilização

- Dois fatores importantes interferem na durabilidade dos rolamentos: a lubrificação e a pressão de trabalho. Caso seja constatado mal uso com relação a esses aspectos, o Contra Ângulo Odontológico perderá sua garantia.
- Tenha sempre por hábito lubrificar o contra ângulo de duas a três vezes ao dia. Lubrifique sempre antes de esterilizar e ao iniciar o primeiro trabalho após a esterilização.
- É fundamental o correto funcionamento do spray para a refrigeração da broca que entra em contato com o dente, evitando sobreaquecimento.
- Não utilizar este Contra Ângulo Odontológico, ou parte dele para propósito ao qual ele não foi projetado.
- Não realize modificações no Contra Ângulo Odontológico. Nunca tente consertar o Contra Ângulo Odontológico, chame a Assistência Técnica Autorizada.
- O Contra Ângulo Odontológico somente pode ser usado ou operado por profissional qualificado (médico) ou supervisionado pelo mesmo.
- Certifique-se de apoiar firmemente as mãos durante o procedimento cirúrgico para evitar deslizos ou acidentes.
- Se houver ruídos anormais durante o uso, pare o uso do Contra Ângulo Odontológico e entre em contato com o fabricante para manutenção.
- Altura máxima em que contra ângulo poderá ser utilizado é de 1m.

Nota: As observações acima são de extrema importância para um perfeito funcionamento do Contra Ângulo Odontológico e durabilidade dos seus componentes, sendo que o não cumprimento de qualquer item poderá ocasionar a perda de sua garantia.

Risco residual

- É fundamental o correto funcionamento do spray para a refrigeração da broca que entra em contato com o dente, evitando sobreaquecimento.
- Mesmo na primeira utilização, o Contra Ângulo Odontológico deverá ser limpo e/ou esterilizado devendo seguir os cuidados relacionados com limpeza, desinfecção, esterilização e lubrificação constantes nas Instruções de uso.
- Verifique as brocas e outros acessórios para garantir que estejam funcionando corretamente antes de realizar procedimento.

7. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO

7.1. Limpeza

Limpe o Contra Ângulo Odontológico com um lenço descartável ou pano umedecido em álcool 70º GL e remova qualquer resíduo presente na superfície.

7.2. Desinfecção

A desinfecção externa deve ser feita manualmente com produtos específicos para tal que podem ser facilmente encontrados nas melhores dentais. O fabricante do respectivo produto para desinfecção é que deve garantir a eficiência microbiológica.

O produto desinfetante deve ser aplicado em um pano limpo e o mesmo utilizado para a limpeza do contra ângulo de acordo com as instruções de tempo de ação do fabricante. O Contra Ângulo Odontológico pode ser utilizado em desinfetadora térmica.

7.3. Esterilização

1. Limpe do Contra Ângulo Odontológico com um lenço descartável ou pano umedecido em álcool 70º GL e remova qualquer resíduo presente na superfície;
2. Lubrifique o Contra Ângulo Odontológico conforme orientações do item 9.2 deste documento;
3. Acione o Contra Ângulo Odontológico brevemente apenas para retirada do excesso de óleo;
4. Coloque o Contra Ângulo Odontológico no envelope de papel grau cirúrgico (não fornecido com o produto);
5. Realize um ciclo de esterilização em autoclave com 135ºC (275ºF) com pelo menos 3 minutos de tempo de espera e com pressão de 2,2 bar;

CUIDADOS:

Esterilize o Contra Ângulo Odontológico antes do primeiro uso, pois a mesma não é fornecida esterilizada. Os acessórios podem ser esterilizados em autoclave.

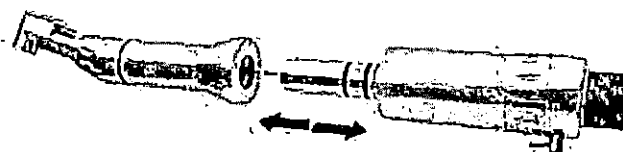
A submersão do Contra Ângulo Odontológico em soluções germicidas e o processo de esterilização por Óxido de Etileno não devem ser realizadas, pois estes danificam componentes internos do contra ângulo como anéis o-rings e rolamentos.

Não esterilizar em estufa.

8. OPERANDO O CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO

8.1. Conexão ao micromotor odontológico

Conectar o Contra Ângulo Odontológico sobre o acoplamento do micromotor odontológico até o final do curso. Para desacoplar, puxar o Contra Ângulo Odontológico girando a mesma



8.2. Sistema de fixação da broca (trava)

Girar a trava no sentido anti-horário

Introduzir a broca girando-a até que ela se encaixe no limitador

Girar a trava para fixar a broca



8.3. Sistema de fixação da broca (push button)

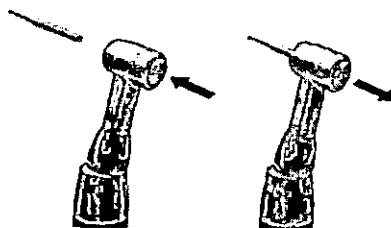
Encaixar a broca na pinça.

Pressione o botão da cabeça, preferencialmente com a ponta do polegar. A pinça interna irá abrir permitindo a passagem do eixo da broca.

Introduzir a broca até o final girando-a até que ela se encaixe no fundo da pinça.

Soltar a tampa da cabeça.

Para retirar, pressionar novamente a tampa e puxar a broca.



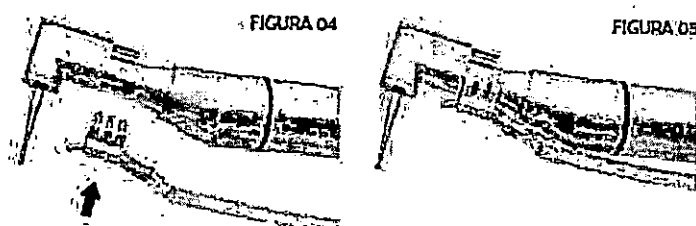
CUIDADO

Nunca pressionar a tampa da cabeça com o micromotor odontológico em funcionamento, caso contrário, ocasionará um desgaste prematuro da pinça, cuja função é de fixar a broca

8.4. Refrigeração externa

Conectar o adaptador de refrigeração conforme figura abaixo

Ajustar a quantidade de água para a refrigeração adequada através do registro localizado no terminal conectado ao micromotor odontológico.



8.5. Condições de Operação

A manipulação deve ser cautelosa.

Não utilizar os Contra Ângulos Odontológicos sem antes verificar as condições de limpeza e inviolabilidade. Atentar para as Instruções de uso antes de proceder às operações necessárias. Evitar quaisquer adaptações irregulares.

9. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO

O Contra Ângulo Odontológico deve ser submetido a manutenções preventivas anuais com o objetivo de verificar o funcionamento do produto, tal como a conexão, rotação, vibrações, etc

Para conservação e manutenção da performance do Contra Ângulo Odontológico, além dos cuidados abaixo descritos, mantenha o Contra Ângulo Odontológico limpo, desinfetado, esterilizado e acondicionado conforme item 7.

9.1. Lubrificação

Acione o spray lubrificante (opcional) na posição vertical de 1 a 2 segundos, utilizando o adaptador para lubrificação, no local indicado conforme figura abaixo. Em seguida acione o micromotor odontológico por aproximadamente 5 segundos e remova o excesso de óleo com papel absorvente.



CUIDADOS:

Antes de lubrificar o Contra Ângulo Odontológico, remova a broca

A lubrificação deve ser realizada no mínimo de duas a três vezes por dia, e sempre antes e após o Contra Ângulo Odontológico ser esterilizado.

A durabilidade dos rolamentos está diretamente relacionada à correta lubrificação e pressão de trabalho (ar) utilizado no equipo. Caso esses cuidados não sejam observados, a vida útil dos rolamentos será reduzida drasticamente e o Contra Ângulo Odontológico perderá sua garantia.

Se em qualquer momento do uso do Contra Ângulo Odontológico for detectado excesso de vibração, aumento do ruído, pinça ou broca girando fora de centro, broca se soltando ou qualquer situação considerada anormal, deve-se suspender imediatamente o uso do contra ângulo e encaminhar o mesmo ao fabricante ou a assistência técnica autorizada por este.

Utilize lubrificante original Khalkos.

Lubrifique o Contra Ângulo Odontológico ao encerrar o expediente de trabalho. Se o Contra Ângulo Odontológico for ficar sem uso por vários dias ou semana, guarde-o lubrificado.

Para conservação, mantenha o Contra Ângulo Odontológico limpo, desinfetado, esterilizado e acondicionado conforme item 6.

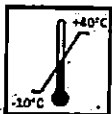
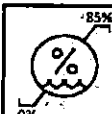
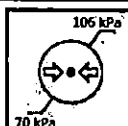
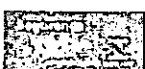
10. PROBLEMAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES

Alguns problemas podem ser resolvidos facilmente de acordo com a tabela abaixo. Caso o problema persista, contate a assistência técnica da Khalkos.

FALHA	POSSÍVEL CAUSA	SOLUÇÃO
Não acopla ao micromotor odontológico	Micromotor odontológico de outro sistema	Certificar que o micromotor odontológico seja sistema INTRA
A broca não gira	A broca não está fixada adequadamente	Fixar conforme instruções
	Acoplamento do micromotor odontológico incorreto	Pressionar até encaixar corretamente
A broca escapa ao funcionar	Broca fora das especificações	Substituir conforme especificado
	Broca mau fixada	Fixar conforme instruções
A broca não encaixa	Broca fora das especificações	Substituir conforme especificado
	Registro do terminal fechado	Abrir o registro
A refrigeração diminuiu ou parou totalmente	Falta água no reservatório pressurizado do equipo	Colocar água no reservatório

11. SIMBOLOGIA

Símbolos utilizados no Contra Ângulo Odontológico e na sua embalagem de acordo com ISO 9687 e ABNT NBR ISO 15223-1 e ABNT NBR ISO 21531

Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição
	"LIMITE DE TEMPERATURA" – Localizado na embalagem		"VALIDADE" – Localizado na etiqueta indelével do Contra Ângulo Odontológico e na embalagem
	"MANTER SECO" – Localizado na embalagem		"NÚMERO DE SÉRIE" – Localizado na etiqueta indelével e no Contra Ângulo Odontológico
	"FRÁGIL, MANUSEAR COM CUIDADO" – Localizado na embalagem		"NÚMERO DE CATÁLOGO" – Localizado na embalagem, na etiqueta indelével e no Contra Ângulo Odontológico
	"MANTER AFASTADO DE LUZ SOLAR" – Localizado na embalagem		"ATENÇÃO, VEJA AS INSTRUÇÕES DE USO" – Localizado na etiqueta indelével do Contra Ângulo Odontológico e na embalagem
	"LIMITE DE UMIDADE" – Localizado na embalagem		"CONSULTAR AS INSTRUÇÕES DE USO" – Localizado na etiqueta indelével do Contra Ângulo Odontológico e na embalagem
	"LIMITE DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA" – Localizado na embalagem		ESTERILIZÁVEL EM UM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) NA TEMPERATURA ESPECIFICADA – Localizado no Contra Ângulo Odontológico e na embalagem
	"FABRICANTE" – Localizado na etiqueta indelével do Contra Ângulo Odontológico e na embalagem		"LAVADORA DESINFETADORA PARA DESINFECÇÃO TÉRMICA" – Localizado no Contra Ângulo Odontológico
	"DATA DE FABRICAÇÃO" – Localizado na etiqueta indelével do Contra Ângulo Odontológico e na embalagem		"SELO DE CONFORMIDADE INMETRO" – Localizado no Contra Ângulo Odontológico
	"INDICA QUE O PRODUTO TEM ILUMINAÇÃO POR LED" – Localizado no Contra Ângulo Odontológico		"SELO DE CONFORMIDADE INMETRO" – Localizado na embalagem

12. CONDIÇÕES AMBIENTAIS E CUIDADOS ESPECIAIS

12.1. Transporte/Manuseio/Armazenamento:

Temperatura: -10°C a +40°C

Umidade Relativa: 0% a 85%

Pressão Atmosférica: 70 kPa a 106 kPa

12.2. Condições ambientais de operação

Faixa de temperatura ambiente de +5°C a +30°C

Faixa de umidade relativa menor que ≤80%

Faixa de pressão atmosférica de 70 kPa a 106 kPa

12.3. Cuidados especiais

Armazene em locais frescos, não exposto ao sol e livre de umidade.
Evite batidas ou quedas. Podem causar danos ao sistema de fixação.
Risco devido a instrumento armazenado incorretamente.



13. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Com o objetivo de proteger o meio ambiente e para evitar uso indevido do Contra Ângulo Odontológico após sua vida útil ou inutilização, descarte em local apropriado, seguindo a legislação vigente do país.

14. TERMOS DE GARANTIA

A Khalkos responderá pelo perfeito funcionamento e qualidade do Contra Ângulo Odontológico contra defeitos de fábrica pelo prazo de garantia de 12 meses que é composto pelo período de garantia legal de 90 dias (3 meses) e a garantia contratual de 270 dias (9 meses), contados a partir da data da compra informada na nota fiscal do Contra Ângulo Odontológico. Produtos que possuam luz led, gerador interno e componentes elétricos, a garantia será de 180 dias (6 meses) para esses itens. Peças que sofrem desgaste natural de uso não estão cobertas pela garantia, como: rolamentos, engrenagens, eixo pinça, anéis o'ring. A garantia limita-se ao reparo ou substituição de peças com defeito de fabricação, devidamente constatado pelo técnico na fábrica ou no seu respectivo autorizado.

Perde-se imediatamente a garantia nos seguintes casos:

- * Uso em desacordo com essas instruções – Mal uso
- * Falta de lubrificação periódica
- * Tentativa de reparo não autorizado
- * Sinais de violação
- * Manuseio / operação / armazenagem inadequados
- * Processo de esterilização / limpeza em desacordo com essas instruções
- * Número de série rasurado
- * Não apresentação da nota fiscal de compra e do certificado de garantia
- * Com marcas de quedas / batidas
- * Uso de brocas em desacordo com estas instruções

15. LISTA DE COMPONENTES

O fornecimento da lista de componentes ou outras informações provenientes da Assistência Técnica poderão ser fornecidos desde que acordado entre a Khalkos e o solicitante.

16. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Toda manutenção/reparo do Contra Ângulo Odontológico, efetuada durante sua vida útil, deverão ser realizados pela Khalkos ou rede credenciada pela mesma, pois somente esta possui peças de reposição originais bem como acesso a informações técnicas.

Não encaminhe nenhuma Contra Ângulo Odontológico com defeito a terceiros não autorizados. Ao necessitar de atendimento técnico, encaminhe à Khalkos ou a um autorizado.

Despesas relacionadas com visitas técnicas, fretes de envio e retorno do Contra Ângulo Odontológico para reparo na fábrica ou autorizados, são de responsabilidade do comprador. O prazo de garantia não será estendido em função do conserto realizado em garantia. "Código de defesa do consumidor - ART-50, parágrafo único"

Endereço e dados de Contato Assistência Técnica / Fabricante:

Rua Itanhaém, 1831 – CEP: 14075-050 – Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Fone/ WhatsApp: +55 (16) 3771-1960

Email: sac@khalkoshealth.com.br

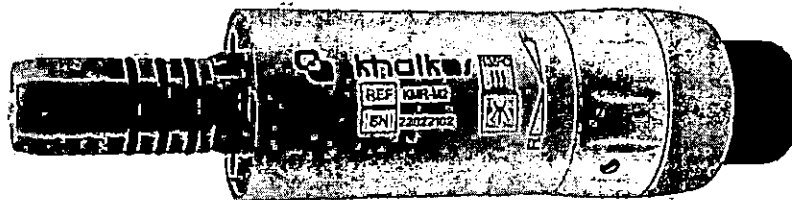
Documento assinado digitalmente
gov.br WENDEL ROGER COSTA
Data: 26/01/2023 06:55:37-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>

Assinado de forma digital por
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

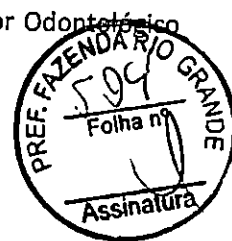
MICROMOTOR ODONTOLÓGICO



khalkor



Importante: Leia com atenção estas instruções de uso antes de fazer uso do Micromotor Odontológico Odontológico.



Esté é um produto original Khalkos

Obrigado por adquirir um produto Khalkos! A satisfação do cliente é um fator crítico para a política de qualidade de nossa empresa. Este produto está de acordo com os requisitos legais, com os padrões de qualidade da indústria para o desenvolvimento/fabricação e foi aprovado nos testes finais de inspeção. Para a sua segurança e de seus pacientes, antes do primeiro uso, por favor leia essas instruções. Elas vão descrever como utilizar seu produto da melhor forma, garantindo um funcionamento adequado e efetivo, além de proporcionar uma maior vida útil ao Micromotor Odontológico Odontológico.

As informações aqui apresentadas podem passar por melhorias. Reservamo-nos o direito de introduzir modificações a qualquer momento sem aviso prévio.

ATENÇÃO:

Verifique se a revisão das instruções de uso indicada no rótulo do produto e seu nº ANVISA corresponde as informações das instruções de uso acessada pelo QR Code ou pelo site

Caro Cliente, antes do primeiro uso, é necessário que seja realizado o download destas instruções de uso e salvo em um local seguro no seu smartphone ou computador caso a rede de internet não esteja disponível quando for necessário o acesso as mesmas.

A versão impressa das instruções de uso pode ser solicitada, sem custo adicional (inclusive o envio) através do telefone/whatsapp: +55 (16) 3771-1960 ou pelo e-mail: sac@khalkoshealth.com.br

O Micromotor Odontológico Odontológico somente pode ser usado ou operado por profissional qualificado ou supervisionado por ele.

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

Rua Itanhaém, 1831

CEP: 14075-050 – Vila Carvalho - Ribeirão Preto - SP

e-mail: sac@khalkoshealth.com.br

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Fone/ WhatsApp: +55 (16) 3771-1960

Nestas instruções de uso a K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME será denominada como Khalkos

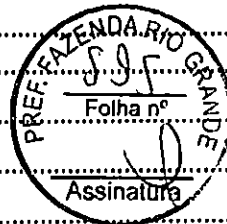
Responsável Técnico: Wendel Roger Costa

CREA-SP: 506625734

Notificação ANVISA nº: 81745339001

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	3
2. PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	3
3. SUMÁRIO DA ESPECIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO	3
3.1. Finalidade médica:	3
3.2. Indicação médica destinada:	4
3.3. População destinada de pacientes:	4
3.4. Parte do corpo ou tecido no qual se aplica ou com o qual interage:	4
3.5. Perfil de usuário destinado:	4
3.6. Condições de utilização destinadas:	4
3.7. Princípio de Operação:	4
3.8. Características Físicas:	4
3.9. Características de desempenho:	4
3.10. Biocompatibilidade	5
3.11. Normas aplicadas ao produto	5
4. COMPARATIVOS ENTRE MODELOS	5
5. INSTALAÇÃO	5
6. PRECAUCÕES E ADVERTÊNCIAS	6
6.1. Precauções e/ou advertências durante a instalação	6
6.2. Precauções e/ou advertências durante a utilização	6
7. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO	6
7.1. Limpeza	6
7.2. Desinfecção	6
7.3. Esterilização	7
8. OPERANDO O MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	7
8.1. Conexão ao terminal do equipo	7
8.2. Acoplamento ao Micromotor Odontológico	7
8.3. Refrigeração externa	7
8.4. Regulagem da velocidade e sentido de rotação	8
8.5. Condições de Operação	8
9. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO	8
10. PROBLEMAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES	9
11. CONDIÇÕES AMBIENTAIS E CUIDADOS ESPECIAIS	10
11.1. Transporte/Manuseio/Armazenamento:	10
11.2. Condições ambientais de operação	10
11.3. Cuidados especiais	11
12. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	11
13. TERMOS DE GARANTIA	11
14. LISTA DE COMPONENTES	11
15. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	11



1. APRESENTAÇÃO DO MICROMOTOR ODONTOLÓGICO

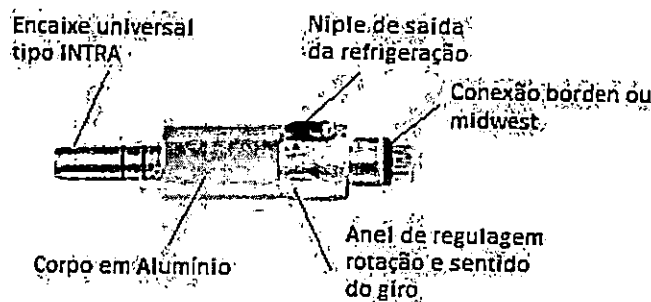
Nome técnico: Instrumentos de Mão Odontológicos

Nome comercial: Micromotor Odontológico

Modelos comerciais: KMR-M1, KMR-M2, KME-1006, KME-1007, KMI-1001, KMI-1002

O Micromotor Odontológico possui corpo metálico com tratamento superficial, resistente ao processo de esterilização por autoclave. Rotor apoiado em rolamentos propiciando baixo nível de ruído, regulação de rotações nos sentidos horário e anti-horário, adapta a qualquer Contra Ângulo Odontológico ou Peça Reta Odontológica no sistema INTRA.

Partes do Micromotor Odontológico



2. PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Conteúdo

Micromotor Odontológico

Acessórios:

01 mangueira de irrigação

02 anéis o'ring

01 guarnição Borden ou Midwest – Conforme modelo

Opcionais:

Óleo lubrificante em spray (não acompanha o produto)

Lista de componentes

Mediante acordo entre a Khalkos e o solicitante, poderá ser fornecida lista de componentes e informações sobre assistência técnica.

3. SUMÁRIO DA ESPECIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO

3.1. Finalidade médica:

Os Micromotor Odontológicos são usados para remoção de tecidos moles, acabamento da preparação da cavidade, polimento, aparelhamento e trabalho profilático.

Proíbe-se o uso em outras atividades/finalidades, além de modificações no Micromotor Odontológico podendo causar situações de perigo e risco à segurança.

Micromotor Odontológico de uso exclusivo por profissionais capacitados e com treinamento na área de saúde odontológica.

3.2. Indicação médica destinada:

Os Micromotores Odontológicos são indicados exclusivamente para tratamento médico-dentário no âmbito da medicina odontológica como também, para realização procedimentos voltados a odontologia estética e alteração de próteses.

São utilizados vários tipos de brocas, de ação giratória.

3.3. População destinada de pacientes:

Idade: Sem restrições

Peso: Sem restrições

Condições de Saúde: Não relevante

Nacionalidade: Sem restrições

Estado do paciente: Não relevante. Não recomendado uso com pacientes agitados.



3.4. Parte do corpo ou tecido no qual se aplica ou com o qual interage:

Os Micromotores Odontológicos não possuem partes que se apliquem ou interajam com o corpo ou tecidos do paciente.

3.5. Perfil de usuário destinado:

- Idade: acima de 18 anos;
- Sexo: sem restrições;
- Linguística / contexto cultural: usuários alfabetizados no idioma Português com contexto cultural correspondente;
- Nível de educação e competência profissional: graduação em odontologia e treinamento dos na área da saúde odontológica;
- Potenciais deficiências dos operadores: os operadores devem possuir boa destreza e controle dos movimentos demonstrando estabilidade motora manual.

3.6. Condições de utilização destinadas:

- Esterilidade: fornecido não estéril;
- Frequência de uso: 10 vezes por dia;
- Esterilização: calor úmido;
- Locais de utilização: Ambientes clínicos e hospitalares;
- Condições ambientais e cuidados especiais: de acordo com o item 12 deste manual.

3.7. Princípio de Operação:

O Micromotor Odontológico opera por pressão pneumática e possui sistema de conexão INTRA para ser utilizado com os Micromotores Odontológicos de baixa rotação.

3.8. Características Físicas:

Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168 - Intra:

Tipo 1 - 2 furos (Borden)

Tipo 2 - 4 furos (Midwest) – Opcional

Sistema de acoplamento conforme ISO 3964:

Comprimento X1: (ver item 4)

Tipo de acoplamento: (ver item 4)

Refrigeração: Externa ou Interna (ver item 4)

Spray refrigeração direcional

Construção de acordo com a ISO 14457

3.9. Características de desempenho:

Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2,1 bar ou 210 kPa ou 30,4 psi ^{±5%}

⚠ Pressão de ar máxima (bar): 2,9 bar ou 290 kPa ou 42 psi ^{±5%} (Atenção: Pressão de ar excessiva é altamente prejudicial à vida útil do equipamento).

Pressão de trabalho (água): Máx. 2,5 bar = 250 kPa = 36,2 psi ^{±5%}

Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 – 100 kPa (0,8 – 1,0 bar)
Consumo de ar: 52 NI/min $\pm 10\%$
Rotação: 5.000 a 22.000 rpm
Torque: 0,350 - 1,000 N.cm
Consumo de água (refrigeração): >50mL/min. $\pm 10\%$
Classificação de risco ANVISA: Classe II (médio risco)



3.10. Biocompatibilidade

As partes do produto entram em contato com o corpo do paciente, pertencem as Peças Retas Odontológicas e Contra Ângulos Odontológicos os quais são conectados ao Micromotor Odontológico.

3.11. Normas aplicadas ao produto

Produto ensaiado e aprovado com relação às seguintes normas abaixo:

ISO 14457:2017 - Dentistry Handpieces and motors;

ISO 1797-1:2017 - Shanks for rotary instruments - Part 1: Shanks made of metals;

ISO 3964:2016 - Dentistry — Coupling Dimensions for Handpiece Connectors;

ISO 9168:2009 - Dentistry — Hose connectors for air driven dental handpieces;

ISO 9687:2015 - Dentistry — Graphical symbols for dental equipment

ABNT NBR ISO 14971:2009 - Produtos para a saúde - Aplicação de gerenc. de risco a produtos para a saúde;

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 – Equipamento Eletromédico, Parte 1-6, Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial, Norma colateral, Usabilidade, versão corrigida 2013

ABNT NBR IEC 62366:2016 - Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos para a saúde;

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014 - Prescrições para um projeto eco responsável;

ABNT NBR ISO 21531:2012 – Odontologia – Símbolos gráficos para instrumentos odontológicos;

ABNT NBR ISO 15223-1:2015 – Produtos para saúde – Símbolos a serem utilizados em rótulos, rotulagem e informações a serem fornecidas de produtos para saúde – Parte 1: Requisitos gerais

ABNT NBR ISO 10993-1:2013 - Avaliação biológica de produtos para a saúde Parte 1: Avaliação e ensaio dentro de um processo de gerenciamento de risco

4. COMPARATIVOS ENTRE MODELOS

MODELO	SPRAY	Tipo de acoplamento: (ISO 3964)	Comprimento acoplamento X1 (ISO 3964)	PESO LÍQUIDO (g)
KMR-M1	Externo	1	Longo	76
KMR-M2	Interno	2	Curto	107
KME-1006	Externo	1	Longo	76
KME-1007	Externo	1	Curto	80
KMI-1001	Interno	2	Longo	107
KMI-1002	Interno	2	Longo	107

5. INSTALAÇÃO

O Micromotor Odontológico deve ser montado na conexão de alimentação de água e ar do equipo odontológico do consultório, conhecido como terminal universal borden ou midwest.

Após a conexão, pressione o pedal do equipo (item pertencente ao consultório) para que o Micromotor Odontológico funcione

Notas:

- O registro da conexão de alimentação de água e ar deve estar aberto



6. PRECAUCÕES E ADVERTÊNCIAS

6.1. Precauções e/ou advertências durante a instalação

- A pressão de trabalho do ar deve ser de 40 psi $\pm$ 5%. Caso contrário a vida útil do Micromotor Odontológico será drasticamente reduzida. Além disso, o ar vindo do compressor deve ser seco e isento de impurezas, utilizando-se de um sistema de filtro do ar eficiente.
- Certifique-se de girar apenas o anel que rosqueia a conexão do equipo ao Micromotor Odontológico para evitar a torção dos dutos de ar e água. Se girar a conexão do equipo junto com o anel, haverá torção dos dutos e isso causa a perda de garantia do Micromotor Odontológico.
- Antes de conectar o Micromotor Odontológico ao equipo, lubrifique o Micromotor Odontológico conforme orientações descritas no item 9.2 deste documento.

6.2. Precauções e/ou advertências durante a utilização

- Dois fatores importantes interferem na durabilidade dos rolamentos: a lubrificação e a pressão de trabalho. Caso seja constatado mal uso com relação a esses aspectos, o Micromotor Odontológico perderá sua garantia.
- Tenha sempre por hábito lubrificar seu Micromotor Odontológico de duas a três vezes ao dia. Lubrifique sempre antes de esterilizar e ao iniciar o primeiro trabalho após a esterilização.
- É fundamental o correto funcionamento do spray para a refrigeração da broca que entra em contato com o dente, evitando sobreaquecimento.
- Não utilizar este Micromotor Odontológico, ou parte dele para propósito ao qual ele não foi projetado.
- Não realize modificações no Micromotor Odontológico. Nunca tente consertar o Micromotor Odontológico, chame a assistência técnica autorizada.
- O produto somente pode ser usado ou operado por profissional qualificado (médico) ou supervisionado por ele.
- Certifique-se de apoiar firmemente as mãos durante o procedimento cirúrgico para evitar deslizos ou acidentes.
- Se houver ruídos anormais durante o uso, pare o uso do produto e entre em contato com o fabricante para manutenção.
- Altura máxima em que o Micromotor Odontológico poderá ser utilizado é de 1m

Nota: As observações acima são de extrema importância para um perfeito funcionamento do Micromotor Odontológico e durabilidade dos seus componentes, sendo que o não cumprimento de qualquer item poderá ocasionar a perda de sua garantia.

Risco residual

- É fundamental o correto funcionamento do spray para a refrigeração da broca que entra em contato com o dente, evitando sobreaquecimento.
- Mesmo na primeira utilização, o Micromotor Odontológico deverá ser limpo e/ou esterilizado devendo seguir os cuidados relacionados com limpeza, desinfecção, esterilização e lubrificação constantes nas Instruções de uso.
- Verifique as brocas e outros acessórios para garantir que estejam funcionando corretamente antes de realizar procedimento.

7. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO

7.1. Limpeza

Limpe o Micromotor Odontológico com um lenço descartável ou pano umedecido em álcool 70º GL e remova qualquer resíduo presente na superfície.

7.2. Desinfecção

A desinfecção externa deve ser feita manualmente com produtos específicos para tal que podem ser facilmente encontrados nas melhores dentais. O fabricante do respectivo produto para desinfecção é que deve garantir a eficiência microbiológica.

O produto desinfetante deve ser aplicado em um pano limpo e o mesmo utilizado para a limpeza do Micromotor Odontológico de acordo com as instruções de tempo de ação do fabricante. O Micromotor Odontológico pode ser utilizado em desinfectora térmica.

7.3. Esterilização

1. Limpe o Micromotor Odontológico com um lenço descartável ou pano umedecido em álcool 70° GL e remova qualquer resíduo presente na superfície;
2. Lubrifique o Micromotor Odontológico conforme orientações do item 9.2 deste documento;
3. Acione o Micromotor Odontológico brevemente apenas para retirada do excesso de óleo;
4. Coloque o Micromotor Odontológico no envelope de papel grau cirúrgico (não fornecido com o produto);
5. Realize um ciclo de esterilização em autoclave com 135°C (275°F) com pelo menos 3 minutos de tempo de espera e com pressão de 2,2 bar;

CUIDADOS:

Esterilize o Micromotor Odontológico antes do primeiro uso, pois ele não é fornecido esterilizado. Os acessórios podem ser esterilizados em autoclave.

A submersão do Micromotor Odontológico em soluções germicidas e o processo de esterilização por Óxido de Etileno não devem ser realizadas, pois estes danificam componentes internos do Micromotor Odontológico como anéis o-rings e rolamentos.

Não esterilizar em estufa.



8. OPERANDO O MICROMOTOR ODONTOLÓGICO

8.1. Conexão ao terminal do equipo

Conecte o terminal do equipo no Micromotor Odontológico observando o correto encaixe dos orifícios da ponta do terminal com os dutos de ar e água da alta rotação.

Após o encaixe, gire cuidadosamente o anel que rosqueia a ponta do equipo na alta rotação no sentido horário até que firme.

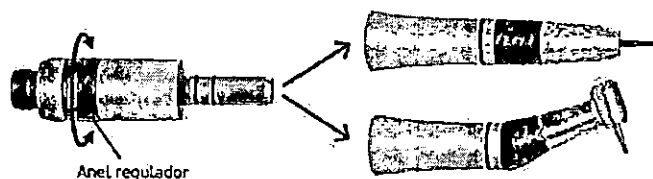
Ajuste a quantidade de água spray de maneira que obtenha uma névoa fina e densa.

A altura máxima de utilização do Micromotor Odontológico é de 1 metro.

8.2. Acoplamento ao Micromotor Odontológico

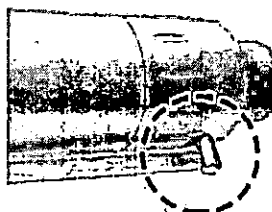
Conectar o contra ângulo ou a peça reta sobre o acoplamento do Micromotor Odontológico até o final do curso.

Para desacoplar, puxe girando os mesmos.



8.3. Refrigeração externa

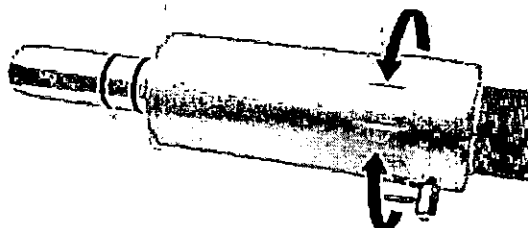
Conecte a extremidade do tubo que vem no adaptador de refrigeração no niple (saída de refrigeração) localizado no Micromotor Odontológico conforme figura abaixo.



8.4. Regulagem da velocidade e sentido de rotação

Ajustar o sentido e a velocidade de rotação através do anel regulador girando para a esquerda (R) ou direita

(F).



8.5. Condições de Operação

A manipulação deve ser cautelosa.

Não utilizar as peças de mão sem antes verificar as condições de limpeza e inviolabilidade do produto. Atentar para as Instruções de uso antes de proceder às operações necessárias. Evitar quaisquer adaptações irregulares.

9. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO

O Micromotor Odontológico deve ser submetido a manutenções preventivas anuais com o objetivo de verificar o funcionamento do produto, tal como a conexão, rotação, vibrações, etc

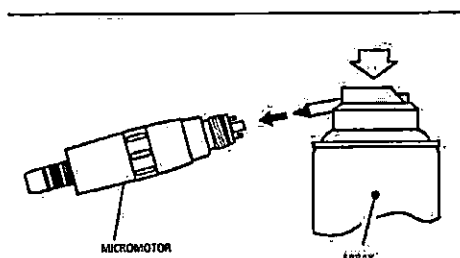
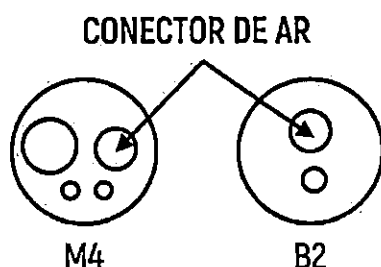
Para conservação e manutenção da performance do Micromotor Odontológico, além dos cuidados abaixo descritos, mantenha o produto limpo, desinfetado, esterilizado e acondicionado conforme item 7.

9.1. Lubrificação

Pingue 3 gotas do lubrificante em conta gotas ou acione o lubrificante em spray (opcional) na posição vertical de 1 a 2 segundos, utilizando o adaptador para lubrificação, no local indicado conforme modelo da conexão (Figuras). Em seguida acione a Caneta de Alta Rotação Odontológica por aproximadamente 5 segundos e remova o excesso de óleo com papel absorvente.

Local de lubrificação conexão Borden (B2)

Local de lubrificação conexão Midwest. (M4)



CUIDADOS:

A lubrificação deve ser realizada no mínimo de duas a três vezes por dia, e sempre antes e após o Micromotor Odontológico ser esterilizado.

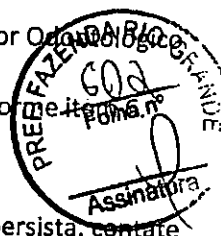
A durabilidade dos rolamentos está diretamente relacionada à correta lubrificação e pressão de trabalho (ar) utilizado no equipo. Caso esses cuidados não sejam observados, a vida útil dos rolamentos será reduzida drasticamente e o Micromotor Odontológico perderá sua garantia.

Se em qualquer momento do uso do Micromotor Odontológico, for detectado excesso de vibração, aumento do ruído, pinça ou broca girando fora de centro, broca se soltando ou qualquer situação considerada anormal, deve-se suspender imediatamente o uso do Micromotor Odontológico e encaminhar o mesmo ao fabricante ou a assistência técnica autorizada por este.

Utilize lubrificante original Khalkos.

Lubrifique o Micromotor Odontológico ao encerrar o expediente de trabalho. Se o Micromotor Odontológico for ficar sem uso por vários dias ou semana, guarde o Micromotor Odontológico lubrificado.

Para conservação, mantenha o produto limpo, desinfetado, esterilizado e acondicionado conforme item 6.1.



10. PROBLEMAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES

Alguns problemas podem ser resolvidos facilmente de acordo com a tabela abaixo. Caso o problema persista, contate a assistência técnica da Khalkos.

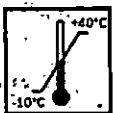
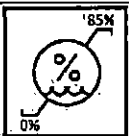
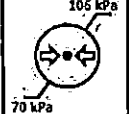
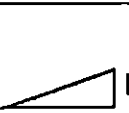
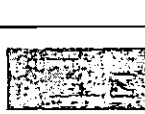
FALHA	POSSÍVEL CAUSA	SOLUÇÃO
O spray diminuiu ou parou totalmente	Orifícios do Spray entupidos	Desentupir os orifícios e verificar limpeza da linha de ar.
	Registro de água do terminal fechado	Abrir o registro do terminal
	Falta de água no reservatório do equipo	Completar água do reservatório
	Pressão da água e do ar do equipo desregulados	Regular corretamente a pressão da água e do ar no equipo. Necessária a presença de um técnico.
	Compressor com excesso de água no tanque	Drenar a água do compressor
	Dutos de ar/água danificados/torcidos	Encaminhar para atendimento técnico
A rotação do Micromotor Odontológico diminuiu	Compressor com pouca pressão de ar.	Esperar carregar o compressor
	A conexão do terminal do equipo está danificada	Substituir ponta do equipo ou verificar a conexão
	Falta de lubrificação ou lubrificação inadequada.	Lubrifique segundo as indicações.
	Rolamentos danificados	Encaminhar para atendimento técnico
	Dutos de ar/água danificados (torcidos)	Encaminhar para atendimento técnico
O Micromotor Odontológico não aciona	Queda	Encaminhar para atendimento técnico
	Rolamentos danificados/travados (por resíduos como bicarbonato, resina, ferrugem devido a muito tempo parado sem lubrificação, estourados)	Encaminhar para atendimento técnico
	Dutos de ar/água danificados (torcidos)	Encaminhar para atendimento técnico
	O anel de controle se encontra na posição intermediária entre os sentidos horário e anti-horário de rotação.	Gire o anel de controle para sentido horário ou anti-horário.
	Falta de lubrificação ou lubrificação inadequada.	Lubrifique segundo as indicações.
	A conexão do instrumento / terminal está frouxa.	Apertar a conexão
Vazamento de água no conector	Dutos de ar/água danificados (torcidos)	Encaminhar para atendimento técnico
	Pressão do ar/água no equipo desregulados	Regular corretamente a pressão da água e do ar no equipo. Necessária a presença de um técnico.
	Conexão mangueira do equipo danificada	Substituir conexão mangueira do equipo
	Guarnição danificada	Substituir guarnição
Vibração e ruídos excessivos	Rolamentos danificados	Encaminhar para atendimento técnico
	Falta de lubrificação ou lubrificação inadequada.	Lubrifique segundo as indicações.
	Vazamento de ar	Examine as mangueiras e conexões

SIMBOLOGIA

khalkos

Khalkos / Instruções de Uso Micromotor Odontológico MM-INS-0001 Rev. 04 – 02/01/2023

Símbolos utilizados no Micromotor Odontológico e na sua embalagem de acordo com ISO 9687 e ABNT NBR ISO 15223-1 e ABNT NBR ISO 21531

Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição
	"LIMITE DE TEMPERATURA" – Localizado na embalagem		"VALIDADE" – Localizado na etiqueta indelével do Micromotor Odontológico e na embalagem
	"MANter SECO" – Localizado na embalagem		"NÚMERO DE SÉRIE" – Localizado na etiqueta indelével e no Micromotor Odontológico.
	"FRÁGIL, MANUSEAR COM CUIDADO" – Localizado na embalagem		"NÚMERO DE CATÁLOGO" – Localizado na embalagem, na etiqueta indelével e no Micromotor Odontológico.
	"MANter AFASTADO DE LUZ SOLAR" – Localizado na embalagem		"ATENÇÃO, VEJA AS INSTRUÇÕES DE USO" – Localizado na etiqueta indelével do Micromotor Odontológico e na embalagem
	"LIMITE DE UMIDADE" – Localizado na embalagem		"CONSULTAR AS INSTRUÇÕES DE USO" – Localizado na etiqueta indelével do Micromotor Odontológico e na embalagem
	"LIMITE DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA" – Localizado na embalagem		ESTERILIZÁVEL EM UM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) NA TEMPERATURA ESPECIFICADA – Localizado no Micromotor Odontológico e na embalagem
	"FABRICANTE" – Localizado na etiqueta indelével do Micromotor Odontológico e na embalagem		"LAVADORA DESINFETADORA PARA DESINFECÇÃO TÉRMICA" – Localizado no Micromotor Odontológico
	"DATA DE FABRICAÇÃO" – Localizado na etiqueta indelével do Micromotor Odontológico e na embalagem		"SELO DE CONFORMIDADE INMETRO" – Localizado no Micromotor Odontológico
	"INDICA SENTIDO DE ROTAÇÃO HORÁRIO" – Localizado no Micromotor Odontológico		"INDICA SENTIDO DE ROTAÇÃO ANTI-HORÁRIO" – Localizado no Micromotor Odontológico
	"SELO DE CONFORMIDADE INMETRO" – Localizado na embalagem		

11. CONDIÇÕES AMBIENTAIS E CUIDADOS ESPECIAIS

11.1. Transporte/Manuseio/Armazenamento:

Temperatura: -10°C a +40°C

Umidade Relativa: 0% a 85%

Pressão Atmosférica: 70 kPa a 106 kPa

11.2. Condições ambientais de operação

Faixa de temperatura ambiente de +5°C a +30°C

Faixa de umidade relativa menor que ≤80%

Faixa de pressão atmosférica de 70 kPa a 106 kPa



11.3. Cuidados especiais

Armazene em locais frescos, não exposto ao sol e livre de umidade.
Evite batidas ou quedas. Podem causar danos ao sistema de fixação.
Risco devido a instrumento armazenado incorretamente.



12. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Com o objetivo de proteger o meio ambiente e para evitar uso indevido do Micromotor Odontológico após sua vida útil ou inutilização, descarte em local apropriado, seguindo a legislação vigente do país.

13. TERMOS DE GARANTIA

A Khalkos responderá pelo perfeito funcionamento e qualidade do Micromotor Odontológico contra defeitos de fábrica pelo prazo de garantia de 12 meses que é composto pelo período de garantia legal de 90 dias (3 meses) e a garantia contratual de 270 dias (9 meses), contados a partir da data da compra informada na nota fiscal do produto. Produtos que possuam luz led, gerador interno e componentes elétricos, a garantia será de 180 dias (6 meses) para esses itens. Peças que sofrem desgaste natural de uso não estão cobertas pela garantia, como: rolamentos, engrenagens, eixo pinça, anéis o'ring. A garantia limita-se ao reparo ou substituição de peças com defeito de fabricação, devidamente constatado pelo técnico na fábrica ou no seu respectivo autorizado.

Perde-se imediatamente a garantia nos seguintes casos:

- * Uso em desacordo com essas instruções – Mal uso
- * Falta de lubrificação periódica
- * Tentativa de reparo não autorizado
- * Sinais de violação
- * Manuseio / operação / armazenagem inadequados
- * Processo de esterilização / limpeza em desacordo com essas instruções
- * Número de série rasurado
- * Não apresentação da nota fiscal de compra e do certificado de garantia
- * Com marcas de quedas / batidas
- * Uso de brocas em desacordo com estas instruções

14. LISTA DE COMPONENTES

O fornecimento da lista de componentes ou outras informações provenientes da Assistência Técnica poderão ser fornecidos desde que acordado entre a Khalkos e o solicitante.

15. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Toda manutenção/reparo do Micromotor Odontológico, efetuada durante sua vida útil, deverão ser realizados pela Khalkos ou rede credenciada pela mesma, pois somente esta possui peças de reposição originais bem como acesso a informações técnicas.

Não encaminhe nenhum Micromotor Odontológico com defeito a terceiros não autorizados. Ao necessitar de atendimento técnico, encaminhe à Khalkos ou a um autorizado.

Despesas relacionadas com visitas técnicas, fretes de envio e retorno do Micromotor Odontológico para reparo na fábrica ou autorizados, são de responsabilidade do comprador. O prazo de garantia não será estendido em função do conserto realizado em garantia. "Código de defesa do consumidor - ART-50, parágrafo único"

Endereço e dados de Contato Assistência Técnica / Fabricante:

Rua Itanhaém, 1831 – CEP: 14075-050 – Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Fone/ WhatsApp: +55 (16) 3771-1960

Email: sac@khalkoshealth.com.br

gov.br

Documento assinado digitalmente

WENDEL ROGER COSTA

Data: 26/01/2023 06:55:37-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA

PEREIRA:30431241899

Assinado de forma digital por
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
CNPJ	20.669.174/0001-59
Autorização	8.17.453-3
Produto	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA



Modelo Produto Médico
KMS-801
KMS-803
KMS-804
KMS-901
KSDL-403
KSD-403
KSF-401
KSL-TU
KSML-MU
KSM-MU
KSTL-303
KS-TU
KST-204
KS-108
KS45L-TU
KS45-TU
KTC-TUP
KTFL-401
KTFL-503
KTF-201
KTF-203
KTLQ-TU
KTL-TU
KTTL-301
KT-TU

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente data e hora de inclusão
-----------------	----------	------------------------------------

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Peças de Mão Odontol. Alta Rotação - Rev02.pdf	4664430221 - 08/09/2022 11:56:39
---	--	----------------------------------

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	81745339002
Processo	25351112025202210
Fabricante Legal	K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
CNPJ	20.669.174/0001-59
Autorização	8.17.453-3
Produto	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO



Modelo Produto Médico
KCAE-1103
KCAE-1104
KCAF-1106
KCAIF-1107
KCAIL-1102L
KCAE-1102
KCAI-1101
KCAMF-1108
KCAM-1105
KCAR-IPR
KCA-1105
KCP-M2
KCC-FO
KCE-1006
KCE-1008
KCE-1008F
KCE-1009
KCE-1009F
KCIL-1002
KCI-1001
KCI-20
KCI-20FO
KCM-FO
KCP-M1

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Peças de Mão Odontol. Contra Ângulo - Rev03.pdf	4664504225 - 08/09/2022 12:06:53

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	81745339004
Processo	25351112027202217
Fabricante Legal	K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
CNPJ	20.669.174/0001-59
Autorização	8.17.453-3
Produto	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO

Modelo Produto Médico
KME-1006
KMI-1001
KMI-1002
KMR-M1
KMR-M2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Peças de Mão Odontol. Micromotor - Rev03.pdf	4664544227 - 08/09/2022 12:11:15

Nome Técnico	Instrumentos de Mão Odontológicos
Registro	81745339001
Processo	25351112024202275
Fabricante Legal	K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

"K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA, brasileira, maior, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 12/11/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 33.205.675-2 SSP/SP e CPF/MF nº 304.312.418-99, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira nº 320, CEP 14060-210, Vila Albertina, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na qualidade de titular da empresa CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA - ME, CNPJ sob nº 20.669.174/0001-59, com sede na Rua Itanhaém nº 1.831, CEP 14075-050, Vila Carvalho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3581185211-2 em 19/07/2014, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980º da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ nº 20.669.174/0001-59

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA, brasileira, maior, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 12/11/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 33.205.675-2 SSP/SP e CPF/MF nº 304.312.418-99, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira nº 320, CEP 14060-210, Vila Albertina, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980º da Lei nº 10.406/02



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212210206221469922506-1
Data: 02/06/2022 08:37:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59850-C7IG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo do M. Cavalcanti
Titular





CLAUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Itanhaém nº 1.831, CEP 14075-050, Vila Carvalho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivo a exploração do ramo de "INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS, ESTÉTICA E MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa se alterar para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ou seja, 100.000 (CEM MIL QUOTAS) no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.





CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Odontologia.

CLAUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212210206221469922506-3
Data: 02/06/2022 08:37:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selô Digital Tipo Normal C: ANA53852-6GMB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 03 vias de igual teor e consistência.

Ribeirão Preto - SP, 23 de Novembro de 2017. ✓

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA

PEREIRA:30431241899

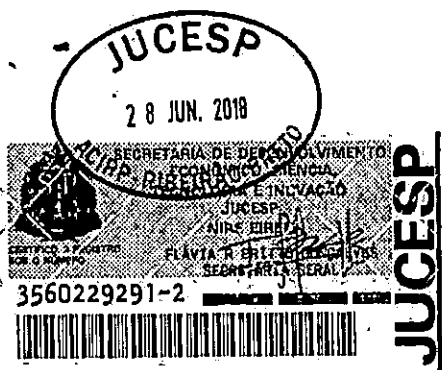
Assinado de forma
digital por CAROLINA
BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Carolina B.J. Pereira
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA

Testemunhas

Rodrigo Aparecido Rodrigues
RG nº 22.955.966-9 SSP/SP

Cleide Mara de Paula Silveira Rodrigues
RG nº 25.990.924-5 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1977227158

Foto

NOME: CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS: 33205675 SSP SP

CPF: 304.312.418-99 DATA NASCIMENTO: 12/11/1981

FUNÇÃO: WILSON CARLOS CHIEPEL JUNQUEIRA

ROSE MARI BEGA JUNQUEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04438875277 VALIDADE: 08/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 13/11/1999

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Carolina B. Pereira

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 07/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 56061110124 8P003510553

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA

PEREIRA:30431241899

Assinado de forma digital
por CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA

PEREIRA:30431241899



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 09:38:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 212210807221783722733-1

Data: 08/07/2022 09:31:10

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANF39255-CECO

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400

Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro

Escrivão

TJPB



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.669.174/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2014	
NOME EMPRESARIAL K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KHALKOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de Instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ITANHAEM		NÚMERO 1831		COMPLEMENTO *****	
CEP 14.075-050	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@KHALKOS.COM.BR		TELEFONE (16) 3771-1960			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2023 às 16:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.669.174/0001-59
Razão
Social: KDOIS INDUSTR COMERCIO IMPORTA E EXPORT
Endereço: R ITANHAEM 1831 / VILA CARVALHO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110403203001548168

Informação obtida em 10/11/2023 09:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.669.174/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:46 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **F8E2.8906.BA7D.831E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.669.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51170617

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/11/2023 09:34:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



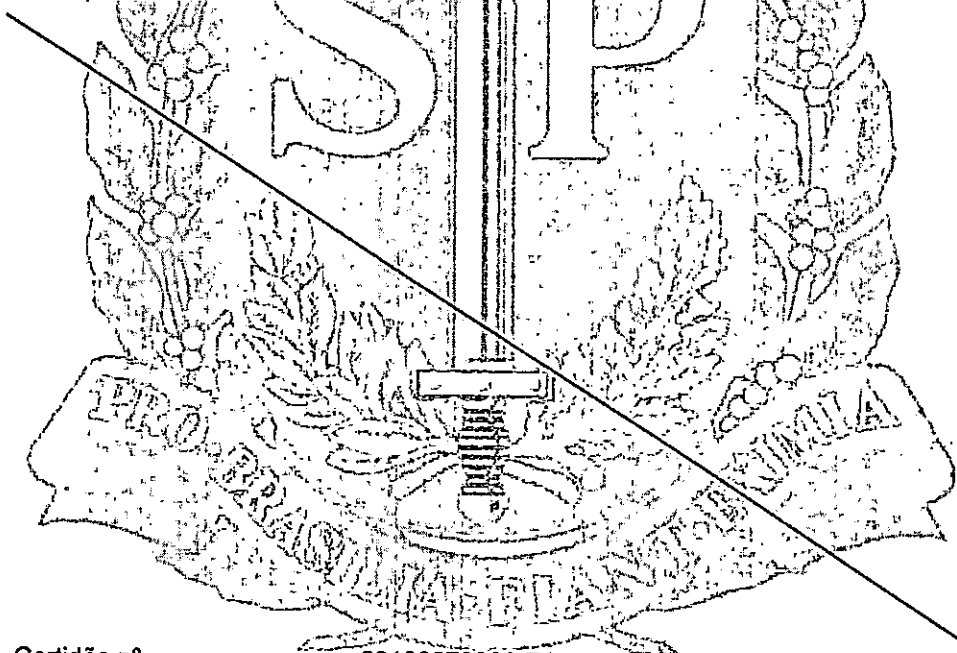
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 20.669.174/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23100879086-74

Data e hora da emissão 26/10/2023 10:56:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**



A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EI

CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59

Inscrição Municipal: 20039646

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:01h do dia 26/10/2023 - Código de controle: 3387381



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Certidão nº: 55787562/2023

Expedição: 11/10/2023, às 10:44:52

Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



10/11/2023

0070823067

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6413554**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.669.174/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070823067





Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



SECRETARIA DE
SAÚDE
CAPANEMA - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ nº. **09.157.931/0001-72**, com sede na Rua Aimorés, 681 – Capanema/PR, atesta para os devidos fins que a empresa **K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda**, CNPJ nº **20.669.174/0001-59** efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
CANETA ALTA ROTAÇÃO: Características – Conexão: Borden; - Material: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Fixação da broca: Push button; - Rotação: 260.000 a 450.000 rpm;	KS-108	14	1.425

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Capanema/PR, 23 de fevereiro de 2023.

JONAS

WELTER:04

160505902

Assinado de forma
digital por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.02.23
14:20:10-03'00'

Jonas Welter

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 6.264/2017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, inscrito no CNPJ nº 07.241.129/0001-30, com sede na Rua 05, QD: A, LT: s/n; Nº s/n, Jardim Cabral, CEP 76.630-000, Itaberaí/GO, atesta para os devidos fins que a empresa **K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda**, CNPJ nº 20.669.174/0001-59 efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO: composto por 01 Caneta Alta Rotação; 01 Micromotor; 01 Contra ângulo; 01 Peça reta e Óleo lubrificante.	Kit Acadêmico Basic 2	05	1.428

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Itaberaí, 22 de março de 2023.

Decreto Nº 007/2021

Gestor SMS

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR

Carlos Rodrigues Galvão Júnior
Secretário Municipal de Saúde de Itaberaí-Go

Secretaria Municipal da Saúde:

Rua 5, qdra A – Jardim Cabral – Itaberaí / GO

Fone: (62) 3375-3978 CEP: 76.630-000

✉ gabinetesms@itaberaí.go.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE



A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.



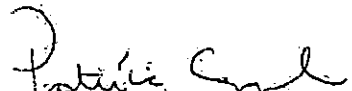
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS, através da Secretaria de Município de Saúde, inscrita no CNPJ nº 88.488.366/0001-00, com sede na Av. Medianeira, 355, Santa Maria/RS, atesta para os devidos fins que a empresa K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 20.669.174/0001-59 efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
KIT ACADÊMICO – Composto por 01 Caneta Alta Rotação, 01 Micromotor, 01 Contra ângulo, Bolsa e Óleo Lubrificante.	Kit Básico	01	1.432
CONTRA ÂNGULO	KCE-1006	02	1.432
MICROMOTOR	KME-1006	02	1.432

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao contrato 98/2023, tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, não havendo, contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Santa Maria, 24 de março de 2023.


Nome: Patrícia Bastianello Campagnol
CPF: 734.599.500-30
Cargo: Odontóloga

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**A**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitação

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023****Data e horário de abertura: 16/11/2023 às 9h****UASG: 989983**

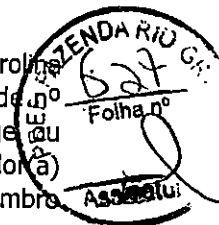
A Empresa K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.669.174/0001-59, sediada na Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, através de seu representante legal infra-assinado:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que os sócios, dirigentes ou cotistas, bem como o representante neste ato Carolina B. J. Pereira, inscrito no CPF sob nº 304.312.418-99, portador(a) da carteira de identidade nº 33.205.675-2, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;



9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir no quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Carolina Bega Junqueira Pereira, Portador(a) do RG sob nº 33.205.675-2 e CPF nº 304.312.418-99, cuja função/cargo é diretora, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@khalkos.com.br

Telefone: (16) 3771-1960

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Juliana B Junqueira, portador(a) do CPF/MF sob nº 304.461.708-10, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar -se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;



(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2023.

20669174/0001-59
K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI - ME
Rua Itanhaém, 1831
Vila Carvalho - CEP 14075-050
RIBEIRÃO PRETO - SP

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Assinado de forma digital
por CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Carolina Bega Junqueira Pereira
Representante legal – RG: 33.205.675-2
CPF: 304.312.418-99

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL****A**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023
Data e horário de abertura: 16/11/2023 às 9h
UASG: 989983

A Empresa K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.669.174/0001-59, sediada na Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, através de seu representante legal infra-assinado: Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2023.

20669174/0001-59
K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI - ME
Rua Itanhaém, 1831
Vila Carvelho - CEP 14075-050
RIBEIRÃO PRETO - SP

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
Assinado de forma digital
por CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
Carolina Bega Junqueira Pereira
Representante legal – RG: 33.205.675-2
CPF: 304.312.418-99

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**A**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitação

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023****Data e horário de abertura: 16/11/2023 às 9h****UASG: 989983**

Eu Carolina Bega Junqueira Pereira, representante legal da empresa K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.669.174/0001-59, sediada na Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2023.

20669174/0001-59
K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI - ME
Rua Itanhaém, 1831
Vila Carvalho - CEP 14075-050
RIBEIRÃO PRETO - SP

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
Assinado de forma digital
por CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
Carolina Bega Junqueira Pereira
Representante legal – RG: 33.205.675-2
CPF: 304.312.418-99



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-325-000173-1-0

DATA DE VALIDADE: 26/10/2026

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 2023/075489 DATA DO PROTOCOLO: 24/05/2023
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: K2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SAUDE
CNPJ / CPF: 20.669.174/0001-59
LOGRADOURO: Rua ITANHAÉM NÚMERO: 1831
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA CARVALHO
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
CEP: 14075-050
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA

CPF: 30431241899

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WENDEL ROGER COSTA

CPF: 36990578874

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 506625734

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-325-000173-1-0

DATA DE VALIDADE: 26/10/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

FABRICAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS



O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

26/10/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1698355129759

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ME.

CNPJ

20.669.174/0001-59

Nome Fantasia

K2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SAÚDE

Endereço na Internet

SAC

1637711960

Endereço Completo

RUA ITANHAEM 1831 - VILA CARVALHO CEP: 14.075-050

Cidade/UF

RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico

WENDEL ROGER COSTA

Responsável Legal

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17453-3 (LL216LX6M1X2)

Data do Cadastro

15/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.761691/2018-08

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, Nº 11, SALA 07
BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 13.178.453/0001-54
PROCESSO: 25351.547521/2019-95 AUTORIZ/MS: PLMW2095XYM7 (8.18897.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, L. 02
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 13.169.056/0001-16
PROCESSO: 25351.547535/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08955.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBURQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545162/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HUMAN CONERGE LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO AUGUSTO FRANCO 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035615 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.185.208/0001-74
PROCESSO: 25351.536816/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08945.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J. F. S. COMERCIO DE INSTRUMENTOS ARTIGOS E PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARACAJU, 1107
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002211 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.923.177/0001-89
PROCESSO: 25351.545200/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08949.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 70
BAIRRO: CERAMICA CEP: 36080285 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 20.209.036/0001-97
PROCESSO: 25351.497648/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08899.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CELESTINO F SOUZA JUNIOR & CIA
ENDEREÇO: RUA ANA CLARA DE ALMEIDA, 445
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030245 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 32.604.208/0001-06
PROCESSO: 25351.557830/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08957.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAISO LTDA
ENDEREÇO: ROD CARLOS LINDENBERG, 1580
BAIRRO: ALECRIM CEP: 29123600 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 30.210.041/0001-73
PROCESSO: 25351.545292/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA UM, 430-B, MODULO 1
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 78080530 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 00.833.219/0001-71
PROCESSO: 25351.548448/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.08956.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETO, 215
BAIRRO: C. FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.545269/2019-80 AUTORIZ/MS: 3.08950.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GERALDO FLAUSINO GOMES, N.º 78 - ANDAR 12 E 13
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04575060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.823.079/0001-63

PROCESSO: 25351.429397/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08952.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EWERTON LUIS DAMASCENO DA SILVA
ENDEREÇO: ALMIRANTE TAMANDARÉ, 570
BAIRRO: ALTO CAFEZAL CEP: 17504070 - MARILIA/SP
CNPJ: 09.081.421/0001-69
PROCESSO: 25351.547507/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08954.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL PRESTIGE DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
ENDEREÇO: AL ARAGUAIA, 2104 - CONJ 223-A CONJ 224-A EDIF CEA CORPORATE T-1
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.861.329/0001-09
PROCESSO: 25351.557837/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08958.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAMBORRE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERREIRA CAMARGO Nº 1176 GALPOES 01 E 02
BAIRRO: SÍTIO MUTINGA CEP: 06460060 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.659.134/0001-70
PROCESSO: 25351.516949/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.08924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 72

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.914, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VPLN BLUE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO, Nº 350 A
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20260142 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.513.123/0001-42
PROCESSO: 25351.651716/2010-00 AUTORIZ/MS: 2.05638.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPAO 58
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 20.061.055/0001-19
PROCESSO: 25351.629802/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09802.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANITA PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GUARANÉSIA, 602
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02112001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.853.470/0001-09
PROCESSO: 25351.539858/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.09061.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 104 Nº 877 QD F23 LT 113
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.124.541/0001-45
PROCESSO: 25351.695070/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K1 COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. ATLANTA, 75
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 85604616 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 10.973.548/0001-71
PROCESSO: 25351.113662/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.07969.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 14, SN QUADRA 11 LOTE 6E GALPAO 1
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378480/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09465.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPESTE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152
BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.199.135/0001-77
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS: PL862HY21766 (8.03041.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ITANHAEM 1831
BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.669.174/0001-59
PROCESSO: 25351.761691/2018-08 AUTORIZ/MS: LL216LX6M1X2 (8.17453.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-304 SN GALPAO 2565 LOTEAMENTO 1444 ANEXO D21 E D2 VIDA NOVA
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146750 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.039268/2018-10 AUTORIZ/MS: P1Y12YXVHLH2 (8.16198.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MILDEMBERG, 78
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350190 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.994.372/0001-62
PROCESSO: 25351.082483/2019-11 AUTORIZ/MS: 74W13HW92X96 (8.17929.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOAO ODIN GOMES RIBEIRO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RITA DE CÁSSIA, 183 SALA 12
BAIRRO: GRUTA DE LOURDES CEP: 57052530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 27.059.015/0001-81
PROCESSO: 25351.334825/2017-11 AUTORIZ/MS: L981XMX25702 (8.15437.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VITOR MEIRELES Nº 1415
BAIRRO: BAIRRO UNIVERSITARIO CEP: 79060580 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.153.625/0001-59
PROCESSO: 25351.200993/2015-12 AUTORIZ/MS: 2801H58WVY89 (8.11957.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KURACTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA FLORA, 1100 - SOBRELOJA
BAIRRO: NONOAI CEP: 90830410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.977.714/0001-04
PROCESSO: 25351.616814/2012-12 AUTORIZ/MS: U6WLYX078H08 (8.09082.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, 1800, LOTE 4, GLEBA 6
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.929.819/0002-05
PROCESSO: 25351.548031/2019-14 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y8YM (8.18898.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-OLHOS OFTALMO CENTER DO RIO LTDA
ENDEREÇO: EST DO GABINAL, 313 GALERIA A LOJA 229
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22760152 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.606.122/0001-40
PROCESSO: 25351.344649/2009-14 AUTORIZ/MS: K9159H64L0M0 (8.05386.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: UTILAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA CLN 116 BLOCO A, S/N, LOJA 76 SUBSOLO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70773510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.196.495/0001-27
PROCESSO: 25351.295326/2013-16 AUTORIZ/MS: P1Y38921M320 (8.09574.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
BAIRRO: VILA SILVIA REGINA CEP: 79103472 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.483.775/0001-20
PROCESSO: 25351.281419/2015-17 AUTORIZ/MS: ML017Y6983HL (8.12088)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROJETO VISÃO EIRELI
ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 2773 SALA 401C
BAIRRO: SÃO PELEGRINO CEP: 95010005 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 23.707.269/0001-08
PROCESSO: 25351.282728/2019-17 AUTORIZ/MS: M851857LXWH (8.18147.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRA X COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BELIZARIO JERONIMO SOUZA Nº 131
BAIRRO: IPE CEP: 31930150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.058.510/0001-33
PROCESSO: 25351.034070/2019-21 AUTORIZ/MS: P9941W6L5001 (8.17725.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA EPP
ENDEREÇO: ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECHO 2 CONJ 01 LOTE Q2 PARTE
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549565 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.042.315/0001-95
PROCESSO: 25351.188604/2017-23 AUTORIZ/MS: MX71MH273894 (8.15001.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MANUEL BANDEIRA, 291
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 5317020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.028.137/0001-30
PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AUTORIZ/MS: UW756M882LLH (8.02591.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
BAIRRO: ALVORADA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 16.679.156/0001-80
PROCESSO: 25351.320234/2019-30 AUTORIZ/MS: PW2MW2W64W52 (8.18244.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

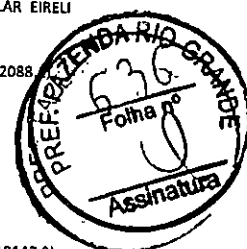
EMPRESA: GLOBAL LASER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHAO, 807 - GALPAO A ARMZ 2 BLOCO 2 MODULO 09 SALA 18
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 30.748.067/0001-70
PROCESSO: 25351.388925/2019-31 AUTORIZ/MS: 7MW1L971X6M6 (8.18446.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPMAS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO SOARES SILVA 102
BAIRRO: FENHA CEP: 35900062 - ITABIRA/MG
CNPJ: 13.007.781/0001-98
PROCESSO: 25351.420110/2013-33 AUTORIZ/MS: U4YWX2L96047 (8.09649.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.547.433/0001-83
PROCESSO: 25351.529149/2019-35 AUTORIZ/MS: W6M1873W7MLL (8.18833.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CHAZAK VE EMATZ COMERCIAL IMPORTADORAS E EXPORTADORAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, Nº 1281 - SALA 05
BAIRRO: AMERICA CEP: 89204251 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.609.048/0001-76
PROCESSO: 25351.667759/2013-35 AUTORIZ/MS: PYW84H740W68 (8.10005.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. JORGE INDUSTRIA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R PAPA JOAO PAULO II 154 02
BAIRRO: JARDIM BOM JESUS CEP: 37630000 - TOLEDO/MG
CNPJ: 07.876.719/0001-30



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, Nº 11, SALA 07
BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 13.178.453/0001-54
PROCESSO: 25351.547521/2019-95 AUTORIZ/MS: PLMW2095XYM7 (8.18897.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, L. 02
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 13.169.056/0001-16
PROCESSO: 25351.547535/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08955.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545162/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO AUGUSTO FRANCO 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035615 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.185.208/0001-74
PROCESSO: 25351.536816/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08945.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J. F. S. COMERCIO DE INSTRUMENTOS ARTIGOS E PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARACAJU, 1107
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002211 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.923.177/0001-89
PROCESSO: 25351.545200/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08949.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 70
BAIRRO: CERAMICA CEP: 36080285 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 20.209.036/0001-97
PROCESSO: 25351.497648/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08899.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CELESTINO F SOUZA JUNIOR & CIA
ENDEREÇO: RUA ANA CLARA DE ALMEIDA, 445
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030245 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 32.604.208/0001-06
PROCESSO: 25351.557830/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08957.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAISO LTDA
ENDEREÇO: ROD CARLOS LINDENBERG, 1580
BAIRRO: ALECRIM CEP: 29123600 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 30.210.041/0001-73
PROCESSO: 25351.545292/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA UM, 430-B, MODULO 1
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 78080530 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 00.833.219/0001-71
PROCESSO: 25351.548448/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.08956.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETOA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.545269/2019-80 AUTORIZ/MS: 3.08950.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GERALDO FLAUSINO GOMES, N.º 78 - ANDAR 12 E 13
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04575060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.823.079/0001-63

PROCESSO: 25351.429397/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08952.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EWERTON LUIS DAMASCENO DA SILVA
ENDEREÇO: ALMIRANTE TAMANDARÉ, 570
BAIRRO: ALTO CAFEZAL CEP: 17504070 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 09.081.421/0001-69
PROCESSO: 25351.547507/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08954.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL PRESTIGE DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AL ARAGUAIA, 2104 - CONJ 223-A CONJ 224-A EDIF CEA CORPORATE T-1
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.861.329/0001-09
PROCESSO: 25351.557837/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08958.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAMBORE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERREIRA CAMARGO Nº 1176 GALPOES 01 E 02
BAIRRO: SÍTIO MUTINGA CEP: 06460060 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.659.134/0001-70
PROCESSO: 25351.516949/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.08924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 72

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.914, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VPLN BLUE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA HADDON LOBO, Nº 350 A
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20260142 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.513.123/0001-42
PROCESSO: 25351.651716/2010-00 AUTORIZ/MS: 2.05638.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPAO 58
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIDA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 20.061.055/0001-19
PROCESSO: 25351.629802/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09802.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANITA PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GUARANÉSIA, 602
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02112001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.853.470/0001-09
PROCESSO: 25351.539858/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.09061.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 104 Nº 877 QD F23 LT 113
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.124.541/0001-45
PROCESSO: 25351.695070/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K1 COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. ATLANTA, 75
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 85604616 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 10.973.548/0001-71
PROCESSO: 25351.113662/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.07969.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: MED FAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 14, SN QUADRA 11 LOTE 6E GALPAO 1
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378480/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09466.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.199.135/0001-77
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS: PL862HY21766 (8.03041.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ITANHAEM 1831
BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.669.174/0001-59
PROCESSO: 25351.761691/2018-08 AUTORIZ/MS: LL216LX6M1X2 (8.17453.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-304 SN GALPAO 2565 LOTEAMENTO 1444 ANEXO D21 E D2 VIDA NOVA
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146750 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.039268/2018-10 AUTORIZ/MS: P1Y12XYHLH2 (8.16198.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRSL CONSULTORIA E PROMOÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MILDENBERG, 78
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350190 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.994.372/0001-62
PROCESSO: 25351.082483/2019-11 AUTORIZ/MS: 74W13HW92X96 (8.17929.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOAO ODIN GOMES RIBEIRO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RITA DE CÁSSIA, 183 SALA 12
BAIRRO: GRUTA DE LOURDES CEP: 57052530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 27.059.015/0001-81
PROCESSO: 25351.334825/2017-11 AUTORIZ/MS: L981XMX25702 (8.15437.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VITOR MEIRELES Nº 1415
BAIRRO: BAIRRO UNIVERSITARIO CEP: 79060680 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.153.625/0001-59
PROCESSO: 25351.200993/2015-12 AUTORIZ/MS: 2801H58WMY89 (8.11957.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KURACTIVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA FLORA, 1100 - SOBRAL/CE
BAIRRO: NONOAI CEP: 90830410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.977.714/0001-04
PROCESSO: 25351.616814/2012-12 AUTORIZ/MS: U6WLYX078H08 (8.09082.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, 1800, LOTE 4, GLEBA 6
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.929.819/0002-05
PROCESSO: 25351.548031/2019-14 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y8YM (8.18898.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-OLHOS OFTALMO CENTER DO RIO LTDA
ENDEREÇO: EST DO GABINAL, 313 GALERIA A LOJA 229
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22760152 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.606.122/0001-40
PROCESSO: 25351.344649/2009-14 AUTORIZ/MS: K9159H64L0M0 (8.05386.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: UTILAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA CLN 116 BLOCO A, S/N, LOJA 76 SUBSOLO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70773510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.196.495/0001-27
PROCESSO: 25351.295326/2013-16 AUTORIZ/MS: P1Y38921M320 (8.09574.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
BAIRRO: VILA SILVIA REGINA CEP: 79103472 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.483.775/0001-20
PROCESSO: 25351.281419/2015-17 AUTORIZ/MS: ML01Y76983HL (8.12088.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROJETO VISÃO EIRELI
ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 2773 SALA 401C
BAIRRO: SÃO PELEGRINO CEP: 95010005 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 23.707.269/0001-08
PROCESSO: 25351.282728/2019-17 AUTORIZ/MS: M8518S7LLXWH (8.18147.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRA X COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BELIZARIO JERONIMO SOUZA Nº 131
BAIRRO: IPE CEP: 31930150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.058.510/0001-33
PROCESSO: 25351.034070/2019-21 AUTORIZ/MS: P9941W6LS001 (8.17725.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA EPP
ENDEREÇO: ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECHO 2 CONJ 01 LOTE 02 PARTE
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549565 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.042.315/0001-95
PROCESSO: 25351.188604/2017-23 AUTORIZ/MS: MX71MH273894 (8.15001.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MANUEL BANDEIRA, 291
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 5317020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.028.137/0001-30
PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AUTORIZ/MS: UW756M882LLH (8.02591.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
BAIRRO: ALVORADA CEP: 8956000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 15.679.156/0001-80
PROCESSO: 25351.320234/2019-30 AUTORIZ/MS: PW2MW2W64W52 (8.18244.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

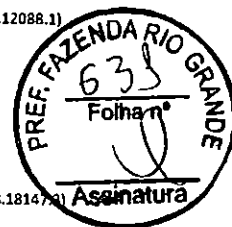
EMPRESA: GLOBAL LASER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHAO, 807 - GALPAO A ARMZ 2 BLOCO 2 MODULO 09 SALA 18
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 30.748.067/0001-70
PROCESSO: 25351.388925/2019-31 AUTORIZ/MS: 7MW1L971X6M6 (8.18446.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPMAS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO SOARES SILVA 102
BAIRRO: PENHA CEP: 35900062 - ITABIRA/MG
CNPJ: 13.007.781/0001-98
PROCESSO: 25351.420110/2013-33 AUTORIZ/MS: U4YWX2L96047 (8.09649.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.547.433/0001-83
PROCESSO: 25351.529149/2019-35 AUTORIZ/MS: W6M1873W7MLL (8.18833.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CHAZAK VE EMATZ COMERCIAL IMPORTADORAS E EXPORTADORAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, Nº 1281 - SALA 05
BAIRRO: AMERICA CEP: 89204251 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.609.048/0001-76
PROCESSO: 25351.667759/2013-36 AUTORIZ/MS: PYWB4H74QW68 (8.10005.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. JORGE INDUSTRIA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R PAPA JOAO PAULO II 154 02
BAIRRO: JARDIM BOM JESUS CEP: 37630000 - TOLEDO/MG
CNPJ: 07.876.719/0001-30





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 797.066.470.110
CNPJ: 20.669.174/0001-59
Nome Empresarial: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 19/07/2014
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN



Empresa - Geral

Nome Empresarial: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 19/07/2014
CNPJ da Matriz: 20.669.174/0001-59

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 100.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 01/10/2017

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: KHALKOS
CNPJ: 20.669.174/0001-59
IE: 797.066.470.110
NIRE: 35.6.0229291-2

Data da Inscrição no Estado: 19/07/2014
Data Início da IE: 19/07/2014

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 19/07/2014

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Correlato
Internet
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 19/07/2014
Data Início da CPR: 17/09/2021

CNAE Principal: 32.50-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
CNAE Secundários: 26.60-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
32.50-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.18-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Data Início do CNAE Prin.: 13/11/2017
Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2017
Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2017
Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2017
Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2017
Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2017
Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2017
Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2017
Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2017
Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2017

DRT: DAT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP195070/O-7
Nome: RODRIGO APARECIDO RODRIGUES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 08/11/2017

CPF/CNPJ: 285.719.849-59

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA BAHIA

Nº: 1689

CEP: 14.060-480

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (016)3011-7405

e-mail: rodrigocontador1975@hotmail.com

Complemento:

Bairro: IPIRANGA

UF: SP

Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA BAHIA

Nº: 1689

CEP: 14.060-480

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (016)3011-7405

e-mail: rodrigocontador1975@hotmail.com

Complemento:

Bairro: IPIRANGA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ITANHAEM

Nº: 1831

CEP: 14.075-050

Município: RIBEIRAO PRETO

Referência: PROXMO AO AEROPORTO.

Data de Início do Endereço: 13/11/2017

Complemento:

Bairro: VILA CARVALHO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3771-1960

Fax:

Telefone 2:

e-mail: SAC@KHALKOS.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ITANHAEM

Nº: 1831

CEP: 14.075-050

Município: RIBEIRAO PRETO

Referência: PROXMO AO AEROPORTO.

Complemento:

Bairro: VILA CARVALHO

UF: SP

Para: Prefeitura do Município de Fazenda do Rio Grande

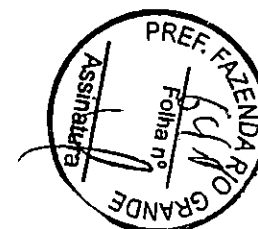
Pregão eletrônico nº 103/2023

Item	Qde	UN	Produto	\$ unit	\$ total	Marca
12	200	UN	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável autoclavável; Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável; seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável; Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15; porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox – autoclavável - <u>marca: Cassiflex</u> . Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável – autoclavável; pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável; espátula nº01 de aço inoxidável – autoclavável; escavador de dentina nº11 de aço inox – autoclavável; aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox – autoclavável; escavador de dentina nº 17 de aço inox – autoclavável; escavador de dentina nº 20 de aço inox – autoclavável; hollembach 3S de aço inox – autoclavável <u>marca: Golgran</u> . Espátula de plástico para ionômero - marca: Maquira. Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox – autoclavável; cabo de bisturi nº3 de aço inox – autoclavável - <u>marca: 6B Invent Germany</u> . Espelho bucal nº5 de aço inoxidável – autoclavável. - Marca: Phamainox.	260,00	52.000,00	Diversos - no descritivo

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 dias
Prazo de entrega:	20 dias
Condições de pagamento:	Conforme edital
Frete, impostos e demais encargos:	Incluso nos preços
CNPJ:	43.352.606/0001-07
E-mail:	prepara.negocios@gmail.com / 43-999940912
Dados bancários:	Banco do Brasil – ag 0520-7 c/c: 24.881-9

E-mail: moretidistribuidora@hotmail.com - Fone: (44) 3425-1983
Endereço: Avenida São Paulo, 1.504 - Centro – Loanda – Pr.
CEP 87.900.00 - CNPJ 43.352.606/0001-07





Dados do responsável pelo contrato:	Cleodimar Donizete Moreti
CPF e RG:	025.437.249-07 - 6.423.373-4 - SSP Pr.

Loanda, 14 de novembro de 2.023

CLEODIMAR
DONIZETE

MORETI:0254372
4907

Assinado de forma digital
por CLEODIMAR
DONIZETE
MORETI:02543724907
Dados: 2023.11.16
14:58:48 -03'00'

Cleodimar Donizete Moreti
CPF: 025.437.249-07



E-mail: moretidistribuidora@hotmail.com - Fone: (44) 3425-1983
Endereço: Avenida São Paulo, 1.504 - Centro - Loanda - Pr.
CEP 87.900.00 - CNPJ 43.352.606/0001-07



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.352.606/0001-07
Razão Social: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: MORETI DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2024
FGTS	Validade:	17/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2023
Receita Municipal	Validade:	07/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2023 17:26

CPF: 025.437.249-07 Nome: CLEODIMAR DONIZETE MORETI

Ass: _____



**MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41601122147
CNPJ - 43.352.606/0001-07**

CLEODIMAR DONIZETE MORETI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/10/1976, empresário, CPF sob n.º 025.437.249-07 e portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.423.373-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Loanda – Estado do Paraná, na Rua Napoleão Laureano, n.º 99 – Vila União - CEP 87.900-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** na cidade de Loanda – Estado do Paraná, na Rua Prudente de Moraes, n.º 418 – Sala B – Centro – CEP 87.900-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601122147 em data de 31/08/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 43.352.606/0001-07, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na cidade de Loanda – Estado do Paraná, na Rua Prudente de Moraes, n.º 418 – Sala B – Centro – CEP 87.900-000 fica transferida para Avenida São Paulo, n.º 1504 – Centro – CEP 87.900-000 – na cidade de Loanda – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE - 41601122147
CNPJ - 43.352.606/0001-07**

CLEODIMAR DONIZETE MORETI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/10/1976, empresário, CPF sob n.º 025.437.249-07 e portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.423.373-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Loanda – Estado do Paraná, na Rua Napoleão Laureano, n.º 99 – Vila União - CEP 87.900-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** na cidade de Loanda – Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n.º 1504 – Centro – CEP 87.900-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601122147 em data de 31/08/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 43.352.606/0001-07, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601122147
CNPJ – 43.352.606/0001-07



1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** na cidade de Loanda – Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n.º 1504 – Centro – CEP 87.900-000.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista e varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.

3ª O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (dez reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CLEODIMAR DONIZETE MORETI	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Agosto de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CLEODIMAR DONIZETE MORETI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso em conjunto do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41601122147
CNPJ - 43.352.606/0001-07



Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601122147
CNPJ – 43.352.606/0001-07**



15ª Fica eleito o foro de Loanda – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Loanda - Paraná, 14 de Julho de 2023.

CLEODIMAR DONIZETE MORETI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02543724907	CLEODIMAR DONIZETE MORETI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 17:07 SOB Nº 20234842709.
PROTOCOLO: 234842709 DE 17/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310581944. CNPJ DA SEDE: 43352606000107.
NIRE: 41601122147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
 INSTITUTO PARANAENSE DE REGISTRO E CARTÓRIO
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO

NOME: **CLEODIMAR DOMESTRE MORETI**

CPF: **6423373-4** DATA NASCIMENTO: **06/10/1976**

CPF: **025.437.249-07** DATA NASCIMENTO: **06/10/1976**

FILIAÇÃO: **JOÃO MORETI MORETI**

LOUÇAS BENEDITA CASARIN MORETI

PROFISSÃO: **ADVOGADO** CAT. NOME: **ADVOGADO**

1ª REGISTRO: **02019775166** 2ª REGISTRO: **06/09/2031** 3ª REGISTRO: **07/01/1997**

LOCAL: **LOANDA, PA** DATA EMISSÃO: **08/09/2021**

PARANÁ



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **785c0be28decf4988976087229584eddd0b4c629d4b7aacc19cbde2584504873** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 44073** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH - CLEODIMAR DONIZETE MORETI**", cujo assunto é descrito como "**CNH - CLEODIMAR DONIZETE MORETI**", faz prova de que em **03/01/2022 11:59:57**, o responsável **Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli (43.352.606/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 12:03:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x93e2e3be88f1e6b67673ad097975f73a16f4ed6203bd047aaa813cbbb32579c7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.352.606/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2021
NOME EMPRESARIAL MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORETI DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 1504	COMPLEMENTO *****
CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORETIDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3425-1983
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 10:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.352.606/0001-07
Razão Social: MORETI DISTRIB DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
Endereço: R PRUDENTE DE MORAES 418 SALA B / CENTRO / LOANDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110706104897724144

Informação obtida em 20/11/2023 15:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 43.352.606/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:01 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **6A02.BA23.C575.DDA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031317290-23



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.352.606/0001-07

Nome: **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 7005 / 2023



CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **43.352.606/0001-07**, situado(a) no município de Loanda .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **7005/2023**

Código de Autenticidade: **BD54B42B409FE08BF4BF65D75F1B906E**

Emitida em: **07/11/2023** Válida até: **07/12/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.606/0001-07

Certidão nº: 64926700/2023

Expedição: 17/11/2023, às 10:57:06

Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.352.606/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA**

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR
RUA ROMA, N.º 920 - CENTRO
LOANDA/PR - 87900-00

TITULAR
GILSON DE ALMEIDA
JURAMENTADOS
ROGERIO SPECIA
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ação de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ 43.352.606/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LOANDA/PR, 21 de Setembro de 2023

GILSON DE

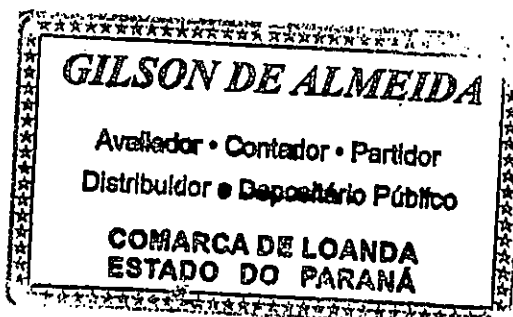
ALMEIDA:74466097968

Assinado de forma digital por
GILSON DE ALMEIDA:74466097968
Dados: 2023.09.22 14:13:55 -03'00'

ROGERIO SPECIA



Certificação





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51

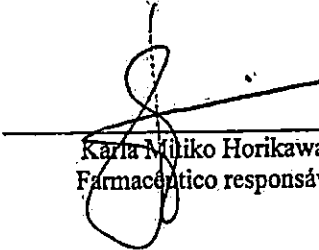
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, NA PESSOA DA SR(a) KARLA MITIKO HORIKAWA SAMPAIO, QUE SUBSCREVE E ASSINA ESTE, ATESTA QUE A EMPRESA MORETI DISTRIBUIDORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.352.606/0001-07, ESTABELECEDA NA RUA PRUDENTE DE MORAES, 418, SALA B - CENTRO, NA CIDADE DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, JÁ NOS FORNECEU: MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MATERIAS HOSPITALARES, MATERIAL PARA PRÓTESE, FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, MOBILIARIO MÉDICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MEDICAMENTOS, BEM COMO NO PRAZO ESTABELECIDO DO EDITAL, NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTE DATA REGISTROS DE PENALIDADES OU QUALQUER OUTRO FATO QUE DESABONE A REFERIDA EMPRESA.

Loanda - Pr, 10 de Janeiro de 2022.


Karla Mitiko Horikawa Sampaio Melo
Farmacêutico responsável – CRF- 4672

Digitalizada com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 16:02:55 que o documento de hash (SHA-256) 46fd094869a129029ce04ad01e3e9fa985e789672f64b80019393ca9152484b7 foi validado em 07/01/2022 15:58:45 através da transação blockchain 0x54fe1e5bfac79e2fb1a160883286d6c07787e9bd8dbef20ff442583ff1c5f716 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45143)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46fd094889a129029ce04ad01e3e9fa985e789672f64b80019393ca9152484b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 45143 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **07/01/2022 15:58:35**, o responsável **Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli (43.352.606/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 16:02:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x54fe1a5bfac79e2fb1a160883286d6c07787e9bd8dbef20ff442583ff1c5f716**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE

Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli ME, CNPJ n.º 43.352.606/0001-07 sediada Avenida São Paulo, 1.504 - centro, Loanda - Pr, por intermédio de seu representante legal o Senhor Cleodimar Donizete Moreti, portador da Carteira de Identidade n.º 6423373-4 SSP Pr e do CPF N.º. 025.437.249-07, para fins de participação no procedimento licitatório e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Senhor Cleodimar Donizete Moreti, portador da Carteira de Identidade n.º 6423373-4 SSP Pr e do CPF N.º. 025.437.249-07, **não é servidor do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possui em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Senhor Cleodimar Donizete Moreti, portador da Carteira de Identidade n.º 6423373-4 SSP Pr e do CPF N.º. 025.437.249-07, cujo cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: prepara.negocios@gmail.com

Telefone: (43) 99994-0912

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Senhor Cleodimar Donizete Moreti, portador da Carteira de Identidade nº 6423373-4 SSP Pr e do CPF Nº. 025.437.249-07, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Loanda, 14 de novembro de 2.023

CLEODIMAR

DONIZETE

MORETI:02543724

907

Assinado de forma digital

por CLEODIMAR

DONIZETE

MORETI:02543724907

Dados: 2023.11.14

15:48:28 -03'00'

Cleodimar Donizete Moreti

CPF: 025.437.249-07

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda, CNPJ n.º 43.352.606/0001-07 sediada na Avenida São Paulo, 1.504 - Centro, Loanda - Pr, por intermédio de seu representante legal o Senhor Cleodimar Donizete Moreti, portador da Carteira de Identidade n.º 6423373-4 SSP Pr e do CPF N.º. 025.437.249-07, para fins de participação no procedimento licitatório e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, Declara, sob penas da Lei n.º 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa n.º 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n.º 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Loanda, 14 de novembro de 2.023

CLEODIMAR

DONIZETE

MORETI:0254372

4907

Assinado de forma digital
por CLEODIMAR
DONIZETE
MORETI:02543724907
Dados: 2023.11.14
15:52:28 -03'00'

Cleodimar Donizete Moreti

CPF: 025.437.249-07

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto		Assinatura
Nome da Empresa	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI	
CNPJ	22.575.103/0001-12	
Autorização	8.15.636-3	
Produto	Cabos de Bisturi 6b Invent Germany INOX CE	

Modelo Produto Médico
6b-02M-142 Cabo de Bisturi nº4L 21,5cm
6b-10-001 Cabo de Bisturi Nº 3
6b-10-002 Cabo de Bisturi Nº 3 com régua
6b-10-003 Cabo de Bisturi Nº 4
6b-10-004 Cabo de Bisturi Nº 3 Largo
6b-10-005 Cabo de Bisturi Nº 4 Largo
6b-10-006 Cabo de Bisturi Nº 7
6b-10-007 Cabo de Bisturi Nº 15
6b-10-008 Cabo de Bisturi Redondo – 7.00mm
6b-10-009 Cabo de Bisturi 2 Lâminas
6b-10-010 Cabo de Bisturi Curvo
6b-10-011 Cabo de Bisturi Redondo – 5.00mm
6b-10-012 Cabo de Bisturi Multi Ângulos Pequeno
6b-10-013 Cabo de Bisturi Multi Ângulos Grande
6b-10-008A Cabo de bisturi redondo reto 7.00m modelo simples
6b-02M-130 Cabo de Bisturi nº3
6b-02M-131 Cabo de Bisturi nº4
6b-02M-132 Cabo de Bisturi nº3 milimetrado
6b-02M-133 Cabo de Bisturi nº3L 21,5cm
6b-02M-134 Cabo de Bisturi nº3L 21cm angulado
6b-02M-135 Cabo de Bisturi nº7
6b-02M-136 Cabo de Bisturi nº4 milimetrado
6b-02M-137 Cabo de Bisturi nº3 redondo
6b-02M-138 Cabo de Bisturi nº3 redondo angulado
6b-02M-139 Cabo de Bisturi nº3
6b-02M-141 Cabo de Bisturi 26cm baioneta

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	4250818217 - 27/10/2021 13:03:24
---	--------------------------------------	----------------------------------

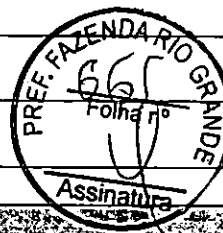
Nome Técnico	Cabos
Registro	81563630011
Processo	25351730954201748
Fabricante Legal	B.A.K INDUSTRY
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
CNPJ	09.609.356/0001-00
Autorização	8.05.205-7
Produto	PEÇA DE MAO DE ALTA ROTAÇÃO



Modelo Produto Médico
AX1
AX1 LED
AX1 LED UV
AX2
AX2 LED
AX2 LED UV
AX3
AX3 LED
AX3 LED UV
AX4
AX4 LED
AX4 LED UV

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual PEÇA_DE_MÃO_DE_ALTA_ROTAC ÃO.pdf	5064966229 - 16/12/2022 16:56:25

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80520570004
Processo	25351440681201318
Fabricante Legal	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
CNPJ	09.609.356/0001-00
Autorização	8.05.205-7
Produto	PEÇA DE MÃO CONTRA ANGULAR



Modelo Produto Médico
M5 S LED
X1
X1 S
X1 S LED
X10
X10 S
X10 S LED
X16
X16 S
X16 S LED
X20
X20 S
X20 S LED
X4
X4 S
X4 S LED
X64
X64 S
X64 S LED
M5 S

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual PEÇA_DE_MÃO_CONTRA_ÂNGULA R.pdf	5064929226 - 16/12/2022 16:58:07

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80520570003

Processo	25351440572201311
Fabricante Legal	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	05.629.237/0001-50
Autorização	8.04.491-8
Produto	ESPELHO ODONTOLÓGICO PHARMAINOX



Modelo Produto Médico
ESPELHO ODONTOLÓGICO PHARMAINOX Nº 3, Nº 4, Nº 5.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Espelho Bucal
Registro	80449180011
Processo	25351523968201464
Fabricante Legal	PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL DENTOLÓGICO LTDA
CNPJ	51.753.374/0001-19
Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE

Modelo Produto Médico
PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 14CM; PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 16CM; PINÇA MAYO 14CM; PINÇA MICRO FORCEPS CURVO COM PLATAFORMA 18CM; PINÇA MICRO FORCEPS RETO COM PLATAFORMA 18 CM; PINÇA MULLER P/ CARBONO; PINÇA P/ BRACKTÉS; PINÇA P/ COPIN; PINÇA P/ PIVÔ OU CONE C/ TRAVA 16CM; PINÇA PARA ENDODONTIA 15CM; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)15CM P/TECIDO; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)20CM P/TECIDO; PINÇA PERRY 13CM; PINÇA PERRY C/CANAleta 13CM; PINÇA PORTA MTA; PINÇA STEVENS CURVA COM SERRILHA N° 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA STEVENS CURVA 1X2 DENTES N° 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA COM SERRILHA N° 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA 1X2 DENTES N° 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 16CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 18CM; RÉGUA ANEL 400/91; RÉGUA MILIMETRADA; RÉGUA MILIMETRADA C/ CALBRADOR; SONDA BIOLIVAR 15CM; SONDA BIOLIVAR 18CM; SONDA BIOLIVAR 20CM; SONDA DE RHEIN N.1;
TRITURADOR PARA OSSO; VALVULA AUVARD C/PESO 38X80; VALVULA AUXILIAR P/PARTO 36CM; VALVULA BREISKY 130X30MM; VALVULA BREISKY 130X35MM; VALVULA BREISKY 130X40MM; VALVULA BREISKY 160X40MM; VALVULA DE LEE P/OBSTETRICIA 37CM; VALVULA DOYEN 45X120MM; VALVULA DOYEN 45X60MM; VALVULA DOYEN 45X90MM; VALVULA DOYEN 60X120MM; VALVULA DOYEN 60X60MM; VALVULA DOYEN 60X90MM; VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA; VALVULA KIELAND P/OBSTETRICIA 39CM; VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOR 70X100 RETA; VALVULA P/AFASTADOR BAUFOR; VALVULA PIPER P/OBSTETRICIA 44CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 30CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 35CM;
CALCADOR DE WARD 2 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 3 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 4 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 5 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 6 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR EAMES; CALCADOR ESPATULADO 30 LONGO; CALCADOR P/ BANDA; CALCADOR P/ FIO REDONDO; CALCADOR P/ FIO RETO; CALCADOR DE ELASTIC; CALCADOR DE ELASTIC DUPLO; CALCADOR DEUS 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR DONALDSON 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR KEER 07, 08, 09, 10; CALCADOR MORTSON; CALCADOR PARA ORTO COM RANHURA; CALCADOR SUPRAFIL; CALCADOR SPUTINIK; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 CURVO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.;
COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 5 RETO; DOBRADOR DE AMARRILHO; ESPAÇADOR KERR 10; ESPAÇADOR KERR 7; ESPAÇADOR KERR 8; ESPAÇADOR KERR 9; ESPAÇADOR STARLIGHT 21MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 25MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 30MM; ESPATULA ALM; ESPATULA AMS; ESPATULA ASC; ESPATULA COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA COM CALCADOR WARD; ESPATULA DE FREER; ESPATULA DE ROACH; ESPATULA DUPLA 01; ESPATULA DUPLA 50; ESPATULA DUPLA 60; ESPATULA DUPLA 62; ESPATULA DUPLA 7; ESPATULA DUPLA 70; ESPATULA DUPLA 72; ESPATULA DUPLA 74; ESPATULA FLEXIVEL 300X20MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X25MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X30MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X35MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X40MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X45MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X50MM; ESPATULA HEIDMAN; ESPATULA MARGRAF N° 1;
ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA REVERDIN RETA 29CM; ESPATULA REVERDIN BAIONETA 28; ESPATULA SD1; ESPATULA SD2; ESPATULA SD3; ESPATULA SD4; ESPATULA SIMPLES N° 13; ESPATULA SIMPLES N° 22; ESPATULA SIMPLES N° 24; ESPATULA SIMPLES N° 36; ESPATULA SOFIA; ESPATULA SUPRAFIL N° 1; ESPATULA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA TUFFIER 200X18X24; ESTILETE BIOLIVAR 16CM; ESTILETE BIOLIVAR 18CM; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 CURVO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 5 RETO;

MOLDEIRA INOX LISA S-3; MOLDEIRA INOX LISA S-4; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX PERF. I-1; MOLDEIRA INOX PERF. I-2; MOLDEIRA INOX PERF. I-3; MOLDEIRA INOX PERF. I-4; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL D; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL E; MOLDEIRA INOX PERF. S-1; MOLDEIRA INOX PERF. S-2; MOLDEIRA INOX PERF. S-3; MOLDEIRA INOX PERF. S-4; MOLDEIRA INOX PERFURADA JOGO C/8; PINÇA ADSON BROWN; PINÇA ADSON BROWN 12CM C/DENTE; PINÇA ADSON 12CM C/SERRILHA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) CURVA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) RETA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 30CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 10CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16CM;

CALCADOR 6332-1; CALCADOR 6332-2; CALCADOR 6332-3; CALCADOR 6332-4; CALCADOR 6332-5; CALCADOR 6332-5A; CALCADOR 6335-2; CALCADOR 6335-3; CALCADOR 6335-4; CALCADOR 6337-1; CALCADOR 6337-2; CALCADOR 6337-3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 1 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE HOLLEMBACK 2; CALCADOR DE HOLLEMBACK 3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 4; CALCADOR DE HOLLEMBACK 5; CALCADOR DE HOLLEMBACK 6; CALCADOR DE HOLLEMBACK 7; CALCADOR DE PAIVA 1; CALCADOR DE PAIVA 2; CALCADOR DE PAIVA 3; CALCADOR DE PAIVA 4; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 3-4; CALCADOR DE WARD 1 (ADULTO E INFANTIL);

CÂNULA DE SUÇÃO POOL 6MM RETA; CÂNULA DE SUÇÃO POOL 6MM CURVA; CÂNULA DE SUÇÃO YANKEAUER 28,5CM; CALCADOR "6335" N.1 (PARA SILICATO); CALCADOR DE BANDA; CALCADOR BENNETT (QUÁDRUPLO); CALCADOR RABO DE PEIXE; CALCADOR CLASSE "V" LATERAL; CALCADOR CLASSE "V" RETO; CALCADOR CLEVDENT N.21; CALCADOR CLEVDENT N.21 INFANTIL; CALCADOR CLEVDENT N.21-B; CALCADOR DE AMARRILHO N.1; CALCADOR DE AMARRILHO N.2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.1 E 2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.3 E 4; CALCADOR LADMORE N.1; CALCADOR LADMORE N.2; CALCADOR LADMORE N.3; CALCADOR LADMORE N.4; CALCADOR LADMORE N.5; CALCADOR LADMORE N.6; CALCADOR LADMORE N.7; CALCADOR WOODSON "6337" N.1; CALCADOR WOODSON "6337" N.2; CALCADOR WOODSON "6337" N.3; CALCADOR 6331-1; CALCADOR 6331-2; CALCADOR 6331-3; CALCADOR 6331-4; CALCADOR 6331-5; CALCADOR 6331-5A;

ESPATULA MARGRAF Nº 2; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE AZUL; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE DOURADA; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE VERDE; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE JG. C/ 3; ESPATULA P/ COMPOSITE 3077; ESPATULA P/ COMPOSITE 3078; ESPATULA P/ COMPOSITE 3079; ESPATULA P/ COMPOSITE 3080; ESPATULA P/ COMPOSITE 3081; ESPATULA P/ COMPOSITE 3082; ESPATULA P/ COMPOSITE 3083; ESPATULA P/ PORCELANA 3087; ESPATULA P/ PORCELANA 3096; ESPATULA P/ PORCELANA 3097; ESPATULA P/ RESINA Nº 2 COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA P/ RESINA Nº 3 COM CALCADOR WARD; ESPATULA P/ RESINA Nº 1 DUPLA; ESPATULA P/ RESINA SD1; ESPATULA P/ RESINA SD2; ESPATULA P/ RESINA SD3; ESPATULA P/ RESINA SD4; ESPATULA P/ RESINA Nº 4 SILICATO; ESPATULA P/ RESINA Nº 6 SILICATO COM CALCADOR HOLLEMBACK; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL Nº 1;

GANCHO FOMON DUPLO 16CM 2 DENTES; GANCHO GILLES 18CM N.1; GANCHO GILLES 18CM N.2; GANCHO GILLES 16CM N.1; GANCHO GILLES 16CM N.2; HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM; HISTEROMETRO DE SIMS 27CM., 32 CM.; INSTRUMENTO DE LUCAS; INSTRUMENTO PKT 01, 02, 03, 04, 05; INSTRUMENTO P/ CURATIVO; MARTELO BABINSKI 22CM; MARTELO BUCK 18CM; MARTELO CIRURGICO 150GRS; MARTELO DEJERINÉ 20CM; MARTELO TAYLOR 18CM; MARTELO DE HAJEK 150GR; MARTELO DE HAJEK 250GR; MARTELO DE MEAD; MARTELO NEUFIELD; MARTELO P/ IMPLANTE; MARTELO UNIVERSAL 500GR; MARTELO UNIVERSAL 750GR; MARTELO WILLIGER 250GR; MARTELO WILLIGER 350GR; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX LISA I-1; MOLDEIRA INOX LISA I-2; MOLDEIRA INOX LISA I-3; MOLDEIRA INOX LISA I-4; MOLDEIRA INOX LISA JOGO C/8; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL D; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL E; MOLDEIRA INOX LISA S-1; MOLDEIRA INOX LISA S-2;

AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS; AFASTADOR ARARAQUARA; AFASTADOR AUFRICHT 16CM; AFASTADOR BENNETT 24CM; FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO; MATERIAIS DE USO EM SAÚDE - RDC nº 24/09; AFASTADOR BRANEMARK; AFASTADOR BRAUM; AFASTADOR BRAUN 30CM P/DECAPITACAO; AFASTADOR COLUMBIA; AFASTADOR COLVER; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)3CM; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)4CM; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.1; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.2; AFASTADOR ISRAEL C/4 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/5 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/6 DENTES; AFASTADOR JOSEPH DELICADO N.1; AFASTADOR KOCHER C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/3 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/6 DENTES ROMBOS; AFASTADOR MEAD; AFASTADOR OLLIER C/2 DENTES; AFASTADOR OLLIER C/4 DENTES; AFASTADOR VOLKMANN C/ 1 DENTE ROMBO; AFASTADOR VOLKMANN C/ 1 DENTE AGUDO; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES ROMBOS;





AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES ROMBOS;
AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES ROMBOS;
AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES ROMBOS;
AFASTADOR DEAVER 18 CM 19MM; AFASTADOR DEAVER 21 1/2 CM 22MM; AFASTADOR DEAVER 25 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 38MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 50MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 75MM; AFASTADOR DEAVER 33 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 36 CM 25MM; AFASTADOR DEHURD 30CM 25MM; DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG.3PCS; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X9MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X10MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X12MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 10X12CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 11X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 12X16CM; AFASTADOR FARABEU ADULTO; AFASTADOR FARABEU ADULTO 13X125MM; AFASTADOR FARABEU BABY 7X100MM; AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM; AFASTADOR FARABEU EXTRA GRANDE 20X180MM; AFASTADOR FARABEU MODIFICADO; AFASTADOR FARABEU INFANTIL;
AFASTADOR FARABEU INFANTIL 10X120MM; AFASTADOR FOMON 16CM N.01; AFASTADOR FOMON 16CM N.02; AFASTADOR GUTHRIE 16CM N.01; AFASTADOR GUTHRIE 16CM N.02; AFASTADOR HARTIMANN; AFASTADOR HOHMANN 8MM; AFASTADOR HOHMANN 18MM; AFASTADOR HOHMANN 22MM; AFASTADOR HOHMANN 24MM; AFASTADOR HOHMANN 33MM; AFASTADOR HOHMANN 43MM; AFASTADOR HOHMANN 70MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X11MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 11MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X10MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X7MM; AFASTADOR LOVE 45 ANGULADO; AFASTADOR LOVE 60 ACOTOVELADO; AFASTADOR LOVE RETO; AFASTADOR MENTO; AFASTADOR MINESSOTA; AFASTADOR MINESSOTA C/SUGADOR;
APLICADOR DYCAL SIMPLES INFANTIL; APLICADOR DYCAL RETO; ARCO DE YONG; BRUNIDOR SIMPLES Nº 01; BRUNIDOR SIMPLES Nº 02; BRUNIDOR SIMPLES Nº 03; BRUNIDOR SIMPLES Nº 04; BRUNIDOR SIMPLES Nº 06; BRUNIDOR SIMPLES Nº 28; BRUNIDOR SIMPLES N.29; BRUNIDOR SIMPLES N.31; BRUNIDOR SIMPLES N.33; BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO; BRUNIDOR 01 ADULTO; BRUNIDOR 01 INFANTIL; BRUNIDOR 02; BRUNIDOR 03; BRUNIDOR 04; BRUNIDOR Z INFANTIL; CABO P/ ESPELHO DE LARINGE; CABO P/ BISTURI 03; CABO P/ BISTURI 04; CABO P/ BISTURI 7; CABO P/ BISTURI 07; CABO P/ BISTURI 05 Angulado; CABO P/ BISTURI 05 Reto; CABO P/ BISTURI 5A; CABO P/ BISTURI 360º; CABO P/ BISTURI 3/4 DUPLO; CABO P/ BISTURI LÂMINA DUPLA; CABO P/ ESPELHO COLORIDO; CABO P/ ESPELHO BUCAL ADULTO; CABO P/ ESPELHO BUCAL INFANTIL; CABO P/ SERRA DE GIGLE; CÂNULA DE ASPIRAÇÃO; CÂNULA DE SUCCÃO; CÂNULA DE SUCCÃO BALIU; CÂNULA DE SUCCÃO FRAZIER 3MM;
AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD; AFASTADOR OBWEGESER; AFASTADOR PILITZER; AFASTADOR PARK 8CM; AFASTADOR RAMO; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 24X20; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 33X29; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 40X38; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 50X22; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE AGUDO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE AGUDO; AFASTADOR STEMBERG; AFASTADOR TUFFIER; AFASTADOR WOLKMAN Nº 2; AFASTADOR WOLKMAN Nº 3; AFASTADOR WOLKMAN Nº 4; APLICADOR DYCAL ANGULADO; APLICADOR DYCAL SIMPLES ADULTO;
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 25CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 30CM; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 12,14 E 16CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 12CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CM; PINÇA BISHOP C/SERRILHA RETA 8CM; PINÇA BISHOP MICRO DENTE DE RATO 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP S/DENTE 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP C/ DENTE 10CM RETA E CURVA; PINÇA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 4CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 5CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 5CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA PERRY; PINÇA PERRY C/ CANALETA; PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO; PINÇA CLINICA 317; PINÇA CLINICA 318; PINÇA CLÍNICA P/ODONTOPEDIATRIA 13 E 17CM;
PINÇA CLINICA PEDIATRIA 13CM; PINÇA CLINICA TRAVA; PINÇA CLINICA P/ ENDO COM TRAVA; PINÇA CRANE KAPLAN JG. C/ 2; PINÇA CRANE KAPLAN 65D; PINÇA CRANE KAPLAN 65E; PINÇA CUSHING C/SERRILHA 18CM RETA; PINÇA CUSHING RETA COM 1X2 DENTES 18CM; PINÇA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 14CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 18CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 20CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 24CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 30CM; PINÇA DESMARRES 9CM; PINÇA DIETRICH 14CM; PINÇA DIETRICH 16CM; PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM; PINÇA FORCEPS ALAVANCA AUXILIAR P/ PARTO 36 CM; PINÇA HISTOLÓGICA 12CM; PINÇA HISTOLÓGICA 14CM; PINÇA HISTOLÓGICA 16CM; PINÇA JONES P/CAMPO 9CM;
SONDA DE RHEIN N.2; SONDA DE RHEIN N.3; SONDA EXPLORADORA Nº 1; SONDA EXPLORADORA Nº 2; SONDA EXPLORADORA Nº 5; SONDA EXPLORADORA Nº 6; SONDA EXPLORADORA Nº 7; SONDA EXPLORADORA Nº 9; SONDA EXPLORADORA Nº 17; SONDA EXPLORADORA Nº 17S-23S; SONDA EXPLORADORA Nº 23; SONDA EXPLORADORA Nº 47; SONDA MILIMETRADA DE GLICKMAN; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX DUPLA; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SIMPLES; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX Nº 4; SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA (CPUNC 15); SONDA MILIMETRADA OMS; SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA; SONDA MILIMETRADA PC 12; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS Nº 23; SONDA NABERS 1N; SONDA NABERS 2N; SONDA P/ALGODAO 15CM; SONDA P/ALGODAO 20CM; SONDA P/ALGODAO 28CM UTERINA; SONDA TENTACÂNULA 15CM; SUGADOR DE SANGUE CURVO; SUGADOR DE SANGUE RETO;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE - ANVISA - 10401310090.pdf	4360702213 - 04/11/2021 17:28:53
---	---	----------------------------------

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310090
Processo	25351014449201116
Fabricante Legal	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

17-18B, 19-20, 19-20CF CURETA MEAD 1,2,3,4,5 DUPLA CURETA MEYHOEFER 13CM - Nº 0,1,2,3,4 CURETA MICRO FIVE 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14 CURETA MILLER COLBURN 1,2,3,4 DUPLA CURETA MINI-FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18 CURETA NOVAK 23CM, CURETA PARA ABORTO FOX 14CM, CURETA PARA ABORTO PIFFARD, CURETA PARA ABORTO SAALFELD 14CM, CURETA PARA ABORTO UNNA 14CM, CURETA PARA ABORTO WALLICH 42CM, CURETA PARA ABORTO WALTON, CURETA PÉRIO 0-00 (PONTA MORSE), 0-00ESC, 1-0, 01, 06, 15-30, 21, 34-35, H6-H7, SH 5-33 CURETA PÉRIO IVORY 2-3 CURETA PÉRIO SCALER 204-S CURETA PL 1-2, 3-4, 5-6, 7-8 CURETA PLF CURETA PLN 1-2, 3-4, 5-6 CURETA PLW 1-2, 1-2CF, 3-4, 5-6, 7-8 CURETA RANDALL 24CM,

1DESCOLADOR KRAMER NEVES DESCOLADOR MICRO RETRATOR DESCOLADOR MINI MOLT DESCOLADOR MOLT 1-2,2-4,9 DESCOLADOR MOLT DUPLO DESCOLADOR MOLT DUPLO 18CM DESCOLADOR MOLT MINI DESCOLADOR MOLT MINI DISSECTOR 18CM DESCOLADOR MOLT SERRILHADO DESCOLADOR MOLT SIMPLES 18CM DESCOLADOR MOLT ESPÁTULA, SIMPLES, 2-4 DESCOLADOR PRICHARD DESCOLADOR RUGINA DESCOLADOR SZ DESCOLADOR SSP DESTACA DE MEAD DESTACA 1810 ELEVADORES APICAL ELEVADORES BALLENGER 3,4,5MM,

AGULHA DESCHAMPS 21CM., DIREITA E ESQUERDA AGULHA DUPUY-WEISS 22CM. AGULHA DE LUCAE RETA E ANGULADA AGULHA DE LUCAE BAIONETA AGULHA DE OBWEGESER 23CM AGULHA P/ ASPIRAÇÃO 40X06,40X10,40X20MM AGULHA POLITZER AGULHA REVERDIN 14,19,5,22CM - RETA E CURVA AGULHA SEXTON - ALAVANCA AUXILIAR PARA PARTO ALAVANCA APICAL DIREITA 303 - ADULTO ALAVANCA APICAL ESQUERDA 302 - ADULTO ALAVANCA APICAL RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL ALAVANCA APICAL RETA 301, 304 - ADULTO ALAVANCA APICAL ADULTO E INFANTIL JOGO C/ 3 PEÇAS ALAVANCA APICAL ESQUERDA 2 - INFANTIL ALAVANCA APICAL ESQUERDA 2 C.O. - INFANTIL ALAVANCA APICAL DIREITA 3 - INFANTIL ALAVANCA APICAL DIREITA 3 C.O. - INFANTIL ALAVANCA APICAL RETA 1 - INFANTIL ALAVANCA APICAL RETA 1 C.O. - INFANTIL ALAVANCA APICAL SERRILHADA INFERIOR E SUPERIOR ALAVANCA HEINDERBRINK RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL

ALAVANCA HEINDERBRINK JOGO C/ 3 PEÇAS - ADULTO E INFANTIL ALAVANCA POTT DIREITA E ESQUERDA ALAVANCA POTT JOGO C/ 2 PEÇAS ALAVANCA SELDIN RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R, 4R - ADULTO ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L, 4L - ADULTO ALAVANCA SELDIN RETA 2 - ADULTO ALAVANCA SELDIN JOGO C/ 3 PEÇAS - ADULTO E INFANTIL BISTURÍ ABRAHAN 21CM BISTURÍ BALLENGER BISTURÍ BRUENINGS 23 CM BISTURÍ CANFIELD 21CM BISTURÍ ESC 1,2,3,4,15,16 BISTURÍ ESMARCH 18CM BISTURÍ FISHER 22.5CM BISTURÍ FREER BISTURÍ FREER- INGALS BISTURÍ HURD 22CM BISTURÍ JOSEPH 15CM BISTURÍ MICRO ESC 1,2 BISTURÍ SSP BISTURÍ SZ CINZEL 1G, 1L, 2G, 2L, 5G CINZEL ALEXANDER 4,6,8,10,12,14MM/17CM CINZEL ALEXANDER BIZEL CINZEL ALEXANDER BIZEL 18CM 5MM

CINZEL ALEXANDER BIBIZEL CINZEL ALEXANDER BIBIZEL 18CM 5MM CINZEL ALEXANDRE GOIVA CINZEL ALEXANDER GOIVA 18CM 5MM CINZEL BIBIZEL 2,3,4MM CINZEL BIBIZEL 21CM - 2,3,4,5,6,7,8MM CINZEL BIZEL 2,3,4MM CINZEL BIZEL 21CM - 2,3,4,5,6,7,8MM CINZEL CIRURGICO BIZEL CINZEL CIRURGICO BIBIZEL CINZEL CIRURGICO GOIVA CINZEL CHANDLER 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,15, CINZEL CHISELS 8,10,12,14,16MM/13,5CM, CINZEL COTTLE 20CM, CINZEL COTTLE 4,7,12MM, CINZEL FOMON 4,5,6,7MM/16CM, CINZEL FREER 4MM, CINZEL GARDEN 1,2,5,5R,6,8,9 CINZEL GARDNER TRIANGULAR COM ALAVANCA CINZEL GARDNER / MEAD CINZEL GOIVA 2,3,4MM CINZEL GOIVO 21CM 2,3,4,5,6,7,8MM CINZEL HAJEK 4,6,8MM/16CM CINZEL IMPLANTE BIBIZEL 2mm RETO E CURVO CINZEL IMPLANTE GOIVA 2mm CURVO CINZEL P/ IMPLANTE M/M 2,3,4,5,6,7,8MM - RETO E CURVO CINZEL JOGO COM 3 PEÇAS CINZEL KRAMER NEVINS 1/2 CINZEL LAMBOTTE 6, 13, 20,22,25,30,38MM,

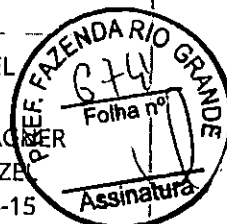
CINZEL LEBSCH 24CM, CINZEL LUCAS TRIANGULAR CINZEL MEAD CINZEL MICRO OCHSEMBEIN Nº 01, 02, 03, 04 CINZEL MICRO OCHSEMBEIN Nº 03 TRAÇÃO CINZEL MICRO OCHSEMBEIN RETO, CURVO E CORTE FRONTAL CINZEL OBWEGESER 22CM - 6,8,10,12,14MM CINZEL OCHSEMBEIN Nº 01,02, 03, 04 CINZEL OCHSEMBEIN 3 CG CINZEL OCHSEMBEIN Nº 03 TRAÇÃO CINZEL OCHSEMBEIN CINZEL OCHSEMBEIN FEDY 1,1-3,2,3,3 TRAÇÃO CINZEL OCHSEMBEIN WEST 16CM CINZEL OSTEOTOMES 8,10,12,14,16MM/13,5CM CINZEL PERIÓTOMO CURVO E RETO CINZEL PERIÓTOMO RETO+ MOLT 02,04 CINZEL PERIÓTOMO CURVO+ MOLT 02,04 CINZEL PERIÓTOMO DUPLO - CURVO E RETO CINZEL PERIÓTOMO RETO+DISSECTOR CINZEL PERIÓTOMO CURVO+DISSECTOR CINZEL PERIÓTOMO CURVO+FREER

CINZEL PERIÓTOMO DUPLO RT+CV CINZEL PERIÓTOMO ESC 1,2 CINZEL PERIÓTOMO JOGO COM 2 CINZEL PERIÓTOMO MICRO 1,2 CINZEL RHODES 36-37 CINZEL ROLLET CINZEL SMITH-PETERSON 6,9,13,16,19,25,32MM/21CMRC, CINZEL STILLE 10,15,20,25MM/20CM E 10,15,20,25MM/21CM CINZEL WAGNER 2,3,4,5,6,7,8MM - RETO, CURVO E ANGULADO CINZEL WAGNER 17CM CURVO E RETO - COM 4 E 7MM CINZEL WAGNER RETO 4MM SIMPLES CINZEL WEDELSTAEDT 1-2, 3-4, 5-6 CINZEL WEST 19CM, CORTANTE 8-9, 14-15 CORTANTE DE BLACK Nº 8-9, 10, 11, 14-15, 18-19, 24, 26, 26S, 27, 28, 29, 31, 32, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 63, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 82S, 85, 95 CORTANTE DE BLACK DUPLO 8-9, 10-11, 12-13, 14-15, 18-19, 22, 23, 24, 25, 26, 26CG, 27, 27CG, 28, 28CG, 28-29, 29, 29CG, 30, 31, 32, 32-33 CORTANTE DUPLO 12-13, 14-15, 26, 28, 29 CORTANTE SIMPLES 26, 26S CURETA 204 S CURETA AFTER FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14 CURETA ARGOLA CURETA BARI Nº 5 CURETA BARNHILL, CURETA BECKMANN, CURETA BERNABÉ Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 CURETA BERNABÉ JOGO C/ 6 PEÇAS CURETA BLAKE 27CM,

CURETA BRUNS P/ OSSO 000, 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6 CURETA COAKLEY CURETA COLUMBIA 2L-2R, 4L-4R, 13-14 CURETA DAVIEL CURETA DE MARCO 01, 02 CURETA DESJARDIN 30CM CURETA DONALD CURETA DOYEN 18CM CURETA ELSCHING, CURETA FAULKNER, CURETA FERGUSON 12,5CM, CURETA FOX 14.5CM - 1,2,3,4 CURETA FURCA PL 1/2 CURETA GOLDMAN FOX 01, 02, 03, 04, H6-H7 CURETA GRACEY 1-2, 1-2CF, 3-4, 3-4CF, 5-6, 5-6CF, 7-8, 7-8CF, 9-10, 9-10CF, 11-12, 11-12CF, 13-14, 13-14CF, 15-16, 15-16CF, 17-18, 17-18CF CURETA GRAEFE, CURETA GREENE 1,2,3,4,5,6, CURETA HALLE 21CM, CURETA IVORY 2-3 CURETA KNAPP

CURETA KANE KAPLAN 6, 6D CURETA KRAMER 1, 2, 3, 4 CURETA LANGER 1-2, 3-4, 5-6 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 1,2,3,4,5,6 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MS 1,2,3,4,5,6, CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MS - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO BOL 1,2,3,4,5,6 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO BOL - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SZ CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SZ - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SP CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SP - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO JOGO C/ 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 1,2,3,4,5,6,7 - NEO CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO JOGO C/ 7 PEÇAS NEO CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MICRO 1,2,3,4,5 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MICRO JOGO C/ 5 PEÇAS CURETA LONGA 01, 02, 03, 04, 05, 11-12, 13-14, 16-17, 17-18, 23-24, 29-30, 32-33, 35-36, 147-148, 149-150 - ADULTO E INFANTIL CURETA LUCAS 85,86,87,88 DUPLA CURETA LUCAS ARGOLA CURETA LUCAS INSTRUMENTO CURETA MARCO 1,2 CURETA MARTIN CURETA MARTINI 13,5CM CURETA MACRO 1, 2 CURETA MCCALL 4-8, 7-9, 1-10, 1-10CF, 13-14, 13S-14S, 15-16, 17-18, 17-18CF,

CURETA RECAMIER 26,31CM - Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,14,15,16,19,20 CURETA RIECKER 55,60,65CM CURETA SAAFELD 10CM CURETA SCALER CURETA SCHROEDER 30CM - 1 AO 6 CURETA SCHROEDER 1,2,3,4,5,6, CURETA SEMB CURETA SIMON 24CM, CURETA SIMS 1,2,3,4,5,6, CURETA SPRATT 3-0 A 5, CURETA ST. CLAIR THOMSON CURETA SUB 0-00,1-2 CURETA SSP CURETA SZ CURETA THOMAS 1,2,3,4,5,6, CURETA VOLKMANN 4-0 A 6, CURETA VOLKMANN 13, 14, 16, 17,29CM, CURETA WILLIGER 13,5CM, CURETA WILLIGER 17,5CM 2-0 A 2 CURETA WS FILANDIA 14-15 DESCOLADOR 24G DESCOLADOR BUSER 01, 1-2, 1-3, 02, 2-3, 03 DESCOLADOR BUSER JOGO C/ 3 PEÇAS DESCOLADOR COLVER 23CM DESCOLADOR DISSECTOR DESCOLADOR DISSECTOR ESC DESCOLADOR DISSECTOR ESC 7,13,14,18,30 DESCOLADOR FREER DESCOLADOR GOLDMAN FOX Nº 14 DESCOLADOR HOURIGAN PHZ DESCOLADOR HURD 22CM



ELEVADORES BEIN 2,3,4MM ELEVADORES BLOUNT ELEVADORES CHOPRET ELEVADORES CRYER ELEVADORES FLOHR ELEVADORES FREER ELEVADORES FREER 19CM, ELEVADORES FRIEDMANN ELEVADORES HEIDEBRINK ELEVADORES HYLIN ELEVADORES LECLUSE ELEVADORES MEAD ELEVADORES MILLER ELEVADORES PARA RAIZES COUPLAND 2, 2,5 3MM, ELEVADORES POTT ELEVADORES ROGER, ELEVADORES SELDIN ELEVADORES SMARCH 16CM ELEVADORES WARWICK JAMES ELEVADORES WINTER ESCALPELOS CATLIN 16CM ESCALPELOS COLLIN 12,16,20,25,30CM ESCAVADOR DARBY PERRY 7,7-8,8 ESCAVADOR DE DENTINA Nº 00, 0, 05, 06, 07, 11½, 14, 16, 17, 18, 19, 20 ADULTO E INFANTIL ESCAVADOR DUPLO 11/1/2 CG ESCAVADOR LONGO 17, 17-18, 18, 19 - ADULTO E INFANTIL ESCAVADOR Nº 05, 11/1/2, 14, 17, 18, 19, 20 - ADULTO E INFANTIL ESCULPIDOR ANDREWS 01, 02, 03 ESCULPIDOR DISCOID CLEOID - ADULTO E INFANTIL ESCULPIDOR DUPLO 3080

ESFULPIDOR EVANS 01, 02 ESFULPIDOR FRAN Nº 02, 06, 10 ESFULPIDOR FRAN DUPLO Nº2, 6/10 ESFULPIDOR FRAN JOGO C/ 3 PEÇAS ESFULPIDOR FRAN RETO DUPLO ESFULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03, 03S, 03SS ESFULPIDOR INTRAPROXIMAL Nº 1 ESFULPIDOR LECRON ESFULPIDOR LECRON D ESFULPIDOR LECRON HILYN ESFULPIDOR LECRON MINI ESFULPIDOR LECRON ZALLE ESFULPIDOR PARA SILICATO ESFULPIDOR PK THOMAS 1,2,3,4 ESFULPIDOR PK THOMAS JOGO C/ 5 PEÇAS ESFULPIDOR REMOVEDOR DE EXCESSO ESFULPIDOR SILICON ESFULPIDOR SILICATO ESFULPIDOR WALL 02, 03, 05

ESFULPIDOR WARD 01, 02 ESPAÇADOR A 30, 40 ESPAÇADOR COM CALCADOR 1, 2 PALMAR ESPAÇADOR STARLIGHT 21, 25, 30, A30, A40 ESPÁTULA ROACH ESTILETE BIOLIVAR 16,18,20CM ESTILETE P/ ALGODÃO 15,18,20,25,28CM EXTRATOR DE EXCESSO EXTRATOR DE EXCESSO INTRAPROXIMAL 1 EXTRATOR DE EXCESSO INTRAPROXIMAL I.P.C. 1 EXTRATOR DE TÁRTARO 1, 2 EXTRATOR DE TÁRTARO DUPLO 3, 33-34 EXTRATOR DE TÁRTARO SIMPLES 33, 34 EXTRATOR DE TÁRTARO - JOGO C/ 3 PEÇAS EXTRATOR MC CALL 1-10, 4-8, 7-9, 11-12 EXTRATOR TUMENAS 1,2,3 EXTRATOR TUMENAS - JOGO C/ 3 PEÇAS FACA BALLENGER 20CM - Nº 01,02,03 FACA BECKMAN 22CM - Nº 01,02,03,04,05,06 FACA CARLIN 13, 16, 19, 22CM, FACA CASTROVIEJO, FACA COLLIN 12,15,18,23CM FACA DESMARRES, FACA DEUSCHMANN, FACA ELSCHING, FACA GRAEFE,

FACA GREEN, FACA JAEGER BERENS FACA LABSCHE 26CM FACA LANGENBECK 12,13CM FACA LISTON 16,19,22CM FACA MACHADINHA 26CM FACA NEFF FACA PARA GESSO FACA SMILLIE 1,2,3 FACA SMITH, FACA SMITH-GREEN, FACA WALTON, FACA WEBER, FOICE 15-30 FOICE SH 5/33 FORMÃO LAMBOTTE RETO E CURVO - 15,20,25,30,38MM FORMÃO STILLE RETO - 10,15,20,25MM FORMÃO STILLE CURVO - 10,15,20,25MM FORMÃO STILLE GOIVO 10,15,20,25,MM GANCHO AFASTADOR GUTHRIE 16CM - Nº 1,2 GANCHO DE CASTRAÇÃO 1,2 GANCHO DE GILLIES Nº 1,2 GANCHO FOMON 16CM 1,2,3 GENIVÓTOMO BUCK

GENIVÓTOMO GOLDMAN FOX GENIVÓTOMO KIRKLAND 13K-13L, 15-16, 15-16 CF GENIVÓTOMO ORBAN 1-2, 1-2 CF GENIVÓTOMO ORBAN ESC INSTRUMENTO PKT 04 LIMA BRAMANTI CG LIMA BUCK 11-12 LIMA BUCK PHD LIMA BUTING 15-16,17-18,19-20 LIMA DUNLOP 1-2,2-2A,2-5F,3-7,4-5 LIMA FACA METAL DIAMANTADA LIMA HINSCHIFILD 1,1 TRANSIÇÃO,1X-1Y,10H-11F,2 TRANSIÇÃO,2(5-11),2X-1X,3-7,9-10, LIMA HINSCHIFILD MINI 10H-11F,3-7,5-11,9-10 LIMA HINSCHIFILD MINI ESC 3-7,5-11 LIMA LESSA 3-4,31-32, LIMA P/ OSSO 1,2,3,11,12 LIMA PH 6,7,6-7 LIMA SZ LIMA SSP LIMA SCHULUGER 9-10,9-10 PHD LIMA SUGARMAN 1S-2S,3S-4S LIMA TRIANGULAR METAL DIAMANTADA MICRO ENXADA A-B, C-D PUNCH KEYES 9CM 2,3,4,5,6,7,8MM RASPADOR DE OSSO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE REMOVEDOR DE EXCESSO INTRAPROXIMAL I.P.C. 1 RUGINA DOYEN 17CM - DIREITA E ESQUERDA RUGINA FARABEUF - RETA E CURVA RUGINA LAMBOTTE 15,20CM

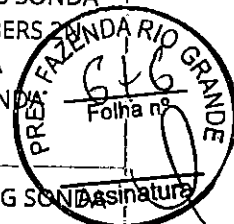
RUGINA WILLIGER SACA FIBROMA DOYEN 17CM SERRA BERGMANN, SERRA CHARRIERE 35,30CM, SERRA ENGEL, SERRA GIGLI 30, 40, 50CM SERRA JOSEPH - DIREITA E ESQUERDA SERRA LANGENBECK 23CM, SERRA MATHIEU 20, 33, 47CM SERRA OLIVERCRONA, SERRA SATTERLEE 31CM, SERRA WEISS 25CM SERRA WIGMORE 19CM, SINDESMÓTOMO 1,2 SINDESMÓTOMO C/ CORTE SONDA DE ITARD 13CM - COM FUROS DE 1 E 2MM SONDA DR.WESTON SONDA ENDOSONDA SONDA EXPLORADORA ENDO



SONDA EXPLORADORA 1,2,3,5,5CG,6,9,17,17S-23S,17S-23S CG,23,47 - ADULTO E INFANTIL SONDA MILIMETRADA 17,17CG SONDA MILIMETRADA 23 MICHIGAN SONDA MILIMETRADA 23 MICHIGAN CG SONDA MILIMETRADA COM EXPLORADOR SONDA MILIMETRADA COM EXPLORADOR CG SONDA MILIMETRADA CP 12 SONDA MILIMETRADA CP CG SONDA MILIMETRADA FOA SONDA MILIMETRADA FOA CG SONDA MILIMETRADA GLICKMAN SONDA MILIMETRADA GLICKMAN CG SONDA MILIMETRADA GLICKMAN DUPLA SONDA MILIMETRADA GLICKMAN DUPLA CG SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX DUPLA SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX DUPLA CG SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX SIMPLES SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX SIMPLES CG SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX Nº 4 SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX Nº4 CG SONDA MILIMETRADA NABERS COLORS SONDA MILIMETRADA NABERS COLORS CG SONDA MILIMETRADA NABERS 2N COLORS SONDA MILIMETRADA NABERS 2N COLORS CG SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA CG SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA (CPUNC 15) SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA (CPUNC 15) CG SONDA MILIMETRADA OMS SONDA MILIMETRADA OMS CG

SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA CG SONDA MILIMETRADA OMS PC 12 SONDA MILIMETRADA OMS PC 12 CG SONDA MILIMETRADA PCP 12 SONDA MILIMETRADA PCP 12 CG SONDA MILIMETRADA PC 15 SONDA MILIMETRADA PC 15 CG SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR CG SONDA MILIMETRADA SIMPLES SONDA MILIMETRADA SIMPLES CG SONDA MILIMETRADA WILLIAMS SONDA MILIMETRADA WILLIAMS CG SONDA MILIMETRADA WILLIAMS Nº 23 SONDA MILIMETRADA WILLIAMS Nº 23 CG SONDA MILIMETRADA WM SONDA MILIMETRADA WM CG SONDA NABERS 1N,2N

SONDA NABERS 1N,2N CG SONDA RHEIN Nº 01,02,03 SONDA RHEIN JOGO C/ 3 PEÇAS SONDA SZ SONDA SSP SONDA TENTACÂNULA ACANELADA TENTACÂNULA 16CM TROCATER COAKLEY, TROCATER NELSON, TROCATER OLCHSNER, TROCATER PIERCE, TROCATER UNIVERSAL C/ 4 AGULHAS



Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310094
Processo	25351.677829/2011-59
Origem do Produto	• FABRICANTE: M. A. ARAIN & BROTHERS PVT LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASSIFLEX LTDA. - ME		
CNPJ	04.901.171/0001-42	Autorização	8.14.546-6
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS CORTANTES CASSIFLEX		

Modelo Produto Médico

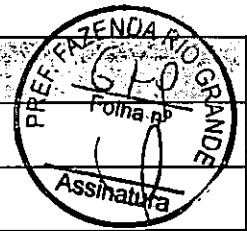
MODELOS: 500; 501; 502; 503; 504; 505; 506; 507; 508; 509; 510; 511; 512; 513; 514; 515; 516; 517; 518; 519; 520; 521; 522; 523; 524; 525; 526; 527; 528; 529; 530; 531; 532; 533; 534; 535; 536; 537; 538; 539; 540; 541; 542; 496; 497; 50; 51; 52.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81454660001
Processo	25351.156353/2017-00
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CASSIFLEX LTDA. - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas

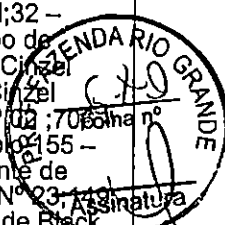
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CASSIFLEX LTDA. - ME
CNPJ	04.901.171/0001-42
Autorização	8.14.546-6
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO ARTICULADOS CORTANTES CLASSIFLEX

Modelo Produto Médico

9 – Afastador Wolkman Nº02;10 – Afastador Wolkman Nº03;11 – Afastador Wolkman Nº04; 12 – Alavanca Apical 301 Adulto;17 – Alavanca Apical 301 Infantil;13 – Alavanca Apical 302 Adulto;18 – Alavanca Apical 302 Infantil;14 – Alavanca Apical 303 Adulto;19 – Alavanca Apical 303 Infantil;15 – Alavanca Apical 304;16 – Alavanca Apical jogo Adulto(12 – Alavanca Apical 301 Adulto;13 – Alavanca Apical 302 Adulto;14 – Alavanca Apical 303 Adulto);21 – Alavanca Apical jogo Infantil(17 – Alavanca Apical 301 Infantil;19 – Alavanca Apical 303 Infantil);22 – Alavanca Heinderbrink 01;23 – Alavanca Heinderbrink 02;24 – Alavanca Heinderbrink 03;25 – Alavanca Heinderbrink jogo(22 – Alavanca Heinderbrink 01;23 – Alavanca Heinderbrink 02;24 – Alavanca Heinderbrink 03);558 – Alavanca Pott Direita;559 – Alavanca Pott Esquerda;26 – Alavanca Seldin 1L Adulto;30 – Alavanca Seldin 1L Infantil;27 – Alavanca Seldin 1R Adulto;31 – Alavanca Seldin 1R Infantil;28 – Alavanca Seldin 2 Adulto;32 – Alavanca Seldin 2 Infantil;29 – Alavanca Seldin jogo Adulto(26 – Alavanca Seldin 1L Adulto;27 – Alavanca Seldin 1R Adulto;28 – Alavanca Seldin 2 Adulto);33 – Alavanca Seldin jogo Infantil(30 – Alavanca Seldin 1L Infantil;31 – Alavanca Seldin 1R Infantil;32 – Alavanca Seldin 2 Infantil);556 – Alavanca Seldin nº4 L;557 – Alavanca Seldin nº4 R;129 – Calcedor Rabo de Peixe;130 – Calcedor Unha de Gato (Extrator de Excesso);137 – Cinzel Bibizel;138 – Cinzel Bizel;139 – Cinzel Goiva;140 – Cinzel Ochsenbein Nº 01 cabo 6,30mm;141 – Cinzel Ochsenbein Nº 02 cabo 6,30mm;142 – Cinzel Ochsenbein Nº 03 cabo 6,30mm;704 – Cinzel Micro Ochsenbein Nº 01;705 – Cinzel Micro Ochsenbein Nº 02;706 – Cinzel Micro Ochsenbein Nº 03;143 – Colocador de Elastic com Holl Nº 6;144 – Colocador de Elastic Duplo;155 – Cortante de Black Nº 8/9;575 – Cortante de Black Nº 10/11;579 – Cortante de Black Nº 12/13;148 – Cortante de Black Nº 14/15;156 – Cortante de Black Nº 18/19;570 – Cortante de Black Nº 22;573 – Cortante de Black Nº 23;149 – Cortante de Black Nº 24 ;150 – Cortante de Black Nº 26;571 – Cortante de Black Nº 26s;151 – Cortante de Black Nº 27;152 – Cortante de Black Nº 28;153 – Cortante de Black Nº 29;154 – Cortante de Black Nº 32;580 – Cortante de Black Nº 44;572 – Cortante de Black Nº 47;578 – Cortante de Black Nº 77;577 – Cortante de Black Nº 78;576 – Cortante de Black Nº 80;574 – Cortante de Black Nº 82;165 – Cureta Argola;166 – Cureta Goldman Fox Nº 01;167 – Cureta Goldman Fox Nº 02;168 – Cureta Goldman Fox Nº 03;169 – Cureta Goldman Fox Nº 04;170 – Cureta Gracey Nº 1-2;171 – Cureta Gracey Nº3-4;172 – Cureta Gracey Nº5-6;173 – Cureta Gracey Nº7-8;174 – Cureta Gracey Nº9-10;175 – Cureta Gracey Nº11-12;176 – Cureta Gracey Nº13-14;177 – Cureta Gracey Nº15-16;178 – Cureta Gracey Nº17-18;707 – Cureta Mini Gracey Nº1-2;708 – Cureta Mini Gracey Nº3-4;709 – Cureta Mini Gracey Nº5-6;710 – Cureta Mini Gracey Nº7-8;711 – Cureta Mini Gracey Nº9-10;712 – Cureta Mini Gracey Nº11-12;713 – Cureta Mini Gracey Nº13-14;714 – Cureta Mini Gracey Nº15-16;715 – Cureta Mini Gracey Nº17-18;179 – Cureta Lucas 85;180 – Cureta Lucas 86;181 – Cureta Lucas 87;182 – Cureta Mc call Nº 13-14;183 – Cureta Mc call Nº 15-16;184 – Cureta Mc call Nº 17-18;185 – Cureta Mc call Nº 19-20;716 – Cureta Mead Nº 01;603 – Cureta Mead Nº 02;186 – Descolador de Molt Nº 2-4;187 – Descolador Freer;188 – Destaca Periosteio de Mead;189 – Destaca Periosteio de Molt Nº 9; 192 – Escavador haste Longa Nº 01 (Pulputomia);193 – Escavador haste Longa Nº 02 (Pulputomia);194 – Escavador haste Longa Nº 03 (Pulputomia);195 – Escavador haste Longa Nº 04 (Pulputomia);196 – Escavador haste Longa Nº 05 (Pulputomia);197 – Escavador haste Longa Nº 06 (Pulputomia);198 – Escavador Nº 0;199 – Escavador Nº 05;200 – Escavador Nº 11-1/2;201 – Escavador Nº 14;202 – Escavador Nº 16;203 – Escavador Nº 17;204 – Escavador Nº 18;205 – Escavador Nº 19;206 – Escavador Nº 20;717 – Escavador Haste longa Nº 16;718 – Escavador Haste Longa Nº 17;719 – Escavador Haste Longa Nº 18;720 – Escavador Haste Longa Nº 19;721 – Escavador Haste Longa Nº 20;207 – Esculpidor Disclóid Cleóid;986 – Esculpidor de Evans Nº 01;987 – Esculpidor de Evans Nº 02;208 – Jogo Esculpidor Fran(209 – Esculpidor Fran Nº 02;210 – Esculpidor Fran Nº 06;211 – Esculpidor Fran Nº 10;209 – Esculpidor Fran Nº 02;210 – Esculpidor Fran Nº 06;211 – Esculpidor Fran Nº 10;212 – Esculpidor Hollemback Nº 03;213 – Esculpidor Hollemback Nº 3s;214 – Esculpidor Hollemback Nº 3ss;215 – Esculpidor Lecron Adulto;216 – Esculpidor Lecron Infantil;217 – Esculpidor Lecron D;218 – Esculpidor Lecron Hilyn;219 – Esculpidor Lecron Mini;220 – Esculpidor Lecron Zalle;221 – Esculpidor Ward Nº 0,5;222 – Esculpidor Ward Nº 01;223 – Esculpidor Ward Nº 02;224 – Esculpidor de Roach;298 – Extrator de Mc Call Nº 1-10;299 – Extrator de Mc Call Nº 11-12;300 – Extrator de Mc Call Nº 4-8;301 – Extrator de Mc Call Nº 7-9;302 – Jogo Extrator de Tártaro(303 – Extrator de Tártaro Nº 03;304 – Extrator de Tártaro Nº 33;305 – Extrator de Tártaro nº 34);303 – Extrator de Tártaro Nº 03;304 – Extrator de Tártaro Nº 33;305 – Extrator de Tártaro nº 34;306 – Faca para Gesso (Com cabo de Madeira);336 – Gengivótomo Kirkland Nº 15-16;337 – Gengivótomo Orban Nº 1-2;604 – Kit de Periodontia com 9 peças(184 – Cureta Mc call Nº 17-18;182 – Cureta Mc call Nº 13-14;170 – Cureta Gracey Nº 1-2;171 – Cureta Gracey Nº3-4;172 – Cureta Gracey Nº5-6;173 – Cureta Gracey Nº7-8;174 – Cureta Gracey Nº9-10;175 – Cureta Gracey Nº11-12;176 – Cureta Gracey Nº13-14);339 – Lima para Osso Nº 11;340 – Lima para Osso Nº 12;342 – Jogo P.K.T. com 5 peças(343 – P.K.T. Nº 01;344 – P.K.T. Nº 02;345 – P.K.T. Nº 03;346 – P.K.T. Nº 04;347 – P.K.T. Nº 05);343 – P.K.T. Nº 01;344 – P.K.T. Nº 02;345 – P.K.T. Nº 03;346 – P.K.T. Nº 04;347 – P.K.T. Nº 05;429 – Ponta Morse Nº 0-00;463 – Sindesmotomo;464 – Sonda Exploradora Nº 01;465 – Sonda Exploradora Nº 03;466 – Sonda Exploradora Nº 05;467 – Sonda Exploradora Nº 06;468 – Sonda Exploradora Nº 23;469 – Sonda Exploradora Nº 47;470 – Sonda MM Goldman Fox;471 – Sonda Numbers;473 – Jogo Sonda Rhein(474 – Sonda Rhein Nº 01;475 – Sonda Rhein Nº 02;476 – Sonda Rhein Nº 03);474 – Sonda Rhein Nº 01;475 – Sonda Rhein Nº 02;476 – Sonda Rhein Nº 03;477 – Sonda MM Willians Nº 23;478 – Sonda MM Willians



Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81454660002
Processo	25351309830201724
Fabricante Legal	CASSIFLEX LTDA. - ME

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
CNPJ	09.609.356/0001-00
Autorização	8.05.205-7
Produto	MICROMOTOR- BAIXA ROTAÇÃO

Modelo Produto Médico
MICROMOTOR IX1

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual MICROMOTOR_BAIXA_ROTACÃO_I X1.pdf	5064976224 - 16/12/2022 17:01:15

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80520579002
Processo	25351438356201382
Fabricante Legal	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

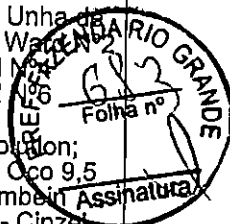
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CASSIFLEX LTDA. - ME
CNPJ	04.901.171/0001-42
Autorização	8.14.546-6
Produto	INSTRUMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS CASSIFLEX

Modelo Produto Médico

1624- Aplicador Dycal Angulado Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1625- Aplicador Dycal Reto Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1626- Aplicador Dycal Simples Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 857- Brunidor Bennet (quadruplo) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 858- Brunidor Nº 28 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2523- Brunidor nº 29 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 865- Brunidor Nº 30 Cabo Oco 9,5 MM; 866- Brunidor Nº 31 Cabo Oco 9,5 MM; 867- Brunidor Nº 32 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 868- Brunidor Nº 33 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 869- Brunidor Nº 34 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 984- Brunidor Z Duplo Nº 1 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 985- Brunidor Z Duplo Nº 2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2258- Brunidor Z Duplo Nº 3 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2557- Brunidor Z Duplo Nº 4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2259- Brunidor Z Duplo Nº 5 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 855- Brunidor Z Duplo Nº 6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2664- Cabo para Espelho Clínico Oitavado; 606- Calcador Clev Dent Nº 21 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 457- Calcador Clev Dent Nº 21B Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 631- Calcador de Fio Gengival Redondo Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 632- Calcador de Fio Gengival Reto Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 605- Calcador Eames Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1697- Calcador Espatulado Suprafil Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 629- Calcador Paiva Nº 01-02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 630- Calcador Paiva Nº 03-04 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2593- Calcador Paiva Nº 03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 778- Calcador Rabo de Peixe Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 618- Calcador Unha de Gato Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1695- Calcador Ward Nº 1 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2518- Calcador Ward Nº 2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2519- Calcador Ward Nº 3 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2520- Calcador Ward Nº 4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2521- Calcador Ward Nº 5 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2522- Calcador Ward Nº 6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 898- Cinzel de Rodhes 36-37 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1685- Cinzel de Wedelstaedt Nº 1/2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1686- Cinzel de Wedelstaedt Nº 3/4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 634- Cinzel de Wedelstaedt Nº 5/6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1627- Cinzel Micro Ochsebein Nº 01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1628- Cinzel Micro Ochsebein Nº 02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1629- Cinzel Micro Ochsebein Nº 03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2661- Cinzel Micro Ochsebein Nº 04 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1630- Cinzel Ochsebein Nº 01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1631- Cinzel Ochsebein Nº 02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1632- Cinzel Ochsebein Nº 03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1633- Cinzel Ochsebein Nº 04 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1634- Colocador de Elastic c/ Holl Nº 6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1635- Colocador de Elastic c/ Sonda Nº 03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1636- Colocador de Elastic Duplo Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 791- Condensador Duplo Lucas Nº 3 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 792- Condensador Duplo Lucas Nº 4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2005- Condensador Hollemback Nº 1 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 552- Condensador Hollemback Nº 2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 991- Condensador Hollemback Nº 3 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 893- Condensador Hollemback Nº 4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 734- Condensador Hollemback Nº 5 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 888- Condensador Hollemback Nº 6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 735- Condensador Hollemback Nº 7 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 966- Condensadores de Schilder Duplos Nº 1-2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 967- Condensadores de Schilder Duplos Nº 2-3 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 969- Condensadores de Schilder Duplos Nº 3-4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 793- Condensadores de Schilder Duplos Nº 3-5 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 794- Condensadores de Schilder Duplos Nº 4-5 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 795- Condensadores de Schilder Simples Nº 01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 796- Condensadores de Schilder Simples Nº 02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 797- Condensadores de Schilder Simples Nº 03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 798- Condensadores de Schilder Simples Nº 04 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 799- Condensadores de Schilder Simples Nº 05 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2583- Cortante de Black Nº 28 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2584- Cortante de Black Nº 29 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 165- Cureta Argola Cabo Oco 9,50 MM Evolution; 2616- Cureta Cirúrgica Kramer Nº 01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2617- Cureta Cirúrgica Kramer Nº 02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2618- Cureta Cirúrgica Kramer Nº 03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2596- Cureta Columbia 13-14 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2619- Cureta Marco Nº 01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2620- Cureta Marco Nº 02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2509- Cureta de Pádua Lima Nº 1-2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2513- Cureta de Pádua Lima Nº 3-4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2514- Cureta de Pádua Lima Nº 5-6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 942- Cureta Finlândia WS nº 14-15 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 872- Cureta Foice Jacquette Nº 31-32 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 35- Cureta Foice Jacquette Nº 34-35 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 886- Cureta Foice SH 5-33 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 649- Cureta Goldman Fox 6/7 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2528- Cureta Goldman Fox Nº 01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2529- Cureta Goldman Fox Nº 02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2530- Cureta Goldman Fox Nº 03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2531- Cureta Goldman Fox Nº 04 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1614- Cureta Gracey Mini-Five Nº 11-12 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1609- Cureta Gracey Mini-Five Nº 1-2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1615- Cureta Gracey Mini-Five Nº 13-14 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1616- Cureta Gracey Mini-Five Nº 15-16 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1617- Cureta Gracey Mini-Five Nº 17-18 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1610- Cureta Gracey Mini-Five Nº 3-4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1611- Cureta Gracey Mini-Five Nº 5-6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1612- Cureta Gracey Mini-Five Nº 7-8 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1613- Cureta Gracey Mini-Five Nº 9-10 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1605- Cureta Gracey Nº 11-12 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1600- Cureta Gracey Nº 1-2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1606- Cureta Gracey Nº 13-14 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1607- Cureta Gracey Nº 15-16 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1608- Cureta Gracey Nº 17-18 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1601- Cureta Gracey Nº 3-4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1602- Cureta Gracey Nº 5-6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1603- Cureta Gracey Nº 7-8 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1604- Cureta Gracey Nº 9-10 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2511- Cureta Ivory Nº 2-3 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2590- Cureta Lucas 84 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1639- Cureta Lucas 85 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1640- Cureta Lucas 86 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1641- Cureta Lucas 87 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1618- Cureta Maccall Nº 1-10 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1619- Cureta Maccall Nº 11-12 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1620- Cureta Maccall Nº 13-14 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1621- Cureta Maccall Nº 15-16 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1622- Cureta Maccall Nº 17-18 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1623- Cureta Maccall Nº 19-20 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1637- Cureta Maccall Nº 4-8 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1638- Cureta Maccall Nº 7-9 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1642- Cureta Mead Nº 01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1643- Cureta Mead Nº 02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2595- Cureta Molt Nº 02 com Dissector Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2515- Cureta Ponta Morse Nº 0-00 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2526- Descolador Buser 17 cm Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1455- Descolador de Buser Nº 01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2532- Descolador de Buser Nº 02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 635- Descolador de Freer Micro Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1644- Descolador Freer Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2505- Descolador Goldman Fox 14 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2506- Descolador Hourigan PH2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1645- Descolador Mead Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 940- Descolador de Molt Nº 2-4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 939- Descolador de Molt Nº 9 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2579- Descolador Molt 4 com Dissector Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2603- Dissector Duplo Cabo Oco 9,5



MM Evolution; 1647- Dobrador de Amarrilho (Sputinick) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1423- Dobrador de Amarrilho c/ Sonda Nº3 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2611- Escavador Duplo Nº11-12 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2612- Escavador Duplo Nº17-18 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 722- Escavador Haste Longa Nº1 (Pulpotomia) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 723- Escavador Haste Longa Nº2 (Pulpotomia) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1693- Escavador Haste Longa Nº3 (Pulpotomia) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2516- Escavador Haste Longa Nº4 (Pulpotomia) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 655- Escavador Haste Longa Nº5 (Pulpotomia) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 620- Escavador Haste Longa Nº6 (Pulpotomia) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2501- Escavador Haste Longa Nº16 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2558- Escavador Haste Longa Nº17 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 891- Escavador Haste Longa Nº18 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 851- Escavador Haste Longa Nº19 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 852- Escavador Haste Longa Nº20 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2631- Escavador Longo Nº35-36 Infantil (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 597- Escavador Nº0 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 623- Escavador Nº11-1/2 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2630- Escavador Nº11-12 Infantil (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 905- Escavador Nº14 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2535- Escavador Nº16 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2534- Escavador Nº17 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2543- Escavador Nº18 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2525- Escavador Nº19 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 892- Escavador Nº20 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2672- Escavador Nº32-33 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1646- Escavador Nº5 (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2629- Escavador Nº5 Infantil (Colher Dentina) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 971- Esculpidor Discoid Cleoid Adulto Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1648- Esculpidor Hollembach Nº03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1649- Esculpidor Hollembach Nº3S Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1650- Esculpidor Hollembach Nº3SS Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2614- Esculpidor Interproximal IPC 1 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 977- Esculpidor Lecron Adulto Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1682- Espátula Almore Nº01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1683- Espátula Almore Nº02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1684- Espátula Almore Nº03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2694- Espátula Almore Nº04 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 881- Espátula de Inserção de Fio Retrator não Serrilhado Nº113 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2687- Espátula de Inserção de Fio Retrator 79 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2636- Espátula Thompson Interproximal Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2001- Espátula de Thompson Nº1 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2524- Espátula de Thompson Nº2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2587- Espátula de Thompson Nº3 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2588- Espátula de Thompson Nº4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2580- Espátula de Thompson Nº5 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2589- Espátula de Thompson Nº6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2602- Espátula Dupla p/ Resina com Holl 6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1667- Espátula Nº1 (Calcador 6335 Nº1) Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1668- Espátula Nº7 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1669- Espátula Nº13 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1670- Espátula Nº22 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1671- Espátula Nº24 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1672- Espátula Nº31 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1673- Espátula Nº36 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1674- Espátula Nº50 Cabo Oco 9,5 MM; 1675- Espátula Nº54 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1676- Espátula Nº57 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1677- Espátula Nº60 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1678- Espátula Nº62 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1679- Espátula Nº70 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1680- Espátula Nº72 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1681- Espátula Nº74 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 3301- Espátula para Cimento Cimmo 5 MM; 3302- Espátula para cimento Cimmo Cabo Oco 8,0 MM; 3303- Espátula para cimento Cimmo Cabo Oco 9,5 MM; 2626- Espátula para Inserção Heidemann Nº0 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 904- Espátula p/ Inserção de Resina Nº5 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2564- Espátula para Resina Nº01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2565- Espátula para Resina Nº02 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2566- Espátula para Resina Nº03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2567- Espátula para Resina Nº04 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2568- Espátula para Resina Nº05 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2569- Espátula para Resina Nº06 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2570- Espátula para Resina Nº07 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2571- Espátula para Resina Nº08 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2572- Espátula para Resina Nº09 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2573- Espátula para Resina Nº10 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2574- Espátula para Resina Nº11 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2575- Espátula para Resina Nº12 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2576- Espátula para Resina Nº13 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2577- Espátula para Resina Nº14 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2578- Espátula para Resina Nº15 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2673- Espátula Suprafil 40 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2674- Espátula Suprafil 44 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2632- Espátula Suprafil 55 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2696- Espátula Suprafil 56 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2634- Espátula Suprafil 57 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2635- Espátula Suprafil 58 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2676- Espátula Suprafil 59 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2633- Espátula Suprafil 61 Flexível Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2675- Espátula Suprafil 77 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2642- Espátula Suprafil 78 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2697- Espátula Suprafil 79 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2643- Espátula Suprafil 88 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2601- Espátula Suprafil Nº1 Azul Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1651- Espátula Suprafil Nº1 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2625- Espátula Suprafil Nº1 Rosa Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1653- Espátula Suprafil Nº1/2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1652- Espátula Suprafil Nº2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 757- Extrator de Raiz Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 639- Gengivotomo Buck 5/6 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1654- Gengivotomo Kirkland Nº15-16 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1655- Gengivotomo Orban Nº1-2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2627- Gengivotomo Goldman Fox Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 624- Instrumento de Lucas Nº1/2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 896- Instrumento de Lucas Nº3/4 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 753- Lima Dunlop Nº2-2A Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 754- Lima Dunlop Nº2-5F Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 755- Lima Dunlop Nº3-7 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 756- Lima Dunlop Nº4-5 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 658- Lima Dunlop Nº1-2 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 657- Lima Hirschfeld Nº10H-11F Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 653- Lima Hirschfeld Nº3-7 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 654- Lima Hirschfeld Nº5-11 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 656- Lima Hirschfeld Nº9-10 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2681- Periótomo Duplo Curvo/Curvo Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 36- Periótomo Duplo Reto/Curvo Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2610- Periótomo Duplo Reto Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 633- Periótomo Simples Curvo Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 979- Periótomo Simples Reto Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 758- Removedor de Excesso Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2502- Removedor de Excesso IPC-1 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 864- Sindesmotomo Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1657- Sonda Exploradora Nº01 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1658- Sonda Exploradora Nº03 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1659- Sonda Exploradora Nº05 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2628- Sonda Exploradora Nº05 Infantil Esfera Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1660- Sonda Exploradora Nº06 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1661- Sonda Exploradora Nº23 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1662- Sonda Exploradora Nº47 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2621- Sonda MM Glickman Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1663- Sonda MM Goldman Fox Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 2517- Sonda MM OMS Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 37- Sonda MM Simples Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1664- Sonda MM Williams Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1665- Sonda MM Williams Nº23 Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 941- Sonda Nabers 2N Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 1666- Sonda Nabers Cabo Oco 9,5 MM Evolution; 47- Sonda



Universal Carolina do North Cabo Oco 9,5 MM Evolution;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

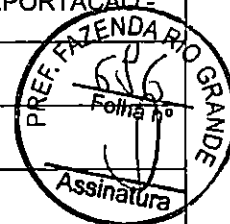
Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81454660005
Processo	25351526823202144
Fabricante Legal	CASSIFLEX LTDA. - ME
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA
CNPJ	22.575.103/0001-12
Autorização	8.15.636-3
Produto	Tesouras Cirúrgicas - Aço Inox - 6b Invent Germany - INOX CE



Modelo Produto Médico
6b-03M-138 Tesoura Iris 12cm reta fina-fina
6b-03M-139 Tesoura Iris 12cm curva fina-fina
6b-03M-140 Tesoura Iris 12cm curva romba-romba
6b-03M-141 Tesoura Iris 13cm reta fina-fina
6b-03M-142 Tesoura Iris 13cm curva fina-fina
6b-03M-143 Tesoura Iris 13cm reta romba-romba
6b-03M-144 Tesoura Iris 13cm curva romba-romba
6b-03M-145 Tesoura Cirúrgica 10,5cm reta fina-romba
6b-03M-146 Tesoura Cirúrgica 11,5cm reta fina-romba
6b-03M-147 Tesoura Cirúrgica 13cm reta fina-romba
6b-03M-148 Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba
6b-03M-149 Tesoura Cirúrgica 15cm reta fina-romba
6b-03M-150 Tesoura Cirúrgica 16,5cm reta fina-romba
6b-03M-151 Tesoura Cirúrgica 17cm reta fina-romba
6b-03M-152 Tesoura Cirúrgica 18,5cm reta fina-romba
6b-03M-153 Tesoura Cirúrgica 20cm reta fina-romba
6b-03M-154 Tesoura Cirúrgica 11,5cm curva fina-romba
6b-03M-155 Tesoura Cirúrgica 13cm curva fina-romba
6b-03M-156 Tesoura Cirúrgica 14,5cm curva fina-romba
6b-03M-157 Tesoura Cirúrgica 15cm curva fina-romba
6b-03M-158 Tesoura Cirúrgica 16,5cm curva fina-romba
6b-03M-159 Tesoura Cirúrgica 17,5cm curva fina-romba
6b-03M-160 Tesoura Cirúrgica 18,5cm curva fina-romba
6b-03M-161 Tesoura Cirúrgica 13cm reta fina-romba delicada
6b-03M-162 Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba delicada
6b-03M-163 Tesoura Cirúrgica 13cm curva fina-romba delicada
6b-03M-164 Tesoura Cirúrgica 14,5cm curva fina-romba delicada

6b-03M-165 Tesoura Cirúrgica 13cm reta fina-romba serrilhada
6b-03M-131 Tesoura Iris 9,5cm curva
6b-03M-132 Tesoura Iris 10,5cm reta
6b-03M-133 Tesoura Iris 10,5cm curva
6b-03M-134 Tesoura Iris 12cm reta
6b-03M-135 Tesoura Iris 12cm curva
6b-03M-136 Tesoura Iris 11,5cm reta
6b-03M-137 Tesoura Iris 11,5cm curva
6b-20-002 Tesoura Cirúrgica Curva 13cm
6b-20-003 Tesoura Goldman Fox Reta 13cm
6b-20-005 Tesoura Goldman Fox Curva 13cm
6b-03M-101 Tesoura Vannas 8,5cm reta
6b-03M-102 Tesoura Vannas 8,5cm curva
6b-03M-103 Tesoura Vannas 8,5cm ang
6b-03M-104 Tesoura Castroviejo 9,5cm angulada
6b-03M-105 Tesoura Castroviejo 9,5cm curva
6b-03M-106 Tesoura Noyes 12,5cm reta
6b-03M-109 Tesoura Castroviejo 11,5cm curva
6b-03M-110 Tesoura Castroviejo 11cm curva esquerda
6b-03M-111 Tesoura Castroviejo 11cm curva direita
6b-03M-112 Tesoura Microprocedimento 12cm reta
6b-03M-113 Tesoura Microprocedimento 12cm curva
6b-03M-114 Tesoura Briemer 13cm reta fina
6b-03M-115 Tesoura Briemer 16cm reta fina
6b-03M-116 Tesoura Vannas 16cm reta
6b-03M-117 Tesoura Vannas 16cm curva
6b-03M-118 Tesoura Caspar 11,5cm curva rotação 360°
6b-03M-119 Tesoura Castroviejo 14,5cm reta fina
6b-03M-120 Tesoura Castroviejo 14,5cm curva fina
6b-03M-121 Tesoura Castroviejo 14,5cm curva romba
6b-03M-122 Tesoura Yasargil 24,5cm curva
6b-03M-123 Tesoura Castroviejo 14,5cm angulada 45° n°1
6b-03M-124 Tesoura Castroviejo 14,5cm angulada 45° n°2
6b-03M-125 Tesoura Castroviejo 19cm angulada 125°
6b-03M-126 Tesoura Yasargil 22,5cm reta
6b-03M-127 Tesoura Yasargil 22,5cm curva
6b-03M-128 Tesoura Iris 09cm reta
6b-03M-129 Tesoura Iris 09cm curva



6b-03M-130 Tesoura Iris 9,5cm reta
6b-20-029 Tesoura de Locklin
6b-20-030 Tesoura Iris Angulada 11cm
6b-20-032 Tesoura Debakey 19cm
6b-20-034 Tesoura Vertical 11.5cm
6b-20-036 Tesoura Metzenbaum Fina / Reta 14cm
6b-20-038 Tesoura Metzenbaum Fina / Curva 14cm
6b-20-040 Tesoura Metzenbaum – Ponta Fina - 14cm
6b-20-042 Tesoura Kelly Reta 16cm
6b-20-044 Tesoura Kelly Curva 16cm
6b-20-007 Tesoura Iris Curva 12cm
6b-20-009 Tesoura Iris Reta 12cm
6b-20-011 Tesoura Iris Fina Reta 12cm
6b-20-012 Tesoura Iris Fina Curva 12cm
6b-20-014 Tesoura Castroviejo Curva 11cm
6b-20-015 Tesoura Castroviejo Reta 11cm
6b-20-015B Tesoura Castroviejo Curva 14 cm
6b-20-015E Tesoura Castroviejo Reta 14 cm
6b-20-015H Tesoura Castroviejo Angulada 90° 14 cm
6b-20-017 Tesoura Sutura 11,5cm
6b-20-018 Tesoura Ouro Curva 11cm
6b-20-019 Tesoura Ouro Reta 11cm
6b-20-020 Tesoura Ouro Curva 1:2 serrilhada 11cm
6b-20-021 Tesoura Ouro Reta 1:2 serrilhada 11cm
6b-20-022 Tesoura Mayo Reta 14cm
6b-20-024 Tesoura Mayo Curva 14cm
6b-20-026 Tesoura Goldman Fox Curva Angulada 13 cm
6b-20-027 Tesoura Lagrange
6b-20-028 Tesoura Iris Curva 11cm
6b-03M-329 Tesoura Joseph 14cm curva
6b-20-001 Tesoura Cirúrgica Reta 13cm
6b-03M-330 Tesoura Joseph 14cm reta
6b-03M-202 Tesoura Satinsky 24,5cm curva romba-romba
6b-03M-203 Tesoura Delicada 13cm reta pontiaguda
6b-03M-204 Tesoura Locklin 15,5cm angulada
6b-03M-205 Tesoura Fomon 14,5cm angulada
6b-03M-206 Tesoura Cottle 16,5cm ang.
6b-03M-207 Tesoura Heymann 18cm





6b-03M-208 Tesoura Dean 17cm angulada serrilhada
6b-03M-209 Tesoura Good 19,5cm reta romba-romba
6b-03M-210 Tesoura Killian 20cm angulada para ortopedia
6b-03M-211 Tesoura Cirúrgica 19,5cm reta para ortopedia
6b-03M-212 Tesoura Cirúrgica 22,5cm reta para ortopedia
6b-03M-213 Tesoura Sims 20cm reta romba-romba
6b-03M-213A Tesoura Sims 23cm reta romba-romba
6b-03M-214 Tesoura Sims 20cm curva romba-romba
6b-03M-214A Tesoura Sims 23cm curva romba-romba
6b-03M-215 Tesoura Sims 20cm reta fina-romba
6b-03M-215A Tesoura Sims 23cm reta fina-romba
6b-03M-216 Tesoura Sims 20cm curva fina-romba
6b-03M-21A Tesoura Sims 23cm curva fina-romba
6b-03M-217 Tesoura Sims 20cm reta fina-fina
6b-03M-218 Tesoura Sims 21cm curva romba-romba
6b-03M-219 Tesoura Wertheim 14,5cm curva romba-romba
6b-03M-220 Tesoura Wertheim 20cm curva romba-romba
6b-03M-221 Tesoura Wertheim 23cm curva romba-romba
6b-03M-222 Tesoura Schumacher 15,5cm para cordão umbilical
6b-03M-223 Tesoura Cirúrgica Cordão Umbilical 10,5cm
6b-03M-224 Tesoura Cirúrgica Cordão Umbilical 13,5cm curva lateral
6b-03M-225 Tesoura Braun-Stadler 14,5cm serrilhada
6b-03M-226 Tesoura Braun-Stadler 20cm serrilhada
6b-03M-227 Tesoura para Episiotomia 24cm angulada
6b-03M-228 Tesoura Beebe 11cm reta fina
6b-03M-229 Tesoura Beebe 11cm curva fina
6b-03M-230 Tesoura Beebe 11cm curva romba
6b-03M-231 Tesoura Beebe 11cm reta serrilhada
6b-03M-232 Tesoura Naujokas 11cm curva
6b-03M-233 Tesoura Duteis 12,5cm (tesoura universal para fio de aço)
6b-03M-234 Tesoura Strack 10cm curva
6b-03M-235 Tesoura Harvey 12,5cm reta serrilhada
6b-03M-236 Tesoura Universal 18cm para bandagem cabo de plástico autoclavável
6b-03M-237 Tesoura Lister 14,5cm ang. para bandagem cabo de plástico autoclavável
6b-03M-238 Tesoura Lister 14,5cm reta para bandagem cabo de plástico autoclavável
6b-03M-239 Tesoura Lister 11,5cm
6b-03M-240 Tesoura Lister 14cm
6b-03M-241 Tesoura Lister 18cm

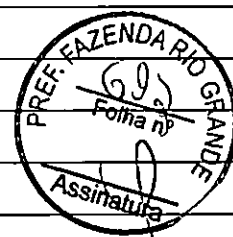
6b-03M-242 Tesoura Lister 20cm
6b-E4-1010 Tesoura Castroviejo 11cm angulada esquerda lâmina peq.
6b-E4-1020 Tesoura Castroviejo 11cm angulada direita lâmina med.
6b-E4-1030 Tesoura Castroviejo 11cm angulada esquerda lâmina med.
6b-E4-1200 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. direita lâmina peq.
6b-E4-1210 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. esquerda lâmina med.
6b-E4-1220 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. direita lâmina med.
6b-E4-1230 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. esquerda lâmina peq.
6b-E4-2000 Tesoura Troutman-Katzin 11cm direita
6b-E4-2010 Tesoura Troutman-Katzin 11cm esquerda
6b-E4-2014 Tesoura Rich 11cm curva direita
6b-E4-2015 Tesoura Rich 11cm curva esquerda
6b-E4-2020 Tesoura Katzin 11cm curva direita
6b-E4-2030 Tesoura Katzin 11cm curva esquerda
6b-E4-2041 Tesoura Rosenwasser 11cm curva
6b-E4-2041A Tesoura Rosenwasser 11cm curva acentuada
6b-E4 -2200 Tesoura Castroviejo 11cm curva lâmina peq.
6b-E4 -2220 Tesoura Castroviejo 10cm curva lâmina med.
6b-E4 -2240 Tesoura Castroviejo 11cm curva
6b-E4-2260 Tesoura Castroviejo 11cm curva acentuada
6b-E4-2850 Tesoura Castroviejo 11cm ang. lâmina med.
6b-E4-3000 Tesoura McPherson-Westcott 11cm curva ponta romba
6b-E4-3004 Tesoura Westcott 11cm curva ponta romba
6b-E4-3100 Tesoura Westcott 11cm curva direita
6b-E4-3110 Tesoura Westcott 11cm curva esquerda
6b-E4-3130 Tesoura Tibolt 11cm curva
6b-E4-4000 Tesoura McPherson-Westcott 11cm curva ponta fina
6b-E4-4100 Tesoura Westcott 11cm curva ponta fina
6b-E4-4150 Tesoura Jaffe 11cm curva
6b-E4-4400 Tesoura Iris 11cm reta lâmina peq. (oftalmo)
6b-E4-4410 Tesoura Iris 11cm curva lâmina peq. (oftalmo)
6b-E4-4500 Tesoura para Ponto 11cm reta
6b-E4-4510 Tesoura para Ponto 11cm curva
6b-E4-4900 Tesoura Barraquer 11cm angulada
6b-E4-5000 Tesoura Vannas 09cm reta
6b-E4-5010 Tesoura Vannas 09cm curva
6b-E4-5020 Tesoura Vannas 09cm angulada
6b-E4-5030 Tesoura Vannas 09cm angulada lateral





6b-E4-5050 Tesoura Gills-Vannas 09cm reta
6b-E4-5060 Tesoura Gills-Vannas 09cm curva
6b-E4-5070 Tesoura Gills-Vannas 09cm angulada
6b-E4-5100 Tesoura McPherson-Vannas 09cm curva
6b-E4-5110 Tesoura Vannas 11cm reta lâmina 07mm
6b-E4-5111 Tesoura Vannas 11cm curva lâmina 07mm
6b-E4-5112 Tesoura Gills-Vannas 11cm angulada
6b-E4-5120 Tesoura Vannas 11cm reta lâmina 10mm
6b-E4-5121 Tesoura Vannas 11cm curva lâmina 10mm
6b-E4-5122 Tesoura Stern-Gills 11cm angulada
6b-E4-5123 Tesoura Uribe-Stern 11cm angulada
6b-E4-5125 Tesoura Gills 11cm curva
6b-E4-5126 Tesoura Uribe-Gills 11cm curva
6b-E4-5200 Tesoura Vitrectomy 15cm reta
6b-E4-5210 Tesoura Vitrectomy 15cm angulada 30°
6b-E4-5240 Tesoura Vitrectomy 15cm angulada 60°
6b-E4-5250 Tesoura Vitrectomy 15cm angulada 80°
6b-E4-5300 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm reta
6b-E4-5310 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm curva
6b-E4-5320 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm angulada 45°
6b-E4-5330 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm angulada 40°
6b-E4-5340 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm angulada 80°
6b-E4-5351 Tesoura Alio 14cm curva delicada
6b-E4-5550 Tesoura Scimeca 14cm
6b-E4-7200 Tesoura Eye 09cm reta
6b-E4-7210 Tesoura Eye 09cm curva
6b-E4-7400 Tesoura Eye 11cm reta
6b-E4-7410 Tesoura Eye 11cm curva
6b-E4-7440 Tesoura Eye 11cm reta anel gde
6b-E4-7450 Tesoura Eye 11cm curva anel gde.
6b-E4-8000 Tesoura Stitch 09cm curva
6b-E4-8100 Tesoura Stitch 11cm curva
6b-E4-8500 Tesoura Stevens 11cm reta
6b-E4-8510 Tesoura Stevens 11cm curva
6b-E4-8520 Tesoura Stevens 09cm reta
6b-E4-8530 Tesoura Stevens 09cm curva
6b-E4-9000 Tesoura Knapp 11cm reta
6b-E4-9010 Tesoura Knapp 11cm curva

6b-E4-9020 Tesoura para Estrabismo 09cm reta
6b-E4-9030 Tesoura para Estrabismo 09cm curva
6b-E4-9040 Tesoura Metzenbaum 14,5cm curva
6b-E4-9060 Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba
6b-E4-9910 Tesoura Cirurgica Enucleation 14.5cm curva
6b-E4-9920 Tesoura Cirurgica Enucleation 14.5cm curva acentuada
6b-20-003A Tesoura Goldman Fox Reta 11,5cm
6b-20-005A Tesoura Goldman Fox Curva 11cm
6b-20-015K Tesoura Castroviejo Reta 18cm cabo redondo
6b-20-015L Tesoura Castroviejo Curva 18cm cabo redondo
6b-20-017A Tesoura de Sutura 14cm
6b-20-046 Tesoura Cirúrgica Reta F/F 15cm
6b-20-047 Tesoura Cirúrgica Reta F/R 15cm
6b-03M-275 Tesoura Favalaro 18cm
6b-03M-276 Tesoura Fomon 11,5cm curva
6b-03M-277 Tesoura Fomon 13,5cm curva
6b-03M-278 Tesoura Frazier 17cm (tesoura schmieden-taylor)
6b-03M-279 Tesoura Lagrange 11cm
6b-03M-280 Tesoura Laringe 25cm curva para cima
6b-03M-281 Tesoura Laringe 25cm curva para direita
6b-03M-282 Tesoura Laringe 25cm curva para esquerda
6b-03M-283 Tesoura Laringe 25cm reta
6b-03M-284 Tesoura Mayo 15cm curva
6b-03M-285 Tesoura Mayo 17cm curva
6b-03M-286 Tesoura Mayo 20cm curva
6b-03M-287 Tesoura Mayo 23cm curva
6b-03M-288 Tesoura Mayo 15cm reta
6b-03M-289 Tesoura Mayo 17cm reta
6b-03M-290 Tesoura Mayo 20cm reta
6b-03M-291 Tesoura Mayo 23cm reta
6b-03M-292 Tesoura Metzenbaum 12cm curva
6b-03M-293 Tesoura Metzenbaum 15cm curva
6b-03M-294 Tesoura Metzenbaum 18cm curva
6b-03M-295 Tesoura Metzenbaum 20cm curva
6b-03M-296 Tesoura Metzenbaum 23cm curva
6b-03M-297 Tesoura Metzenbaum 25cm curva
6b-03M-298 Tesoura Metzenbaum 28cm curva
6b-03M-299 Tesoura Metzenbaum 30cm curva



6b-03M-300 Tesoura Metzenbaum 12cm reta
6b-03M-301 Tesoura Metzenbaum 15cm reta
6b-03M-302 Tesoura Metzenbaum 18cm reta
6b-03M-303 Tesoura Metzenbaum 20cm reta
6b-03M-304 Tesoura Metzenbaum 23cm reta
6b-03M-305 Tesoura Metzenbaum 25cm reta
6b-03M-306 Tesoura Metzenbaum 28cm reta
6b-03M-307 Tesoura Metzenbaum 30cm reta
6b-03M-308 Tesoura Potts-De Martel 19cm 25°
6b-03M-309 Tesoura Potts-De Martel 19cm 40°
6b-03M-310 Tesoura Potts-De Martel 19cm 60°
6b-03M-311 Tesoura Potts-Smith 19cm 25°
6b-03M-312 Tesoura Potts-Smith 19cm 45°
6b-03M-313 Tesoura Potts-Smith 19cm 60°
6b-03M-314 Tesoura Reynolds 14,5cm
6b-03M-315 Tesoura Reynolds 18cm
6b-03M-316 Tesoura Spencer 09cm para retirada de pontos
6b-03M-317 Tesoura Spencer 13cm para retirada de pontos
6b-03M-318 Tesoura Yasargil 16cm angulada (tipo potts)
6b-03M-319 Tesoura Yasargil 16cm curva baioneta
6b-03M-320 Tesoura Yasargil 18cm curva baioneta
6b-03M-321 Tesoura Yasargil 20cm curva baioneta
6b-03M-323 Tesoura Yasargil 16cm reta baioneta
6b-03M-324 Tesoura Yasargil 18cm reta baioneta
6b-03M-325 Tesoura Yasargil 20cm reta baioneta
6b-03M-327 Tesoura Goldman-Fox 12,5cm curva serrilhada
6b-03M-328 Tesoura Goldman-Fox 12,5cm reta serrilhada
6b-E4-9922 Tesoura Castroviejo 9,5cm reta
6b-E4-9923 Tesoura Castroviejo 11cm reta
6b-20-015X Tesoura Castroviejo Reta 11cm Cabo Chapa
6b-20-036A Tesoura Metzembbaum-Fina 12 Cm Reta
6b-20-048 Tesoura Cirúrgica Reta R/R 15cm
6b-20-049 Tesoura Cirúrgica Curva F/F 15cm
6b-20-050 Tesoura Cirúrgica Curva F/R 15cm
6b-20-051 Tesoura Cirúrgica Curva R/R 15cm
6b-20-052 Tesoura Cirúrgica Reta F/F 17cm
6b-20-053 Tesoura Cirúrgica Reta F/R 17cm
6b-20-054 Tesoura Cirúrgica Reta R/R 17cm



6b-20-055 Tesoura Cirúrgica Curva F/F 17cm
6b-20-056 Tesoura Cirúrgica Curva F/R 17cm
6b-20-057 Tesoura Cirúrgica Curva R/R 17cm
6b-03M-107 Tesoura Wecker 11cm fina-fina
6b-03M-108 Tesoura Wecker 11cm fina-romba
6b-03M-236 Tesoura universal 18cm – Para bandagens – Serrilhada
6b-03M-237 Tesoura Lister 14cm – Para bandagens – Serrilhada
6b-03M-238 Tesoura Lister 14cm reta Para bandagens – Serrilhada
6b-03M-252 Tesoura Baliu 20cm uterina
6b-03M-253 Tesoura Bellucci 08cm para cima
6b-03M-254 Tesoura Bellucci 08cm para direita
6b-03M-255 Tesoura Bellucci 08cm para esquerda
6b-03M-256 Tesoura Bellucci 08cm reta
6b-03M-257 Tesoura Boyd 14cm
6b-03M-258 Tesoura Boyd 19cm
6b-03M-259 Tesoura Boyd 25cm
6b-03M-260 Tesoura Cirurgica 15cm curva fina-fina
6b-03M-261 Tesoura Cirurgica 15cm curva romba-romba
6b-03M-262 Tesoura Cirurgica 15cm reta fina-fina
6b-03M-243 Tesoura Lister 15,5cm
6b-03M-244 Tesoura Lister 18cm forte
6b-03M-245 Tesoura Cloth 20,5cm
6b-03M-246 Tesoura Braun-Stadler 22,5cm serrilhada
6b-03M-247 Tesoura Seutin 23cm
6b-03M-248 Tesoura Esmarch 20cm
6b-03M-249 Tesoura Esmarch 23cm
6b-03M-250 Tesoura Bruns 23,5cm
6b-03M-251 Tesoura Cirúrgica para Bandagem 23,5cm
6b-E4-1000 Tesoura Castroviejo 11cm angulada direita lâmina peq.
6b-03M-263 Tesoura Cirurgica 17cm curva fina-fina
6b-03M-264 Tesoura Cirurgica 17cm reta fina-fina
6b-03M-265 Tesoura Cirurgica 20cm curva fina-fina
6b-03M-266 Tesoura Cirurgica 20cm curva fina-romba
6b-03M-267 Tesoura Cirurgica 20cm reta fina-fina
6b-03M-268 Tesoura Converse 11cm
6b-03M-269 Tesoura Dandy 17cm
6b-03M-270 Tesoura Dietrich 18cm 25°
6b-03M-271 Tesoura Dietrich 18cm 45°



6b-03M-272 Tesoura Dietrich 18cm 60°
6b-03M-273 Tesoura Dietrich 17cm 90°
6b-03M-274 Tesoura Dietrich 17cm 125°
6b-03M-166 Tesoura Cirúrgica 13cm curva fina-romba serrilhada
6b-03M-172 Tesoura para Incisão 16,5cm reta
6b-03M-173 Tesoura Systrunk 13cm reta
6b-03M-174 Tesoura Kilner 12cm curva
6b-03M-175 Tesoura Kilner 15cm curva
6b-03M-176 Tesoura Kilner 11,5cm reta ponta fina
6b-03M-177 Tesoura Jameson 15cm
6b-03M-178 Tesoura Reynolds 14,5cm
6b-03M-178A Tesoura Reynolds 17,5cm
6b-03M-179 Tesoura DeBakey – curva – Size 175mm
6b-03M-180 Tesoura Toennis Adson 17,5cm curva
6b-03M-181 Tesoura Toennis Adson 17,5cm delicada curva
6b-03M-182 Tesoura Toennis 18cm delicada reta
6b-03M-183 Tesoura Toennis 18cm reta
6b-03M-184 Tesoura Toennis 18cm delicada curva
6b-03M-185 Tesoura Cirúrgica 15cm reta romba-romba
6b-03M-186 Tesoura Cirúrgica 17cm reta romba-romba
6b-03M-187 Tesoura Cirúrgica 14cm curva romba-romba
6b-03M-188 Tesoura Cirúrgica 17cm curva romba-romba
6b-03M-189 Tesoura Cirúrgica 20cm reta romba-romba
6b-03M-190 Tesoura Cirúrgica 21,5cm reta romba-romba
6b-03M-191 Tesoura Cirúrgica 19cm curva romba-romba
6b-03M-192 Tesoura Mayo 21,5cm curva
6b-03M-193 Tesoura Mayo-Noble 17cm reta
6b-03M-194 Tesoura Mayo-Noble 17cm curva 6b-03M-195 Tesoura Mayo-Harrington 23cm reta
6b-03M-196 Tesoura Mayo-Harrington 23cm curva
6b-03M-197 Tesoura Olivecrona 14cm
6b-03M-198 Tesoura Strully 22cm curva ponta fina
6b-03M-167 Tesoura Deaver 14,5cm reta fina-romba
6b-03M-168 Tesoura Deaver 14,5cm curva fina-romba
6b-03M-169 Tesoura Deaver 14,5cm curva romba-romba
6b-03M-170 Tesoura para Incisão 13cm reta
6b-03M-171 Tesoura para Incisão 14,5cm reta
6b-03M-199 Tesoura Strully 22cm curva ponta sonda
6b-03M-200 Tesoura Thorek 18cm curva romba-romba



6b-03M-201 Tesoura Smith 19cm curva romba-romba

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	2959473213 - 29/07/2021 14:15:37

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81563630009
Processo	25351010989201848
Fabricante Legal	B.A.K INDUSTRY
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ

43.352.606/0001-07

Endereço Completo

R PRUDENTE DE MORAES, 418 SALA B - CENTRO CEP: 87.900-000 - LOANDA/PR

Telefone

(

Responsável Técnico

JESSICA FERNANDA DA CONCEIÇÃO PASSARELI

Responsável Legal

CLEODIMAR DONIZETE MORETI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23.603-3 (Y672HX0YWH34)

Data do Cadastro

16/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.633153/2021-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Voltar

RETIFICAÇÃO

Resolução RE nº 3.723, de 29 de setembro de 2021, expediente 0380477/21-1, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 04 de outubro de 2021, Seção 1, págs 293 e 294.

Onde se lê: 60 Minuteman Road, Andover, MA, 01818, Estados Unidos da América
 Leia-se: 60 Minuteman Road, Andover, MA, 01810, Estados Unidos da América

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.284, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 12.000.383/0003-49

25351.811699/2016-01 / 1150545
 7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4140864214
 25351.811699/2016-01 / 1150545
 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4140575212

MALMA EIRELI / 25.383.107/0001-97

25351.639498/2017-01 / 1173331
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4059849219

ALBONETTE & CAMPANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.802.930/0001-10

25351.132633/2014-31 / 1100955
 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4283613211

UPC CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 16.584.760/0001-23

25351.218100/2021-74 / 1262337
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4059932213

RESOLUÇÃO RE Nº 4.285, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI / 37.866.669/0001-70

25351.482699/2021-06 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3974116214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Transportes Maroso Ltda / 05.366.953/0001-91

25351.569071/2021-14 / 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4142405217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

VIVENDA MANIPULAÇÕES E HOMEOPATIA LTDA / 09.286.569/0003-00

25351.774009/2021-34 / 70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - FABRICANTE / 2783796210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, diferindo do assunto peticionado. Ademais, a empresa já possui AE nº 1261150 para manipular substâncias sujeitas ao controle especial, conforme RDC nº 275/2019 e Portaria MS nº 344/1998.

UHT LOGÍSTICA S.A. / 24.303.324/0002-48

25351.559535/2021-76 / 761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4125819211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.350/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46

25351.583200/2021-79 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171221218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.286, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SINAPSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 05.680.842/0001-00

25351.203051/2004-74 / 2038794
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresa / 1218470215

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1218575/21-2.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.287, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIMED REMÉDIOS S.A. / 16.619.378/0005-31 25351.604571/2021-00 / 8235712 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4210055212

GREEN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 24.825.068/0002-59 25351.560698/2021-00 / 7852671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127318214

MURICI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 24.657.266/0001-70 25351.568400/2021-00 / 4039280 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140617217

ALINE CRISTINA DE TOLEDO ME / 07.415.503/0001-77 25351.560352/2021-01 / 3108561 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4126276211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94 25351.607702/2021-01 / 4039371 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4211789210

JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 36.122.201/0001-09 25351.568337/2021-01 / 3108497 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140548215

FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA / 32.114.604/0001-55 25351.604243/2021-03 / 8235683 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4209923214

UNIAO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.494.677/0003-49 25351.633862/2021-05 / 8235606 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4264808219

JOANINI TRANSPORTE RODOVIAIRIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99 25351.538902/2021-06 / 1264719 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4081866210

MANIM COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP / 23.448.917/0001-59 25351.537345/2021-06 / 1264659 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076519213

THELMA FARMA DROGARIA & FARMACIA LTDA / 34.074.210/0001-46 25351.560708/2021-07 / 7852762 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127349214

SERPROTEC PROTESES LTDA / 06.331.124/0001-36 25351.626886/2021-08 / 8235602 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4257396211

PHOENEX CARGO AGENCIAMENTO DE CARGA AEREA LTDA / 10.257.602/0001-82 25351.448252/2021-08 / 1265009 70391 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - INCORPORAÇÃO, CISAU OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3910771211

AMR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0002-17 25351.560680/2021-08 / 7852546 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127272212

nickson tailon do nascimento lima / 28.120.474/0001-96 25351.560715/2021-09 / 7852822 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127369219

A SOUZA VIEIRA FILHO COMERCIO ME / 26.254.325/0001-94 25351.560391/2021-09 / 8235788 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4126315211

ANDRESA IEDA DE MELO / 43.094.133/0001-87 25351.560704/2021-11 / 7852731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127336212

Ronaldo P Chinalt / 41.838.342/0001-62 25351.560696/2021-11 / 7852668 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127335210

DROGARIA NEUSA LTDA / 65.756.207/0002-17 25351.560687/2021-11 / 7852606 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127393215

TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA / 61.683.652/0001-62 25351.577661/2021-11 / 8235879 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4156407217

MORETTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI / 43.352.606/0001-07 25351.633153/2021-11 / 8236033 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4264655218

joyka comercio e importacao ltda / 43.679.986/0001-80 25351.624109/2021-11 / 8235942 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4247601211

EMPREENHIMENTOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ANDRADE LTDA / 31.318.368/0006-30 25351.568705/2021-11 / 7852884 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4141067210

Indústria de Cosméticos Vale Petro Eireli / 16.974.554/0001-20 25351.577652/2021-11 / 4039367 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4156398218

A DE CASTRO BORGES / 42.619.893/0001-06 25351.560711/2021-12 / 7852793 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127358213

KAITALO FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 14.810.623/0001-34 25351.482656/2021-12 / 8235544 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3974066217

MANIM COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP / 23.448.917/0001-59 25351.537537/2021-12 / 4039322 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076611217

MULTIMAX ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95 25351.583924/2021-12 / 1264861 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4171330211

DC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 32.956.429/0001-43 25351.568254/2021-12 / 4039276 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140478217

UDER HOSPITALAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS EIRELI / 26.312.218/0001-75 25351.613289/2021-13 / 8235908 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4228875211

M H TEIXEIRA SILVA / 37.769.931/0001-69 25351.560694/2021-13 / 7852654 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127310219

PAIXAO & CURSINO PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 43.838.254/0001-96 25351.560657/2021-13 / 7852486 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127234210





CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO PARANÁ



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N.
09754/2023.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI** inscrita no CNPJ **43.352.606/0001-07**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-ECIPO-0218** no livro **CROPR-01**, folha **17** desde **25/01/2022**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
JESSICA FERNANDA DA CONCEICAO PASSARELI	28773	062.298.339-30

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **22/11/2023**

**Responsável Empresa
Serviços On-line**



Chave de autenticidade: **8ec50587-e8a2-430f-8f39-df8db168904e**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



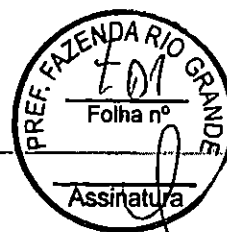
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

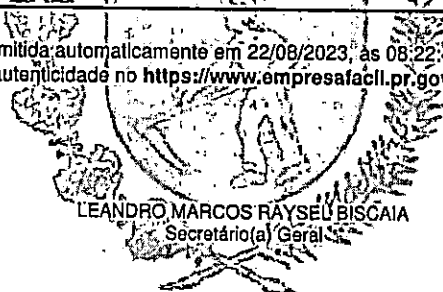


Nome Empresarial: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA			Protocolo: PRC2317334330	
NIRE : 41601122147 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41601122147		CNPJ 43.352.606/0001-07		Data de Ato Constitutivo 31/08/2021
Início de Atividade 27/08/2021				
Endereço Completo Avenida SAO PAULO, Nº 1504, CENTRO - Loanda/PR - CEP 87900-000				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL				
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome CLEODIMAR DONIZETE MORETI	CPF/CNPJ 025.437.249-07	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome CLEODIMAR DONIZETE MORETI	CPF 025.437.249-07	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 17/07/2023		Número 20234842709	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 08:22:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSG0QFGN.



PRC2317334330



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000359

VENCIMENTO: 31 / 12 / 2023

Razão Social: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Nome Fantasia: MORETI DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.352.606/0001-07
Endereço: Sao Paulo, 1504 - Centro - Loanda/PR - 87900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

OBSERVAÇÃO: LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA. RESP. TECNICO: JESSICA FERNANDA DA CONCEIÇÃO PASSARELI CRO: 28773, O ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, ESTANDO APTA PODENDO ASSIM EXERCER A ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E CORRELATOS.

LOCAL E DATA: Loanda, 01 de Setembro de 2023


Rotinberg Domingos de Oliveira
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: FD632513AA4EA522FF4D73B5BAFFACF3
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Paranaíba, 50 - CEP: 87.900-000 - Fone: (44)3425-1447 - Loanda-Pr

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:



Número do Processo: 000004741/2023

Número Único: YIE.4V1.04T-GV

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

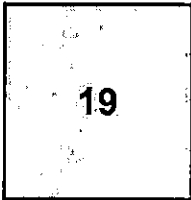
Situação: Em análise

Data Abertura: 30/01/2023 2:53 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 16/11/2023 3:07 PM

Segue à Secretaria Municipal de Saúde para verificar se as empresas atenderam ao solicitado em edital conforme segue:

D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA: Item 01

GABRIELA ORLANDI LTDA: Itens 02 e 03

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA: Item 04

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Itens 05, 06 e 08

BETANIAMED COMERCIAL LTDA: Item 07

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: Itens 09, 10 e 11

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA: Item 12

Luis Guilherme



Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 4741/2023

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório PE nº 103/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", vem informar que os documentos estão de acordo com o solicitado em edital.

O item 4 - o edital pede Balde porta detritos em aço inoxidável, e o item ofertado pela empresa apresenta tampa em plástico, apenas o corpo em aço inoxidável, sendo assim não atende ao edital.

Sem mais para a ocasião.

Cordialmente,

KARINE SOUZA Assinado de forma digital
por KARINE SOUZA
DIAS:05699406 DIAS:05699406999
999 Dados: 2023.11.17
10:10:34 -03'00'

**Karine Dias
Mat 351322
Setor de compras -SMS**

PE 103/2023

Jamile Bronislowski <jamile@vaspj.com.br>

Sex, 17/11/2023 11:04

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (5 MB)

CONCORRENTE DENTEMED.rar;



Prezado Pregoeiro

Em razão do PE 103/2023, lote 07, segue em anexo documentação comprobatória, referente a arrematante BETANIAMED, a qual não contempla o edital para análise da equipe técnica. A sua disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente
--

Jamile Bronislowski.

VASPJ Distribuidora - Dabi Atlante - Grupo Alliage.

Loja: Rua Visconde de Nacar, 72, Mercês, Curitiba-PR. CEP. 80410-200.

www.vaspj.com.br

jamile@vaspj.com.br

Facebook: <https://www.facebook.com/vicentepiresj>

Fones: 041-99152-9397/041-3538-2344



A Direção do Curso de Odontologia da UNICERRADO vem informar que após a análise minuciosa, diligência e busca de informações junto aos órgãos públicos que já adquiriram equipamentos da marca Dentemed, em especial consultórios odontológicos sendo assim apresentamos nosso parecer técnico:

Parecer negativo pois o equipamento não atendeu primeiramente a solicitações do edital onde sua parte plástica não possui ABS injetado, seu refletor não possui protetor frontal removível e construído em material resistente transparente, foi nos apresentado um vídeo no ato do certame onde o mesmo apresentou uma adaptação de uma película em plástico flexível, outra questão e o espelho multifacetado o mesmo apresentou o material do refletor sendo estrutura plástica refratária e não de vidro multifacetado que suporte a higienização e assepsia do produto.

Seu equipamento não possui ABS injetado conforme informado por seu proponente no ato do certame e que o mesmo utiliza outro tipo de material que não foi solicitado em edital, ainda no equipamento em seu folder e pesquisa junto à rotulagem no site da Anvisa e junto ao site do fabricante não foram detectados os puxadores bilaterais.

Em consulta a alguns técnicos e municípios que já adquiriram os consultórios Dentemed, fomos informados de alguns pareceres negativos dos conjuntos odontológicos fabricados pela Dentemed, tais municípios não aprovaram a marca Dentemed por não atender aos seus critérios de qualidade como falta de assistência técnica, falta de reposição de técnicas e ainda alguns casos de tombamento da cadeira com o paciente, fato último que eu Wander Tamura presenciei junto a UNIRV em Rio Verde.

Basta uma pesquisa rápida na internet e verificamos que municípios tais como Cristalina-GO, Mineiros-GO, UNIRV (Rio Verde -GO), Caruaru-PE, Nerópolis-GO, Jataí-GO e outros municípios, não estão aceitando a participação da marca Dentemed devido aos fatos já narrado acima.

Wander Tamura

DECISÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 004/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação futura, eventual e parcelada de empresa para o Futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório para estruturação de clínica escola do curso de odontologia da FESG/UNICERRADO

Assunto: Interposição de Recurso pela empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, contra resultado e julgamento da licitação em epígrafe.



A Pregoeira Oficial vem respeitosamente ante V. Exa., apresentar seu parecer com referência ao processo em epígrafe.

1- RELATÓRIO

No dia 12 de maio do corrente ano, a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** protocolou recurso contra decisão da Pregoeira, referente ao resultado do julgamento das propostas e habilitação do Pregão Presencial nº 04/2021:

1. Em suma, alega a recorrente que fora indevidamente desclassificada referente ao julgamento do item consultório odontológico da marca **DENTEMED**.
2. Aduziu que todos seus produtos apresentam a certificação necessária para utilização, juntos documentos e que não pode ser desclassificada do certame, colacionou doutrina e jurisprudência sobre o assunto.
3. Nenhuma empresa apresentou contrarrazões.

2- DA ANÁLISE

A Recorrente insurge contra decisão que sobre o julgamento do certame do Pregão Presencial nº 04/2021, alegando ter ocorrido um equívoco na análise da proposta da empresa recorrida, e que ocorreu uma classificação equivocada da recorrida.

De fato, após análise pormenorizada da ata e dos documentos apresentados no referido certame, nota-se que a discussão é de ordem técnica, logo foi submetida a análise da área responsável.

A – Da Admissibilidade do Recurso

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, assim disciplinou:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do 'caput', importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor." Grifei.

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal durante o julgamento, bem como, a manifestação no momento oportuno em sessão, o representante da empresa recorrente não decaiu do direito de recorrer do certame.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão, levado a efeito pela Pregoeira, deve-se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), a qual passo a analisar item a item.

- a) sucumbência: o representante da Recorrente se manifestou imediata e motivadamente sobre a intenção de recurso, durante o julgamento e durante a sessão de análise, conforme determina a legislação.
 - b) tempestividade: o recurso é tempestivo.
 - c) legitimidade: A representação da empresa é legítima.
 - d) motivação: Questionamento sobre a classificação de proposta.
- Conclusão: Estão presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso.

Compulsando os autos, impõe-se o desprovisionamento do recurso, pelos seguintes fatos e fundamentos que se passa a expor:

Para uma melhor análise das questões ventiladas pela recorrente, mister destacarmos o que estipula o ato convocatório.

1.2.4 - Nos Itens que apresentarem qualidade inferior aos do solicitado, será desclassificada

6.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis. (grifo nosso)

O argumento da empresa recorrente está equivocado, uma vez que a foi verificada que a marca do produto ofertado pela empresa é qualidade inferior as outras marcas concorrentes, conforme parecer emitido pelo setor responsável.

[Assinatura]

O custo da qualidade é fator preponderante para a competitividade das organizações. Com a globalização o mercado fica cada vez mais competitivo, e o principal objetivo de qualquer empresa é quanto a geração de lucros e sua continuidade. Para isso é necessário que seu produto seja bem aceito no mercado, atendendo às necessidades dos clientes. Se o produto tiver defeitos, o cliente tem direito à sua reposição e ainda poderá optar por não comprar mais. Portanto, um produto com defeito, poderá ter custos inestimáveis, podendo até mesmo prejudicar a imagem da empresa.

O conceito da "nova Administração Pública", surgido a partir das práticas liberais instituídas na economia a partir da década de 80, consagra a ideia de que para a realização de uma boa gestão é imprescindível que se busque a eficiência.

A análise da eficiência na Administração Pública, deste modo, adquiriu uma grande valoração para a sociedade, tornando-se um valor cristalizado como princípio jurídico constitucional, previsto expressamente no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Alexandre Moraes, ao discorrer sobre a reforma administrativa proporcionada pela emenda constitucional nº 19/98, conceitua o mencionado preceito, dispondo que:

"[...] princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social."

As implicações decorrentes da aplicação desse princípio são diversas, impondo aos administradores públicos a implantação de uma atividade gerencial. O princípio da eficiência, conforme já anunciado, evidencia-se bastante marcante no pregão.

É por meio dessa modalidade licitatória que se tem auferido os melhores resultados, obtendo-se economia considerável na aquisição de produtos e serviços pela administração pública, em tempo célere.

Os benefícios proporcionados pelo uso do pregão, no entanto, para que sejam plenamente alcançados, demandam atividade cuidadosa e diligente dos administradores públicos, sob pena de realizações de más compras, consubstanciadas na aquisição de bens e serviços de baixa qualidade.

Pelo princípio da eficiência não pode a administração aceitar produto de marca que já foi testado em outras oportunidades e foi rejeitado pela qualidade questionável, conforme informações do parecer da unidade técnica.

Nesta esteira, constata-se que a Comissão respeitou tanto o Edital,



quanto a Lei nº 8.666/93, posto que o julgamento ocorreu em sintonia com o instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios regedores da Licitação, elencados no caput do artigo 3º do citado instrumento legal.



Assim, superadas todas as questões ventiladas no recurso interposto, a consequência inarredável é o seu desprovimento, mantendo-se a manifestação exarada na sessão de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 04/2021.

3- DECISÃO:

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, a equipe de apoio e a Pregoeira da FESG, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País e considerando como verossímeis os documentos apresentados em sede recursal, decide conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, para manter o julgamento do Pregão Presencial nº 04/2021 e todos os atos deles emanados posteriormente;

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Presidente da FESG para apreciação do recurso e posteriores atos.

Após, publique-se no Placar e site da FESG/Unicerrado.

Goiatuba, 21 de maio de 2021.

Vaneide Cardoso Oliveira
Vaneide Cardoso Oliveira
Pregoeira

DECISÃO



EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 004/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação futura, eventual e parcelada de empresa para o Futuro e eventual aquisição de equipamentos de laboratório para estruturação de clínica escola do curso de odontologia da FESG/UNICERRADO

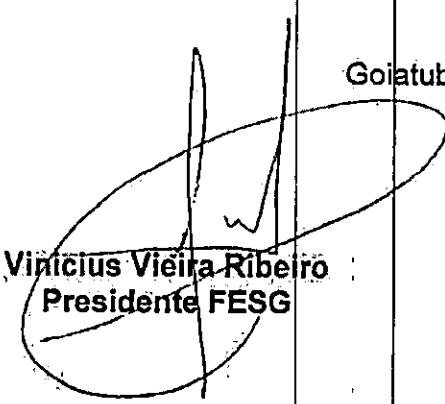
Assunto: Interposição de Recurso pela empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, contra resultado e julgamento da licitação em epígrafe.

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio no julgamento do recurso, sob a orientação da Consultoria técnica daquela Equipe cujos termos acato integralmente, e considerando como verossímeis os documentos apresentados tanto em sessão como em contrarrazões, cuja informações adoto como razão de decidir o Recurso Administrativo interposto pela empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, NEGÓ-LHE provimento, dessa forma mantenho o julgamento do certame, pela desclassificação da empresa pela oferta de produto inferior ao pretendido pela administração, nos termos da manifestação técnica da unidade solicitante de odontologia.

Para tanto, determino a continuidade do certame para a adjudicação do objeto, atendendo todos os trâmites e praxe legais.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 21 de maio de 2021.


Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente FESG

Assunto: **Re: Fwd: Re: Fwd: Pregão Eletrônico nº 39/2021 - Equipamentos médicos e outros materiais destinados à Unidade de Saúde da Várzea**

De: Daniela Aumond <daniela.aumond@gramado.rs.gov.br>

Para: <licitacao@gramado.rs.gov.br>

Data: 26/07/2021 14:26



Prefeitura de
GRAMADO



Boa Tarde

A cadeira odontológica da marca DENTEMED deve ser REPROVADA pois não atende ao descritivo do edital do processo licitatório (não apresenta sistema de válvula anti-refluxo)

Att

Daniela Aumond

Cirurgiã-Dentista - CRO/RS 12361

Em 21/07/2021 07:44, licitacao@gramado.rs.gov.br escreveu:

Segue o anexo mencionado anteriormente.

Em 21/07/2021 07:43, licitacao@gramado.rs.gov.br escreveu:

Bom dia!

Segue edital, conforme solicitado.

Ficamos no aguardo de relatório técnico aprovando ou reprovando a cadeira odontológica ofertada.

Atenciosamente,

Adriana Camargo,
Auxiliar Administrativa.

Em 20/07/2021 15:07, maria.reis@gramado.rs.gov.br escreveu:

Boa tarde, Adriana!

Segue a resposta da responsável pela odontologia do município. Se possível, encaminhar para ela o edital conforme solicitado.

Silene Martins de Freitas

Coordenadora Administração de Projetos, Processos, Protocolo e Ouvidoria

Secretaria Municipal de Saúde de Gramado/RS

Fone: 54-3295-7100 Ramal 531

Em 19/07/2021 16:24, Daniela Aumond escreveu:

Boa Tarde Silene

Estou tendo conhecimento nesse momento das mensagens que vc me enviou. Para poder realizar a análise que vc solicita preciso ter acesso ao edital do pregão, para analisar a adequação do material ofertado ao que foi solicitado no descritivo do edital. Já antecipo que a cadeira apresentada não é de qualidade. Seria importante não aceitar essa cadeira, tendo em vista os problemas técnicos que apresenta.)

ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO 909/2022



Lotes Aprovados: 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 30 e 33.

Lotes Reprovados: 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 29, 31 e 32 e 34.

Lote 1 e 2

Produto: Consultório Odontológico
Empresa: BH Dental e Dentemed
Reprovada

Considerações

O equipamento possui qualidade inferior ao esperado para um consultório odontológico, o qual não atende critérios definidos no edital. Dentre eles:

Cadeira:

- Estabilidade: com a cadeira no chão, ao realizar movimentos básicos de manipulação do equipamento o mesmo se mostra instável e frágil, balançando o conjunto da cadeira.
- Proteção plástica para os pés: não possui.
- Braço com formato e fixação que permitam acesso: braço com formato desconfortável para o paciente, de difícil acesso e instável pois apresenta mobilidade.
- Encosto de cabeça: apesar de permitir o ajuste longitudinal o mesmo não apresenta estabilidade na posição escolhida, pois não há um ajuste de fixação para o mesmo.
- Controle de pé: pedal acoplado na base plástica da cadeira, a mesma apresenta fragilidade o que compromete a durabilidade e uso dos botões.
- Carga mínima: no manual consta a informação de 135kg, o que está próximo do solicitado em edital (140kg). No entanto, após pesquisa com outra instituição, o equipamento da marca Dentemed houve a notificação de tombamento da cadeira com o paciente. (em anexo)

Cart acoplado:

- Estabilidade: instável, ao manipular com força mínima a estrutura da cadeira balança em conjunto.
- Sistema de desinfecção e válvula anti-refluxo: não possui.

Unidade auxiliar:

Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
www.saude.pr.gov.br

- Estrutura em alumínio ou aço: a estrutura apresentada é toda de plástico, frágil e instável com relação a pequenos movimentos.
- Bacia removível em porcelana ou cerâmica: não atende, pois a estrutura entregue é de plástico.
- Mínimo dois terminais de sucção: não atende, apresenta apenas um terminal.

Refletor:

- Estrutura: Alça de manipulação desconfortável durante sua movimentação, braço instável com relação a posição. Estrutura frágil, não fica na posição desejada.

Lote 3 e 4

Produto: Kit acadêmico

Empresa: BH Dental e Dentemed

Marca: Dentemed

Reprovada

**Considerações:**

Micro motor: Não atende o critério de rotação mínima e máxima, a qual deve ser no mínimo 5.000 RPM e no máximo 20.000 PRM. O manual não traz informações sobre o acoplamento borden, tipo INTRA e giro de 360 graus.

Contra-ângulo: Não atende o critério de rotação mínima e máxima, a qual deve ser no mínimo 5.000 RPM e no máximo 20.000 RPM. O manual não traz informações sobre giro livre de 360 graus e encaixe INTRA.

Turbina de alta rotação: O manual não traz informações sobre a rotação máxima, no entanto, após pesquisa realizada no site da Dentemed verificou-se que a mesma não atende o critério de rotação máxima, sendo superior a 360.000rpm. Não atende o critério de rolamento de cerâmica. Para encaixe total da broca foi necessário realizar uma força excessiva, o que dificulta o uso e pode comprometer sua durabilidade tendo em vista que a inserção e remoção de brocas é frequente.

Peça reta: Não atende o critério de rotação máxima de 20.000 RPM.

Lotes 11 e 12

Produto: Amalgamador

Marca: Implá YG-100

Empresa: Supremadental

Reprovada

Considerações:

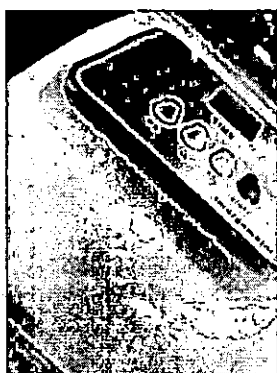
Material do teclado é frágil e estava descolado no dia da avaliação. Tal equipamento necessita de consecutivas desinfecções em sua rotina, não atendendo ao critério de assepsia sem danos. (foto)

Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
www.saude.pr.gov.br

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



Lote 13 e 14

Produto: Fotopolimerizador

Marca: Dentemed

Empresa: BH Dental e Dentemed

Reprovada

Considerações:

Base com adesivo apresentando descolamento e má adaptação conforme foto, o que mostra a má qualidade do produto e sendo assim, não atende ao critério de assepsia sem danos. O encaixe na base é de difícil inserção.

No manual impresso apresentado não foi encontrado o nº de registro da ANVISA (exigência conforme edital). O número que encontra-se na contracapa como registro na ANVISA foi consultado e verificou-se que se trata de outro equipamento (ultrassom odontológico). Após busca na página da ANVISA foi encontrado o registro de nº 80349609004, o qual corresponde ao fotopolimerizador da marca Dentemed – modelo “Prime Led”. No entanto, o manual que nos foi apresentado junto com a amostra trata-se de outro modelo, o “Prime Led 2”, e não foram encontrados registros referentes ao modelo “Prime Led 2” na ANVISA e no próprio site da empresa não há nenhuma informação ou registro desse modelo. No equipamento também não há a identificação de “Prime Led 2”. Verificou-se que a proposta apresentada pela empresa se refere ao modelo “Prime Led” (fl.3258) e que o manual apresentado tanto no processo 18.018.058-3 (fl. 3.412) como impresso não condiz com o mesmo. O manual do modelo “Prime Led” não está disponível para download na página da ANVISA e nem no site da empresa, o qual requer solicitação por formulário para acesso.

Diante da necessidade de analisar o manual e especificações do equipamento, foi realizada sua busca online e o mesmo foi encontrado em outros processos licitatórios. O manual referente ao modelo “Prime Led” com revisão realizada em 10/01/2022 informa em “Advertências”:

Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
www.saude.pr.gov.br

PARANÁ

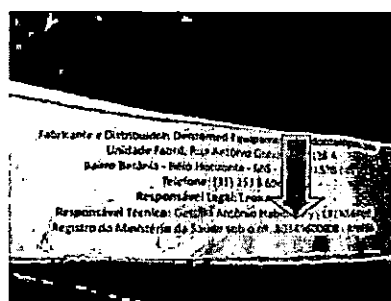
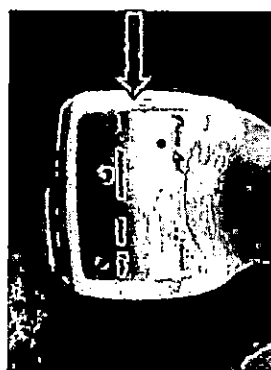
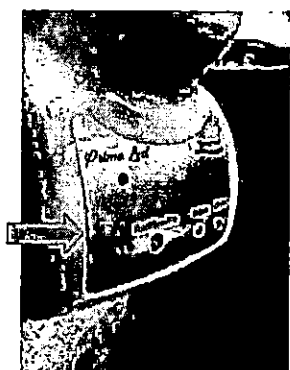


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



15.8 O Fotopolimerizador não pode ser utilizado de forma contínua, este está limitado para um funcionamento consecutivo máximo de 03 emissões consecutivas de luz de 20s. Após este uso não deverá ser utilizado por um período de 30 minutos, podendo permanecer na base do equipo com ou sem fio (base de carregamento). Deve-se utilizar o aparelho seguindo uma metodologia razoável para o uso pretendido.

A limitação apresentada de no máximo 03 emissões consecutivas de 20 segundos não atende à alta demanda de procedimentos restauradores realizados nas Unidades Básicas de Saúde. A metodologia sugerida é inviável para ser aplicada no serviço público e compromete o número de atendimentos realizados pelas equipes de saúde bucal.



Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
www.saude.pr.gov.br

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



 Dentemed DENTEMED E SUAS FILIAIS APLICADA A ODONTOLÓGICA	INSTRUÇÕES DE USO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME LED 	Identificação: MFTP
		Revisão / Data 01 - 10/01/2022



15. Advertências

- 15.1 O Fotopolimerizador Prime LED deve ser utilizado apenas por pessoal capacitado e/ou sob a supervisão de equipe odontológica qualificada, familiarizada com os riscos e benefícios atualmente conhecidos.
- 15.2 Recomendamos ao profissional orientar seu paciente ou outras pessoas com acesso ao equipamento referente aos cuidados durante a utilização do equipamento.
- 15.3 Não tente reparar ou montar componentes defeituosos ou inoperantes ou substituir por partes de outro equipamento. A garantia oferecida pelo Fabricante somente será válida com a utilização das peças originais.
- 15.4 Para garantir a segurança elétrica do equipamento ao longo de sua vida útil, recomendamos que o equipamento seja verificado pela Assistência Técnica Autorizada em intervalos regulares (semestralmente no mínimo).
- 15.5 Não exponha o equipamento diretamente a luz solar pois poderá causar o envelhecimento precoce das partes plásticas.
- 15.6 Recomendamos que seja lido todo o conteúdo deste manual antes da operação do Fotopolimerizador Prime LED.
- 15.7 Durante a utilização do fotopolimerizador, não olhe diretamente para a luz com seus olhos sem proteção; é prejudicial aos seus olhos. Para evitar que os olhos entrem em contato direto com a luz, o protetor ocular que acompanha o Fotopolimerizador (Dispositivo de acrílico cor Laranja). Este dispositivo de acrílico permite a visualização da área de aplicação, filtrando a luz azul refletida na área de aplicação. Tem a função ainda de evitar que o disco metálico do equipamento toque o paciente.
- 15.8 O Fotopolimerizador não pode ser utilizado de forma contínua, este está limitado para um funcionamento consecutivo máximo de 03 emissões consecutivas de luz de 20s. Após este uso não deverá ser utilizado por um período de 30 minutos, podendo permanecer na base do equipamento com ou sem fio (base de carregamento). Deve-se utilizar o aparelho seguindo uma metodologia razoável para o uso pretendido.
- 15.9 Não exponha o equipamento a alta umidade ou chuva como forma de garantir um desempenho satisfatório, conforme projeto, evitando consequentemente falhas do equipamento na sua utilização.

Lote 15 e 16

Produto: Ultrassom e Jato de bicarbonato

Marca: Dentemed

Empresa: BH Dental e Dentemed

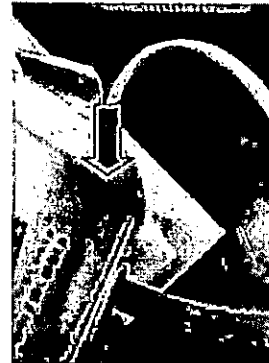
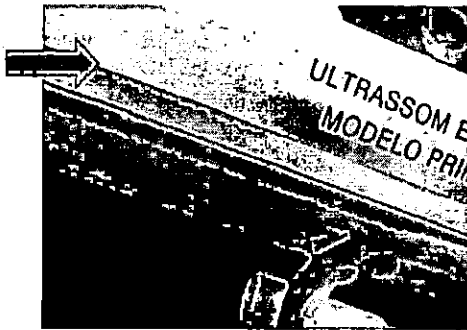
Reprovada

Considerações:

Adesivo do teclado apresentando descolamento, o qual não aguentará os repetitivos ciclos de desinfecção necessários ao equipamento. O jato de bicarbonato não fica bem preso ao suporte, qualquer movimentação realizada no equipamento o mesmo escorrega e cai, o que compromete a durabilidade do mesmo. Com relação aos

Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 - Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
www.saude.pr.gov.br

critérios de pressão de entrada de ar e água, o manual traz as informações em MPa. Após conversão para a medida solicitada em edital (PSI) verificou-se que o modelo apresentado não atende ao critério. Os equipamentos pneumáticos devem trabalhar dentro de uma faixa comum de pressão do ar. Além disso, a pressão acima do solicitado pode causar injúrias aos tecidos moles e maior dispersão do aerossol provocado pelo equipamento.

**Lote 29**

Produto: Mini-incubadora

Marca: 2I

Empresa: Dentalprime

Reprovada

Considerações:

A amostra foi reprovada tendo em vista a fragilidade do equipamento. Ao levantar a tampa da mini-incubadora a mesma quebrou.



Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
www.saude.pr.gov.br

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



Lote 31

Produto: Seladora

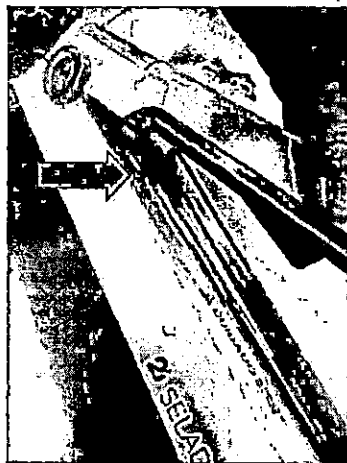
Marca: 2I

Empresa: Dentalprime

Reprovada

Considerações:

Não cumpre os critérios de temporizador em LED, indicador luminoso de resistência ligada e suporte para rolo. A parte que esquentava e realiza o selamento estava solta (foto), o que demonstra a fragilidade e má qualidade do equipamento.



Lote 32

Produto: Bomba de vácuo

Marca: D700

Empresa: VASPJ

Reprovada

Considerações:

Não atende o critério de vazão de ar mínimo.

Lote 34

Produto: Compressor

Marca: Motomil

Empresa: Supremadental

Reprovada

Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
www.saude.pr.gov.br

Considerações: Não atende os critérios de potência mínima e deslocamento teórico.

Gabriela Pereira Afonso
Divisão de Saúde Bucal



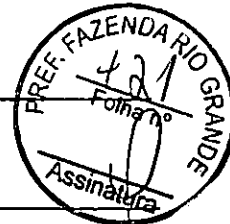
Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
www.saude.pr.gov.br

itens 15 e 16

LAUDO TÉCNICO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade de Saúde e/ou Serviço: CEO

Data: 02/03/2019



1. Dados do Notificador

Nome: Camille Trivian de Almeida

Endereço: _____

Conselho Profissional / nº: 11555

UF: PR

Telefone: _____

☐ Material Médico Hospitalar*

☐ Material Odontológico*

☒ Material* (equipamentos, instrumentais e móveis), eletrodomésticos

☐ Laboratório*, Fisioterapia* ou Fonoaudiologia*

☐ Limpeza/expediente

2. Dados do produto

Nome comercial do produto: Cadeira Odontológica e mochos

Marca/Fabricante: DENNED

Local de armazenamento: Sala 04

Data da Fabricação: 1/1/1

Prazo de validade: 1/1/1

Nº do Lote: _____

Responsável Técnico: _____

Nº Registro no Ministério da Saúde: _____

Tipo de esterilização do produto (quando for o caso): _____

3. Irregularidades

A- Dados

☐ Denúncia de consumidores (paciente)

☒ Informação de profissionais de saúde

☐ Outras Fontes (especificar): _____

B- Tipos

☐ Alteração do produto (cor, odor, aspecto, etc). Especificar: _____

☐ Presença de materiais estranhos na embalagem: _____

☒ Outras, especificar: _____

C- Nº de ocorrências

D- Relato de caso/motivo da queixa (se houver envolvimento de paciente, anexar nome, RG, telefone e endereço)

* dois olhos duros sem ergonomia causando dor nos olhos.

* Refletor não para, lâmpada luminosa não funciona, ficando exigindo o outro e não se pode trabalhar para posicionar.

* Cadeira quebra e não se pode usar mais de uma vez, muito grande na lateral, não se pode trabalhar se o paciente reclina.

O paciente reclama que é muito difícil conseguir posicionar a cabeça da cadeira para o exame.

OBS:

* Nestes casos, enviar três referências científicas atualizadas (no mínimo), embasando a queixa.

** Sempre que possível, encaminhar amostra do material em questão.

Camille Trivian de Almeida
Assinatura e carimbo do Notificador
Camille Trivian de Almeida
Cirurgia Dentista - CRO 11555
Matrícula 13025
Div. Vigilância Epidemiológica
SMS - PMSJP

Chelo
Assinatura e carimbo do Coordenador
da UBS e/ou Serviços
Dra. Christiane
CIRURGIÁ DENTISTA
CRO 15645

Dina Carraro
M7149/ CRO N7105
Departamento Administrativo

ifuns 15.e 16

Departamento de Atenção à Saúde
Rua Mendes Leitão, 3049 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41)3381-6384



LAUDO TÉCNICO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade de Saúde e/ou Serviço: CEO
Data: 09/08/19

1. Dados do Notificador

Nome: ZEINAB ALI EL CHAB Endereço: R: Benedito Amunes de Oliveira, 148 nob C:
Conselho Profissional / nº: 9094 UF: PR Telefone: 9997-5333

- () Material Médico Hospitalar*
() Material Odontológico*
(X) Material* (equipamentos, instrumentais e móveis), eletrodomésticos
() Laboratório*, Fisioterapia* ou Fonoaudiologia*
() Limpeza/expediente

2. Dados do produto

Nome comercial do produto: Equip. Odontológico com unidade auxiliar (modelo mais)
Marca/Fabricante: Dentemed + mocho.
Local de armazenamento: _____
Data da Fabricação: ____/____/____ Prazo de validade: ____/____/____
Nº do Lote: _____ Responsável Técnico: _____
Nº Registro no Ministério da Saúde: _____
Tipo de esterilização do produto (quando for o caso): _____

3. Irregularidades

A- Dados

- () Denúncia de consumidores (paciente)
(X) Informação de profissionais de saúde
() Outras Fontes (especificar): _____

B- Tipos

- () Alteração do produto (cor, odor, aspecto, etc). Especificar: _____

() Presença de materiais estranhos na embalagem: _____

() Outras, especificar: _____

C- Nº de ocorrências

D- Relato de caso/motivo da queixa (se houver envolvimento de paciente, anexar nome, RG, telefone e endereço)

• Refletor não posiciona o feixe luminoso de maneira adequada para a torção inferior.
• A posição mais baixa da cadeira, ainda fica alta para profissionais com estatura mais baixa.
• Refletor não permanece na posição desejada, tendo que ser reposicionado com muita frequência ao longo do atendimento.
• Mocho muito frágil, abacna na base, com frequência.

OBS:

* Nestes casos, enviar três referências científicas atualizadas (no mínimo), embasando a queixa.

** Sempre que possível, encaminhar amostra do material em questão.

Zeinab Ali El Chab
Assinatura e carimbo do Notificador

CRU 15548

Dina Carraro
Assinatura e carimbo do Coordenador
do GBS e do Serviço

Dina Carraro
M*7149/ CRO N*7105
Departamento Administrativo



ifms 13 e 18

Departamento de Atenção à Saúde
Rua Mendes Leão, 3049 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41)3381-6384



LAUDO TÉCNICO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade de Saúde e/ou Serviço: CEO

Data: 20/08/19



1. Dados do Notificador

Nome: MARCO AURELIO SIERAKOWSKI Endereço: R. FRANCISCO ROCHA 1543 AP 33

Conselho Profissional / nº: 10206 UF: PR Telefone: 41 99670-6661

- () Material Médico Hospitalar*
() Material Odontológico*
() Material* (equipamentos, instrumentais e móveis), eletrodomésticos
() Laboratório*, Fisioterapia* ou Fonoaudiologia*
() Limpeza/expediente

2. Dados do produto

Nome comercial do produto: CADENRA ODONTOLÓGICA

Marca/Fabricante: DENTE MED

Local de armazenamento: CEO

Data da Fabricação: / / Prazo de validade: / /

Nº do Lote: / Responsável Técnico: /

Nº Registro no Ministério da Saúde: /

Tipo de esterilização do produto (quando for o caso): /

3. Irregularidades

A- Dados

- () Denúncia de consumidores (paciente)
(X) Informação de profissionais de saúde
() Outras Fontes (especificar): /

B- Tipos

- () Alteração do produto (cor, odor, aspecto, etc). Especificar: /
() Presença de materiais estranhos na embalagem: /
() Outras, especificar: /

C- Nº de ocorrências

D- Relato de caso/motivo da queixa (se houver envolvimento de paciente, anexar nome, RG, telefone e endereço)

- REFLETOR DE BAIXA QUALIDADE - NÃO PÁRA EM POSIÇÃO, E NÃO
PROMOVE ILUMINAÇÃO ADEQUADA
→ EQUIPAMENTO NÃO ERGONOMICO (PARAPUSO DE SUSTENTACAO DO
CRANIO DE CABECA NÃO PROPORCIONA POSICAO ADEQUADA PI O
TRABALHO).

OBS:

* Nestes casos, enviar três referências científicas atualizadas (no mínimo), embasando a queixa.

**Sempre que possível, encaminhar amostra do material em questão.

Assinatura e carimbo do Notificador

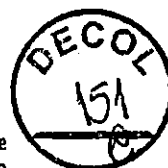
Dr. Marco A. Sierakowski
PERIODONTIA - IMPLANTES
CRO-PR 10206

Assinatura e carimbo do Coordenador
da UBS e/ou Serviço

Dina Carraro
Mº7149/ CRO Nº7105
Departamento Administrativo

inform 15.016

Departamento de Atenção à Saúde
Rua Mendes Leitão, 3049 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41)3381-6384



LAUDO TÉCNICO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade de Saúde e/ou Serviço: CEO

Data: 09/08/19



1. Dados do Notificador

Nome: EDGAR MATTOS DE SOUZA JR Endereço: CEO

Conselho Profissional / nº: 7611 UF: PR Telefone 41 991167188

- ☐ Material Médico Hospitalar*
☐ Material Odontológico*
☐ Material* (equipamentos, instrumentais e móveis), eletrodomésticos
☐ Laboratório*, Fisioterapia* ou Fonoaudiologia*
☐ Limpeza/expediente

2. Dados do produto

Nome comercial do produto CADEIRA E EQUIPO COMPLETO ODONTOLÓGICO

Marca/Fabricante DENTED

Local de armazenamento CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Data da Fabricação / / Prazo de validade / /

Nº do Lote / Responsável Técnico /

Nº Registro no Ministério da Saúde /

Tipo de esterilização do produto (quando for o caso) /

3. Irregularidades

A- Dados

- ☐ Denúncia de consumidores (paciente)
☒ Informação de profissionais de saúde
☐ Outras Fontes (especificar) /

B- Tipos

☐ Alteração do produto (cor, odor, aspecto, etc). Especificar: /

☐ Presença de materiais estranhos na embalagem: /

☒ Outras, especificar QUALIDADE E AUSÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA
NÚMERO PATRONAL 123732

C- Nº de ocorrências VÁRIAS

D- Relato de caso/motivo da queixa (se houver envolvimento de paciente, anexar nome, RG, telefone e endereço)

EQUIPAMENTO DE BAIXÍSSIMA QUALIDADE, SEM QUALQUER FIXAÇÃO DE ENCAIXES
DOS COMPONENTES: CONDIÇÃO ERGONOMÉTRICA SEM PLANEJAMENTO (POSICÃO DE TRABALHO
HORRÍVEL, COM ASSENTO EM ALTURA DESPROPORCIONAL); REFLETOR COM MOIA QUE NÃO
SE AJUSTA E VIVE DESENCAIXANDO; CUSPIDEIRA SEM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA CUBA;
APOIO DE BRAÇO DO PACIENTE É FIXO, DIFICULTANDO PACIENTE AO SENTAR E SE POSICIONAR;
ENCOSTO DE CÁPOTA NÃO FIXA DESMONTANDO PARAFUSO DE FIXAÇÃO.
EQUIPAMENTO QUE SOBRECARREGA MUITO O PROFISSIONAL NA QUEIXA, ERGONOMÉTRICA,
IMPOSSÍVEL DE TRABALHAR ADEQUADAMENTE; AUSÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AUTORIZADA NA CIDADE

OBS:

* Nestes casos, enviar três referências científicas atualizadas (no mínimo), embasando a queixa.

**Sempre que possível, encaminhar amostra do material em questão.

Assinatura e carimbo do Notificador


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DE SAÚDE
Dr. Edgar Mattos de Souza Jr
CRO 7611/PR


Assinatura e carimbo do Coordenador
da UBS e/ou Serviço


Dina Carraro
Mº 7149/ CRO Nº 7105
Departamento Administrativo



itens 15 e 16

Departamento de Atenção à Saúde
Rua Mendes Leitão, 3049 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41)3381-6384



LAUDO TÉCNICO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade de Saúde e/ou Serviço: CEO - ENDODONTIA
Data: 09/08/19



1. Dados do Notificador

Nome: LEANDRO DIESEL DE OLIVEIRA Endereço: CEL PEDRO SCHNEER SOBUNITS, 1527-211, JBSA-P
Conselho Profissional / nº: CAO 8897 UF: PR Telefone: 41 98702 6364

- ☐ Material Médico Hospitalar*
☐ Material Odontológico*
☒ Material* (equipamentos, instrumentais e móveis), eletrodomésticos
☐ Laboratório*, Fisioterapia* ou Fonoaudiologia*
☐ Limpeza/expediente

2. Dados do produto

Nome comercial do produto: CADEIA ODONTOLÓGICA
Marca/Fabricante: DENTE MED
Local de armazenamento: CEO
Data da Fabricação: / / Prazo de validade: / /
Nº do Lote: / Responsável Técnico: /
Nº Registro no Ministério da Saúde: /
Tipo de esterilização do produto (quando for o caso): /

3. Irregularidades

A- Dados

- ☐ Denúncia de consumidores (paciente)
☒ Informação de profissionais de saúde
☐ Outras Fontes (especificar) /

B- Tipos

- ☐ Alteração do produto (cor, odor, aspecto, etc). Especificar: /

☐ Presença de materiais estranhos na embalagem: /

☐ Outras, especificar: /

C- Nº de ocorrências

D- Relato de caso/motivo da queixa (se houver envolvimento de paciente, anexar nome, RG, telefone e endereço)

CADEIA DE QUALIDADE INFERIOR, DESCONFORTÁVEL, POSIÇÃO
ERGONOMICA RUIM, REFLETOR FRÁGIL.

OBS:

* Nestes casos, enviar três referências científicas atualizadas (no mínimo), embasando a queixa.

** Sempre que possível, encaminhar amostra do material em questão.

Assinatura e carimbo do Notificador

Dr. Leandro Diesel de Oliveira
RPO 1637 - Cirurgião Dentista
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinatura e carimbo do Coordenador
da UBS e/ou Serviço

Dina Carraro
M7149/ CRO N7105
Departamento Administrativo



Instruções de Uso

Consultório Odontológico Dentemed Magnus Prime

REV. 17



13.1.	Condições ambientais para operação	25
13.2.	Posicionamento do paciente, operador e demais pessoas	26
13.3.	Instruções para ligar o equipamento	26
13.4.	Operação da Cadeira	26
13.5.	Operação do Comando	27
13.6.	Acionamento das peças de Mão no Equip	29
13.7.	Acionamento Seringa Tríplice	29
13.8.	Funcionamento da Unidade Auxiliar	29
13.9.	Funcionamento do Fotopolimerizador	29
13.10.	Funcionamento do Refletor HL100	30
13.11.	Funcionamento do Refletor CX249-23	31
13.12.	Funcionamento do Refletor CX249-24	32
14.	Cuidado e Conservação	33
15.	Limpeza e Desinfecção	33
15.1.	Limpeza das partes plásticas e pintadas	33
15.2.	Limpeza dos Filtros	33
15.3.	Limpeza da Cuba e Ralo da Cuba	34
15.4.	Desinfecção da Unidade	34
15.5.	Desinfecção das Linhas de Sucção	34
15.6.	Limpeza e Desinfecção dos Refletores LED	34
15.7.	Limpeza e Desinfecção de Brocas e Fresas	34
15.8.	Outros cuidados	35
16.	Problemas e suas Soluções	35
17.	Manutenção Corretiva	36
17.1.	Reparos e modificações no equipamento	36
17.2.	Substituição do Fusível	36
17.3.	Manutenção Preventiva (Responsabilidade do proprietário)	36
18.	Rede de Serviços Autorizada DENTEMED	37
19.	Sugestões Ergonômicas	37
19.1.	Campo de Visão	37
19.2.	Distâncias da Segurança Refletor	38
19.3.	Dimensões do braço do refletor	38
19.4.	Dimensões da Unidade Auxiliar (Cuspideira)	39
19.5.	Dimensões do Equip Flex	39
20.	Compatibilidade Eletromagnética	39
21.	Advertências	42
22.	Descarte do Produto (Retirada de Uso)	48



Sumário

1.	Identificação do equipamento	5
2.	Identificação do fabricante	5
3.	Introdução	5
4.	Indicação e contra indicação de uso do Equipamento	5
4.1.	Indicação médica destinada	5
4.2.	Perfil do operador	6
4.3.	População de pacientes (seleção de pacientes)	6
4.4.	Parte pretendida do corpo	7
4.5.	Partes Aplicadas (Conforme prescrito por norma) e partes que podem ser acopladas ao Consultório (Opcional)	7
4.6.	Material Componente das partes que entram em contato com o Paciente	7
4.7.	Partes que podem entrar em contato com o Paciente	8
4.8.	Vida Útil do Equipamento e Desempenho Essencial do Equipamento	8
6.	Imagens dos produtos	8
5.1.	Modelos: Magnus Prime Flex (Equip Acoplado)	8
5.2.	Modelos: Magnus Prime Carl (Equip Móvel)	9
5.3.	Modelo: Magnus Prime X5G	9
5.4.	Modelo: Magnus Prime X12G	10
5.5.	Modelos: Magnus Prime X5 / Magnus Prime X8 G / Magnus Prime X8 / Magnus Prime X12 G	10
6.	Partes acompanhantes / Opcionais / Acessórios	11
6.1.	Partes acompanhantes	11
6.2.	Opcionais	11
6.3.	Acessórios	12
7.	Princípio de Operação do Conjunto Odontológico	13
8.	Princípio de Funcionamento	14
9.	Descrição do conjunto odontológico	14
9.1.	Cadeira Odontológica Magnus Prime	14
9.2.	Equipo Odontológico Magnus Prime	15
9.3.	Unidade Auxiliar Odontológica Magnus Prime (Cuspideira)	15
9.4.	Refletor LED Odontológico HL 100	16
9.5.	Refletor Prime CX249-23	17
9.6.	Refletor PRIME CX249-24	18
9.7.	Fotopolimerizador	21
10.	Características e Especificações Técnicas	21
11.	Condições de Armazenamento, preservação e Transporte	24
12.	Instalação do equipamento	24
13.	Funcionamento do Consultório Odontológico Dentemed Magnus Prime	25

MCMP - Instruções de Uso - Consultório Odontológico Dentemed Magnus Prime - REV17

Página 2 de 52



23.	Simbologia	48
23.1.	Simbologia da Embalagem	48
23.2.	Simbologia no Equipamento	49
24.	Garantia	49
25.	Controle de Revisão	51

Sumário da especificação de aplicação

Assunto	Verificar em:
Indicação médica destinada Fornecer informação ao operador sobre a indicação médica de uso do equipamento.	Ver item 04
População destinada de pacientes Fornecer informação ao operador sobre a população a que o equipamento se destina.	
Parte do corpo no qual interage Fornecer informação ao operador sobre a interação do equipamento e a parte do corpo destinada a interação.	
Perfil de usuário destinado Fornecer informação ao operador sobre o perfil do profissional habilitado a utilizar o equipamento.	Ver item 07
Condições de utilização destinadas Fornecer informação ao operador sobre as corretas condições de uso do equipamento.	
Princípio de operação Fornecer informação ao operador sobre a correta operação do equipamento	

1. Identificação do equipamento

Nome Técnico: Consultório Odontológico

Nome Comercial: Conjunto Odontológico Magnus PRIME

Marca: Dentemed

Modelos:

- MAGNUS PRIME FLEX
- MAGNUS PRIME CART
- MAGNUS PRIME XS
- MAGNUS PRIME X6
- MAGNUS PRIME X8G
- MAGNUS PRIME X8
- MAGNUS PRIME X12
- MAGNUS PRIME X12G

Notificação ANVISA nº 80349600007

2. Identificação do fabricante



Fabricante e Distribuidor:

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

Unidade Fabril 1: Rua Antônio Gravati, nº 136 A – Bairro Betânia

Belo Horizonte / MG – Brasil – CEP: 30.570-040

Unidade Fabril 2: Rua Santa Gema Galvani, nº 39 – Bairro Betânia

Belo Horizonte / MG – Brasil – CEP: 30.590-140

Telefone: +55 (31) 3374-8768 – Fax: +55 (31) 3226-9410

C.N.P.J. nº 07.897.039/0001-00

www.dentemed.com.br – e-mail: cdentemed@dentemed.com.br

Responsável Técnico: Gentilino Antônio Habib Cury - CREA MG 5.976/D

LEIA ANTES DE USAR! Este Manual de Instruções de Uso possui informações extremamente importantes quanto à correta operação do equipamento, assim como precauções, perigos e procedimentos de segurança.

Todo equipamento é fornecido com uma cópia desta Instrução de uso em meio físico, caso verifique que o mesmo não se encontra junto ao equipamento entre em contato com a DENTEMED para que o mesmo seja encaminhado ao solicitante.

Essa Instrução de Uso também está disponível em nossa home page para download sob solicitação de confirmação de dados.



A Dentemed recomenda que seja feito o download e arquivamento desta Instrução de Uso pelo usuário junto ao primeiro acesso, evitando assim que possíveis falhas na rede impeçam o acesso a mesma.

4.4. Parte pretendida do corpo

O equipamento foi projetado para posicionar o paciente durante o procedimento odontológico e ser realizado, a interação entre o equipamento e o paciente causa contato das seguintes partes do corpo do paciente:

Contato da pele do paciente com o PVC flexível que recobre o estofamento, com as mangueiras de conexão das peças móveis de dispositivos empunhados e com o apoio de braço do equipamento.

Contato com a mucosa oral do paciente com as peças de mão do equipamento e com a ponteira do fotopolimerizador.

4.5. Partes Aplicadas (Conforme prescrito por norma) e partes que podem ser acopladas ao consultório (Opcionais):

Estofamento da Cadeira: É considerado parte aplicada pois entra em contato ao paciente durante o uso do consultório.

Apoio para os Braços: É considerado parte aplicada pois entra em contato ao paciente durante o uso do consultório.

Seringa Triplice: Não é considerada parte aplicada, mas pode vir e tocar o paciente durante a sua utilização.

Peças de mão: As peças de mão tais quais a Alta Rotação, Micromotor e Fotopolimerizador por exemplo, são considerados como partes aplicadas, porém não fazem parte deste produto, ou seja, são opcionais.

Cânula/Sugador: As cânulas de sucção, que são acopladas ao Consultório são consideradas como partes aplicadas, porém não são fornecidas junto ao equipamento.

4.6. Material Componente das partes que entram em contato com o Paciente

Assento da Cadeira / Encosto da Cadeira / Encosto da Cabeça / Material: PVC Flexível cristal (Poliuretano de Vinila)

Apoio de Braço / Material: Plástico Injetado.

Fotopolimerizador (Ponteira) / Material: Fibra Ótica com capa de Silicone autoclavável e removível.

Ponta da seringa triplice / Material: Metal (tão usinado com banho de cromagem).



Durante o uso da seringa triplice a ponta metálica deverá ser envolvida com material plástico atóxico estéril para evitar o contato com a boca do paciente.

Atenção

3. Introdução

Caro Cliente Consumidor,

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e garantia DENTEMED.

Os cuidados e recomendações existentes nesse manual têm a finalidade de auxiliar a correta utilização do Conjunto Odontológico, ressaltando os aspectos importantes da manutenção no uso diário, assim como do programa de manutenção que visa o aumento e conservação da vida útil do equipamento.

Para esclarecer eventuais dúvidas, bem como para receber suas críticas e/ou sugestões sobre nossos produtos, utilize nosso serviço de atendimento ao consumidor.

Os produtos fabricados pela DENTEMED, são projetados para atender ao desempenho e segurança estabelecidos por normas elaboradas internacionalmente e computadas aos produtos, contudo, a DENTEMED não se limita as especificações das normas, visando sempre que possível apresentar ao mercado produtos com características superiores.

4. Indicação e contra indicação de uso do Equipamento

O Conjunto Odontológico Dentemed Magnus Prime é para uso exclusivo em ambiente Odontológico devendo ser operado por profissional capacitado (PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGULAMENTADO, CONFORME LEGISLAÇÃO LOCAL DO PAÍS DE USO DO EQUIPAMENTO).

É obrigação do usuário utilizar somente o Conjunto Odontológico e seus respectivos opcionais em perfeitas condições de uso, observando a sua finalidade correta como meio de proteger a si, ao paciente e a terceiros contra eventuais riscos e situações de perigo.

4.1. Indicação médica destinada

O Consultório Odontológico Dentemed Magnus Prime destina-se ao posicionamento dos pacientes para quaisquer tratamentos de natureza odontológica que o mesmo necessita.

4.2. Perfil do operador

Formação acadêmica em Odontologia conforme os requisitos das legislações vigentes.

4.3. População de pacientes (seleção de pacientes)

Qualquer indivíduo que necessita de tratamentos odontológicos.

O equipamento foi projetado para atender desde a população infantil até a população adulta, não possuindo restrições quanto ao peso mínimo uma vez que a mesma foi ensaiada para 135 kg de Carga de trabalho de segurança de conforme a IEC 60.601. Por se tratar de um equipamento que tem por finalidade somente o apoio do paciente para procedimentos odontológicos não há restrições quanto a saúde dos pacientes ou a sua condição.

Este equipamento é contra indicado para uso em paciente com peso acima de 200 Kg.

4.7. Partes que podem entrar em contato com o Paciente

Mangueiras do Equipamento e/ou unidade auxiliar. Não é considerado parte aplicada embora possa entrar em contato ao paciente durante o uso do consultório, mas considerado de baixíssima relevância este contato, sem expor o paciente a nenhum tipo de risco

4.8. Vida Útil do Equipamento e Desempenho Essencial do Equipamento

A vida útil declarada pelo fabricante DENTEMED do equipamento é de 10 anos.

A Dentemed declara que o equipamento não possui Desempenho Essencial (conforme prescrito por norma particular, IEC 60601-2-60) onde o desempenho das funções clínicas que não estão relacionadas à SEGURANÇA BÁSICA (em que a perda ou degradação além dos limites especificados pelo FABRICANTE) não resulta em um RISCO inaceitável



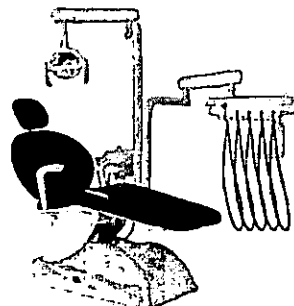
Advertência

Use somente acessórios especificados pelo fabricante. Em caso de substituição, utilize somente peças originais de fábrica.

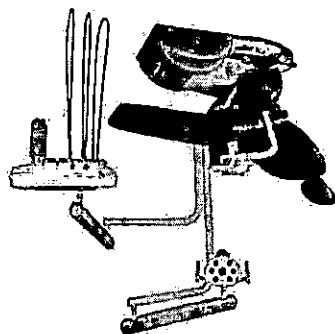
Peças ou acessórios não fornecidos pelo fabricante pode comprometer a vida útil do equipamento e a consequente perda da garantia.

5. Imagens dos produtos

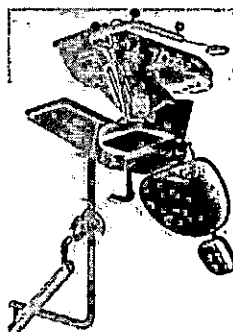
5.1. Modelos: Magnus Prime Flex (Equipo Acoplado)



- Reservatório de água de 1.000 mL;
- Equipos Flex Pneumático – Levantamento do braço pneumático;
- Pedal multifuncional móvel, com acionamento das cadeiras e do equipo;
- Braço extra rebatível ou escamoteável;
- Encosto de cabeça articulada (múltiplo articulado);
- Cabeça de comando única com tubulação embutida;
- 6.2. Opcionais
 - Unidade auxiliar com cuba em PBT;
 - Unidade auxiliar com 01 sugador Venturi;
 - Equipos Flex e Cart com regulagem externa de ar e água;
 - Equipos Flex e Cart com 01 reservatório de água de 500 mL;
 - Equipos Flex e Cart com bandeja em aço inox;
 - Equipos Flex e Cart com 01 terminal de bordem spray (bacia respço); 01 terminal de bordem spray (bacia respço) e 01 terminal de bordem spray (bacia respço);
 - Equipos Flex e Cart com 03 terminais, composto 01 seringa bípica, 01 terminal de bordem;
 - Equipos Cart em pedestal em aço com rodízios;
 - Equipos Flex com braços com regulagem horizontal e vertical com trava por manopla;
 - Equipos com puxador bilateral incorporado;
 - Base sobre quatro rodízios;
 - O conjunto Magnus Prime Cart e Magnus Prime X5 apresentam equipo móvel com escopado a cadeira;
 - O conjunto Magnus Prime Flex e Magnus Prime X5 apresentam equipo semimóvel apresentado em duas versões (FLEX ou CART);
 - Equipos para acionamento e controle das peças de mão utilizadas na prática odontológica;
 - Acionamento por botões e joystick incorporado e base, com as funções da cadeira;
 - Braços fixos;
 - Encosto de cabeça com regulagem de altura;
 - Cabeça de comando externa com manivela conjugada externa;
 - Roteador Odontológico HL100;
 - Unidade Auxiliar para coleta de detritos através de cuspeiras;
 - Cadeira Odontológica (Cadeira do Pedante);
 - O Consultório Odontológico Dantemed Magnus Prime é composto por:
- 6.3. Partes acompanhantes / Opcionais / Acessórios
 - Micrófono de água reservatório de água;
 - Sistema de aspersão com válvula anti-retorno com 02 reservatórios de água e outro com líquido antiseptico;
 - Roteador CX249-23 (08 LEDs);
 - Roteador CX249-24 (12 LEDs com luz amarela);
 - Cubas transparentes;
 - Cubas Portatela Central;



6.1. Modelo: Magnus Prime X5G



6.2. Modelos: Magnus Prime Cart (Equipo Móvel)

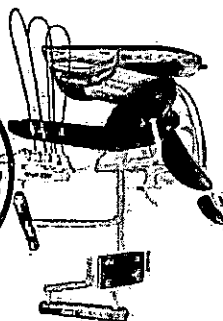


- Filtro de Detritos incorporado a caixa de comando;
- Teclado de membrana com visor digital de função integrada incorporado ao equipo;
- Equipos com puxador frontal e central;
- Equipos com 01 terminal extra bordem spray (bacia e bacia respço);
- Equipos com 02 terminais extra bordem spray (bacia e bacia respço);
- Equipos com terminal com um fotocapômetro Prime Led;
- Equipos com terminal com uma caneta de ultra-som e uma caneta de jato de bicarbonato incorporado;
- NOTA: Canetas de ultra-som e canetas de jato de bicarbonato com registro ANVISA separado de consultório, para vendas separadamente.
- Equipos com Negatoscópio de luz incorporado;
- Equipos com bandeja extra em aço inox;
- Equipos com Manivela de ar incorporado;
- Unidade auxiliar com porta copo incorporado;
- Unidade auxiliar com sugador;
- Unidade auxiliar com bomba de vácuo;
- Unidade auxiliar com sonda bípica incorporada;
- Unidade auxiliar com braço assistente com giro de até 180°;
- Unidade auxiliar com rebatimento com giro de até 180°;
- Unidade auxiliar com acionador temporizado para água (acionamento por botão);
- Unidade auxiliar com acionador temporizado para água (acionamento por botão);
- Unidade auxiliar com rebatimento em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aspersão;
- Manopla nas versões;
- Filtro: Curto ou Longo comado.

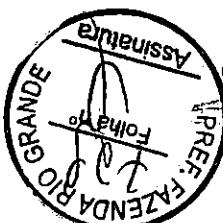
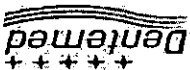


NOTA: Os modelos Magnus Prime X5, Magnus Prime X5G, Magnus Prime X6, Magnus Prime X6G, Magnus Prime X8 e Magnus Prime X12G, possuem as mesmas características dos modelos Magnus Prime Cart, Magnus Prime Flex, Magnus Prime X5 e Magnus Prime X12 respectivamente, e diferenciação entre os modelos se dá pela caretagem e estendimento na cor cinza nos modelos Magnus Prime X5G, Magnus Prime X6G, Magnus Prime X8 e Magnus Prime X12G.

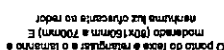
6.3. Modelos: Magnus Prime X5 / Magnus Prime X5G / Magnus Prime X6 / Magnus Prime X6G / Magnus Prime X8 / Magnus Prime X12



6.4. Modelo: Magnus Prime X12G



- 3 - Alça
- 1 - Conector das bombas de energia
- 2 - Eixo do Motor
- 4 - Manopla
- 5 - Sensores
- 7 - Botão de ajuste de temperatura da cor
- 8 - Luz de indicação de intensidade
- 10 - Botão de incremento

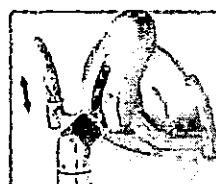


OPERATION



Alcás removers, facis de limpar,

LENS 00 and 01



Alças removíveis, flocos de lã e locais de montar e desmontar, proteção frontal dos Leds e Movimento linear de 3 eixos, posicionando a luz onde quiser. plásticos resistentes, tratamento à prova de óleo e deslize. Cor de luz ajustável, a temperatura de cor varia de 5500-6500K, semelhante à luz natural da sua janela. O poder da luz de 450-650 nm é finalado para minimizar o efeito no uso de material sensível para restauração. Catálogo de lâmpadas em 700nm (compartimento médio do braço humano). É produzido um padrão de luz retangular preciso de 80x160 com iluminação uniforme. Fora do padrão de luz, há um nível de iluminação de 50% menor em comparação com o requisito especificado no padrão ISO. A iluminação ocorre apenas onde você deseja na parede oral, não nos olhos do paciente.

9.5. Reflector Prime CX249-23



Sistema de controle duplo (sensor e
 base) e a separação do corpo e do
 kiz, bem como o efeito no material
 à luz.



Dentem

9.7. Fotopolimerizador

Comprimento de onda emitida: 430-490nm

Intensidade Luminosa: 1500mW/cm²

Profundidade de solidificação: Após 20 segundos de irradiação da luz, a profundidade de solidificação da resina é maior que 2 mm.

Natureza da Radiação: Ondulatória (Eletromagnética)

Tipo de Radiação: Luz visível

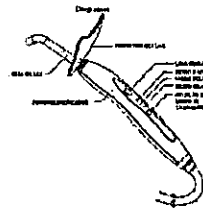
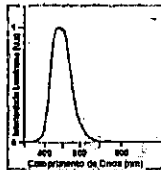


Figura 9.7. Modelo 1.000

Distribuição:



10. Características e Especificações Técnicas

Características / Especificações Técnicas	Magnus Prime
Tipo de Proteção contra choque elétrico	Classe I (Baixo Risco) (Classificação do produto segundo a norma IEC 60601-1)
Grau de Proteção contra choque elétrico	Parte Aplicada Tipo B
Modo de Operação	Cadeira: Não Contínuo - 2 min (ON) - 18 min (OFF). Equip. Refletor e Unidade de Água: Contínuo
Proteção contra penetração nociva de água e material particulado	Consultório: IP00 Pedal: IP00 Fotopolimerizador: IP00 Refletores: IP00
Tensão de alimentação	100 - 240 VAC
Frequência Rede	50/60 Hz
Número de Fases	Monofásico / Bifásico
Fusíveis para alimentação	2 unid. (3 A x 250 VAC)
Potência consumida	Ação Rápida / Capacidade de Interrupção Baixa 350 VA
Cabo de conexão à rede elétrica	Cabo PP Circular 500 V x 0,75 mm ² 500 V (247-5 NM 53-C5) Plug Tripolar Macho 10 A - 250 V (NBR 14.136)
Comprimento	1638 mm
Largura	840 mm
Altura assento	min. 300 máx. 900
Altura encosto	min. 1050 mm máx. 1450 mm
Inclinação encosto	0° a 85°
Características do refletor LED HL 100	Tensão de Alimentação: 12 - 24V VDC Potência: 5 VA Intensidade Luminosa: 3.000 - 40.000 Lux (700 mm de distância da fonte de luz) Temperatura da cor: 5.000 - 5.300 °K
Características do refletor PRIME CX249-23	Tensão de Alimentação: AC 12-24V Frequência: 50 / 60 Hz Potência: 12 VA Luz LED: 6 Dimensão do padrão: 80X160 mm (para 700 mm) Intensidade Luminosa: >3.000 - 45.000 Lux (para 700 mm de distância da fonte de luz) Temperatura da cor: 5000-5500 K
Características do refletor PRIME CX249-24	Tensão de Alimentação: AC 12-24V Frequência: 50 / 60 Hz Potência: 25 VA Luz LED: 12 Dimensão do padrão: 80X160 mm (para 700 mm) Intensidade Luminosa: >100.000 Lux (para 700 mm de distância da fonte de luz) Temperatura da cor: 4000-5000 K
Carga Máxima Admissível (Distribuída entre paciente, acessórios e equipamentos)	200 kg
Carga de Trabalho de Segurança / Massa das partes acopladas	Capacidade de levantamento sobre a cadeira: 135 kg (peso máximo do paciente), conforme IEC 60.601. Capacidade de levantamento sobre a bandeja Equipe Flex



	(Acoplado a cadeira): 1,5 kg (peso máximo dos instrumentos) Massa do Refletor LED: 1 Kg Massa do Braço Suporte do Refletor LED: 6 Kg Massa do Refletor CX249-23: 1,6 Kg Massa do Refletor CX249-24: 2 Kg Massa do Braço Suporte do Equip. Flex: 5,5 Kg Massa do Encosto: 7 Kg Massa do Assento: 14,4 Kg Massa do Conjunto Estofado: 8,2 Kg Massa do Equip. Flex: 5 Kg Massa da Unidade Auxiliar (Cuspideira): 5,5 kg Massa do Moto Atuador do Encosto: 2 Kg Massa Conjunto Pantógrafo: 13,7 Kg
Carga de Trabalho de Segurança do Equip. Cart (Móvel) / Massa das partes não acopladas	Capacidade de levantamento sobre a bandeja Equipe Cart: 1,5 kg (peso máximo dos instrumentos) Massa do Equip. CART: 9 Kg
Capacidade do reservatório de água (spray)	500 ml (Água Potável / Filtrada) Material do reservatório: plástico atóxico
Características da fonte externa de água.	Limite de pressão: 2 a 6 Bar Limite de Vazão: 8 l/min Limite de Dureza: 2,14 mmol/l Limite de pH: 6,5 a 8,5 Tamanho Máximo das partículas: < 100µm Conexão de água: Diâmetro de 1/2" Temperatura máxima da água de entrada: < 35° C Obs.: Verifique a conformidade da água local com os parâmetros apresentados acima. Se for constatado que a água esteja irregular, procure os organismos reguladores responsáveis. O consultório Odontológico Magnus Prime possui dispositivos antirrefluxo nos seguintes pontos: seringa, terminal de peças de mão e água para copo.
Informações sobre água residual (esgoto)	Fluxo máximo que a fuga é capaz de acomodar: 6 Nl/min Gradiente mínimo das linhas: 5° de inclinação Conexão do Esgoto: DN Diâmetro de 40 mm Vazão de Esgoto máximo: 6 l/min
Características da fonte externa de ar de funcionamento para o Conjunto Odontológico.	Limite de pressão: 7 +/- 1 Bar (101,8 PSI) Limite taxa do fluxo: ≥ 80 Nl/min Limite de umidade: entre 40 e 60% Limite de contaminação do óleo: 0,5 mg/m ³ (Máximo) Limite de contaminação de partículas: < 100 partículas / m ³ (partículas de tamanho entre 1 e 5µm).
Informações sobre rede de ar comprimido no consultório	Pressão de alimentação máxima da fonte externa: 5,51 Bar (80 PSI) Pressões utilizadas no consultório: 5,51 Bar (80 PSI) para sistemas de ativação e Peça de Mão (Bomba Rotação); 2,4 Bar (35 PSI) para peças de mão (Ata Rotação) 1,5 Bar (21,8 PSI) Seringa Triplice e reservatório de água. Conexão de ar: Diâmetro de 1/2" Vazão de entrada de ar: Mínimo de 100 l/min Faixa/Escala do Manômetro do Regulador: (0 e 10 Bar) Faixa de Trabalho no Manômetro do Regulador: (0 e 6 bar) Incerteza do Manômetro do Regulador: 3% conforme fabricante Fluor

Sugador	Sugador Venturi Consumo de ar: 09 l/min Pressão mínima de vácuo: 85 mmHg Pressão máxima de vácuo: 105 mmHg Diâmetro do Sugador Descartável (Não fornecido): 6 mm Comprimento do Sugador: 11,5 cm Diâmetro da Câmara do Sugador: 4,5 mm Comprimento da Câmara: 2,4 cm Material da Câmara/Sugador: PVC atóxico
Sistema de Sucção (Sistema Seco)	Classificação do Sistema de Sucção (Conforme ISO 7494-2 referenciando a ISO 19.637:1999): Sistema Seco.
Sucção a Ar	Classificação do Sistema de Sucção a Ar (Conforme ISO 7494-2 referenciando a ISO 10.637:1999): Tipo 2 (Volume Médio entre 90 e 250 Nl/min).
Filtros do Conjunto Odontológico	Rede de Ar: Filtro esterilizado com malha de 25µm Rede de Água: Filtro esterilizado com malha de 25µm Rede de Esgoto: Separador de sólidos com malha de 45µm Na necessidade de manutenção dos filtros de ar e água, entrar em contato com a Assistência Técnica autorizada Dentemed.
Consumo de Ar	Alta Rotação: 09 l/min Seringa: 17 l/min
Consumo de Água	Alta Rotação: 0,02 l/min Seringa: 0,1 l/min
Versão do Software do Equipamento	Versão: M2 PRIME V 2.9

11. Condições de Armazenamento, preservação e Transporte

Mantar em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original.

As condições exigidas para armazenamento e transporte do equipamento são:

- a) Temperatura entre -10°C e +50°C,
- b) Umidade relativa máxima de 85% (não condensada) e
- c) Pressão atmosférica de 500 e 1080 hPa (375 mmHg a 755 mmHg).

No caso de armazenamento de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 2 unidades).

Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento. Não deixe cair no chão.

12. Instalação do equipamento

Este equipamento deverá ser instalado por uma Assistência Técnica Autorizada e capacitada que possui as informações e treinamentos necessários para a correta instalação do Consultório Odontológico Magnus Prime.



As Instruções para montagem do consultório, assim como de suas partes acompanhantes e/ou opcionais e acessórios, sua instalação e suas características de infraestrutura estão disponíveis no Manual Técnico de Serviço – Consultório Odontológico Dentemed Magnus Prime, disponibilizado junto ao equipamento.



Os esquemas elétricos, eletrônicos e pneumáticos encontram-se disponíveis somente para a assistência técnica autorizada da DENTEMED.

Para solicitar a Assistência Técnica Autorizada, o cliente/consumidor deverá entrar em contato através de:

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
Endereço: Rua Antônio Gravata, nº 136 A – Bairro Betânia – Belo Horizonte – MG – Brasil.
CEP: 30.570-040
Telefone: +55 (31) 3374-6768 – Fax: +55 (31) 3228-9410
www.dentemed.com.br – e-mail: atdentemed@gmail.com ou dentemed@dentemed.com.br

13. Funcionamento do Consultório Odontológico Dentemed Magnus Prime FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO

O equipamento foi projetado para ser utilizado conforme a necessidade do Odontólogo em frequências que compreendem 1 vez até 15 vezes ao dia e 7 dias por semana.

Equipamento para Uso Frequente

Não há requisitos para o uso contínuo do Consultório Odontológico Magnus Prime

Modo de Operação: Não Contínuo (Cadeira) / Contínuo (Refletor)

Tempo de Operação: 2 min ON / 18 min OFF

13.1. Condições ambientais para operação

Faixa da temperatura ambiente de funcionamento do equipamento: de +10 °C a +28 °C

Faixa da temperatura ambiente recomendada: de +21 °C a +27 °C

Umidade relativa Máxima: 85%.

Faixa da pressão atmosférica: de 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg).



Equipamento não é adequado para uso em ambiente rico em Oxigênio.

Equipamento não adequado para uso na presença de Mistura Anestésica Inflamável com Ar, Oxigênio (O2) ou Óxido Nítrico (N2O).

Utilize o joystick para realizar pequenos ajustes nas posições de encosto e no assento durante o procedimento operatório.

Ação o botão de volta a zero ao final do procedimento (o encosto se moverá para frente e o assento para baixo) até a posição zero da entrada e saída do paciente, sendo que o refletor apaga automaticamente.

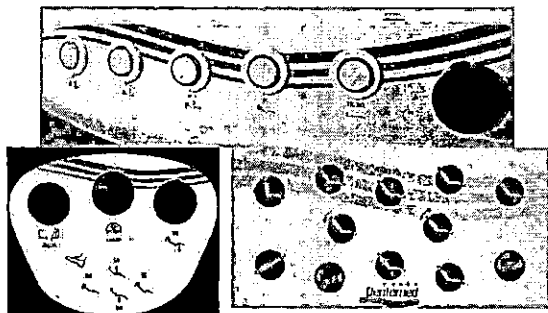
Ação o botão a qualquer instante e as posições automáticas podem ser paradas emergencialmente (STOP EMERGENCIAL)

A última posição de trabalho se encontra programada na posição de Trendelenburg para qualquer incidente de Lipotímia ou Síncope.



O Consultório Odontológico Dentemed Magnus Prime não necessita de nenhum treinamento específico para a sua utilização, somente a correta leitura desta Instrução de uso.

13.5. Operação do Comando



Legenda



Comando de pé. O equipamento possui acionamento por pedal.



Subida do assento (SA). Ao acionar a alavanca para cima a cadeira executa a subida do assento.

13.2. Posicionamento do paciente, operador e demais pessoas

O paciente deve sentar-se sobre o assento da cadeira, com as pernas sobre o assento, costas apoiadas sobre o encosto e as mãos sobre os apoios de braço ou sobre o próprio corpo. O operador deve ajustar a cabeceira conforme procedimento odontológico a ser realizado.

Para garantir o posicionamento seguro e adequado do paciente, o operador deve orientá-lo a permanecer com as mãos dentro do campo de visão do operador durante toda a movimentação do equipamento.

O operador deve posicionar-se próximo a região da cabeceira ou das laterais do encosto, observando a distância necessária para a realização dos procedimentos odontológicos. Para movimentar o assento e o encosto, recomenda-se que o operador mantenha distância mínima de 30 centímetros, evitando posicionar-se na linha de movimentação destes itens da cadeira.

Demais pessoas devem manter distância mínima de 50 centímetros do equipamento, durante a movimentação do encosto e assento.



A permanência do operador, pessoas ou objetos nas áreas de movimentação do equipamento e seus componentes poderá causar danos ao equipamento e/ou prejudicar o funcionamento correto deste

13.3. Instruções para ligar o equipamento

Liga o interruptor geral na base da cadeira e confira se o indicador luminoso está aceso. O cabo de força deve estar conectado na entrada de energia no próprio interruptor geral.



13.4. Operação da Cadeira

Acione o botão de posição de trabalho desejado conforme a necessidade do operador. Operação do Comando de Pé.

Ao clique do botão do refletor (no Pedal ou no Painel de Comando do Equipamento Flex) o Refletor irá Ligar. Para Desligar pressione o Botão Refletor novamente.

Para mudar a Intensidade da luz utilize o sensor de presença diretamente no Refletor LED ou pressione para a Direita na Chave ON/OFF (Liga e Desliga) localizada na traseira do Refletor. Para reduzir a Intensidade de Luz pressione para a Chave ON/OFF (Liga e Desliga) para a esquerda.



Deslida do assento (DA). Ao acionar a alavanca para baixo a cadeira executa a deslida do assento.



Subida do encosto (SE). Ao acionar a alavanca para a esquerda a cadeira executa a subida do encosto.



Deslida do encosto (DE). Ao acionar a alavanca para a direita a cadeira executa a deslida do encosto.



Refletor (LAMP / LUZ). Ao tocar no botão o Refletor LED irá Ligar e desligar conforme necessidade.



Stop emergencial. Ao toque no botão, qualquer movimentação da cadeira será paralisada imediatamente.



Volta à zero (VZ). Ao tocar o botão a cadeira volta a posição zero "entrada e saída do paciente". Dessa forma, a posição zero desloca o assento para a posição totalmente abaixado e o encosto totalmente levantado, bem como apaga o refletor para finalização do atendimento.



Posição de trabalho (PT1 (P1) / PT2 (P2) / PT3 (P3)). O Operador pode programar até 3 posições desejadas. Para a programação ser memorizada seguir os passos abaixo:

- Posicionar a cadeira na primeira posição desejada e acionar o botão PT1 até o bip sonoro. Está gravada e memorizada a posição 1.
- Posicionar a cadeira na segunda posição desejada e acionar o botão PT2 até o bip sonoro. Está gravada e memorizada a posição 2.
- Posicionar a cadeira na terceira posição desejada e acionar o botão PT3 até o bip sonoro. Está gravada e memorizada a posição 3.



Posição de Cuspir (FC). Ao tocar o botão a cadeira vai para a Posição de Cuspir. Ao pressionar o Botão (FC) pela segunda vez o encosto da cadeira retorna a posição original que ocupava anteriormente.



Posição de trabalho "Trendelenburg".



Acionamento de água (temporizada) da cuba (Cuspideira/Unidade auxiliar).

13.6. Acionamento das peças de Mão no Equiplo

Encaixar a alça rotação ou o micromotor no engate bordem segurando a peça e a mangueira de forma a enroscar somente rosca;

Retirar a peça de mão do suporte;

Pressionar o pedal de comando para acionamento.

Para retirar o Reservatório, acione a válvula despressurizadora (Posição Ligada), gire o reservatório de água no sentido "horário". Após completar o nível da água gire o reservatório de água no sentido "Anti horário" e acione a válvula despressurizadora (Posição Desligada).

Recomenda-se que a água a ser utilizada no Reservatório do Equiplo seja:

Água filtrada ou destilada. Pode-se utilizar uma solução fracamente clorada na concentração de 2 a 3 ppm de cloro. Dissolva 0,3 ml de hipoclorito de sódio a 10.000 ppm em 500 ml de água.

Recomenda-se que o reservatório e as linhas de água sejam higienizados e descontaminados em água corrente, ou conforme as rotinas estabelecidas no consultório do dentista.

13.7. Acionamento Seringa Triplex

Retirar do suporte e acionar 1 para Água e 2 para Ar e 1 e 2 simultaneamente para o spray.

13.8. Funcionamento da Unidade Auxiliar

Abrir o registro de água para ligar a bacia da cuspeira;

Retirar a peça de mão do suporte para acionar automaticamente o sugador.

Para limpeza do Sugador providenciar a desconexão da câmara do Sugador, separando a mangueira por conexão de pressão.

A água utilizada na unidade auxiliar deve seguir os padrões de poluidade do Ministério da Saúde e da concessionária de água da região de uso do equipamento.

13.9. Funcionamento do Fotopolimerizador

Insira a haste guia de luz com o adaptador de fixação no orifício na parte superior do dispositivo. Você deve prestar atenção na posição de inserção, e evitar a inserção na posição oblíqua.

Ligue a chave geral do fotopolimerizador.

Leve a Peça de Mão à boca do paciente, e posicione a ponteira a uma distância máxima de 2 mm do material a ser fotopolimerizador.

Pressione o botão para acionar o LED, que acenderá gradualmente. Assim que estiver ativado, o LED permanecerá aceso até o tempo programado, e a cada 10 segundos soará um bip.

Passado o tempo programado, o LED será desativado. (verificar o tópico "Programação do tempo").

Modo de Trabalho

LED	Modo de Trabalho
LED	Polimerização rápida: Tempo de ajuste de 20 segundos
LED	Polimerização gradual: Tempo de ajuste de 10 segundos a partir de 0 até a energia total chegar a 40 segundos 10 segundos
LED	Polimerização de Pulso: energia de 10 segundos

O Fotopolimerizador acoplado ao equiplo (Opcional) não pode ser utilizado de forma contínua, esta está limitado para um funcionamento consecutivo máximo de 03 emissões consecutivas da luz de 20s. Após este uso não deverá ser utilizado por um período de 30 minutos, podendo permanecer na base do equiplo (ou base de carregamento se o equipamento for "sem fio"). Deve-se utilizar o aparelho seguindo uma metodologia razoável para o uso pretendido.

Simbologia utilizada no Fotopolimerizador

- ☐ : Modo rápido
- ☐ : Modo Gradual
- ☐ : Modo Pulsado
- M: Seleção do modo de trabalho
- ☐ : Liga / Desliga



13.10. Funcionamento do Refletor HL100

O Refletor LED possui controle de modo manual e por sensores.

"Interruptor manual" Ligando e desligando / Ajustes:

Para ligar e desligar a luz, pressione o botão "Interruptor manual" para o lado esquerdo ou direito.

Ajustes:

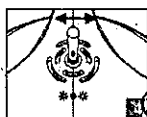
a) Para reduzir a intensidade da luz, mantenha o botão "Interruptor manual" pressionado para o lado esquerdo (Fig.4) até atingir a intensidade desejada. Quando atingir a intensidade mínima, a máquina emitirá um bip.



b) Para aumentar a intensidade da luz, mantenha o botão "Interruptor manual" pressionado para o lado direito (Fig.4) até atingir a intensidade desejada. Quando atingir a intensidade máxima, a máquina emitirá um bip.

O interruptor manual deve ser manuseado delicadamente para evitar quebras.

- Cada vez que o refletor é ligado, a intensidade da luz dentária estará no nível memorizado quando foi desligado anteriormente.

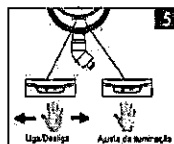


"Sensores" Ligando e desligando:

Para ligar e desligar, aproxime-se do sensor até uma distância máxima de 8 cm;

Para a regulação da intensidade da luz dentária, coloque a mão perto do sensor até atingir a intensidade desejada do nível máximo ao mínimo e do mínimo ao máximo. Ao atingir a intensidade máxima, um sinal acústico será ouvido (bip), haverá bip para intensidade mínima.

Cada vez que a luz dentária é ligada, a luz dentária intensidade será no nível memorizado quando foi desligado o tempo antes.



13.11. Funcionamento do Refletor CX249-23

Este refletor odontológico possui modos de controle manual e sensor.

1. Ligar e desligar

Botão touch: toque no interruptor para desligar e desligar, conforme mostrado na fig. 03

Sensores: aproxime-se do sensor até uma distância máxima de 8 cm, conforme mostra a fig. 4



Figura 03

2. Ajuste da intensidade da luz

Botão touch: continue a tocar no botão direito para aumentar a luz, continue a tocar no botão esquerdo para reduzir a luz,

conforme ilustrado na fig. 3, quando atingir a intensidade limitada, a máquina emitirá um bip.

Sensores: posicione a mão próxima ao sensor até atingir a intensidade desejada, do nível máximo ao mínimo e do nível máximo ao máximo, conforme mostrado na fig. 4, quando atingir a intensidade limitada, a máquina emitirá um bip.

Quando a luz odontológica for ligada, a intensidade estará no nível memorizado quando foi desligada da última vez.

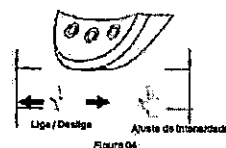


Figura 04

13.12. Funcionamento do Refletor CX249-24

Este refletor odontológico possui modos de controle manual e sensor.

Ligar e desligar

Manual: Pressione ☐ para ligar e desligar o refletor

Para acender a luz deslize a mão sobre o sensor. Deslizando novamente para desligar. Fig. 03

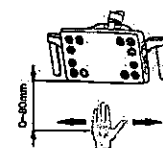


Figura 03

Ajuste da Intensidade da luz

Manual:

• Pressione ☐ para aumentar a intensidade da lâmpada.

• Pressione ☐ para diminuir a intensidade da lâmpada.

Sensor:

• Quando a mão fica sob o sensor, a iluminação da lâmpada será ajustada entre o mais forte e o mais fraco. Fig. 04

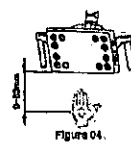


Figura 04

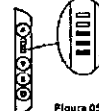


Figura 05

Ajuste de temperatura de cor

Equipamento não liga	Soluções:
Causas prováveis:	
Chave geral desligada.	Substituir fusível (4 A Agão Rápida C, A
Fusível queimado.	Bateria
Relator não liga	Soluções:
Causas prováveis:	
Chave relator desligada.	Substituir fusível (4 A Agão Rápida C, A
Lâmpada queimada / Módulo Led incorreto.	Substituir lâmpada / Módulo Led
Sem tensão de alimentação	no módulo fonte de cada.
Sugador não funciona	Soluções:
Causas prováveis:	
Fugas dos sugadores embudos	Limpar bicos
Soluções:	
Causas prováveis:	
Não há água na peça de mão	Soluções:
Compressor desligado	Alterar pressão
Registro geral de água fechado	

condições como reparáveis.
necessárias ao pessoal técnico qualificado do cliente, para reparar as partes do equipamento que não

A DENTEMED mantém a disposição em sua rede de assistência Técnica todas as informações

diminuição da taxa.

problema não seja solucionado, solicitar os serviços de um técnico autorizado da DENTEMED, para a

As medidas de controle descritas abaixo são as que o próprio usuário poderá executar. Caso o

16. Problemas e suas Soluções

água depositados nas mangueiras internas.

Artéis de primeira colocação em serviço ou após longas interrupções de trabalho, eliminar o ar e

Informações importantes sobre os fundamentos da garantia e os bens cobertos.

Racordamentos que a instalação e o certificado de garantia sejam feitos imediatamente, pois conlham

que a rede de ar seja drenada uma vez por dia.

Para que o equipamento sempre mantenha condições de funcionamento é importante

17. Outras condições

temperatura de 134°C, em ambiente de alto vácuo.

autoclaves convencionais (uma atmosfera de pressão). Usar exposição por 04 (quatro) minutos a um a

(uma atmosfera de pressão). Usar exposição por 15 (quinze) minutos a uma temperatura de 132°C, em

Usar exposição por 30 (trinta) minutos a uma temperatura de 121°C, em autoclaves convencionais

individuais e em equipamentos autoclaváveis e autoclavados em lugar adequado.

respostas como qualquer outro material antes da autoclavagem e empacotadas em pacotes



15.2. Limpeza dos Filtros

Sem limite de tempo de limpeza.

Água em temperatura e pressão ambiente.

Periodicidade: Uma vez por semana.

imediatamente com água e eventualmente com um detergente não abrasivo e/ou sabão neutro.

Para a limpeza de estandartes (PVC de revestimento) e do eixo de braço, utilizar pano

eventualmente com um detergente não abrasivo e/ou sabão neutro.

As superfícies pintadas podem ser limpas com pano umedecido com água e

15.1. Limpeza e Desinfecção

- Uso de produtos com ação, como o Clorox/Bleach
- Uso de produtos não recomendados

A DENTEMED não se responsabiliza por danos causados por:

não são recomendados, pois podem danificar o equipamento

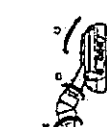
abrasivo). A aplicação de outros produtos químicos para limpeza e base de solventes ou hipoclorito de sódio

Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido com água com sabão neutro (não

e jatos diretos de água para evitar danos ao mesmo devido ao excesso de umidade. Evitar que o equipamento seja submerso

para a limpeza e desinfecção evitar a penetração de líquidos no interior do equipamento, visto que

14. Cuidado e Conservação



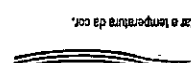
Atenção: Os usuários podem ajustar a rotação da cabeça da lâmpada nos seguintes pontos.

Ajuste da cabeça da lâmpada

temperatura de calor, as diferentes luzes de LED acendidas.

A lâmpada possui 4 modos de temperatura de calor. Em diferentes modos de

Logo em (1) para ajustar a temperatura da cor.



17.3. Manutenção Preventiva (Responsabilidade do proprietário)

Recolocar a lâmpada.



Manuseio (Bateria))

Tocar o fusível de vidro (presente 2 und de 3 A x 250 VA Agão Rápida e capacidade de

Retornar a lâmpada do porta fusível.

Desmontar o equipamento (Retornar cabo de alimentação da tomada).

17.2. Substituição do Fusível

Atenção

Quando for detectado o mau funcionamento de qualquer dispositivo ou elemento

componentes do conjunto, este deverá ser comunicado ao profissional técnico

Não são permitidas modificações no equipamento.

Usar somente peças originais.

DENTEMED.

Aconselhamos substituir imediatamente todos os dispositivos defeituosos, modando com a

reparos no equipamento.

Somente o pessoal autorizado pode executar operações de manutenção extraordinária e/ou

17.1. Reparos e modificações no equipamento

garantia de que seu produto sempre estará nas condições ideais de funcionamento e segurança

Procurar a rede de Serviços autorizada e utilize sempre peças originais DENTEMED, elas são a

padrão.

pode agravar o problema ou até mesmo gerar falhas que possam comprometer a segurança do produto e do

problema.

Não tente abrir o produto e/ou consertá-lo sozinho ou com auxílio de pessoas não autorizadas. Isto

detalhado entre em contato com a rede de serviços autorizada DENTEMED para realizar a correção do

Todas as recomendações de utilização se encontram nesta manual, mas se algum problema for

17. Manutenção Corretiva



15.1. Limpeza e Desinfecção de Bicos e Frazes

Sem limite de tempo de desinfecção.

Periodicidade: Uma vez por semana ou conforme necessidade do Odontólogo.

hido não abrasivo nas partes plásticas (Alças do Refletor) e na base do refletor (anterior)

As superfícies pintadas são resistentes ao álcool 70%, comumente utilizado para desinfecção. Usar

15.2. Limpeza e Desinfecção das Refletores LED

das mangueiras.

Evitar sobre dosagem da solução desinfetante pois pode conduzir a um envelhecimento prematuro

Periodicidade: Uma vez por semana

para mangueiras de PVC.

Secionar em cada sugador 1 a 1,5 litros de solução desinfetante (temperatura e pressão ambiente)

15.3. Desinfecção das Linhas de Sucção

Sem limite de tempo de desinfecção.

Álcool 70% sem diluição e na temperatura ambiente.

Periodicidade: Uma vez por semana.

As superfícies pintadas são resistentes ao álcool 70%, comumente utilizado para desinfecção.

15.4. Desinfecção da Unidade

Sem limite de tempo de limpeza.

Água corrente em temperatura e pressão ambiente.

Periodicidade: Uma vez por dia.

Água corrente em temperatura e pressão ambiente.

A cabe é removível para limpeza, secando a lavagem. O ralo deve ser removido

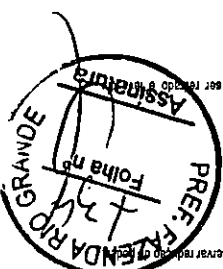
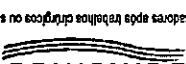
15.5. Limpeza da Caba e Ralo da Cabe

Sem limite de tempo de limpeza.

Água corrente em temperatura e pressão ambiente.

Periodicidade: Uma vez por semana.

de sucção.



Para a proteção do seu equipamento, procure um Assistente Técnico Autorizado DENTEMED para revisões periódicas de manutenção preventiva a serem realizadas a cada 6 meses de uso, reduzindo assim o risco de falhas de funcionamento e segurança.

18. Rede de Serviços Autorizada DENTEMED

A instalação e todos os serviços realizados no equipamento DENTEMED deverão ser realizados por um Assistente Técnico Autorizado DENTEMED, pela ou outra maneira, não serão cobertos pela garantia.

Use o Serviço de Atendimento ao Consumidor DENTEMED

Pelo telefone (31) 3374 6768 / (31) 3226-9410

Pelo e-mail: dentemed@dentemed.com.br / aldentemed@gmail.com

Enrol A referência de hiperlink não é válida, page: www.dentemed.com.br

Rua Antônio Gravatá, 136A - Cinquentário - Belo Horizonte - MG - Brasil - CEP 30570-040

A Instrução de Uso do equipamento em meio eletrônico pode ser solicitado por e-mail ou através da Home Page do Fabricante: www.dentemed.com.br na guia "Downloads" e do e-mail engenharidentemed@gmail.com

A Instrução de Uso do equipamento em meio físico (impresso) pode ser solicitada a qualquer momento pelo usuário, mediante contato através dos meios disponibilizados nesta Instrução de Uso, a Dentemed enviará a Instrução de Uso sem custos.

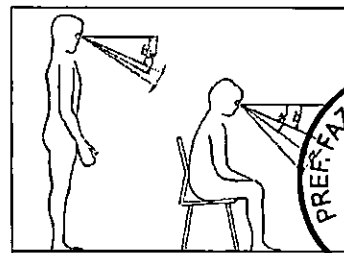


A Instrução de Uso do equipamento estará disponível no sistema da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária através do link <http://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/> inserindo o número de notificação do equipamento junto a agência: 80349600007

O Fabricante elaborou o Manual de Descrição Técnica do Equipamento com demais especificações técnicas e detalhamento de projeto para uso de sua rede de assistência técnica autorizada.

19. Sugestões Ergonômicas

19.1. Campo de Visão



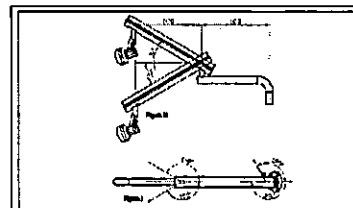
Ótima inclinação de ângulo visual durante o trabalho em postura de pé e ou sentado.



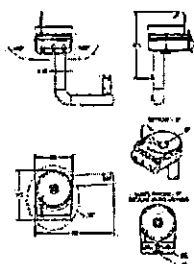
19.2. Distâncias de Segurança Refletor



19.3. Dimensões do braço do refletor



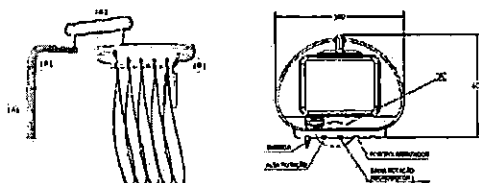
19.4. Dimensões da Unidade Auxiliar (Cuspideira)



A Unidade Auxiliar pode ser movimentada lateralmente a um ângulo máximo de 45° conforme o esquema acima.

NOTA: O ângulo máximo de movimento lateral pode ser alterado para 90 ou 180° utilizando o opcional "rebatimento da unidade auxiliar com movimento de 90 ou 180°"

19.5. Dimensões do Equipó Flex



Identificação dos movimentos possíveis para o Equipó Flex:

(A) Braço / Coluna - Movimento Horizontal / Lateral limitado a 180°.

(B) Antebraço - Movimento Horizontal / Lateral limitado a 180°

(C) Antebraço - Movimento Vertical limitado a 45°

(D) Base/ Caixa do Equipó - Movimento Horizontal / Lateral limitado a 120°.

20. Compatibilidade Eletromagnética

Tabela 1 - Diretrizes e declaração de fabricante - Emissões Eletromagnéticas - para todos os EQUIPAMENTOS e SISTEMAS

Diretrizes e declaração de fabricante - Emissões Eletromagnéticas		
O Consultório Odontológico Dentemed é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Consultório Odontológico Dentemed deverá garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaios de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR11	Grupo 1	O Consultório Odontológico Dentemed utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT IEC CISPR11	Classe B	O Consultório Odontológico Dentemed é adequado para utilização em todos os estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstica.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido a flutuação de tensão / cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

Tabela 4 - Interface do Gabinete

Fenômeno	Norma Básica de Ensaio ou Método de Ensaio	Níveis de Ensaio de Imunidade (Ambiente profissional de cuidado a saúde)
Descarga Eletrostática	ASNT NBR IEC 61000-4-2	± 8 KV contato ± 2 KV, ± 4 KV, ± 8 KV, ± 15 KV ar
Campos EM de RF irradiada	ASNT NBR IEC 61000-4-3	10 V/m f 80 MHz - 2,7 GHz b 80 % AM a 1 kHz c
Campos na proximidade de equipamentos de comunicação sem fio por RF	ABNT NBR IEC 61000-4-3	Ver tabela 9
Campos magnéticos na frequência de alimentação	IEC 61000-4-8	30 A/m 50 Hz ou 60 Hz

Tabela 5 - INTERFACE de entrada de alimentação c.a. (continua)

Fenômeno	Norma Básica de EMC	Níveis de Ensaio de Imunidade (Ambiente profissional de cuidado a saúde)
Transientes elétricos rápidos/selvas	ABNT NBR IEC 61000-4-4	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição
Surtos linha e linha	IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1 kV
Surtos linha-terra	IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV
Perturbações conduzidas induzidas por campos de RF	IEC 61000-4-6	3V 0,15 MHz – 80 MHz 6 V em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM a 1 kHz
Quedas de tensão	IEC 61000-4-11	0 % UT; 0,5 ciclo A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° 0 % UT; 1 ciclo E 70 % UT; 25/30 ciclos Monofásico; a 0°
Interrupções de tensão	IEC 61000-4-11	0 % UT; 250/300 ciclos

Tabela 7 – Interface de acoplamento ao Paciente

Fenômeno	Norma Básica de EMC	Níveis de Ensaio de Imunidade (Ambiente profissional de cuidado a saúde)
DESCARGA ELETROSTÁTICA	ABNT NBR IEC 61000-4-2	± 8 kV contato ± 2 kV, ± 4 kV, ± 8 kV, ± 15 kV ar
Perturbações conduzidas, induzidas	IEC 61000-4-6	3 V 0,15 MHz – 80 MHz 6 V nas bandas ISM de 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM em 1 kHz

Tabela 8 – Interface de partes de entrada/saída de sinal

Fenômeno	Norma Básica de EMC	Níveis de Ensaio de Imunidade (Ambiente profissional de cuidado a saúde)
DESCARGA	ABNT NBR IEC	± 8 kV contato

ELETROSTÁTICA	61000-4-2	± 2 kV, ± 4 kV, ± 8 kV, ± 15 kV ar
Transientes elétricos rápidos / selvas	ABNT NBR IEC 61000-4-4	± 1 kV 100 kHz frequência de repetição
Surtos linha terra	IEC 61000-4-5	± 2 kV
Perturbações conduzidas, induzidas	IEC 61000-4-6	3 V 0,15 MHz – 80 MHz 6 V nas bandas ISM de 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM em 1 kHz



Tabela 9 – Imunidade Radiada a Campo Próximo

Banda (MHz)	Freq. ensaio (MHz)	Serviço	Modulação	Nível de ensaio [V/m]
380 a 390	385	TETRA 400	Pulse, 16 Hz	27
430 a 470	450	GSMR 460, FRS 460	FM, 1 kHz, Desvio de ± 5 kHz	28
704 a 787	710 745 780	Banda LTE 13, 17	Pulse, 217 Hz	9
800 a 960	810 870 930	GSM 800/900, TETRA 800, IDEN 820, CDMA 850, Banda LTE 5	Pulse, 16 Hz	28
1.700 a 1.990	1.720 1.845 1.870	GSM 1800, CDMA 1900, GSM 1900, DECT, Banda LTE 1, 3, 4, 25, UMTS	Pulse, 217 Hz	28
2.400 a 2.570	2.450	Bluetooth, WLAN, 802.11 b/g/n, RFID 2450, Banda LTE 7	Pulse, 217 Hz	28
5.100 a 5.800	5.240 5.500 5.785	WLAN 802.11 a/n	Pulse, 217 Hz	9

21. Advertências



O Conjunto Odontológico Dentemed Magnus Prime deve ser utilizado apenas por pessoal capacitado e/ou sob a supervisão de equipe odontológica qualificada, familiarizada com os riscos e benefícios atualmente conhecidos da utilização de consultórios odontológicos.

-  Recomendamos ao profissional orientar seu paciente ou outras pessoas com acesso ao equipamento referente aos cuidados durante a utilização do equipamento.
-  Não tente reparar ou montar componentes defeituosos ou inoperantes ou substituir por partes de outro equipamento. A garantia oferecida pelo Fabricante somente será válida com a utilização das peças originais.
-  Para garantir a segurança elétrica do equipamento ao longo de sua vida útil, recomendamos que o equipamento seja verificado pela Assistência Técnica Autorizada em intervalos regulares (semestralmente no mínimo).
-  Estes conjuntos não são apropriados para funcionamento em zonas com perigo de explosão, ambientes ricos em Oxigênio (O2) e misturas anestésicas inflamáveis.
-  Antes da primeira utilização e/ou após longas interrupções de trabalho, limpe e desinfete o equipamento, eliminando ar e água depositados nas mangueiras internas.
-  Após cada trabalho, recomenda-se a remoção e esterilização de brocas/freses e instrumentos rotativos para evitar contaminação cruzada.
-  Ao término da jornada de trabalho, desligue o disjuntor geral de energia do equipamento e feche os registros de ar e água.
-  O Equipamento (Conjunto Odontológico) não funciona sob a condição de falta de energia elétrica na instalação do consultório. Não é possível a realização de nenhuma função clínica.
-  Caso ocorra interrupção do fornecimento de energia elétrica ao equipamento por falha na rede de distribuição o Equipamento (Conjunto Odontológico) não realizará nenhuma função clínica, devendo o profissional aguardar o restabelecimento de energia para dar sequência ao tratamento.
-  Não exponha o equipamento diretamente a luz solar pois poderá causar o envelhecimento precoce em carenagens e/ou estoifamentos.

-  Todas as partes do Consultório Odontológico modelo Magnus Prime quando da sua instalação somente são compatíveis entre si. Salientamos a não compatibilidade de equipamentos de outros fabricantes.
-  Recomendamos que seja lido todo o conteúdo deste manual antes da instalação e operação do Conjunto Odontológico.
-  Erros de operação podem provocar danos no equipamento ou o não aproveitamento dos recursos que ele o pode proporcionar.
-  Para segurança do usuário, evitar o derramamento de líquidos sobre o consultório odontológico, evitando curto-circuito e danos ao equipamento.
-  Os instrumentos rotativos do equipamento forem concebidos somente para tratamentos odontológicos, em trabalho onde se requer pressões e torque maior, como prótese, recomendam-se instrumentos específicos.
-  Durante a utilização do fotopolimerizador, não olhe diretamente para a luz com seus olhos sem proteção; é prejudicial aos seus olhos. Para evitar que os olhos entrem em contato direto com a luz, o protetor ocular que acompanha o Fotopolimerizador (Dispositivo de acrílico cor Laranja). Este dispositivo de acrílico permite a visualização da área de aplicação, filtrando a luz azul refletida na área de aplicação. Tem a função ainda de evitar que o disco metálico do equipamento toque o paciente.
-  O Fotopolimerizador acoplado ao equipo (Opcional) não pode ser utilizado de forma contínua, esta está limitada para um funcionamento consecutivo máximo de 03 emissões consecutivas de luz de 20s. Após este uso não deverá ser utilizado por um período de 30 minutos, podendo permanecer na base do equipo (ou base de carregamento se o equipamento for "sem fio"). Deve-se utilizar o aparelho seguindo uma metodologia razoável para o uso pretendido.
-  A carga do Trabalho de Segurança (Carga máxima admissível sobre a cadeira) é 200 kg, conforme especificado neste Manual.



A carga máxima sobre a bandeja do Equipamento Cart e do Equipamento Flex é 1,5 kg.



Risco de choque elétrico ou mau funcionamento decorrente da abertura do equipamento ou de seus acessórios. Todo tipo de serviço neste equipamento e suas partes só poderão ser realizados por pessoal devidamente treinado e autorizado pelo fabricante.



Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento para proteção.



Não exponha o equipamento a alta umidade ou chuva como forma de garantir um desempenho satisfatório, conforme projeto, evitando consequentemente falhas do equipamento na sua utilização.



Os limites se destinam a oferecer proteção contra interferências prejudiciais em sua instalação e operação, de acordo com os níveis de imunidade definidos para as interferências eletromagnéticas para o equipamento ligado ao paciente, de acordo com a descrição técnica e uso em conformidade com esta Instrução de uso.



Este equipamento, quando exposto a situação adversa e sua especificação, pode produzir ou sofrer interferência eletromagnética. Para prevenir interferências prejudiciais deve-se:

- Respeitar as distâncias entre este equipamento e outros possíveis emissores de EMC.
- Nunca utilizar o cabo de alimentação no plugue do cabo de alimentação do equipamento.



O fato de exceder estes limites pode dificultar o desempenho e a segurança do sistema. Essas medidas devem incluir, embora sem caráter limitativo:

- Precauções normais em relação à umidade relativa e as características condutoras do vestuário, de modo a minimizar a acumulação de cargas eletrostáticas;
- Evitar a utilização de dispositivos emissores de onda de rádio, tais como telefones móveis e aparelhos de frequência elevada próximo do conjunto odontológico.



O funcionamento deste equipamento pode ser ADVERSAMENTE AFETADO pela operação próxima a equipamentos como APARELHOS cirúrgicos de ALTA FREQUÊNCIA, equipamento de terapia por ONDAS CURTAS ou equipamentos que excedam os limites de emissão, especificados pela norma IEC 60601-1-2.



O equipamento cumpre com os requisitos da IEC 60601-1-2 (norma colateral EMC), incluindo os requisitos de susceptibilidade do campo e a um nível de 3 volts por metro. Porém, mesmo a este nível de imunidade, alguns dispositivos de transmissão (telefones celulares, walkies, etc.) emitem frequências de rádio que podem afetar a operação do equipamento em operados muito perto.



É responsabilidade do usuário tomar as medidas necessárias para assegurar que o ambiente clínico seja compatível com os limites especificados na norma IEC 60601-1-2.



O Equipamento foi fabricado para suportar operação contínua e não contínua, portanto siga os ciclos descritos neste Manual de Instruções de uso.



Recomenda-se não submeter as partes plásticas do equipamento a contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas de tratamento odontológico tais como ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amálgams etc.



Recomenda-se manter distância do equipamento para efeito de evitar incômodo ou perda de audição por exposição por tempo prolongado a fonte de ruído por uso do equipamento.

Manter distância em cm do equipamento:

Paciente => cadeira realizando movimento - 75 cm
Paciente => seringa (função "spray") - 55 cm
Paciente => sugador em utilização - 15cm
Paciente => Fotopolimerizador - 15 cm
Operador => cadeira realizando movimento - 70 cm
Operador => seringa (função "spray") - 55 cm
Operador => sugador em utilização - 55 cm
Operador => Fotopolimerizador - 55 cm



Recomenda-se a utilização de compressores que tenham seu princípio de funcionamento a seco (sem óleo). Isso trará maior segurança no ar que será utilizado no tratamento dentário, alinhado a uma redução na quantidade de manutenção do filtro de ar instalado no seu produto.



É de responsabilidade do usuário do Consultório Odontológico Magnus Prime zelar pela qualidade do ar dental fornecido para uso no equipamento e na terapia dos pacientes. A



Dentemed recomenda o atendimento dos parâmetros de qualidade do ar, se disponível na regulamentação e normativas do território brasileiro.

Para conservação da vida útil do equipamento, deve-se evitar que o mesmo seja exposto a jatos diretos de água, estando ele conectado ou não a rede elétrica. O equipamento foi projetado para operação em ambiente sem imersão de água. Recomenda-se que a limpeza do mesmo seja feita com pano não abrasivo e levemente umedecido com água e detergente neutro, não sendo necessário derramamento de água para realização de limpeza e assepsia. A Caixa de Comando eletroeletrônica do equipamento foi projetada e montada com uma vedação na tampa de forma a evitar a entrada de água no seu interior, contudo a mesma não deve ser submetida a imersão. Em caso de acidentes como inundação, o equipamento deve ser desenergizado imediatamente através dos disjuntores de proteção da instalação elétrica do consultório e em seguida deve-se entrar em contato com a assistência técnica autorizada para que seja realizada a avaliação do equipamento antes do seu próximo uso.



O Equipamento pode ser isolado da rede de alimentação elétrica através da operação do botão Liga e Desliga da Chave Geral presente na base do equipamento. Este isolamento também pode ser realizado através da retirada do cabo e força da chave geral presente na base do equipamento ou mesmo pelo desligamento do Disjuntor Monofásico/Bifásico do quadro de energia do Consultório.



Os equipamentos Fotopolimerizador e Refletor LED emitem radiação eletromagnética, infravermelha e ultravioleta dentro dos valores admissíveis aceitáveis não provocando nenhuma alteração biológica ou risco relacionado no Operador e/ou Paciente devido ao seu uso conforme uso pretendido.



O Refletor LED HL 100 tem ajuste de intensidade de luz por sensor ou através do interruptor localizado na traseira do equipamento. Este ajuste de intensidade pode ser utilizado para ajustes compatíveis com materiais restauradores ativados por luz conforme especificações técnicas destes materiais restauradores.



O Conjunto Odontológico Magnus Prime Flex não pode ser utilizado em conjunto com outro equipamento que possa se mover.



O Conjunto Odontológico Magnus Prime com Equipamento Cart não pode ser utilizado em conjunto com outro equipamento que possa se mover. A Dentemed não recomenda o uso do Equipamento

Cart para uso conjunto com outro equipamento que não seja o Consultório Odontológico Magnus Prime devido ao Cart estar alimentado por água e ar comprimido nas mesmas pressões para o Consultório Odontológico Magnus Prime.

22. Descarte do Produto (Retirada de Uso)

O equipamento poderá ser descartado em lixo normal conforme a legislação vigente pois não há problema ou risco de emissão de radiação ou emissão de produtos tóxicos. Caso de utilização de qualquer peça/componente/matéria descartável (micromotor ou caneta) que não é fornecido juntamente com o equipamento, deve seguir a recomendação de descarte do respectivo fornecedor.

23. Simbologia

23.1. Simbologia da Embalagem

	Embalagem máxima. - Determina a quantidade máxima de caixas que podem ser empilhadas no transporte e armazenamento		Determina que a embalagem deve ser transportada e armazenada com o lado da seta para cima
	Cuidado no transporte (Fragil)		Limite de temperatura para Transporte e Armazenamento da embalagem (-10 a 50°C) -
	Proteger contra Chuva e Umidade		Umidade máxima permitida

23.2. Simbologia no Equipamento

	Aterramento de proteção		Atenção! Consultar documentos acompanhantes (Ex: Manual)
	Parte Aplicada Tipo B		Interrupção - Stop Emergencial
	Posição de Ligado		Posição de Desligado
	Caneta de Alta Rotação		Caneta de Baixa Rotação
	Seringa		

24. Garantia

TERMO DE GARANTIA

1 - A DENTEMED responde pela qualidade e perfeito funcionamento dos seus equipamentos durante os primeiros 12 (doze) meses, contado da data da instalação, desde que não seja superior a 18 (dezoito) meses da data da emissão da Nota Fiscal.

2 - A garantia oferecida pela DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS não compreende a reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza, quando originados de:

2.1 Inobservância das normas de manutenção e segurança e armazenamento inadequado.

2.2 Queda ou batidas.

2.3 Prolongada falta de utilização do equipamento.

2.4 Assistência Técnica prestada por pessoas não autorizadas pela DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

2.5 Suprimento ou utilização inadequada de equipamentos eletrônicos.

3 - A garantia oferecida pela DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS extingue-se nas seguintes condições:

3.1 Pelo término de sua validade.

3.2 Pela introdução de alterações no equipamento ou uso de acessórios impróprios.

3.3 Pela assistência técnica prestada por pessoas não autorizadas pela DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

4 - A reparação ou substituição de peças ou componentes durante o período da garantia não prorroga o prazo original da mesma.

5 - As peças ou componentes substituídos em decorrência da garantia sem débito, serão de propriedade da DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Correrá por conta do comprador os encargos de viagem do técnico enviado pela DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

6 - A garantia oferecida pela DENTEMED limita-se à reparação ou substituição de peças ou componentes com defeitos, obedecendo ao estipulado nos itens anteriores.

7 - Ocorrendo irregularidade no funcionamento normal do equipamento, o consumidor/cliente deverá providenciar para que o técnico da DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

7.1- Tenha livre acesso aos equipamentos a fim de que os trabalhos de assistência técnica sejam executados sem obstáculos.

7.2 - Vista o relatório do assistente técnico conferindo os serviços executados, horas trabalhadas, peças substituídas, etc., registrando a sua apreciação.

A recusa do consumidor/cliente em assinar o relatório de assistência técnica não poderá constituir alegação de não cumprimento da mesma.

Nome do Técnico

Assinatura

CERTIFICADO DE GARANTIA

NOTA FISCAL Nº: _____

Aparelho _____

Modelo _____ Nº _____

Data da Venda _____ Data da Instalação _____

Comprador _____ C/C/CGC _____

Endereço _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____ Telefone _____

A DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS assegura ao primeiro comprador do aparelho com as características acima especificadas, garantia de qualidade, conforme cláusulas e condições no verso deste certificado.



CONTROLE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CERTIFICADO DE GARANTIA NOTA FISCAL Nº: _____

Aparelho _____

Modelo _____ Nº _____

Revendador _____ Data _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fiscal Nº _____ Data da Venda _____ Data da Instalação _____

Comprador _____ C/C/CGC _____

Endereço _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____ Telefone _____

O aparelho acima identificado foi instalado em _____/_____/_____, conforme ordem de serviço Nº _____

Pelo Técnico Credenciado Sr. _____

estando em perfeitas condições de funcionamento.

Comprador

Técnico

Leonardo Antônio Rodrigues Cury

Getúlio Antônio Habel Cury

Responsável legal

Responsável Técnico

25. Controle da Revisão

Revisão	Data	Principais Alterações
00	01/07/2017	Emissão Inicial
01	02/01/2018	Atualização Geral e inclusão da especificação técnica do novo Refletor LED HL 100.
02	05/08/2018	Revisão / alteração do valor do Nível de Conformidade Pag. 35 "Campo Magnético na frequência de alimentação (50/60 HZ) IEC 61000-4-8" de 0,3 A/m para 3,0 A/m
03	07/06/2018	Inserção de informação sobre limpeza e desinfecção do Refletor LED
04	27/08/2018	Alteração na referência às especificações técnicas dos fusíveis de entrada do equipamento (Capacidade de interrupção Alta para Baixa).
05	11/12/2018	Revisão do Manual para adequação de conteúdo pós realização de ensaios laboratoriais realizados no período de 22.08 a 27.11.2018
06	19/05/2019	Revisão de Diagramas Hidráulicos e Pneumáticos
07	12/06/2019	Retirada de Kit Suctor e Jato de Bicarbonato
08	22/07/2019	Adequação para tratamento de RNC Relatório Laboratorial Julho 2019

09	11/10/2019	Adequação de RNCs análise documentação de Usabilidade
10	28/02/2020	Revisão ortográfica e padrão de formatação da página.
11	23/08/2020	Alteração da Vida Útil do equipamento.
12	24/06/2020	Revisão do Manual de Instruções de Uso com o desdobramento da revisão 01 do Manual de Descrição Técnica do Consultório Odontológico Magna Prime.
13	19/10/2021	Revisão devido a atualização de ensaios normativos de compatibilidade eletromagnética.
14	06/12/2021	Alterado Item 26 - Tabela 01
15	22/03/2022	Incluiu modelos PRIME X5 e PRIME X8 Incluiu refletor PRIME CX249-24
16	03/05/2022	Inclusão do endereço da unidade fabril 2
17	26/05/2022	Alterado Layout do documento Alterado descrição de partes acompanhantes, opcionais e acessórios Incluiu Refletor CS24923 e modelos Prime X6, X6G, X12 e X12G Retirado informações de montagem, instalação e infraestrutura. Inserido informações para sistematização de disponibilização da instrução de uso via QR Code Inserido advertência sobre montagem, instalação e infraestrutura somente por pessoal autorizado e treinado conforme Manual Técnico de Serviço

LOTE 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA

MARCA DENTEMED

MODELO: DENTEMED

LICITANTE: BETANIAMED

Cadeira DENTEMED cotada pela licitante acima mencionada, **NÃO CONTEMPLA** o edital conforme segue abaixo

ITEM 01: CADEIRA

Para comprovar as informações mostradas, não basta observar o catálogo montado pela marca a ser apresentado na licitação em questão, e sim o que foi catalogado no site oficial da ANVISA, diligenciando através do site da ANVISA <https://consultas.anvisa.gov.br/#/> a disposição da população em geral, pesquisando da seguinte maneira:

Acesse o site: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/> e faça o seguinte:

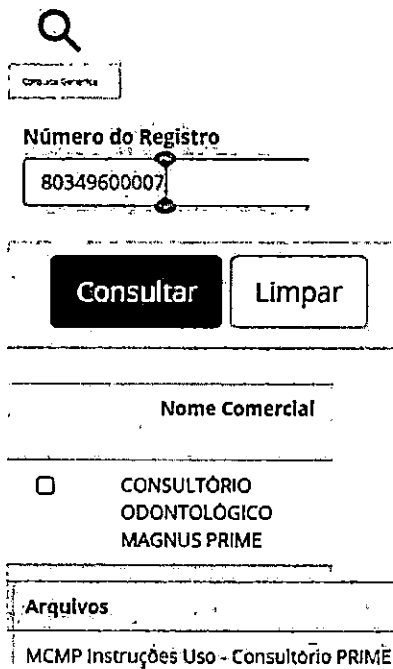
Clique na aba: consulta genérica

Insira na aba número de registro o número da DENTEMED junto a ANVISA (registro divulgado na proposta inicial anexado na plataforma BLL COMPRAS)

Clique em seguida em consultar

Clique sobre:

Baixe o arquivo



Consulta Genérica

Número do Registro

80349600007

Consultar Limpar

Nome Comercial

☐ CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME

Arquivos

MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf



ITEM 02: UNIDADE DE ÁGUA:

O ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO Página 02, item 07 bacia cuspeira removível em cerâmica ou porcelana, mas ao analisar a página 15 do manual de instruções da DENTEMED, informa claramente que seu equipamento possui cuspeira em plástico PBT, vejamos:

9.3. Unidade Auxiliar Odontológica Magnus Prime (Cuspeira)

Unidade acoplada à cadeira. Estrutura interna resistente e externa em plástico altamente durável e envolvente com proteção em UV. Pintura com tinta à base de poliuretano lisa de alto brilho na cor branco dental. Cuba/bacia/removível/em plástico PBT (Tereftalato de Polibutileno). Condutores de água em aço inox removível e autoclavável. Suporte de sugador(es) de altíssima resistência com acionamento automático e separador de detritos incorporado com tela de aço inox. Sistema de engate rápido das mangueiras. Caixa de esgoto blindada em PVC. Caixa de comando avulsa ou embutida dentro da estrutura da cadeira sem

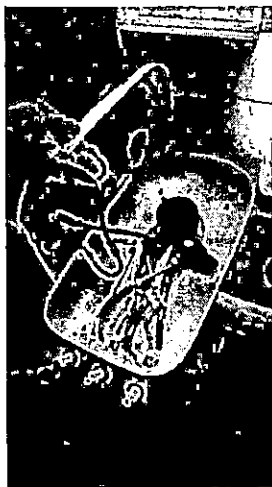
Além disso, o mesmo ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO Página 02, pede estrutura da unidade de água fabricada em alumínio ou aço com proteção anti-corrosão, o que não ocorre com a DENTEMED, vejamos a página 15 do manual de instruções:

9.3. Unidade Auxiliar Odontológica Magnus Prime (Cuspladeira)

Unidade acoplada à cadeira. ~~Estrutura interna resistente e externa em plástico altamente durável e envolvente com proteção em UV~~ Pintura com tinta à base de poliuretano lisa de alto brilho na cor branco dental. Cuba/bacia removível em plástico PBT (Tereftalato de Polibutileno). Condutores de água em aço inox removível e autoclavável. Suporte de sugador(es) de altíssima resistência com acionamento automático e separador de detritos incorporado com tela de aço inox. Sistema de engate rápido das mangueiras. Caixa de esgoto blindada em PVC. Caixa de comando avulsa ou embutida dentro da estrutura da cadeira sem

Uma estrutura em plástico rebatível pode entrar em choque com o mocho, parede ou qualquer obstáculo podendo quebrar por não ter estrutura metálica.

Veja abaixo imagens de uma unidade de água DENTEMED de uma UBS em Venâncio Aires comprovando ter a estrutura plástica:



ITEM 03 BRAÇO DA CADEIRA

Segundo o ANEXO I RELAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO, pede-se o braços fixos, porém a cadeira DENTEMED, oferece um braço grande e fixo que não facilita o acesso a pessoas com necessidades especiais. Veja a imagem da amostra de cadeira DENTEMED do mesmo modelo ofertado a BIURUNA, enviada ao SESA/PR em razão do PE 909/2022SESA no mês de dezembro/2022. Se um usuário com necessidades de locomoção ou gestante precisar de acesso a cadeira, terá dificuldade, pois o braço é longo e fixo.



Esta imagem, refere-se a amostra da cadeira DENTEMED enviada em razão do PE909/2022 do SESA PR. O relatório da equipe de saúde bucal da Secretaria de Saúde do SESA, em razão do PE909/2022, após análise da amostra com print abaixo, conforme íntegra em anexo e abaixo suas considerações acerca do braço fixo da cadeira:

Cadeira:

- Estabilidade: com a cadeira no chão, ao realizar movimentos básicos de manipulação do equipamento o mesmo se mostra instável e frágil, balançando o conjunto da cadeira.
- Proteção plástica para os pés: não possui.
- Braço com formato e fixação que permitam acesso: braço com formato desconfortável para o paciente, de difícil acesso e instável pois apresenta mobilidade.
- Encosto de cabeça: apesar de permitir o ajuste longitudinal o mesmo não apresenta estabilidade na posição escolhida, pois não há um ajuste de fixação para o mesmo.
- Controle de pé: pedal acoplado na base plástica da cadeira, a mesma apresenta fragilidade o que compromete a durabilidade e uso dos botões.
- Carga mínima: no manual consta a informação de 135kg, o que está próximo do solicitado em edital (140kg). No entanto, após pesquisa com outra instituição, o equipamento da marca Dentemed houve a notificação de tombamento da cadeira com o paciente. (em anexo)

Um equipamento que não apresenta importantes exigências editalícias, já foi reprovado pela secretaria de estado da saúde do Paraná, apresenta problemas de qualidade em mais de um órgão público, entrega um catálogo, mas no site da ANVISA há outro equipamento catalogado, realmente não há como concorrer com outro equipamento o qual está em conformidade com o edital, de qualidade, e de acordo com o preço sugerido.

Deixamos em anexo a sua apreciação o relatório referente ao PE 158/2022 da Prefeitura Municipal De São José dos Pinhais em que 05 (cinco) profissionais da área de saúde bucal do município declaram que essa mesma cadeira não deve ser aprovada, pela sua fragilidade e falta de ergonomia.

Também disponibilizamos um parecer da UNICERRADO de Goiás, a qual afirma que a cadeira não possui protetor frontal no refletor e que tombou em frente ao técnico, conforme print abaixo da primeira página do documento, sendo inteiro em anexo:

Em consulta a alguns técnicos e municípios que já adquiriram os consultórios Dentemed, fomos informados de alguns pareceres negativos dos conjuntos odontológicos fabricados pela Dentemed, tais municípios não aprovaram a marca Dentemed por não atender aos seus critérios de qualidade como falta de assistência técnica, falta de reposição de técnicas e ainda alguns casos de tombamento da cadeira com o paciente, fato último que eu Wander Tamura presenciei junto a UNIRV em Rio Verde.

A DENTEMED e BETANIAMED além de não apresentar importante exigência editalícia como já explanado, já foi reprovada pela secretaria de estado da saúde do Paraná, apresenta problemas de qualidade em mais de um órgão público. Deixamos em anexo a sua apreciação alguns relatórios de órgãos públicos que já tiveram experiência com equipamentos DENTEMED:

1. Em anexo o laudo de reprovação da DENTEMED referente ao PE 909/2022 no SESA/PR;
2. Segue em anexo um o relatório referente ao PE 158/2022 da Prefeitura Municipal De São José dos Pinhais em que 05 (cinco) profissionais da área de saúde bucal do município declaram que essa mesma cadeira não deve ser aprovada, pela sua fragilidade e falta de ergonomia.
3. Também disponibilizamos um parecer da UNICERRADO de Goiás, a qual afirma que a cadeira não possui protetor frontal no refletor e que o equipamento tombou em frente ao técnico, conforme print abaixo da primeira página do documento, sendo inteiro em anexo:

Em consulta a alguns técnicos e municípios que já adquiriram os consultórios Dentemed, fomos informados de alguns pareceres negativos dos conjuntos odontológicos fabricados pela Dentemed, tais municípios não aprovaram a marca Dentemed por não atender aos seus critérios de qualidade como falta de assistência técnica, falta de reposição de técnicas e ainda alguns casos de tombamento da cadeira com o paciente, fato último que eu Wander Tamura presenciei junto a UNIRV em Rio Verde.



1. Segue em anexo a reprovação da Marca na Prefeitura de Gramado no estado do Rio Grande do Sul
2. Para finalizar, segue o edital de PE 026/2022 do município de Muriaé que, em sua primeira página antecipa que a marca DENTEMED não será aceita no certame. Link para conferência: <https://muriae.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Pregao-Eletronico-026.2022-equipamento-para-odonto.pdf>



MUNICIPIO DE MURIAE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



EDITAL Nº 113/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 151/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS, EXCETO ITENS 1, 7 E 13

ATENÇÃO! Não será aceita a marca DENTMED, tendo em vista ser uma marca que não tem peças de reposição, tendo apenas peças arcaicas, devendo o Órgão pagar a diferença no valor – sendo uma marca que apresenta diversos entraves para o Município.

São pareceres recentes, entre 2021/2022, referem-se ao mesmo equipamento ofertado a sua prefeitura. Temos que levar em consideração, que uma prefeitura disponibiliza um equipamento a ser utilizado em uma UBS, a qual possui alta demanda, e o aceite de um equipamento frágil irá ocasionar manutenção precoce, necessitando de verbas para seu conserto e aquisição de peças de reposição, não sendo esse o conceito da compra de bens de alto valor agregado por um órgão dependente unicamente de verbas para suas necessidades.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



EDITAL Nº 113/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 151/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTICIPACÃO: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS, EXCETO ITENS 1, 7 E 13

ATENÇÃO: Não será aceita a marca DENTMED, tendo em vista ser uma marca que não tem peças de reposição, tendo apenas peças avulsas, devendo o Órgão pagar a diferença no valor – sendo uma marca que apresenta diversos entraves para o Município.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio da Pregoeira Alice Melo Almeida de Sousa e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 11.158/2022 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 151/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, tipo menor preço unitário por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 9.693/2020 e suas alterações, Decreto Municipal nº 8.840/2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; E demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte do licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação do proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B) Data e horário da sessão:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ÀS 08:30 HORAS DO DIA 25/07/2022

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:29 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal de Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

JULGAMENTO: tipo menor preço unitário por item

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2.2 - Endereço para envio de documentos, caso o Pregoeiro solicite:
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar (Setor de Licitação), Centro, Muriaé - MG, CEP 36.880-002.

2.2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por documentos endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - O edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé - MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito (devendo apresentar pendente para sacar o edital). E ainda, será disponibilizado o edital, eventuais alterações, esclarecimentos e outros pertinentes ao certame, no site da Prefeitura Municipal de Muriaé < <http://muriae.mg.gov.br/licitacao/> > e < www.bnc.org.br >.

2.4 - As empresas que adquirirem o edital, se obrigam a proporcionar o andamento do certame no Site www.muriae.mg.gov.br, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para início da sessão.

3.2 - CADASTRAMENTO:

a) O cadastramento do licitante na Plataforma BNC deverá ser requerido, acompanhado do instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras ("Formo de Adesão" - ANEXO III);

a.1) O Termo de Adesão é de uso exclusivo da plataforma BNC, para fins de cadastramento.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e/ou fabricante; e, conforme o caso, de itens específicos mediante solicitação do Pregoeiro no ícone ARQ, inserção de "catálogo ou similar" do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificável". Decreto nº 5.450/05 art. 24, parágrafo 5º.
O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras, anexo III.

3.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP em sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 e alterações.

4 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME E CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



habilitação exigidos no edital, proposta de preço, até a data e horário estabelecidos para início da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

C) Área Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

- Da utilização da Ata de Registro de Preços (nos participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé;
- Caso haja interesse de outros órgãos, conforme legislação vigente.
- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE, Câmara Municipal de Muriaé e outros órgãos, que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Lei.
- Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - DO OBJETO

1.1. Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de equipamentos odontológicos e instrumentos de uso no atendimento aos pacientes atendidos nos Consultórios Odontológicos, no Município de Muriaé-MG.

1.2. A licitação será realizada por tipo menor preço unitário por item.

1.3. O critério de julgamento adotado será de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

1.4. Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

1.5. O objeto deste certame é exclusivamente destinado para Mesorregião da Zona da Mata Mineira, conforme definição do IBGE, em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: <https://trf4.trf4.jus.br/portal/ListaDeMesorregioesC3965es-e-mesorregioesC3965es-de-Minas-Gerais>

1.5.1. Os itens que estão sob este mandamento são aqueles exclusivos para ME, EPP e/ou equiparadas.

1.6. Em não havendo o cumprimento do disposto no art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, este processo será estendido a todos os participantes.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrem sob falência decretada, regime de concordata, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, e aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

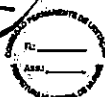
NOTA EXPLICATIVA: Considerando que o ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente as exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "concurso no pregão em tela".

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio de no mínimo 01 (um) integrante da equipe de apoio.

4.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado, por representação junto ao portal da Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

4.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta à BNC - Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio do seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 - O acesso do operador ao pregão, por efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos dos preços, em nome do Licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 - A chave de identificação e a senha do operador poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

4.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPACÃO:

4.8 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa licitante) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante;

4.10 - A proponente responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 - Participação **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS, EXCETO ITENS 1, 7 E 13.**

4.13 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



4.13.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TQU-Plenário).

4.14 - Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3557 2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail: contato@bnc.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital (*preferencialmente assinado de forma eletrônica ou autenticado de forma digital*), proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 - Os documentos de habilitação são os constantes no item 9 - HABILITAÇÃO, deste edital.

Pregão Eletrônico nº 02/6/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca e/ou fabricante;

6.1.2.1. A marca citada deverá ter inscrição do Item na ANVISA;

6.1.3. O licitante deverá ofertar o fôlder dos equipamentos para o Pregoeiro e a Equipe de Apoio técnico, analisarem as especificações técnicas exigidas no ato vinculatório;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto licitado.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicado no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em

Pregão Eletrônico nº 02/6/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



tempo real por todos os participantes.

7.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", conforme Decreto nº 10.024/2019, que normatiza:

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valor/positividade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

Pregão Eletrônico nº 02/6/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

7.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

7.13 - O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em casos de licitação de ampla competição, o Pregoeiro adotará os seguintes critérios (su-
bitemas 7.15 ao 7.19):

7.15 - Se houver licita não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 8.530, de 2015.

7.16 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamentação.

Pregão Eletrônico nº 02/6/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.21 - A ordem de apresentação pelas licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.22.1 - produzidos no país;

7.22.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.22.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentro as propostas empatadas.

7.24 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Pionário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4 - Na hipótese de necessidade da suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Seguir-se-á com a verificação da(s) especificações técnicas/laudos e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.2.6 - Após a divulgação do resultado final da licitação, as especificações técnicas/laudos entregues deverão ser recolhidos pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento, se necessário.

8.6.2.7 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário.

8.7 - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto.

8.8 - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (se houver), sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente as especificações técnicas do produto para que se faça diligência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.6.2.1 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação da análise, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.2.2 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.2.3 - Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.6.2.3.1 - Serão avaliadas as especificações técnicas recebidas comparando as informações constantes no embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação, além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.

8.6.2.3.2 - Será divulgado o Laudo de Avaliação da diligência, encaminhando-o para que o setor de licitações da Prefeitura anexe no processo licitatório pertinente.

8.6.2.3.3 - Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada do material de estudo apresentado após a conclusão da avaliação.

8.6.2.3.4 - A comissão cumprirá suas atribuições em conformidade com o princípio da publicidade (CR 1988, art. 37, caput IX), princípio do julgamento objetivo e da isonomia (Lei 8666/1993, art. 3º, caput X) e princípio da segurança jurídica (Lei 9784/1999, art. 2º, caput XI).

8.6.2.3.5 - Solicitar ao setor de licitação e desclassificação do licitante que:

a) não encaminhar as especificações técnicas/laudos na qual solicitou;

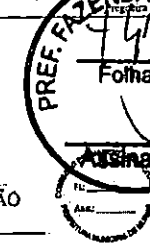
b) apresentar as especificações técnicas/laudos em desconformidade com o previsto no edital;

8.6.2.4 - No caso de não haver entrega das especificações técnicas/laudos ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.2.5 - Se as especificações técnicas/laudos apresentadas(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.1.1 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://credenciadofcpa.tcu.gov.br/>)

9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

OBS.: para fins de equalizar o procedimento de licitação, o licitante poderá apresentar a devida consulta. Devendo o Pregoeiro fazer apenas a conferência de sua veracidade.

9.1.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 - Havendo a necessidade da envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado e encaminhado, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Ressaltado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.5.1 - Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificação da Condição de Microempreendedor Individual - CMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

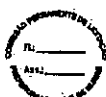
d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Especial do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Observações:

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



de lucro bem maiores. No entanto, essa possibilidade de maiores ganhos representa também mais riscos para o negócio, pois os prejuízos também podem ser maiores. O indicador exigido não restringe a competitividade, e garante o cumprimento das obrigações resultantes da licitação.

Índice de Liquidez Geral (ILG) - indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

Índice de Solvência Geral (ISG) - expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Para os três índices relacionados (ILG, ISG e ILC), o resultado "≥ 1,00" (maior ou igual a um) é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS - Situação - ILG, ISG e ILC < (menor) que 1,00 a empresa é Deficitária; 1,20 a 1,35 a empresa é Equilibrada; (maior) que 1,35 a empresa é Satisfatória.

A Administração tem que contratar com empresas que tenham uma boa saúde financeira. A principal forma de se equivar a isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública. A lei tem o norte muito claro de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar tais compromissos, ou no mínimo condições de alcançar essa condição em curto prazo. No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é necessária devido a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumidas, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário. Em uma palavra: liquidez. Diante de todo o exposto, conclui-se que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00. Portanto, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do serviço. Os índices acima não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O Índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O Índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021) - apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b.1) O Balanço e as Demonstrações deverão ser apresentados por cópias reprográficas da página do Livro Diário, onde se encontram transcritos, acompanhados de cópias reprográficas de seu Termo de Abertura e Encerramento, comprovatório do registro na Junta Comercial. Poderá também ser apresentada cópia reprográfica de publicação em jornal, na forma da lei acompanhada do termo de Abertura e Encerramento. As cópias deverão ser autenticadas por cartório ou por servidor da administração municipal.

b.2) A boa situação econômico-financeira da empresa licitante estará consubstanciada nos seguintes índices:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG >= 1

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG >= 1

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

LC >= 1

IE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL

IE <= 0,50

LEGENDA:

LG - Liquidez Geral / SG - Solvência Geral / LC - Liquidez Corrente / IE - Índice de Endividamento

JUSTIFICATIVA: (Lei 8666/93, Art. 31, §1º e §5º)

Índice de Endividamento (IE) - quanto menor esse índice for, melhor uma empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência. Do ponto de vista financeiro, demonstrar o grau de dependência de capital de terceiros. Gerencialmente, pode ser bom para a obtenção de lucros, pois a empresa paga uma remuneração fixa de juros para quem emprestou o dinheiro e pode gerar margens

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva. Foram estabelecidos, observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais faz que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do serviço. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

b.3) As empresas optantes pelo SIMPLES poderão substituir a apresentação do balanço citado na sub-edição anterior pela declaração simplificada, relativa exercício em curso, conforme dispõe a Lei nº 9.317/96.

I - Para melhor facilidade e entendimento do cálculo dos índices pela Comissão Permanente de Licitação, deve o Licitante apresentar uma planilha contendo demonstrativo do cálculo dos índices devidamente assinada por um contador legalmente habilitado.

§1º - No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) do último exercício social exigível.

9.5.4 Qualificação Técnica

a) Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento compatível com o objeto da licitação, que se está propondo (vedados exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos).

b) Licença de Funcionamento do Local do Domicílio da Licitante obtida junto à Vigilância Sanitária do Município ou do Estado, também conhecido como licença ou alvará de funcionamento (art. 30, IV da Lei 8.666/93).

9.5.5 DECLARAÇÕES

a) Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso III do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil (conforme anexo).

b) Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (conforme anexo).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- Declaração de Responsabilidade (conforme anexo).
- Declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017 (conforme anexo).
- Declaração de Integridade (conforme anexo).
- Declaração de Habilitação (conforme anexo).

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.5.6 CONSIDERAÇÕES

- a) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularização fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- b) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- c) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- d) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e demais normas e leis que regem as licitações.
- e) Conforme o caso, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência da empresa ficta, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- f) O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- g) As certidões exigidas que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.
- Obs.: CNPJ é considerado como certidão.
- h) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

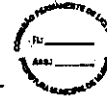
- 10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1 - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2 - conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



- 12.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 - Quando houver erro na aceitação do prego melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 14.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.138
02.06.01.4490.52.00.10.301.0037.2.414

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 15.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente licitação.

16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. A convocação para comparecer perante a Prefeitura Municipal para a assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada por e-mail ou via telefone por servidor público, e deverá ser assinada pessoalmente no setor de licitação (Av. Maestro Sansão, 238/2º andar, Centro, Muriá - MG) ou por assinatura digital.
- 16.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



- 10.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam o proponente.

- 10.3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

- 10.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

- 10.4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

- 10.5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11 - DOS RECURSOS

- 11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase da regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- 11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

- 11.2.1 - Esse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

- 11.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

- 11.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 11.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 11.4 - Os atos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

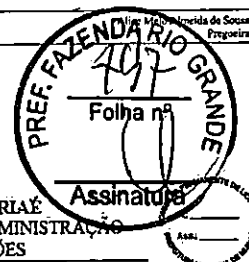
- 11.5 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

- 11.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

Pregão Eletrônico nº 026/2022



- I. número de ordem em série anual;
- II. número do prego e do processo licitatório respectivo;
- III. órgão e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. valores propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuada;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

- 16.5 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades previstas em lei.

- 16.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do prego registrado preferência em igualdade de condições.

- 16.7 - O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses.

- 16.8 - A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, a comprovação das condições de habilitação constadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, conforme Art. 48 do Decreto nº 10.024/2021.

- 16.8.1 - Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte de servidor público municipal ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial.

17 - CONTRATO

- 17.1. Em caso de prorrogação, isto é, quando a Administração Pública transformar a Ata de Registro de Preços em Contrato (com prorrogação máxima de 60 (sessenta) meses para serviços contínuos), os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

18 - DAS OBRIGAÇÕES

- 18.1. As obrigações são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DO PAGAMENTO

- 19.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

- 19.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditada na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriá não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



19.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19.3 - A cada pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Muriaé-MG, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social - INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CNJ Municipal.

20 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

20.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

20.1.1 - Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da sua protocolização, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.

20.1.2 - Será designada nova data para a realização do certame quando:

I - for acolhida a impugnação contra o ato convocatório;

II - o Pregoeiro não responder dentro do prazo estabelecido;

III - houver alteração no edital durante o curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos e classificação, caso em que o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.1.3 - A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.

20.1.4 - A não-impugnação do edital, na forma e tempo definidos, acarreta a decadência do direito de discutir na esfera administrativa as regras do certame.

20.1.5 - Serão aceitas impugnações, esclarecimentos e recursos via correio eletrônico (e-mail), devendo observar o que determina o edital.

20.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.3 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As Impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As Impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

20.4 - Decorrido o prazo de validade da proposta, conforme o caso, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

I. Protocolo do requerimento, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;

II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e

III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais grave.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

21.3 - Declaração de Inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

22 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;

20.5 - A revisão do preço poderá ser efetuada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

20.5.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

20.6 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

20.7 - Conforme o caso, caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

20.7.1 - Para o cumprimento do sub-tem 20.5, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilícito, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

21.2 - O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos nestes previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e direitos:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na condução do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos que tornem impróprio

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



22.2 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 - Havendo um ou mais licitantes que acizem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 - Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

23.2 - É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

23.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

23.6 - As normas que disciplinam esta Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

23.7 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via Internet: licitacao@muriae.mg.gov.br

23.8 - Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 32 3696-3317

23.9 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.10 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

23.11 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site do Departamento de Licitações: www.muriae.mg.gov.br

23.12 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



23.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.14 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observar o horário de Brasília - DF.

23.15 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.16 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.17 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.18 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.19 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.20 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.21 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e www.muriae.mg.gov.br e nos dias úteis (13:00 às 17:00 horas), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriá.

23.22 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta;

ANEXO III - Termo de Adesão - BNC;

ANEXO IV - Modelo de Declarações;

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços e Contrato;

Muriá-MG, 11 de julho de 2022

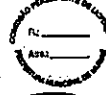
Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITAÇÃO Nº 299/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. JUSTIFICATIVA

O serviço de atendimento da Saúde Bucal da Prefeitura de Muriá possui 31 consultórios de atendimento à Atenção Primária, que também é usado pelos dentistas da Rede, também temos consultórios em escolas e alguns Distritos.

A Prefeitura conta também com o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) com 03 consultórios e 10 profissionais em atendimento.

No total são mais de 40 consultórios que necessitam de uma manutenção constante, para que não afete o atendimento à população, pois a falta de qualquer peça acaba deixando o atendimento comprometido ou inviabilizado. Por isso temos a necessidade de termos um estoque mínimo de peças de reposição.

2. OBJETO

Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde, no Município de Muriá.

3. PRODUTOS

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	17	UN	AUTOCLAVE 12 LITROS ALUMÍNIO - Para esterilização a vapor capacidade de 12 litros. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio; potência mínima 1600w, voltagem 110/220volts. Sistema de fechamento da porta com duplo estagio. Acessórios: 2 bandejas - AUTOCLAVE 12 LITROS ALUMÍNIO - Para esterilização a vapor capacidade de 12 litros. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio; potência mínima 1600w, voltagem 110/220volts. Sistema de fechamento da porta com duplo estagio. Acessórios: 2 bandejas - AUTOCLAVE 12 LITROS ALUMÍNIO - Para esterilização a vapor capacidade de 12 litros. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio; potência mínima 1100w, voltagem 110/220volts. Sistema de fechamento da porta com duplo estagio. Acessórios: 2 bandejas de alumínio, suporte e

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



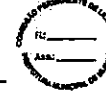
			manual, medidas mínimas da câmara: diâmetro 13cm x profundidade 33cm. Consumo máximo por ciclo: 500watts. Possui microprocessador eletrônico, sistemas de segurança: Fusível, Termostato, válvula de segurança, anel de vedação, Sistema de controle de potência; Pressão de trabalho entre 1,7 a 2,0 kgf por cm². Garantia mínima de 2 anos. O equipamento deve ter registro no MS, e garantia mínima de 02 anos a contar da data da entrega do equipamento.
2	3	UN	(COTA) AUTOCLAVE 12 LITROS ALUMÍNIO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAPACIDADE DE 12 LITROS. SECAGEM PORTA ENTREABERTA, CÂMARA EM ALUMÍNIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, VOLTAGEM 110/220VOLTS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA COM DUPLO ESTAGIO. ACESSÓRIOS: 2 BANDEJAS (COTA) AUTOCLAVE 12 LITROS ALUMÍNIO - PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAPACIDADE DE 12 LITROS. SECAGEM PORTA ENTREABERTA, CÂMARA EM ALUMÍNIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, VOLTAGEM 110/220VOLTS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA COM DUPLO ESTAGIO. ACESSÓRIOS: 2 BANDEJAS - AUTOCLAVE 12 LITROS ALUMÍNIO - Para esterilização a vapor capacidade de 12 litros. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio; potência mínima 1100w, voltagem 110/220volts. Sistema de fechamento da porta com duplo estagio. Acessórios: 2 bandejas de alumínio, suporte e manual, medidas mínimas da câmara: diâmetro 13cm x profundidade 33cm. Consumo máximo por ciclo: 500watts. Possui microprocessador eletrônico, sistemas de segurança: Fusível, Termostato, válvula de segurança, anel de vedação, Sistema de controle de potência; Pressão de trabalho entre 1,7 a 2,0 kgf por cm². Garantia mínima de 2 anos. O equipamento deve ter registro no MS, e garantia mínima de 02 anos a contar da data da entrega do equipamento.
3	3	UN	(COTA) AUTOCLAVE 21 LITROS ALUMÍNIO - PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAPACIDADE DE 21 LITROS. SECAGEM PORTA ENTREABERTA, CÂMARA EM ALUMÍNIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, VOLTAGEM 110/220VOLTS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA COM DUPLO ESTAGIO (COTA) AUTOCLAVE 21 LITROS ALUMÍNIO - PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAPACIDADE DE 21 LITROS. SECAGEM PORTA ENTREABERTA, CÂMARA EM ALUMÍNIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, VOLTAGEM 110/220VOLTS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA COM DUPLO ESTAGIO - Para esterilização a vapor capacidade de 21 litros. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio; potência mínima 1600w, voltagem 110/220volts. Sistema de fechamento da

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			porta com duplo estagio. Acessórios: 3 bandejas de alumínio, suporte e manual, medidas mínimas da câmara: diâmetro 25cm x profundidade 43cm. Consumo máximo por ciclo: 500watts. Possui microprocessador eletrônico, sistemas de segurança: Fusível, Termostato, válvula de segurança, anel de vedação, Sistema de controle de potência; Pressão de trabalho entre 1,7 a 2,0 kgf por cm². Garantia mínima de 2 anos. O equipamento deve ter registro no MS, e garantia mínima de 02 anos a contar da data da entrega do equipamento.
4	1	UN	(COTA) CADEIRA ODONTOLÓGICA (COTA) CADEIRA ODONTOLÓGICA - Estrutura construída em aço madro, tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. - Base com debrum antiderrapante, dispensa fixação no piso. - Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg. - Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. - Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. - Brço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. - Pedal de comando do tipo joystick mínimo de três programações de trabalho com volta automática à posição zero. - Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor de baixa tensão com 24 volts. - Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. - Tensão de alimentação 127 ou 220 V ~ 50/60Hz. - Ambidestro. - Garantia de 12 meses. - Assistência técnica autorizada em um raio de 30 km. Equipos: Equipos com mínimo de 3 terminais. 1 seringa triplice. 1 terminal para micromotor. 1 terminal para alta rotação. Diferenciais: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade/resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipamento, e que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa triplice: Bico giratório, removível e autoclavável.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis Suporte das pontas: com adonamento pneumático Individual Tampo de Inox removível; Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão. Unidade de Água: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade/resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos Filtro de detritos localizado na base do sugador sob e/ou na mangueira externa Sistema de regulação da vazão da água: Permite a regulação fina do fluxo de água Reservatórios translúcidos de 800 ml para: água das peças de mão e seringa triplice Conta com: Termina sugador Venturi Terminal sugador Bomba de Vácuo Refletor: Led 10 W mínimo Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz alógena Espelho multifacetado com tratamento multicoting e/ou canhão Led Individual Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620° Intensidade: 35.000 LUX (tolerância +/- 20%) Refletor LED Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620° Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%)
5	4	UN	(COTA) JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, CORPO DO APARELHO COM DESIGN MAIS MODERNO E ARROJADO MONTADO EM MATERIAL RESISTENTE, LISO E CANTOS ARREDONDADOS. - RESISTENTE À OXIDAÇÃO. - PROPORCIONA UM VISUAL AGRAVÁVEL E HARMÔNICO (COTA) JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, CORPO DO APARELHO COM DESIGN MAIS MODERNO E ARROJADO MONTADO EM MATERIAL RESISTENTE, LISO E CANTOS ARREDONDADOS. - RESISTENTE À OXIDAÇÃO. - PROPORCIONA UM VISUAL AGRAVÁVEL E HARMÔNICO - Jato de bicarbonato e Ultrassom

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregueira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			odontológico, Corpo do aparelho com design mais moderno e arredondado montado em material resistente, liso e cantos arredondados. - Resistente à oxidação. - Proporciona um visual agradável e harmônico. - JATO DE BICARBONATO Peça de mão do Jato Removível e autoclavável. Construída em Termoplástico Especial, que permite firmeza no manuseio, precisão nos movimentos e maior resistência à autoclavagem. Permite uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada. Difusor côncavo, efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta. Evita entupimentos da peça de mão. Fácil e rápida seleção do instrumento desejado. Suave adonamento de toda. Exclusivo Sistema de Regulação fina do Ar - Permite maior controle da vazão do ar, adequando-se a cada tipo de procedimento. Registro de Água, sistema de regulação fina. Possibilita adequação à necessidade de cada procedimento. Sistema de varredura automática do bicarbonato - Varre os dutos do aparelho evitando acúmulo de resíduos de pó e riscos de entupimentos no sistema. Filtro de ar com purgador automático. Filtra todo o ar que entra em contato com o bicarbonato e com a região operatória. Reservatório do Bicarbonato Transparente e removível. Permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e a ocorrência do turbilhamento. Acesso lateral que permite sua remoção sem a necessidade de virar o aparelho para retirada das sobras de pó. Sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação da pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento.
6	30	UN	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO. DISPLAY DIGITAL EM ATÉ 20 SEGUNDOS NO MÁXIMO. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA. BIP A CADA 5 SEGUNDOS, LED DE ALTA POTÊNCIA. CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA DE VIDRO 100% COERENTE AUTOCALVÁVEL APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO. DISPLAY DIGITAL EM ATÉ 20 SEGUNDOS NO MÁXIMO. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA. BIP A CADA 5 SEGUNDOS, LED DE ALTA POTÊNCIA. CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA DE VIDRO 100% COERENTE AUTOCALVÁVEL. - Aparelho Fotopolimerizador LED sem fio. Display digital em até 20 segundos no máximo. Controle de operação com botões na própria caneta. BIP a cada 5 segundos, LED de potência mínima de 1250 mw/cm². Condutor de luz de fibra óptica de vidro 100% coerente autoclavável e 134°C. Desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável com

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregueira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			Sistema inteligente de desligamento automático: a bateria desliga automaticamente em caso de subtenção, garantindo uma foto ativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.
7	12	UN	AUTOCLAVE 21 LITROS ALUMÍNIO - Para esterilização a vapor capacidade de 21 litros. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio; potência mínima 1600w, voltagem 110/220volts. Sistema de fechamento da porta com duplo estagio. Acessórios: 3 bandejas d'AUTOCLAVE 21 LITROS ALUMÍNIO - Para esterilização a vapor capacidade de 21 litros. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio; potência mínima 1600w, voltagem 110/220volts. Sistema de fechamento da porta com duplo estagio. Acessórios: 3 bandejas d - AUTOCLAVE 21 LITROS ALUMÍNIO - Para esterilização a vapor capacidade de 21 litros. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio; potência mínima 1600w, voltagem 110/220volts. Sistema de fechamento da porta com duplo estagio. Acessórios: 3 bandejas de alumínio, suporte e manual. medidas mínimas da câmara: diâmetro 25cm x profundidade 43cm. Consumo máximo por ciclo: 500watts. Possui microprocessador eletrônico, sistemas de segurança: Fusível, Termostato, válvula de segurança, anel de vedação, Sistema de controle de potência; Pressão de trabalho entre 1,7 a 2,0 kgf por cm². Garantia mínima de 2 anos. O equipamento deve ter: registro no MS, e garantia mínima de 02 anos a contar da data da entrega do equipamento.
8	10	UN	Amalgamador capsular com variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. com uma perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amalgama. Movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e f - Amalgamador capsular com variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. com uma perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amalgama. Movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e f - Amalgamador capsular com variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. com uma perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amalgama. Movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e frequência de 4600 ou mais oscilações por minuto. equipamento deve ter registro no MS.
9	2	UN	CADEIRA ODONTOLÓGICA/CADEIRA ODONTOLÓGICA - Estrutura construída em aço madço, tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregueira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			durabilidade ao conjunto. - Base com debrum antiderrapante, dispensa fixação no piso. - Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg. - Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. - Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. - Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. - Pedal de comandos do tipo joystick mínimo de três programações de trabalho com volta automática à posição zero. - Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor redutor de baixa tensão com 24 volts. - Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. - Tensão de alimentação 127 ou 220 V ~ 50/60Hz - Ambidestro. - Garantia de 12 meses - Assistência técnica autorizada em um raio de 30 km Equipos: 1 seringa triplice 1 terminal para micromotor 1 terminal para alta rotação Diferenciais: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade/resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Pedal progressivo para o adonamento das peças de mão nos terminais do equipamento, e que possibilita o controle da velocidade e com adonamento em qualquer ponto do pedal Seringa triplice: Bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis Suporte das pontas: com adonamento pneumático Individual Tampo de Inox removível: Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão. Unidade de Água: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade/resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos Filtro de detritos localizado na base do sugador sob e/ou na mangueira externa Sistema de regulação da vazão da água: Permite a regulação fina do fluxo de água
--	--	--	--

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregueira





Revista Electrónica n° 026/2022

Alice Maria Almeida de Sousa
Pregosina



Prezado Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Procuradora



Revista Electrónica n° 026/2022

Alfonso Melo Almeida de Sousa
Presidente



4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

O processo licitatório será julgado por menor valor por item.

A eventual entrega deverá ocorrer em até 5 (CINCO) dias úteis contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)", podendo ser em qualquer local no município de Muriaé.

A ata de registro de preços terá validade de 12 meses, a contar da data de emissão.

O ato de entrega deverá ser efetuado pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições (Favor confirmar antes de entregar):

O fornecimento será conforme a Autorização de Fornecimento e guia de distribuição fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá o fornecedor aguardar a conferência dos materiais entregues ao servidor a fim de evitar entenda o recebimento equivocado dos produtos.

havendo necessidade da aquisição, a secretaria requisitante poderá exigir a amostra de item do fornecedor classificado em primeiro lugar a fim de garantir o cumprimento da especificação do edital e certificar-se da qualidade do bem. Se exigida e caso o fornecedor não apresente corretamente, a empresa será desclassificada pela comissão de amostra.

A Prefeitura Municipal de Murtado, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecedor não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Murtado.

5. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

O método para estabelecer o preço de referência considerou:

a) Cotações de preço disponibilizadas pelos fornecedores no prazo de até 90 (noventa) dias conforme o art. 2º, inciso I e II, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**.

b) Os preços de contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços (art. 2º, inciso IV, do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018);

c) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, abrangendo as seguintes questões (art. 2º, inciso V do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018):

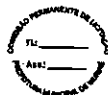
O cálculo do preço de referência considerou o mínimo de 3 (três argumentos) por item e feito mediante análise crítica acerca da consistência dos valores levantados de modo a eliminar os preços considerados excessivamente elevados e os inexpressivos que distorcem a pesquisa de mercado (art. 2º, §2º, §5º, do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018).

Proszo Elżbieta n° 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pernambuco



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Excepcionalmente, mediante certidão com justificativa da autoridade competente em anexo, foi admitida a pesquisa com menos de três preços por item, pois foram suficientes para comprovar a vantagem da proposta.

Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da média ou mediana ou menor preço (Art. 2º do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018).

Adotou-se o registro de preço nesta licitação devido o Art. 15, inciso II, da Lei 8666/93 - As compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços;

6. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Detentora obriga-se a:

Entregar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados conforme a Autorização de Fornecimento, em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no Termo de Referência e edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

Todo equipamento contido neste termo deverá ser apresentado no ato certame: folder, catálogo, e/ou endereço eletrônico/site, registro no ministério da saúde. Apresentar nome e endereço da assistência técnica autorizada do equipamento cotado que deverá ser num raio de 100 km.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação, sujeitando-se à mais ampla e irreversível fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarecendo de acompanhar o execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Comunicar à Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

O Licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Trabalhista.

O eventual fornecimento ocorrerá após a celebração do contrato e conforme "Autorização de

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Fornecimento" a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do órgão requisitante.

7. PAGAMENTO

O prazo de pagamento é de até 30 (trinta) dias, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O objeto do presente certame tem adequação orçamentária e financeira compatível com o PPA, LDO e a LOA e refere-se ao exercício de 2022.

9. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O dispositivo legal orienta a oferecer um tratamento diferenciado em benefício de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devidamente respaldado no Estatuto Nacional da ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006), que, com o advento da Lei Complementar nº 147/2014, transformou em obrigatória determinados dispositivos de lei normativa que, até então, tinham incidência opcional. A vista disso é o art. 46 da LC nº 123/2006, a seguir transcrito:

Art. 46. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens do contrato cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

A aplicação desse tratamento diferenciado em favor de micro e pequenas empresas deverão ser aplicadas a partir dos dispositivos da LC nº 123/2006 podendo ser combinados com o disposto na Lei Estadual nº 13.706/2011 que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública.

Como resta claro, a licitação de bem ou a contratação de serviço, cujo valor referencial tenha ficado igual ou inferior a R\$ 80.000,00, em resumo, deverá ser disputada exclusivamente por ME/EPP na primeira tentativa procedida, se houver comprovado que há no mercado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados. Caso tal disputa reste frustrada ou deserta, as próximas tentativas serão abertas à ampla participação apenas com a aplicação da regra do empate fático (artigo, 44 e 45 da LC nº 123/2006).

FONTE DE RECURSO	ENTIDADE
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, nº 026/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

ITEMS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	...	UN	Conforme Termo de Referência			

VALOR TOTAL

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do Instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Declaramos que estamos de acordo com as exigências descritas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs.: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome (Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nascimento:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, fim de receber os editais.	

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



1. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
2. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.
3. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindida ou revogada, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____/_____/20____

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito de determinar no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que dá "para o resarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação" e para o fornecimento do sistema operacional "robusto", a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital. Por estes serviços prestados serão cobradas "taxas" a critério e escolha de cada participante. O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada. Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADEÇÃO	A:	Conforme BNC
PLANO DE ADEÇÃO	B:	Conforme BNC
PLANO DE ADEÇÃO	C:	Conforme BNC
PLANO DE ADEÇÃO	D:	Conforme BNC

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

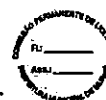
Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.
Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.324/2017

em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à máversão de recursos públicos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM MENOR

não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Obs.1

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Plano de Adesão C, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.
Plano de Adesão D, o respectivo contrato é semestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro das inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão C e D ao término do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

A cobrança do plano de adesão, será emitida no momento do cadastro através de "boleto bancário". A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail licitacoes@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento enviado ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____/_____/20____

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

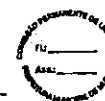


Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



() Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS

cumprir os requisitos legais para qualificação como _____ (Incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produto de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS

DECLARA, a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

(Local e Data)

(Nome, CPF e Cargo do Declarante)

Obs. Esta declaração deverá ser emitida identificando a empresa, seja em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
PROCESSO Nº 151/2022
EDITAL Nº 113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tenreiro Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, nesta ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesa, Sr. _____, CPF nº _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, daqui por designada DETENTORA da Ata de Registro de Preços, nesta ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigatório às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos e serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde, no Município de Muriaé.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização do licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DENSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na
Pregão Eletrônico nº 026/2022
Alicia Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ultrapassar 30 (trinta) dias;
III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Incisos I e II deste artigo;
IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre o parte inadimplente;
V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuição de valor ou, ainda, fora das especificações contraladas; e
VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:
I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.
§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;
II - o atraso decorrente da culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e
III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.
§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

Pregão Eletrônico nº 026/2022
Alicia Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



labela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no processo licitatório.

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UND				

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022, que a precedeu e integra o presente Instrumento de compromisso. O preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 026/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)", podendo ser em qualquer local no município de Muriaé.

O ato da entrega do produto deverá ser efetuada pelo fornecedor SOMENTE para o servidor público (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições (favor confirmar antes de entregar).

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela empresa ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, e contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor estará sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável pelo recebimento, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, conforme especificações estipuladas no item 3.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,99% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão requisitante quando o atraso

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alicia Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações, é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
i) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
1.1) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

a) As aquisições provenientes da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras.
b) A emissão das AFs, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, _____ de _____ de 2022

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alicia Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Nome
Secretário Municipal de
Ordenador de Despesa

Nome
Detentor da Ata de RP

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SR. - ORDENADOR DE DESPESA.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 235, Centro, Muriá-MG, neste ato representada pelo sendo este, Secretário Municipal de Ordenador de Despesa, brasileiro, CPF Carteira de Identidade residente e domiciliado nesta cidade de Muriá-MG, e a empresa inscrita no CNPJ sob o nº com sede na nº bairro daí por designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. portador do CPF nº lavra o presente contrato referente ao Pregão que objetiva prestação de serviço de observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde, no Município de Muriá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE indica o Sr. residente e domiciliado nesta cidade, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante, legal dos serviços. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento do objeto deverá ser comunicado no mesmo dia, Pregão Eletrônico nº 026/2022 Alice Melo Almeida de Sousa Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo discriminado, pelo serviço, incluso todas as despesas que venham ocorrer, necessárias ao cumprimento integral do objeto contratado.

ITENS	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL=>				R\$	

VALOR GLOBAL DO CONTRATO POR EXTENSO:

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento mensalmente, em até 30 dias, após serviço do objeto, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

§ 1º - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária, contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

§ 2º - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 3º - Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§ 4º - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos forem entregues em desacordo com as especificações constantes na proposta.

§ 5º - Os preços propostos poderão ser objeto de repactuação entre as partes, com base na adequação aos novos preços de mercado, devendo a contratada justificar e comprovar os reajustes praticados com notas fiscais e planilhas, respeitadas as disposições legais vigentes.

Deverá ser montado processo administrativo, protocolado na Prefeitura Municipal.

§ 6º - A cada pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Muriá-MG, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social - INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, designado Pregão Eletrônico nº 026/2022 Alice Melo Almeida de Sousa Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



por escrito, ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete a CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- Pagar a importância correspondente ao serviço, no prazo contratado.
- Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

Conforme art. 65,

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50 % (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

Inciso II - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete a CONTRATADA:

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aquisição do objeto.
- Manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Apresentar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos que a mesma exigir.
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.
- Fornecer, conforme exigência do edital e setor requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

a) O prazo do contrato terá início em ____/____/____ e encerrando-se em ____/____/____.

b) A Prefeitura Municipal de Muriá, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso de o serviço não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriá.

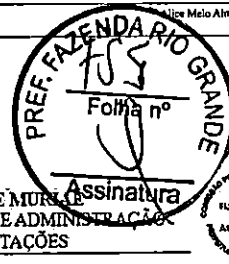
§ 1º - A paralisação das atividades, por iniciativa da CONTRATADA, implicará na rescisão, de pleno direito deste contrato, caso em que o CONTRATANTE se obriga tão somente a pagar pelo serviço, porventura fornecido até o momento da rescisão do presente instrumento.

§ 2º - Se ocorrer motivo de força maior ou comprovado caso fortuito, que determine a suspensão do cronograma de serviço, o presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, de pleno direito, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



pela Prefeitura Municipal de Muriá, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do serviço e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 do 18 de dezembro de 2018.

O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

- advertência;
- multa conforme Decreto 8.840/2018;
- suspensão temporária de participação em licitação promovida pela Administração e/ou impedimento de contratar com a Administração;

a) na modalidade pregão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para o fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude;

b) nas demais modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos casos previstos na alínea anterior.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, em virtude de uma mesma conduta ou de condutas diversas, dependendo da natureza e da gravidade das faltas cometidas, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

§ 2º Quando da aplicação das penalidades previstas no Decreto, deverão ser observadas as atenuantes e excludentes de sua aplicação, tais como as hipóteses de força maior ou caso fortuito, quando devidamente comprovadas pelo fornecedor.

12.3 - Declaração de Inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/2018 do 18 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou no regulamento, de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Alice Melo Almeida de Sousa Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



§ 1º - No caso do inciso II do art. 79, deverá haver manifestação, por escrito, da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Por interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATANTE obrigada a comunicar à CONTRATADA, por escrito, e a rescisão se efetuará no prazo de 30 (trinta) dias, sem que caiba o direito de qualquer indenização à CONTRATADA, além do pagamento normal referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé (MG), ____ de ____ de ____.

Secretário Municipal de xxxxxx

A Contratada
Representante Legal Nomeado

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF sob nº _____
2 - _____ - CPF sob nº _____



**Redepele**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 103/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**RAZÃO SOCIAL:** REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 07.481.107/0001-48 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90344085-61**REPRESENTANTE LEGAL:** Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1**EMAIL:** gwonei@yahoo.com.br**ENDEREÇO:** Av. João Ferreira Neves 3033, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267**PROFISSÃO:** Comerciante **ESTADO CIVIL:** Casado **CARGO NA EMPRESA:** Proprietário**Banco:** Banco do Brasil**AG:** 0299-2**C/C:** 77977-6

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	R\$ Unt	R\$ total
4	19	Und	Balde Cilíndrico Porta Detritos. Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	Martinazzo	R\$95,78	R\$1.819,82
Valor Global						R\$1.819,82
Um mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos						

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.

2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratos@yaho.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Redepel

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, N° 3033 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR



2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital

3. Proposta:

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 17 de novembro de 2023

REDEPEL
DISTRIBUIDORA

LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2023.11.17 13:48:23 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA**

**AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR**

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-01

Telefone: (42) 3634-1267

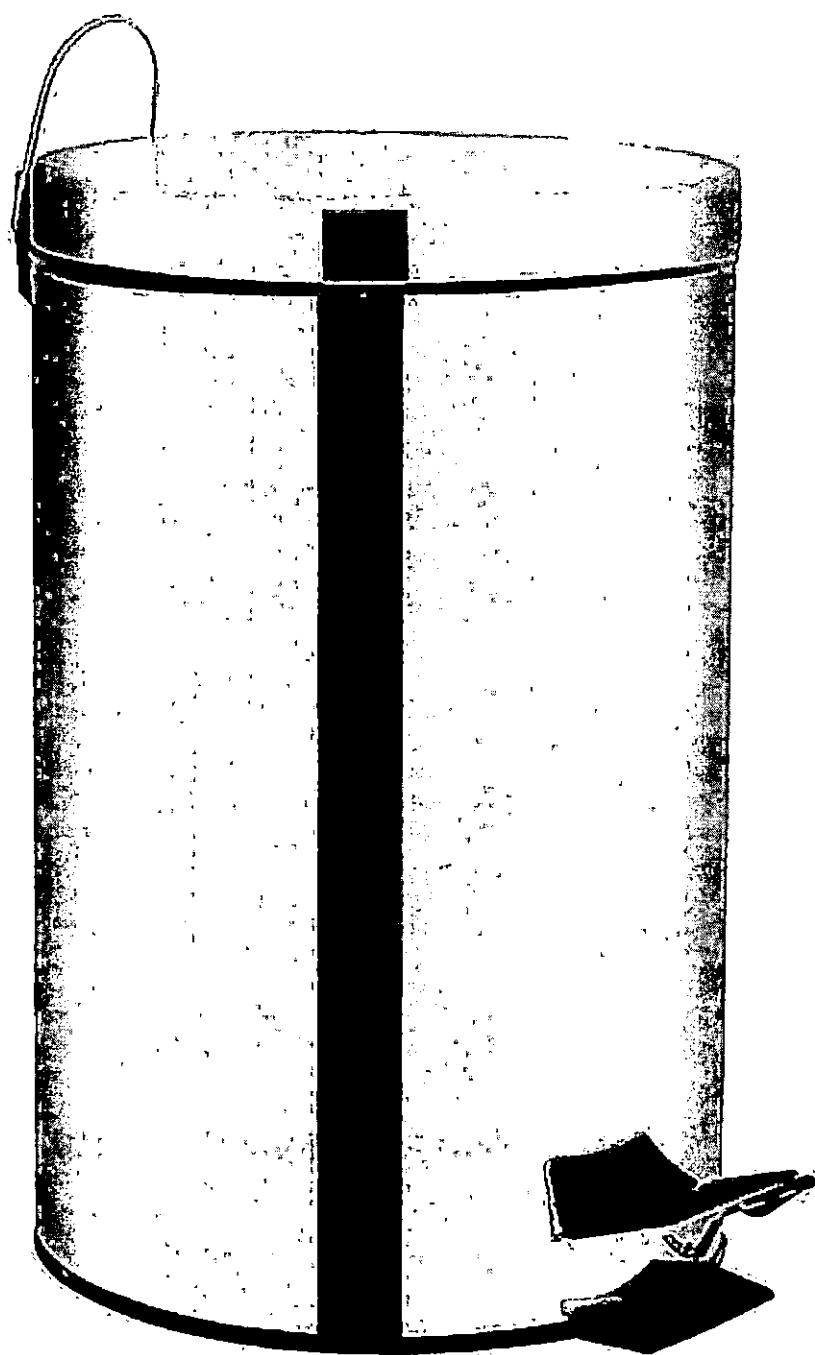
E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

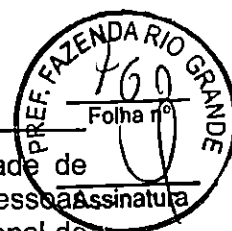
Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Página 1 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 NIRE 41105855450**



GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 01, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41105855450 na data de 30/06/2005, e no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:
Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48

Página 2 de 5

NIRE 41105855450

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

C N P J: 07.481.107/0001-48

CONTRATO SOCIAL



GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odontológico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 NIRE 41105855450**



Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2022

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 11:18 SOB Nº 41210984884.
PROTOCOLO: 225954397 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211505559. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Departamento Nacional de Trânsito

765
Folha nº
Assinatura

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para Instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Redepel

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR



DADOS DA EMPRESA E REPRESENTA LEGAL

RAZÃO SOCIAL: Geferson Junior Wognei – EPP

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei

CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1 EMAIL: gwonei@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

AG: 0299-2

C/C: 77977-6

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON
JUNIOR WOGNEI:07481107000148
Dados: 2022.04.04 13:30:01 -03'00'

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPP**

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
[CAD. ICMS: 90344085-61]

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REDEPEL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOAO FERREIRA NEVES

NÚMERO
3033

COMPLEMENTO
CASA .

CEP
85.148-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPINA DO SIMAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3634-1267/ (42) 9914-7078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/06/2005	
NOME EMPRESARIAL REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3033	COMPLEMENTO CASA .
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 9914-7078	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2023 às 08:19:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Razão Social: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA



Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033 - CASA . - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/08/2023 07:45

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.481.107/0001-48
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092707532784244137

Informação obtida em 10/10/2023 13:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.481.107/0001-48
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401314532697017

Informação obtida em 20/11/2023 15:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:34 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **DB95.17C8.F890.2E0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031864732-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.481.107/0001-48

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 130/2023****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/12/2023**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** TTTXEJX2QETZ34XZ2BEX**REQUERENTE:****PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**RAZÃO SOCIAL:** REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

1040

07.481.107/0001-48

9034408561

019/2006

ENDEREÇO

AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis

Observações:

Campina do Simão, 11 de Setembro de 2023

Emitido por: RUI ALVES FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão nº: 22607739/2023

Expedição: 25/05/2023, às 08:48:33

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 05 de Outubro de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO



NERY REGIANI DE

MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2023.10.06 15:06:48 -03'00'

Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

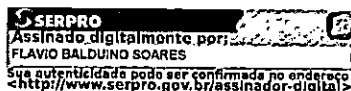


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, estabelecida na Av. João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, vários materiais de expediente e escolar, móveis em geral(montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2018 a 2021.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioxim, 28 de setembro de 2022.



FLÁVIO BALDUINO SOARES

Diretor departamento de licitações



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, estabelecida na Av. João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Pitanga, CNPJ nº 76.172.907/0001-08, Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, bairro Centro, na cidade de Pitanga, estado do Paraná, vários materiais de expediente e escolar, móveis em geral (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2019 a 2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pitanga, 01 de fevereiro de 2023.

Marcio Adalberto Becher

Dep. de Licitações e Contratos Administrativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 246D-18EC-73B2-FC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO ADALBERTO BECHER (CPF 906.XXX.XXX-00) em 01/02/2023 09:52:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/246D-18EC-73B2-FC90>



Redepele

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Geferson Junior Wagnei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Campina do Simão, 21 de outubro de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2023.10.21 10:41:38 -03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Redepele

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Geferson Junior Wagnei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Campina do Simão, 21 de outubro de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2023.10.21 10:42:19 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA**

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD: ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepele**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Campina do Simão, 21 de outubro de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2023.10.21 10:43:19 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA**AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PRCNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-51

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepel****REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA****AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO****CAMPINA DO SIMÃO/PR****DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campina do Simão, 21 de outubro de 2023

**REDEPEL
DISTRIBUIDORA****LTDA:07481107000148**

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2023.10.21 10:45:32
-03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA****AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR****CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61****Telefone: (42) 3634-1267****E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br****Dados Bancários****Banco do Brasil****Ag: 0299-2****C/C: 77977-6**

**Redepel****REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA****AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO****CAMPINA DO SIMÃO/PR**

**DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE
ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O abaixo assinado, senhor Geferson Junior Wognei, R.G. nº 8.171.079-1, representante legal da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 31/08/2022, sob nº 41210984884.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campina do Simão, 13 de janeiro de 2023

JOAO PAULO

ZOLET:02677140926

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO ZOLET:02677140926
Dados: 2023.01.13 17:07:53 -03'00'

João Paulo Zolet

CRC nº CRC/PR 045278/O-7

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

**REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA**
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 86.140-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 80344085-51

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Redepele

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO



A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos e que o ato constitutivo é vigente.

Campina do Simão, 21 de outubro de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148/

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2023.10.21 10:46:15 -03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepel****REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA****AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO****CAMPINA DO SIMÃO/PR****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, Declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega e comprometem-se a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

Campina do Simão, 21 de outubro de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL
DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2023.10.21 10:47:42 -03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA**LTDA****AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033****CENTRO - CEP 85.148-000****CAMPINA DO SIMÃO - PR****CNPJ: 07.481.107/0001-48****CAD. ICMS: 90344085-61****Telefone: (42) 3634-1267****E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratos@yaho.com.br****Dados Bancários****Banco do Brasil****Ag: 0299-2****C/C: 77977-6**

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ
 01.611.489/0001-09
 AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO - PR



ALVARÁ nº 019/2006 / 2023

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº 018/2023 de 10/02/2023 concede alvará de licença para localização

Nome REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48
Localização AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR Área utilizada: 605,00
Atividades 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 27/02/2023	Válido até 31/12/2023
---------------------------------	---------------------------------

Observações
 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:33 do dia 02/02/2023 , com validade até o dia 04/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZhyqP8ttzpKD0pcObenT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.481.107/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:53 do dia 02/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UG5M020223151953**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 07.481.107/0001-48
Razão Social: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033 - CASA . - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/02/2023 15:29



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90344085-61	07.481.107/0001-48	07/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	REDEPEL
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO FERREIRA NEVES, 3033, CSA . - CENTRO - CEP 65148-000 FONE: (42) 3634-1267
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.420.939-75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/CMS Nº 90344085-61 Emissão Eletrônica via Internet 28/09/2023 17:24:00 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

CPF: **041.420.939-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:44:19 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2CWO160823174419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/08/2023 às 07:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.481.107/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DD.FAA5.CA30.5221 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.481.107/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:42:30 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2NF6160823174230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41210984884 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317411566	
NIRE (Sede) 41210984884	CNPJ 07.481.107/0001-48	Data de Ato Constitutivo 30/06/2005	Início de Atividade 30/06/2005	
Endereço Completo Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3033, CASA ., CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO E SERVICOS DE FOTOCOPIAS.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome GEFERSON JUNIOR WOGNEI CPF/CNPJ 041.420.939-75		Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome GEFERSON JUNIOR WOGNEI CPF 041.420.939-75		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 31/08/2022	Número 41210984884	Ato/eventos 002/046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2023, às 11:19:44 (horário de Brasília).
Se Imprensa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPU6AR3.



PRC2317411566

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 90/2021

VENCIMENTO: 07 / 04 / 2022

Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Nome Fantasia: REDEPEL
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Endereço: Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro - Campina Do Simao/PR - 85148-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8219-9/01 - Fotocópias
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armario

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA PRORROGADA DEVIDO AO PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA RESOLUÇÃO DA SESA Nº 1268/2020 ART. 25 PARAGRAFO ÚNICO. ESTE DOCUMENTO PODE SER CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO DE NORMAS SANITÁRIAS SUJEITAS AO ESTABELECIMENTO.

LOCAL E DATA: Campina Do Simao, 07 de Abril de 2021

JUNIOR CAVALHEIRO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: BB8ECB6DB05F5165732297153B2D1AE5
Endereço para Validação: <https://www.sievisa:sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP:8514800 - FONE (42) 3634-1017
WWW.CAMPINADOSIMAO.PR.GOV.BR**

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)**

Página: 01/01



Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO



BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE
VIGÊNCIAPERÍODO DE
PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ
SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO
SANCIONADORCATEGORIA DE
SANÇÃO

VALOR DA MULTA

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

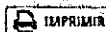
CPF / CNPJ sancionado: 07481107000148

LIMPAR

Data da consulta: 17/08/2023 07:43:29

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados



IMPRIMIR



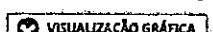
BAIXAR



REMOVER/ADICIONAR COLUNAS



PAINEL DE SANÇÕES



VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CADASTRO

CNPJ/CPF
SANCIONADO

NOME SANCIONADO

UF SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇ

Nenhum registro encontrado



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Utilize os campos abaixo para selecionar como deseja visualizar os dados graficamente

Tipo de Dados

Categoria Sanção

Valor apresentado

Quantidade

Tipo de gráfico



PIZZA



ROSCA



BARRAS



TREE MAP

GERAR GRÁFICO

Ampliar

Incorporar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 20/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000004741/2023

Número Único: YIE.4V1.04T-GV

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/01/2023 2:53 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/11/2023 2:26 PM

Segue para análise da documentação da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA e para análise da solicitação da empresa VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o item 07

21

Luís Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000004741/2023

Número Único: YIE.4V1.04T-GV

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/01/2023 2:53 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde

Encerrou Processo? Não

22

Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/11/2023 4:10 PM

Em relação as documentações apresentadas para o Item 4, o produto atende ao solicitado em edital.
Em resposta ao questionamento tem-se a informar que o item (7 Consultório odontológico) tem suas especificações técnicas claras, precisas e objetivas visando sempre atender aos Princípios contidos na Lei de Licitações, dentre eles, a isonomia, maior concorrência, preço e não direcionamento através da descrição como fora apresentado.
Assim, se for o caso, e após o uso pelos profissionais, o mesmo apresentar problemas, naquela fase e somente se for o caso, caberá pedido de providências por este Ente a contratada, através de procedimentos próprios previstos contratualmente. Ocorre que tratam-se de suposições, experiências alheias e critérios subjetivos não podem ser usado como parâmetros licitatório.
Sendo assim o produto ofertado atende ao edital.
Segue para continuidade.

Karine Souza Dias

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1032023.25377.4347.9504932214

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00103/2023

Às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 237/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00103/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Armário Aço
Descrição Complementar: Armário Aço Material: Chapa Aço 26, Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais, Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pêlo Para Cadeado, Com Gancho Cabi
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.479,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.345,0000.

Item: 2

Descrição: Balcão
Descrição Complementar: Balcão Material: Madeira, Tipo Madeira: Aglomerado, Espessura Material: 25 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 2,40 M, Profundidade: 0,80 M, Revestimento: Laminado Melamínico, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.403,1800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GABRIELA ORLANDI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.390,0000 e com valor negociado a R\$ 3.388,0000.

Item: 3

Descrição: Mesa Escritório
Descrição Complementar: Mesa Escritório Material Estrutura: Aglomerado, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,60 M, Profundidade: 0,80 M, Altura: 0,74
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.131,0800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GABRIELA ORLANDI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.120,0000 e com valor negociado a R\$ 2.118,0000.

Item: 4

Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampo E Pedal, Diâmetro: 26 CM, Altura: 31 CM, Formato: Cilíndrico, Tamanho: Médio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 19
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.108,8100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.820,0000 e com valor negociado a R\$ 1.819,8200.

Item: 5

Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar
Descrição Complementar: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Esmaltada, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Formato: Quadrada, Comprimento Tampo: Cerca De 40 CM, Largura Tampo: 40 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.901,0800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.644,5600 e com valor negociado a R\$ 2.644,5300.

Item: 6

Descrição: Negatoscópio
Descrição Complementar: Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor: Acrílico Translúcido, Comprimento: 38 CM, Largura: 144 CM, Espessura: 11 CM, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 1 Corpo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.827,9800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.679,8000 e com valor negociado a R\$ 1.679,7600.

Item: 7

Descrição: Consultório Odontológico
Descrição Complementar: Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática, Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras, Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada, Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor, Equipos: Equipos Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led, Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 39.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000.

Item: 8

Descrição: Cadeira Clínica
Descrição Complementar: Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia, Material: Tubo De Aço, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi, Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável, Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura, Tipo De Pés: Com 5 Rodízios, Aclonamento: A Gás, Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.686,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.399,4400.

Item: 9

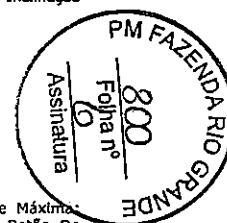
Descrição: Caneta Alta Rotação
Descrição Complementar: Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão (Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 64
Valor Máximo Aceitável: R\$ 68.659,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.799,0000 e com valor negociado a R\$ 12.798,7200.

Item: 10

Descrição: Peças - Equipamento Odontológico
Descrição Complementar: Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Rolamento, Aplicação: Contra Ângulo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70
Valor Máximo Aceitável: R\$ 60.309,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.998,0000



e com valor negociado a R\$ 13.997,9000 .

Item: 11

Descrição: Motor Cirúrgico
Descrição Complementar: Motor Cirúrgico Modelo: Micro Motor , Cabeçote: S/ Cabeçote , Tipo: Peça De Mão , Segurança: C/ Trava , Adicional: C/ Mangueira, Pedal Ajustável , Alimentação: Pneumática , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 78
Valor Máximo Aceitável: R\$ 49.428,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.598,0000 e com valor negociado a R\$ 15.597,6600 .

Item: 12

Descrição: Escavador - Uso Odontológico
Descrição Complementar: Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 17 , Esterilidade: Autoclavável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 52.016,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 52.000,0000 .

Item: 13

Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: BI Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R\$ 29.340,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Histórico**Item: 1 - Armário Aço**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 950,0000	R\$ 12.350,0000	15/11/2023 16:21:55
Marca: CELI Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Modelo / Versão: GR08PPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Porte da empresa: ME/EPP							
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 959,0000	R\$ 12.467,0000	10/11/2023 11:38:35
Marca: NILMAR Fabricante: NILMAR Modelo / Versão: AMINM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais , Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitião Para Cadeado, Com Gancho Cabi Porte da empresa: ME/EPP							
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 959,0000	R\$ 12.467,0000	16/11/2023 08:54:29
Marca: MSI Fabricante: MSI Modelo / Versão: ARM-AÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M,							

15.318.347/0001-54

Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais , Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitião Para Cadeado, Com Gancho Cabi
Porte da empresa: ME/EPP

D.S.E. Sim Sim 13 R\$ 959,9300 R\$ 12.479,0900 14/11/2023
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: DSE INDUSTRIA
Modelo / Versão: P4/8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

23.099.414/0001-15

REIS Sim Sim 13 R\$ 959,9300 R\$ 12.479,0900 15/11/2023
DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

29.778.995/0001-06

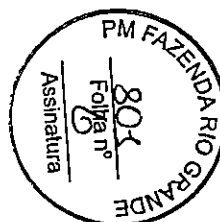
WELD MAQ Sim Sim 13 R\$ 959,9300 R\$ 12.479,0900 16/11/2023
PECAS E SERVICOS LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Conforme edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

35.263.905/0001-39

PAULO HENRIQUE LUCIANO Sim Sim 13 R\$ 959,9300 R\$ 12.479,0900 16/11/2023
COMERCIO DE MOVEIS

Marca: EDE
Fabricante: EDE
Modelo / Versão: GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo



31.810.636/0001-22	EMMA	Sim	Sim	13	R\$ 959,9300	R\$ 12.479,0900	16/11/2023 08:36:08
39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Porte da empresa: ME/EPP Marcas: Big Metal Fabricante: Big Metal Modelo / Versão: 1444 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Porte da empresa: ME/EPP							
07.481.107/0001-48	REDEPEL	Sim	Sim	13	R\$ 959,9300	R\$ 12.479,0900	16/11/2023 08:48:03
Marcas: RCH Fabricante: RCH Modelo / Versão: RCH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Porte da empresa: ME/EPP							
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	Sim	Sim	13	R\$ 1.000,0000	R\$ 13.000,0000	31/10/2023 17:40:37
Marcas: fa Fabricante: fa Modelo / Versão: fa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Porte da empresa: ME/EPP							

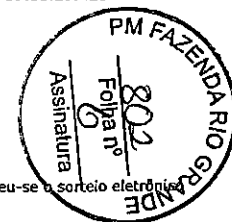
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.000,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.479,0900	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.479,0900	23.099.414/0001-15	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.479,0900	29.778.995/0001-06	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.479,0900	35.263.905/0001-39	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.479,0900	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.479,0900	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.467,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.467,0000	49.721.898/0001-86	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.350,0000	81.340.960/0001-00	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 12.349,0000	29.778.995/0001-06	16/11/2023 09:04:14:110
R\$ 12.340,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:06:49:530
R\$ 12.000,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:08:13:553
R\$ 11.999,9900	35.263.905/0001-39	16/11/2023 09:08:31:490
R\$ 11.900,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:08:36:357
R\$ 11.899,9900	35.263.905/0001-39	16/11/2023 09:08:52:687
R\$ 11.880,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:08:53:497
R\$ 11.879,9900	35.263.905/0001-39	16/11/2023 09:09:13:663
R\$ 11.500,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:09:31:943
R\$ 11.490,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:09:58:920
R\$ 11.400,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:10:07:503

R\$ 10.920,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:11:16:187
R\$ 10.900,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:11:46:047
R\$ 10.800,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:12:02:927
R\$ 10.700,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:12:07:423
R\$ 12.348,9900	23.099.414/0001-15	16/11/2023 09:13:38:270
R\$ 10.680,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:14:04:617
R\$ 10.400,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:14:26:127
R\$ 10.390,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:14:53:740
R\$ 10.350,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:15:09:657
R\$ 10.300,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:15:34:620
R\$ 10.270,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:15:49:687
R\$ 10.200,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:15:59:647
R\$ 10.190,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:16:20:290
R\$ 10.140,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:17:07:067
R\$ 10.130,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:17:14:003
R\$ 10.000,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:17:20:293
R\$ 9.990,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:17:38:397
R\$ 9.620,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:18:09:237
R\$ 9.610,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:18:49:823
R\$ 9.360,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:19:43:427
R\$ 9.350,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:19:51:770
R\$ 9.100,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:20:02:043
R\$ 9.090,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:20:32:840
R\$ 8.840,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:21:06:420
R\$ 8.500,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:21:16:577
R\$ 8.320,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:21:31:327
R\$ 8.300,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:21:38:070
R\$ 8.190,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:21:50:410
R\$ 8.150,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:21:56:253
R\$ 8.060,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:22:08:623
R\$ 8.050,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:22:35:293
R\$ 7.930,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:22:47:610
R\$ 7.900,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:23:17:653
R\$ 7.800,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:23:28:177
R\$ 7.790,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:24:22:870
R\$ 7.735,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:24:42:303
R\$ 7.700,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:25:21:787
R\$ 7.670,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:26:26:737
R\$ 7.660,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:26:42:223
R\$ 7.644,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:26:59:363
R\$ 7.640,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:27:13:097
R\$ 7.605,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:27:25:783
R\$ 7.590,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:27:43:900
R\$ 7.514,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:28:03:770
R\$ 7.500,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:28:16:923
R\$ 7.475,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:28:31:020
R\$ 7.450,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:29:22:020
R\$ 7.410,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:29:33:427
R\$ 7.400,0000	31.810.636/0001-22	16/11/2023 09:30:15:320
R\$ 7.345,0000	15.318.347/0001-54	16/11/2023 09:30:29:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:32:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	16/11/2023 09:32:30	Item teve empate real para o valor 12.467,0000. Procedeu-se a sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.



Encerramento	16/11/2023 09:32:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:28:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo.	16/11/2023 14:40:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54.
Aceite de proposta	20/11/2023 13:40:17	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 7.345,0000.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Balcão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 309,0000	R\$ 3.399,0000	10/11/2023 11:38:35
Marca: NILMAR Fabricante: NILMAR Modelo / Versão: BC1NM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Espessura Material: 25 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 2,40 M, Profundidade: 0,80 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão . Porte da empresa: ME/EPP							
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 309,0000	R\$ 3.399,0000	16/11/2023 08:54:29
Marca: MSI Fabricante: MSI Modelo / Versão: BC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Espessura Material: 25 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 2,40 M, Profundidade: 0,80 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão . Porte da empresa: ME/EPP							
14.423.827/0001-12	NATALIA MARTINS TAVARES	Sim	Sim	11	R\$ 400,0000	R\$ 4.400,0000	16/11/2023 08:57:58
Marca: Própria Fabricante: Shopping Escritório Modelo / Versão: Armario Babo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Produzido em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Estrutura: Tampo, laterais, prateleiras e base com espessura de 15 mm. Fundo com espessura de 18mm, tipo divisória ou divisor de ambientes. Bordas com acabamento em fita PVC e/ou ABS retificada e polida, coladas pelo processo "hot melt". 2 Portas com 2 dobradiças metálicas estampadas com caneco de 35 mm e abertura de 90º. Puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores das portas, com design moderno e funcional. Medidas: Altura: 72,6 cm Largura: 80 cm Profundidade: 47 cm Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.400,0000	14.423.827/0001-12	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 3.399,0000	49.721.898/0001-86	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 3.399,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 3.390,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:01:27:560
R\$ 4.000,0000	14.423.827/0001-12	16/11/2023 09:08:41:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:10:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/11/2023 09:10:42	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:28:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:47:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63.
Aceite de proposta	20/11/2023 13:42:03	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 3.390,0000 e com valor negociado a R\$ 3.388,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GABRIELA ORLANDI LTDA - CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Mesa Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 355,0000	R\$ 2.130,0000	10/11/2023 11:38:35
Marca: NILMAR Fabricante: NILMAR Modelo / Versão: ME1NM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório Material Estrutura: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,60 M, Profundidade: 0,80 M, Altura: 0,74 Porte da empresa: ME/EPP							
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 355,0000	R\$ 2.130,0000	16/11/2023 08:54:29
Marca: MSI Fabricante: MSI Modelo / Versão: MS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Mesa Escritório Material Estrutura: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,60 M, Profundidade: 0,80 M, Altura: 0,74 Porte da empresa: ME/EPP							
23.099.414/0001-15	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 355,1800	R\$ 2.131,0800	15/11/2023 14:42:44
Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo / Versão: NOBRE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira - Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º, Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

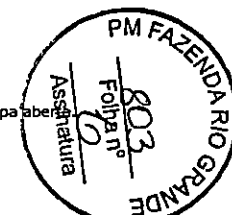
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.131,0800	23.099.414/0001-15	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.130,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.130,0000	49.721.898/0001-86	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.120,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:01:32:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	16/11/2023 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:11:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/11/2023 09:11:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/11/2023 13:42:06	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 2.120,0000 e com valor negociado a R\$ 2.118,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GABRIELA ORLANDI LTDA - CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Lixeira



Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	19	R\$ 110,0000	R\$ 2.090,0000	14/11/2023 11:17:59
	Marca: VIEL 10L Fabricante: VIEL 10L Modelo / Versão: VIEL 10L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa adonada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano." Porte da empresa: ME/EPP						
07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	19	R\$ 110,9900	R\$ 2.108,8100	16/11/2023 08:48:03
	Marca: MARTINAZZO Fabricante: MARTINAZZO Modelo / Versão: MARTINAZZO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.108,8100	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.090,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.080,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:08:56:893
R\$ 2.070,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:09:01:023
R\$ 2.060,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:09:50:543
R\$ 2.000,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:10:05:720
R\$ 1.990,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:10:29:000
R\$ 1.950,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:10:43:847
R\$ 1.940,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:12:41:110
R\$ 1.930,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:12:50:240
R\$ 1.920,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:13:23:773
R\$ 1.910,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:13:27:377
R\$ 1.900,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:15:15:513
R\$ 1.895,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:15:22:050
R\$ 1.890,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:15:56:853
R\$ 1.850,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:16:00:630
R\$ 1.840,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:16:49:067
R\$ 1.830,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:17:13:207
R\$ 1.820,0000	07.481.107/0001-48	16/11/2023 09:17:52:320
R\$ 1.800,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:18:16:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento	16/11/2023 09:20:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:20:17	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:28:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:36:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69.
Recusa de proposta	17/11/2023 10:16:57	Recusa da proposta. Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000. Motivo: A empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA foi desclassificada pois: "O Item 4 - o edital pede Balde porta detritos em aço inoxidável, e o item ofertado pela empresa apresenta tampa em plástico, apenas o corpo em aço inoxidável, sendo assim não atende ao edital."
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 10:29:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 13:56:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48.

Aceite de proposta	21/11/2023 09:04:34	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 1.820,0000 e com valor negociado a R\$ 1.819,8200. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	21/11/2023 13:21:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 5 - Mesa Auxiliar Hospitalar

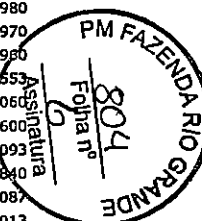
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 414,0000	R\$ 2.898,0000	16/11/2023 08:54:29
	Marca: MSI Fabricante: MSI Modelo / Versão: MS-AUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Esmaltada, Material Tampa: Tampa E Prateleira Aço Inoxidável, Formato: Quadrada, Comprimento Tampa: Cerca De 40 CM, Largura Tampa: 40 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico Porte da empresa: ME/EPP						
32.597.474/0001-59	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 414,4400	R\$ 2.901,0800	10/11/2023 14:32:30
	Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT4101 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.901,0800	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.898,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.897,6100	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:06:37:637
R\$ 2.890,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:06:46:453
R\$ 2.889,1300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:06:49:497
R\$ 2.880,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:06:57:353
R\$ 2.879,0300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:06:58:507
R\$ 2.875,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:08:04:380
R\$ 2.874,7400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:08:06:820
R\$ 2.870,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:09:49:930
R\$ 2.869,8100	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:50:980
R\$ 2.850,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:10:15:970
R\$ 2.849,6300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:10:17:980
R\$ 2.800,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:10:39:553
R\$ 2.799,9400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:10:42:060
R\$ 2.750,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:10:55:600
R\$ 2.749,0100	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:10:57:093
R\$ 2.740,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:11:01:840
R\$ 2.739,8800	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:11:03:087
R\$ 2.700,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:11:11:013
R\$ 2.699,5300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:11:12:090
R\$ 2.680,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:11:17:557
R\$ 2.679,5100	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:11:18:117
R\$ 2.650,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:11:24:253
R\$ 2.649,9800	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:11:27:170
R\$ 2.645,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:11:32:127
R\$ 2.644,5600	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:11:33:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	16/11/2023 09:13:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:13:34	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:28:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:46:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59.
Aceite de proposta	20/11/2023 13:42:44	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 2.644,5600 e com valor negociado a R\$ 2.644,5300. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Negatoscópio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

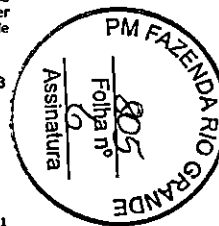
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Dedicação ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Marca: METALIC Fabricante: METALIC Modelo / Versão: MT482B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio 1 Corpo Bivolt - Inox MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	6	R\$ 471,0000	R\$ 2.826,0000	15/11/2023 09:11:56
32.597.474/0001-59	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT483 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	6	R\$ 471,3300	R\$ 2.827,9800	10/11/2023 14:32:30
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA Marca: OURO VERDE OV.767 Fabricante: OURO VERDE OV.767 Modelo / Versão: OURO VERDE OV.767 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. - Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas OURO VERDE OV.767 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	6	R\$ 471,3300	R\$ 2.827,9800	14/11/2023 14:24:06
33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: olimedic Fabricante: olimedic Modelo / Versão: o1139 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. - Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de	Sim	Sim	6	R\$ 471,3300	R\$ 2.827,9800	14/11/2023 15:34:45

alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.
Porte da empresa: ME/EPP

05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA Marca: AGIR Fabricante: AGIR Modelo / Versão: AGIR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: *Negatoscópio - OFERTAMOS - UTILIZAÇÃO: Para diagnostico por imagens para visualizar radiografias médicas, odontológicas e veterinárias. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Negatoscópio de parede, para 1 corpo. Possui acionamento manual através de chave liga/desliga. Confeccionado em metal alumínio, com pintura eletrostática branca, aumentando a durabilidade do produto. Seu visor é confeccionado em acrílico translúcido branco leitoso, oferecendo uma iluminação homogênea. Possui sistema de iluminação de LED, permitindo baixo consumo de energia. Possui sistema de rolete para fixar o raio x permitindo a avaliação de radiografias de até 36 x 48 cm. Sua fixação na parede se dá através de 2 parafusos apolados nos furos localizados na parte traseira do produto. Área de iluminação: largura: 36cm altura 48cm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (127/220 V) automático. MEDIDAS DO PRODUTO: Altura: 50cm Largura: 38,5cm Profundidade: 4,5cm * Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	6	R\$ 471,3300	R\$ 2.827,9800	14/11/2023 17:46:32
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA Marca: GG EQUIPAMENTOS Fabricante: GG EQUIPAMENTOS Modelo / Versão: Negatoscópio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferrogênico , Material Visor: Acrílico Translúcido , Comprimento: 38 CM, Largura: 144 CM, Espessura: 11 CM, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 1 Corpo Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	6	R\$ 600,0000	R\$ 3.600,0000	14/11/2023 11:05:09

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.600,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.827,9800	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.827,9800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.827,9800	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.827,9800	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.826,0000	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 2.821,6600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:10:877
R\$ 2.500,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:01:23:113
R\$ 2.495,4000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:24:203
R\$ 2.827,9800	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:01:32:680
R\$ 2.400,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:01:57:470
R\$ 2.399,3400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:06:37:480
R\$ 2.390,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:07:06:043
R\$ 2.389,0900	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:07:547
R\$ 2.380,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:07:13:667
R\$ 2.379,3300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:16:533
R\$ 2.300,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:07:23:613
R\$ 2.299,6700	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:25:557
R\$ 2.200,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:07:37:367
R\$ 2.320,0000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:07:39:670
R\$ 2.199,9300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:42:730
R\$ 2.150,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:07:46:023
R\$ 2.149,2400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:48:747
R\$ 2.140,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:08:09:000
R\$ 2.139,2700	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:08:09:810
R\$ 2.130,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:08:38:867
R\$ 2.129,1400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:08:39:870
R\$ 2.100,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:09:27:833
R\$ 2.099,5800	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:29:903
R\$ 2.000,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:09:42:070
R\$ 1.999,4700	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:44:930
R\$ 1.950,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:10:10:800
R\$ 1.949,2400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:10:11:933
R\$ 1.940,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:10:24:450
R\$ 1.939,9000	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:10:26:970
R\$ 1.900,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:10:31:477
R\$ 1.899,8700	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:10:32:977



21/11/2023, 13:53	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		
R\$ 1.850,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:10:57:037	
R\$ 1.849,9100	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:11:00:080	
R\$ 1.800,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:11:40:960	
R\$ 1.799,0100	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:11:42:203	
R\$ 1.680,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:12:26:760	
R\$ 1.679,8000	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:12:27:320	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:14:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/11/2023 09:14:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/11/2023 13:43:01	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 1.679,8000 e com valor negociado a R\$ 1.679,7600. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 7 - Consultório Odontológico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.841.010/0001-03	VASPI REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Marca: D700 Fabricante: ALLIAGE Modelo / Versão: D700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) Demais especificações conforme edital validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da sua apresentação declare que conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 19.400,0000	R\$ 38.800,0000	13/11/2023 17:16:07
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA Marca: SANTARÉM PHOENIX I Fabricante: SANTARÉM PHOENIX I Modelo / Versão: SANTARÉM PHOENIX I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade - Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acondonamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétrica, hidráulica e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acondonamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acondonamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) Independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspedeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acondonamento da água da cuspedeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses SANTARÉM PHOENIX I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 19.500,0000	R\$ 39.000,0000	14/11/2023 14:24:06

21/11/2023, 13:53		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO					
05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 19.500,0000	R\$ 39.000,0000	14/11/2023 17:46:32

Marca: "SANTAREM-CONSULTÓRI
Fabricante: "SANTAREM-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO MODELO
Modelo / Versão: "SANTAREM-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO MODELO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade - Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acondonamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétrica, hidráulica e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acondonamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acondonamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) Independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspedeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acondonamento da água da cuspedeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses "
Porte da empresa: ME/EPP

09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 19.500,0000	R\$ 39.000,0000	15/11/2023 18:39:59
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: DENTEMED
Fabricante: DENTEMED
Modelo / Versão: Cpto Magnus Prime Cart ou Flex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira). Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica Unidade Auxiliar Odontológica Refletor odontológico MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART ou FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue: 1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira) 2. 01 terminal borden spray (alta e baixa rotação) (Equipo) 3. Sistema de assepsia com válvula antirrefluxo com 02 reservatórios de água e outro com líquido antisséptico (Equipo) 4. Bandeja extra em aço inox (Equipo) 5. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar) 6. Segundo sugador para bomba à vácuo (Unidade Auxiliar) COR DO ESTOFAMENTO: VERDE CLARO MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ASO RECOMENDA"
Porte da empresa: ME/EPP

06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 19.500,0000	R\$ 39.000,0000	16/11/2023 07:23:32
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

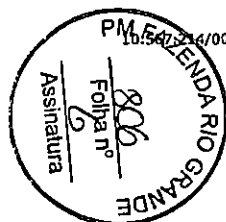
Marca: DABI ATLANTE
Fabricante: ALLIAGE
Modelo / Versão: CROMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSULTORIO ODONTOLOGICO CROMA - DABI ATLANTE
Porte da empresa: ME/EPP

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 20.000,0000	R\$ 40.000,0000	14/11/2023 11:05:09
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: SANTARÉM
Fabricante: SANTARÉM
Modelo / Versão: Cadeira Odontológica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa
Porte da empresa: ME/EPP

10.542.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 21.008,0000	R\$ 42.016,0000	14/11/2023 11:21:50
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: ALLIAGE/SAEVO S200
Fabricante: ALLIAGE/SAEVO S200 CART
Modelo / Versão: ALLIAGE/SAEVO S200 CART
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade - Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do



paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétrica, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipamento e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira, Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 42.016,0000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 40.000,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 39.000,0000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 39.000,0000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 39.000,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 39.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 38.800,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 38.798,4700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:13:917
R\$ 38.798,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:01:14:983
R\$ 38.796,6900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:15:193
R\$ 38.790,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:01:55:027
R\$ 38.785,2000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:57:280
R\$ 38.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:02:13:293
R\$ 38.496,2900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:14:613
R\$ 38.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:02:54:137
R\$ 37.997,9500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:56:027
R\$ 37.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:03:01:170
R\$ 37.790,1400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:02:010
R\$ 37.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:03:18:830
R\$ 37.490,6500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:22:140
R\$ 37.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:03:29:783
R\$ 36.995,9600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:30:430
R\$ 36.990,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:03:34:717
R\$ 36.988,4100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:36:320
R\$ 36.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:03:55:463
R\$ 35.998,4300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:56:440
R\$ 35.750,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:04:01:580
R\$ 35.743,6700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:02:437
R\$ 35.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:02:173
R\$ 34.992,1000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:03:847
R\$ 34.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:09:953
R\$ 33.990,1300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:11:973
R\$ 35.800,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:05:19:383
R\$ 33.900,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:05:19:927
R\$ 33.891,1400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:22:270
R\$ 33.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:33:967
R\$ 33.791,1900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:34:297
R\$ 33.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:41:133
R\$ 35.000,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:05:45:357
R\$ 33.000,0000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:07:45:200
R\$ 32.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:18:213
R\$ 32.500,0000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:09:11:353
R\$ 32.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:09:18:487

R\$ 34.400,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:09:31:990
R\$ 31.000,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:11:22:587
R\$ 30.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:11:36:217
R\$ 30.800,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:13:28:880
R\$ 30.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:13:48:433
R\$ 30.650,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:15:46:023
R\$ 30.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:15:51:440
R\$ 30.430,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:17:46:847
R\$ 30.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:18:00:807
R\$ 30.390,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:19:58:790
R\$ 30.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:20:05:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

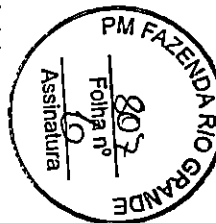
Eventos do Item	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento	16/11/2023 09:22:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:22:06	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:28:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:37:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Acerte de proposta	21/11/2023 09:03:14	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000.
Habilitação de fornecedor	21/11/2023 13:21:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Cadeira Clínica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 660,0000	R\$ 6.600,0000	15/11/2023 18:39:59
Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo / Versão: MOCHO A GÁS MAGNUS GOLD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. "Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9001:2015 e ISO 13485:2016". MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS GOLD COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) Porte da empresa: ME/EPP							
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,0000	R\$ 6.680,0000	14/11/2023 11:17:59
Marca: PAPIROS MOVEIS P05/ Fabricante: PAPIROS MOVEIS P05/MC Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS P05/MC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano" Porte da empresa: ME/EPP							
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,0000	R\$ 6.680,0000	15/11/2023 13:59:02
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: PMX-MOCHBK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida.							

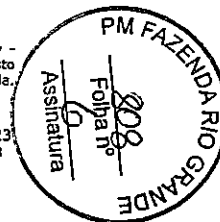


Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Porte da empresa: ME/EPP							
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,0000	R\$ 6.680,0000	16/11/2023 08:54:29
Marca: MSI Fabricante: MSI Modelo / Versão: MC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia, Material: Tubo De Aço, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi, Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável, Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura, Tipo De Pés: Com 5 Rodízios, Acondimento: A Gás, Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal Porte da empresa: ME/EPP							
14.423.827/0001-12	NATALIA MARTINS TAVARES	Sim	Sim	10	R\$ 668,0000	R\$ 6.680,0000	16/11/2023 08:57:58
Marca: Própria Fabricante: Shopping Escritorio Modelo / Versão: Mocho com Encosto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira mocho produzida em conformidade com a NR17. Apresenta sistemas de regulagens adaptáveis ao biotipo do usuário para proporcionar equilíbrio e conforto, prevenindo lesões na coluna. Estrutura giratória com sapatas fixas e estrela em aço reforçado com capa de proteção em polipropileno. Mecanismo Back System Porte da empresa: ME/EPP							
32.597.474/0001-59	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,6700	R\$ 6.686,7000	10/11/2023 14:32:30
Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT110NR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Porte da empresa: ME/EPP							
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,6700	R\$ 6.686,7000	14/11/2023 11:21:50
Marca: MAIART CONCHA BP Fabricante: MAIART CONCHA BP Modelo / Versão: MAIART CONCHA BP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Porte da empresa: ME/EPP							
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,6700	R\$ 6.686,7000	14/11/2023 14:24:06
Marca: PRIMAX Fabricante: PRIMAX Modelo / Versão: PRIMAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. PRIMAX Porte da empresa: ME/EPP							
33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,6700	R\$ 6.686,7000	14/11/2023 15:34:45
Marca: flex Fabricante: flex Modelo / Versão: Sr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Porte da empresa: ME/EPP							
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,6700	R\$ 6.686,7000	14/11/2023 17:55:48
Marca: RENASCE / RN09010Pe Fabricante: RENASCE / RN09010Pe Modelo / Versão: RENASCE / RN09010Pe Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida.							

Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.* Porte da empresa: ME/EPP							
28.096.836/0001-50	JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,6700	R\$ 6.686,7000	15/11/2023 16:34:57
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Mocho Odontológico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Porte da empresa: ME/EPP							
06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,6700	R\$ 6.686,7000	16/11/2023 07:23:32
Marca: MAIART Fabricante: MAIART Modelo / Versão: BACK BP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHO ODONTOLOGICO CONCHA BACK BP - MAIART Porte da empresa: ME/EPP							
05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 668,7000	R\$ 6.687,0000	14/11/2023 17:46:32
Marca: ARTMED-ART 240 Fabricante: ARTMED-ART 240 Modelo / Versão: ARTMED-ART 240 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Porte da empresa: ME/EPP							
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	Sim	Sim	10	R\$ 700,0000	R\$ 7.000,0000	31/10/2023 17:40:37
Marca: CONCORRENCIA MOV9EIS Fabricante: CONCORRENCIA MOVEIS Modelo / Versão: CONCORRENCIA MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Porte da empresa: ME/EPP							
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	14/11/2023 11:05:09
Marca: SANTARÉM Fabricante: SANTARÉM Modelo / Versão: Mocho Odontológico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia , Material: Tubo De Aço , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Tipo De Pés: Com 5 Rodízios , Acondonamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							
Valor do Lance	CNPJ/CPF			Data/Hora Registro			
R\$ 8.000,0000	46.093.723/0001-83			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 7.000,0000	13.579.783/0001-51			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.687,0000	05.286.960/0001-83			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.686,7000	33.583.026/0001-69			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.686,7000	33.813.237/0001-40			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.686,7000	28.096.836/0001-50			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.686,7000	10.567.214/0001-06			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.686,7000	84.972.926/0001-39			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.686,7000	06.189.855/0001-99			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.686,7000	32.597.474/0001-59			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.680,0000	07.299.558/0001-69			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.680,0000	85.515.542/0001-50			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.680,0000	36.248.785/0001-63			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.680,0000	14.423.827/0001-12			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.600,0000	09.560.267/0001-08			16/11/2023 09:00:01:280			
R\$ 6.591,3400	84.972.926/0001-39			16/11/2023 09:00:14:023			
R\$ 6.300,0000	33.813.237/0001-40			16/11/2023 09:00:57:947			
R\$ 6.297,6300	84.972.926/0001-39			16/11/2023 09:01:00:177			

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 7.000,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.687,0000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.686,7000	33.583.026/0001-69	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.686,7000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.686,7000	28.096.836/0001-50	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.686,7000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.686,7000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.686,7000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.686,7000	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.680,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.680,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.680,0000	36.248.785/0001-63	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.680,0000	14.423.827/0001-12	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.600,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 6.591,3400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:14:023
R\$ 6.300,0000	33.813.237/0001-40	16/11/2023 09:00:57:947
R\$ 6.297,6300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:00:177



R\$ 6.686,7000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:02:10:707
R\$ 6.410,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:02:44:130
R\$ 6.297,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:03:07:390
R\$ 6.289,8700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:08:027
R\$ 6.200,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:03:36:047
R\$ 6.194,2100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:36:310
R\$ 6.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:03:39:710
R\$ 5.993,3000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:44:420
R\$ 5.850,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:03:49:317
R\$ 5.844,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:04:13:740
R\$ 5.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:06:840
R\$ 5.688,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:05:42:443
R\$ 5.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:55:993
R\$ 4.900,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:06:00:170
R\$ 4.600,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:06:04:480
R\$ 4.598,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:06:20:040
R\$ 4.597,6800	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:06:37:637
R\$ 4.596,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:06:41:697
R\$ 4.595,0500	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:06:43:493
R\$ 4.580,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:06:45:377
R\$ 4.579,8200	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:06:46:487
R\$ 4.578,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:06:48:783
R\$ 4.577,0700	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:06:49:497
R\$ 4.576,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:06:56:883
R\$ 4.575,8300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:06:58:510
R\$ 4.574,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:07:10:453
R\$ 4.573,4000	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:10:523
R\$ 4.570,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:07:14:197
R\$ 4.569,3900	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:16:537
R\$ 4.564,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:07:33:277
R\$ 4.563,6400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:34:643
R\$ 4.560,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:07:38:023
R\$ 4.559,1800	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:42:727
R\$ 4.558,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:07:48:553
R\$ 4.557,1600	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:48:747
R\$ 6.500,0000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:07:51:187
R\$ 4.554,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:07:51:477
R\$ 4.553,6700	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:51:743
R\$ 4.550,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:07:54:363
R\$ 4.549,1100	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:07:54:753
R\$ 4.548,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:07:58:217
R\$ 4.547,1700	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:08:00:760
R\$ 4.500,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:08:00:927
R\$ 4.499,7300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:08:03:773
R\$ 4.470,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:08:07:863
R\$ 4.469,9400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:08:09:807
R\$ 4.460,0000	85.515.542/0001-50	16/11/2023 09:08:39:437
R\$ 4.459,6700	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:08:39:840
R\$ 4.400,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:08:51:043
R\$ 4.399,8000	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:08:51:800
R\$ 4.300,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:08:54:783
R\$ 6.000,0000	14.423.827/0001-12	16/11/2023 09:08:54:847
R\$ 4.299,1300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:08:57:813
R\$ 4.200,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:09:12:700
R\$ 4.199,0400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:12:820
R\$ 4.000,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:09:17:283
R\$ 3.999,8400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:18:833
R\$ 3.900,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:09:21:557
R\$ 3.899,9100	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:21:830
R\$ 3.800,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:09:25:323

R\$ 3.799,7400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:29:883
R\$ 3.700,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:09:33:273
R\$ 3.699,4800	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:35:937
R\$ 3.650,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:09:38:453
R\$ 3.649,9300	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:38:917
R\$ 3.600,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:09:45:973
R\$ 3.599,0800	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:47:920
R\$ 3.540,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:09:53:197
R\$ 3.539,0200	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:09:53:923
R\$ 3.500,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:10:20:183
R\$ 3.499,3400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:10:20:993
R\$ 3.450,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:10:24:063
R\$ 3.449,4700	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:10:26:980
R\$ 3.449,4600	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:11:44:177
R\$ 3.449,0200	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:11:45:213
R\$ 3.440,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:11:59:830
R\$ 3.439,1600	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:12:00:243
R\$ 3.430,0000	07.299.558/0001-69	16/11/2023 09:13:55:807
R\$ 5.620,0000	14.423.827/0001-12	16/11/2023 09:13:56:577
R\$ 3.429,7200	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:13:57:557
R\$ 3.400,0000	13.579.783/0001-51	16/11/2023 09:14:08:983
R\$ 3.399,4400	32.597.474/0001-59	16/11/2023 09:14:09:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	16/11/2023 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:16:10	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	16/11/2023 09:16:10	Item teve empate real para o valor 6.686,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	16/11/2023 09:16:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/11/2023 13:43:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 3.399,4400.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 9 - Caneta Alta Rotação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.710.520/0001-98	ODONTOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS	Sim	Sim	64	R\$ 779,3800	R\$ 49.880,3200	15/11/2023 21:18:35
Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: Z25T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Principais Características Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Cabeça Torque: Proporciona força e torque necessários para um corte e desbaste eficientes. Diâmetro da cabeça: 12,3 mm. Spray triplo ventilado: Três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Três jatos de ar que previnem o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina. Rolamentos com esferas cerâmicas: Maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito lhe garantem alto desempenho e durabilidade. Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 34 g). Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado, Azul e Preta. Peso bruto c/ embalagem 108g Peso líquido 30g Instalação Técnica Credenciada Não Nível de ruído 65 dB(A)/1m Rotação 290.000 à 420.000 rpm Brocas Haste tipo 3 - FG Standard Conexão Borden (2 furos) Pressão							



09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.000,0000	R\$ 64.000,0000	15/11/2023 18:39:59
de trabalho (bar) 2,1 bar = 210 Kpa = 30,4 psi +/- 5% Diâmetro da cabeça 12,3 mm Porte da empresa: ME/EPP Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo / Versão: PRIME CX207-W-2 (pb) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push button (press-button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, autoclavável, para conexão Borden 02 furos. 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: PRIME CX207-W-2 (PB) MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009" Porte da empresa: ME/EPP							
20.669.174/0001-59	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.050,0000	R\$ 67.200,0000	14/11/2023 16:04:28
Marca: KHALKOS Fabricante: K2 INDÚSTRIA Modelo / Versão: KS-108 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168: Tipo 1: 2 furos (Borden); - Material do corpo: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Construção de acordo com a ISO 14457. - Fixação da broca: Push button; - Pressão de ar de acionamento recomendada: 2,2 bar ou 220 kPa ou 31,9 psi +/-5%; - Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm; - Rotação: 260.000 a 450.000 rpm; - Consumo de ar: 34-40 NL/min +/- 10%; - Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 - 100 kPa (0,8 - 1,0 bar); - Consumo de ar (refrigeração): >1,5 NL/min; - Consumo de água (refrigeração): >50ml/min. +/-10%; Porte da empresa: ME/EPP							
06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.050,0000	R\$ 67.200,0000	16/11/2023 07:23:32
Marca: DENTSCLER Fabricante: DENTSCLER Modelo / Versão: MAXI PLUS PB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALTA ROTACAO NECTA MAXI PLUS PB - DENTSCLER Porte da empresa: ME/EPP							
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.070,0000	R\$ 68.480,0000	16/11/2023 08:31:06
Marca: DENTSCLER Fabricante: DENTSCLER Modelo / Versão: MAXI PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "AR06 - CANETA AR NECTA MAXI PLUS PB 3S BORDEN DENTSCLER - CANETA DE ALTA ROTACAO COM CABECA MEDIANA E SISTEMA PUSH BUTTON, EXTRA TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO BAIXO NIVEL DE RUIDO, SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANEIS DE BORRACHA SPRAY TRIPLA PINCA CONFECCIONADA EM ACO INOX. ROTACAO (RPM) 0 A 420.000 CONSUMO DE AR (L/MIN) 42 PRESSAO (PSI) 35 DIAMETRO DA CABECA (MM) 11,17 ALTURA DA CABECA (MM) 13,52 CONSUMO DE AGUA NO SPRAY (ML/MIN) 42 NIVEL SONORO (DB) 69 ENCAIXE BORDEN 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA PEÇA; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE DE 20ML; 01 AGULHA PARA LIMPEZA DO SPRAY; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. M - NECTA MAXI PLUS PB 3S F - DENTSCLER P - NAC RMS 10328690022FINAL" Porte da empresa: ME/EPP							
10.841.010/0001-03	VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,0000	R\$ 68.608,0000	13/11/2023 17:16:07
Marca: D700 Fabricante: ALLIAGE Modelo / Versão: ARO SL 30 PB TB - D700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da sua apresentação declaro que conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital Porte da empresa: ME/EPP							
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,0000	R\$ 68.608,0000	15/11/2023 09:11:56
Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: Z25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ? Fixação da broca Push Button. ? Rolamentos com esferas cerâmicas. ? Rotor balanceado eletronicamente. ? Autoclaváveis à 135°C. ? Rotação máxima 420.000rpm. ? Pressão de trabalho 32psi. MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL. Porte da empresa: ME/EPP							
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000	R\$ 68.659,2000	14/11/2023 11:21:50

HOSPITALARES LTDA

Marca: DX MEGA BUTTON

Fabricante: DX MEGA BUTTON

Modelo / Versão: DX MEGA BUTTON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push- button (press-button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná - Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push-button (press- button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná

Porte da empresa: ME/EPP

48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000	R\$ 68.659,2000	14/11/2023 13:55:44
--------------------	----------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: DENTSCLER

Fabricante: DENTSCLER

Modelo / Versão: MAXI PLUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema pushbutton (press-button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná - Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push-button (pressbutton), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná

Porte da empresa: ME/EPP

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000	R\$ 68.659,2000	14/11/2023 14:24:06
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: DENTSCLER

Fabricante: DENTSCLER

Modelo / Versão: DENTSCLER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema pushbutton (press-button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná - Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push-button (pressbutton), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná DENTSCLER

Porte da empresa: ME/EPP

43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000	R\$ 68.659,2000	14/11/2023 15:59:53
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: Gnatux

Fabricante: Gnatux

Modelo / Versão: Caneta de alta rotação

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push- button (press-button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná - Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push-button (press- button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná

Porte da empresa: ME/EPP

05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000	R\$ 68.659,2000	14/11/2023 17:46:32
--------------------	------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: DENTFLEX-Modelo Sigm

Fabricante: DENTFLEX-Modelo Sigma Air 3S PB

Modelo / Versão: DENTFLEX-Modelo Sigma Air 3S PB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema pushbutton (press-button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná - Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push-button (pressbutton), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná"

Porte da empresa: ME/EPP

08.665.289/0001-70	M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000	R\$ 68.659,2000	14/11/2023 17:47:47
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------



Marca: Microdent Fabricante: Microdent Modelo / Versão: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SUPREMA III PUSH BUTTON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema pushbutton (press button), balcos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná - Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema pushbutton (pressbutton), balcos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SUPREMA III PUSH BUTTON Especificações: - Spray triplo para refrigeração da broca; - Turbina eletronicamente balanceada; - Pressão de trabalho entre 30 e 35 psi; - Fixação das brocas através de sistema de troca rápida (Push Button); - Conexão tipo Borden (universal 2 furos); - Excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção; - Formato ergonômico, cabeça de tamanho médio, torque superior; - Baixo ruído; - Corpo em latão cromado. Autoclavável até 135° C por mais de 1000 ciclos. Porte da empresa: ME/EPP					
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000 R\$ 68.659,2000 14/11/2023 17:55:48
Marca: SCHUSTER / Z25T Fabricante: SCHUSTER / Z25T Modelo / Versão: SCHUSTER / Z25T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema pushbutton (press-button), balcos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná - Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push-button (pressbutton), balcos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná" Porte da empresa: ME/EPP					
02.228.938/0001-99	D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000 R\$ 68.659,2000 15/11/2023 18:53:42
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: Mega Button Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema pushbutton (press-button), balcos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná - Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push-button (pressbutton), balcos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná ANVISA: 80055110015 Porte da empresa: ME/EPP					
72.150.550/0001-06	JULIANO DE COSTA LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000 R\$ 68.659,2000 16/11/2023 08:10:16
Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: Z25T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta Alta Rotação - Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão Porte da empresa: ME/EPP					
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.072,8000 R\$ 68.659,2000 16/11/2023 08:25:37
Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: Z25T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta Alta Rotação - Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão Porte da empresa: ME/EPP					
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	64	R\$ 1.100,0000 R\$ 70.400,0000 14/11/2023 11:05:09
Marca: DENTMED Fabricante: DENTMED Modelo / Versão: Caneta Alta Rotação Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão Porte da empresa: ME/EPP					

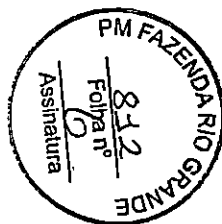
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70.400,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	43.352.606/0001-07	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	08.665.289/0001-70	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	33.583.026/0001-69	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.659,2000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.608,0000	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.608,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 68.480,0000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 67.200,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 67.200,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 64.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.880,3200	00.710.520/0001-98	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.871,9600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:14:137
R\$ 49.865,2000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:14:827
R\$ 49.863,7400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:16:880
R\$ 49.857,2200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:17:843
R\$ 49.850,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:19:880
R\$ 49.841,8800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:21:367
R\$ 49.840,3700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:22:887
R\$ 49.836,5300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:23:877
R\$ 49.831,9000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:25:893
R\$ 49.824,5000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:26:863
R\$ 49.815,5500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:28:910
R\$ 49.815,0600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:32:107
R\$ 49.811,9200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:34:917
R\$ 49.805,8000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:37:977
R\$ 49.796,2400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:40:910
R\$ 49.791,0600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:43:990
R\$ 49.785,1100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:51:130
R\$ 49.776,6000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:53:013
R\$ 49.773,0600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:54:150
R\$ 49.769,2600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:56:033
R\$ 49.760,7300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:57:170
R\$ 49.758,2600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:59:083
R\$ 49.748,8100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:00:273
R\$ 49.739,6800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:02:060
R\$ 49.734,2800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:03:167
R\$ 49.732,1000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:05:077
R\$ 49.724,6800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:06:160
R\$ 49.718,1800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:08:080
R\$ 49.709,5900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:09:183
R\$ 49.707,7800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:11:097
R\$ 49.706,6100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:12:190
R\$ 49.702,5300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:14:100
R\$ 49.698,3600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:15:190
R\$ 49.694,6000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:17:230
R\$ 49.693,0000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:18:200
R\$ 49.688,9100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:20:113
R\$ 49.683,8400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:21:197
R\$ 49.681,6400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:23:113
R\$ 49.674,3200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:24:203
R\$ 49.668,1700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:26:333



R\$ 49.664,9600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:27:203
R\$ 49.664,7100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:29:140
R\$ 49.655,5700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:30:220
R\$ 49.647,6100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:32:143
R\$ 49.638,8100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:33:217
R\$ 49.632,5700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:35:187
R\$ 49.630,1500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:36:223
R\$ 49.627,4800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:38:160
R\$ 49.624,3400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:39:223
R\$ 49.623,9600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:41:213
R\$ 49.616,8200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:42:230
R\$ 49.609,0100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:44:253
R\$ 49.600,0000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:45:243
R\$ 49.597,7700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:47:210
R\$ 49.594,7200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:48:247
R\$ 49.585,2900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:50:220
R\$ 49.582,5300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:51:240
R\$ 49.580,6400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:53:220
R\$ 49.571,8100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:54:243
R\$ 49.566,4800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:56:233
R\$ 49.564,8900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:57:307
R\$ 49.560,9100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:59:247
R\$ 49.559,5400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:00:260
R\$ 49.555,8800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:02:250
R\$ 49.553,1300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:03:273
R\$ 49.545,9800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:05:263
R\$ 49.540,8300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:11:173
R\$ 49.531,7500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:11:337
R\$ 49.523,3500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:14:173
R\$ 49.516,5900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:14:287
R\$ 49.506,9200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:17:183
R\$ 49.501,1300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:17:287
R\$ 49.491,1400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:20:190
R\$ 49.489,7400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:20:423
R\$ 49.483,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:23:183
R\$ 49.478,5600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:23:300
R\$ 49.474,6700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:29:223
R\$ 49.470,4500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:29:307
R\$ 49.464,3800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:32:270
R\$ 51.200,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:02:33:113
R\$ 49.461,7300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:35:323
R\$ 49.453,7300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:38:493
R\$ 49.449,9100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:41:377
R\$ 49.441,7800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:41:497
R\$ 49.439,1500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:44:390
R\$ 49.430,5500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:44:500
R\$ 49.428,9700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:47:413
R\$ 49.419,1400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:53:000
R\$ 49.400,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:02:53:283
R\$ 49.396,6000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:53:383
R\$ 49.391,6200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:56:133
R\$ 49.384,8500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:56:400
R\$ 49.376,5900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:59:007
R\$ 49.000,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:02:59:273
R\$ 48.995,0500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:59:423
R\$ 48.986,4000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:02:013
R\$ 48.979,1100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:02:467
R\$ 48.976,2700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:05:027
R\$ 48.969,1500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:05:433
R\$ 48.960,7800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:08:037

R\$ 48.951,8700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:08:443
R\$ 48.950,4500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:11:040
R\$ 48.945,6900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:11:463
R\$ 48.944,4400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:14:037
R\$ 48.937,4700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:14:500
R\$ 48.935,9500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:22:147
R\$ 48.929,2000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:23:503
R\$ 48.925,7800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:30:330
R\$ 48.924,4800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:32:513
R\$ 48.922,8800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:33:327
R\$ 48.922,8500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:35:537
R\$ 48.915,4700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:36:533
R\$ 48.908,6300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:38:547
R\$ 48.902,1300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:44:427
R\$ 48.893,1100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:45:307
R\$ 48.883,2000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:47:417
R\$ 48.875,0100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:47:560
R\$ 48.866,9300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:50:523
R\$ 48.857,3500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:53:667
R\$ 48.850,1200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:56:507
R\$ 48.841,4100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:56:607
R\$ 48.835,6100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:59:423
R\$ 48.829,6100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:04:723
R\$ 48.828,1900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:05:437
R\$ 48.822,1200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:07:837
R\$ 47.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:04:08:390
R\$ 48.818,8000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:08:433
R\$ 47.497,6500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:10:740
R\$ 47.490,4700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:11:457
R\$ 47.486,6500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:13:757
R\$ 47.477,6100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:14:470
R\$ 46.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:04:15:080
R\$ 45.990,2500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:16:780
R\$ 45.987,8900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:17:470
R\$ 45.987,6700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:19:810
R\$ 45.985,6200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:25:583
R\$ 45.982,1100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:25:810
R\$ 40.500,0000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:04:26:973
R\$ 40.496,3000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:28:590
R\$ 40.488,8100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:28:820
R\$ 40.486,6800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:31:597
R\$ 40.482,4100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:31:833
R\$ 40.476,4900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:34:610
R\$ 40.467,8200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:34:843
R\$ 40.459,4400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:37:607
R\$ 40.455,5000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:42:970
R\$ 40.450,6000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:43:610
R\$ 40.446,0400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:45:970
R\$ 40.439,6100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:46:600
R\$ 40.439,4400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:48:980
R\$ 40.431,0500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:49:617
R\$ 40.421,0800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:51:990
R\$ 40.418,6000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:52:617
R\$ 50.560,0000	43.352.606/0001-07	16/11/2023 09:04:54:020
R\$ 40.411,9700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:55:013
R\$ 40.406,8800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:55:617
R\$ 40.404,5800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:58:023
R\$ 40.397,3400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:03:777
R\$ 40.391,8600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:04:060
R\$ 40.390,3800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:08:970



R\$ 40.390,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:05:09:960
R\$ 40.380,1700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:11:977
R\$ 39.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:13:877
R\$ 40.381,2500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:16:390
R\$ 38.997,2300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:19:410
R\$ 38.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:45:800
R\$ 37.995,0600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:46:683
R\$ 37.995,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:06:03:447
R\$ 37.990,4000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:04:647
R\$ 37.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:06:10:437
R\$ 37.795,4800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:16:370
R\$ 49.920,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:06:24:207
R\$ 37.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:06:36:440
R\$ 37.496,4000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:37:430
R\$ 37.496,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:06:44:817
R\$ 37.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:06:44:833
R\$ 36.998,8500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:46:473
R\$ 36.990,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:06:52:910
R\$ 36.985,7900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:55:543
R\$ 30.656,0000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:07:05:560
R\$ 36.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:07:07:177
R\$ 33.131,5200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:07:533
R\$ 30.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:07:16:600
R\$ 29.999,9900	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:07:30:447
R\$ 29.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:07:37:847
R\$ 29.990,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:07:42:813
R\$ 29.799,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:07:50:820
R\$ 40.000,0000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:07:58:900
R\$ 29.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:00:520
R\$ 39.993,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:08:05:483
R\$ 49.880,3000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:08:11:413
R\$ 29.650,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:08:16:870
R\$ 67.199,9900	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:08:20:060
R\$ 39.963,5500	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:08:22:720
R\$ 29.600,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:25:140
R\$ 39.954,4200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:08:25:787
R\$ 29.599,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:08:41:460
R\$ 39.906,4900	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:08:44:783
R\$ 29.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:46:713
R\$ 39.904,6500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:08:47:990
R\$ 39.902,8500	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:08:52:097
R\$ 39.898,7800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:08:54:393
R\$ 39.814,4500	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:08:58:263
R\$ 39.808,5700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:09:00:567
R\$ 38.080,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:09:03:573
R\$ 29.499,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:09:05:333
R\$ 38.074,5600	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:09:08:810
R\$ 25.536,0000	08.665.289/0001-70	16/11/2023 09:09:10:973
R\$ 25.535,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:09:23:717
R\$ 25.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:09:25:810
R\$ 24.999,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:09:40:627
R\$ 24.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:10:05:237
R\$ 49.880,2900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:10:14:370
R\$ 24.899,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:10:14:497
R\$ 49.880,2500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:10:18:527
R\$ 24.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:10:19:883
R\$ 24.799,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:10:33:140
R\$ 24.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:10:38:240
R\$ 24.695,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:10:47:710
R\$ 24.600,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:10:55:573



R\$ 24.599,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:11:07:523
R\$ 24.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:11:20:180
R\$ 24.499,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:11:31:737
R\$ 49.880,2400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:12:04:303
R\$ 24.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:12:07:070
R\$ 49.880,2100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:12:07:420
R\$ 24.399,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:12:19:047
R\$ 24.300,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:12:24:790
R\$ 49.880,2000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:12:46:187
R\$ 49.880,1600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:12:54:683
R\$ 24.299,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:12:54:970
R\$ 24.200,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:13:00:403
R\$ 24.199,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:13:16:820
R\$ 24.150,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:13:23:933
R\$ 24.149,9000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:13:34:640
R\$ 24.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:13:42:987
R\$ 23.999,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:13:53:913
R\$ 23.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:14:18:557
R\$ 49.880,1500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:14:19:550
R\$ 49.880,1100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:14:29:193
R\$ 23.799,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:14:37:797
R\$ 49.880,1000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:14:56:200
R\$ 23.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:14:57:990
R\$ 49.880,0500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:15:00:417
R\$ 23.699,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:15:10:530
R\$ 23.600,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:15:30:023
R\$ 49.880,0400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:15:37:177
R\$ 49.879,9900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:15:41:797
R\$ 49.879,9800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:16:04:640
R\$ 49.879,9300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:16:19:343
R\$ 23.599,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:16:31:367
R\$ 23.589,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:16:48:447
R\$ 49.879,9200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:16:54:843
R\$ 49.879,8700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:17:03:193
R\$ 49.879,8600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:17:26:817
R\$ 49.879,8400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:17:32:877
R\$ 49.879,8300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:18:01:783
R\$ 49.879,7900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:18:06:613
R\$ 49.879,7800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:18:25:403
R\$ 49.879,7500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:18:32:460
R\$ 49.879,7400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:18:58:520
R\$ 23.588,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:19:10:640
R\$ 23.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:19:16:633
R\$ 49.879,6900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:19:18:013
R\$ 23.499,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:19:30:140
R\$ 23.459,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:19:37:113
R\$ 23.458,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:19:46:430
R\$ 23.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:19:51:180
R\$ 23.399,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:20:02:910
R\$ 23.350,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:20:16:990
R\$ 23.349,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:20:28:957
R\$ 23.340,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:20:35:307
R\$ 23.339,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:20:43:260
R\$ 23.330,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:20:54:807
R\$ 23.329,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:21:11:753
R\$ 49.879,6800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:21:15:690
R\$ 23.325,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:21:21:827
R\$ 49.879,6300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:21:24:047
R\$ 49.879,6200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:21:41:630
R\$ 49.879,5700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:21:42:783

R\$ 23.324,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:21:47:563
R\$ 23.300,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:21:53:917
R\$ 23.299,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:21:59:070
R\$ 23.289,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:22:08:520
R\$ 49.879,5600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:22:27:987
R\$ 23.288,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:22:30:530
R\$ 49.879,5100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:22:35:373
R\$ 23.278,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:22:40:900
R\$ 49.879,5000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:22:58:703
R\$ 49.879,4700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:23:02:147
R\$ 23.119,3600	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:23:08:497
R\$ 23.115,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:23:15:440
R\$ 49.879,4600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:23:44:457
R\$ 49.879,4200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:23:46:497
R\$ 49.879,4100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:24:02:757
R\$ 49.879,3600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:24:05:677
R\$ 49.879,3500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:24:37:527
R\$ 49.879,3300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:24:45:423
R\$ 49.879,3200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:25:02:667
R\$ 49.879,2700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:25:05:703
R\$ 49.879,2600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:25:38:687
R\$ 49.879,2100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:25:42:093
R\$ 23.110,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:25:43:480
R\$ 23.100,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:25:53:773
R\$ 49.879,2000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:26:11:227
R\$ 49.879,1600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:26:24:193
R\$ 49.879,1500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:26:52:287
R\$ 23.090,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:27:00:253
R\$ 49.879,1300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:27:00:530
R\$ 23.050,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:27:07:343
R\$ 49.879,1200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:27:42:707
R\$ 23.049,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:27:59:343
R\$ 23.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:28:05:500
R\$ 49.879,0700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:28:08:700
R\$ 49.879,0600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:28:09:730
R\$ 49.879,0300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:28:15:870
R\$ 49.879,0200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:28:35:823
R\$ 49.878,9700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:28:48:837
R\$ 22.990,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:29:08:263
R\$ 22.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:29:15:750
R\$ 49.878,9600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:29:16:997
R\$ 49.878,9300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:29:28:027
R\$ 49.878,9200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:30:02:230
R\$ 49.878,8800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:30:04:557
R\$ 22.890,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:30:09:753
R\$ 22.885,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:30:18:783
R\$ 49.878,8700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:30:35:860
R\$ 49.878,8500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:30:46:760
R\$ 49.878,8400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:31:18:827
R\$ 49.878,7900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:31:33:577
R\$ 22.880,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:31:56:083
R\$ 49.878,7800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:32:04:193
R\$ 49.878,7500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:32:06:370
R\$ 22.879,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:32:06:727
R\$ 49.878,7400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:32:25:423
R\$ 22.875,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:32:33:807
R\$ 22.874,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:32:39:757
R\$ 49.878,7000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:32:55:163
R\$ 49.878,6900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:33:11:453
R\$ 49.878,6600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:33:25:113



R\$ 49.878,6500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:33:45:090
R\$ 49.878,6100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:33:49:547
R\$ 22.870,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:33:49:900
R\$ 22.869,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:34:01:527
R\$ 49.878,6000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:34:32:090
R\$ 49.878,5600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:34:37:397
R\$ 49.878,5500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:34:59:197
R\$ 49.878,5100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:35:08:613
R\$ 49.878,5000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:35:29:023
R\$ 49.878,4700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:35:46:830
R\$ 49.878,4600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:36:14:603
R\$ 49.878,4100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:36:21:563
R\$ 49.878,4000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:36:49:657
R\$ 49.878,3800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:37:00:027
R\$ 49.878,3700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:37:19:517
R\$ 49.878,3200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:37:29:117
R\$ 49.878,3100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:37:47:750
R\$ 49.878,2800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:37:57:277
R\$ 22.860,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:38:05:823
R\$ 22.850,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:38:17:043
R\$ 49.878,2700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:38:43:817
R\$ 49.878,2500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:38:51:737
R\$ 22.830,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:38:57:083
R\$ 22.825,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:39:07:647
R\$ 49.878,2400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:39:24:163
R\$ 49.878,2100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:39:33:150
R\$ 49.878,2000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:40:02:813
R\$ 49.878,1600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:40:07:353
R\$ 49.878,1500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:40:27:333
R\$ 49.878,1300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:40:43:660
R\$ 22.820,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:40:46:913
R\$ 22.421,7600	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:41:13:070
R\$ 49.878,1200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:41:13:807
R\$ 49.878,0900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:41:34:863
R\$ 22.420,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:41:42:833
R\$ 49.878,0800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:41:43:367
R\$ 22.419,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:41:54:013
R\$ 49.878,0300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:41:56:753
R\$ 49.878,0200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:42:27:240
R\$ 49.877,9800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:42:31:767
R\$ 22.400,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:42:46:590
R\$ 22.399,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:43:02:060
R\$ 49.877,9700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:43:26:510
R\$ 49.877,9500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:43:33:897
R\$ 49.877,9400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:43:52:503
R\$ 49.877,9000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:43:56:807
R\$ 22.395,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:44:05:613
R\$ 22.350,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:44:16:370
R\$ 49.877,8900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:44:42:807
R\$ 49.877,8400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:45:02:660
R\$ 49.877,8300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:45:08:687
R\$ 49.877,8000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:45:16:743
R\$ 49.877,7900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:45:42:710
R\$ 49.877,7700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:45:58:437
R\$ 49.877,7600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:46:25:030
R\$ 49.877,7200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:46:32:163
R\$ 49.877,7100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:46:54:597
R\$ 49.877,6700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:47:08:370
R\$ 22.349,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:47:10:567
R\$ 22.345,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:47:19:493

R\$ 49.877,6600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:47:37:387
R\$ 49.877,6100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:47:38:963
R\$ 49.877,6000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:48:02:200
R\$ 49.877,5500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:48:12:557
R\$ 49.877,5400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:48:42:767
R\$ 49.877,5200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:48:47:780
R\$ 49.877,5100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:49:10:973
R\$ 49.877,4900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:49:14:177
R\$ 49.877,4800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:49:31:600
R\$ 49.877,4500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:49:37:880
R\$ 46.587,0100	33.583.026/0001-69	16/11/2023 09:50:04:170
R\$ 46.587,0000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:50:08:783
R\$ 46.586,9600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:50:09:133
R\$ 46.586,9500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:50:34:340
R\$ 46.586,9200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:50:43:650
R\$ 46.586,9100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:51:03:257
R\$ 46.586,8800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:51:07:523
R\$ 46.586,8700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:51:39:893
R\$ 46.586,8400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:52:02:263
R\$ 46.586,8300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:52:02:357
R\$ 46.586,8100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:52:11:637
R\$ 46.586,8000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:52:36:677
R\$ 46.586,7800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:52:38:687
R\$ 46.586,7700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:53:03:103
R\$ 46.586,7500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:53:08:310
R\$ 46.586,7400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:53:41:967
R\$ 46.586,7000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:53:44:563
R\$ 46.586,6900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:54:06:833
R\$ 46.586,6500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:54:19:760
R\$ 46.586,6400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:54:51:060
R\$ 46.586,6200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:54:55:330
R\$ 46.586,6100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:55:19:257
R\$ 46.586,5800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:55:40:260
R\$ 46.586,5700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:56:07:863
R\$ 46.586,5500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:56:12:150
R\$ 22.344,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:56:25:557
R\$ 46.586,5400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:56:46:230
R\$ 46.586,5000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:56:48:830
R\$ 22.340,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:56:55:597
R\$ 46.586,4900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:57:14:940
R\$ 46.586,4500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:57:18:633
R\$ 46.586,4400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:57:37:167
R\$ 46.586,4100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:57:37:397
R\$ 22.335,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:57:37:423
R\$ 46.586,4000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:57:55:647
R\$ 46.586,3800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:57:58:047
R\$ 20.498,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:58:14:780
R\$ 46.586,3700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:58:31:907
R\$ 46.586,3300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:58:45:970
R\$ 46.586,3200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:59:03:130
R\$ 46.586,3000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:59:09:060
R\$ 20.495,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:59:12:853
R\$ 46.586,2900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:59:31:590
R\$ 46.586,2700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:59:33:767
R\$ 20.471,0400	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:59:34:950
R\$ 46.586,2600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:00:06:707
R\$ 46.586,2200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:00:14:203
R\$ 20.470,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:00:28:230
R\$ 20.450,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:00:36:837
R\$ 46.586,2100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:00:56:747



R\$ 46.586,1900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:01:29:527
R\$ 46.586,1800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:01:35:530
R\$ 46.586,1600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:01:41:637
R\$ 20.449,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:01:47:840
R\$ 20.445,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:01:53:473
R\$ 46.586,1500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:02:22:890
R\$ 46.586,1200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:02:39:840
R\$ 20.440,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:02:41:333
R\$ 20.399,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:02:48:917
R\$ 46.586,1100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:02:54:057
R\$ 46.586,0800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:03:03:753
R\$ 46.586,0700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:03:35:140
R\$ 46.586,0400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:03:35:523
R\$ 46.586,0300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:04:05:777
R\$ 46.586,0000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:04:13:430
R\$ 46.585,9900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:04:45:140
R\$ 46.585,9400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:04:49:533
R\$ 46.585,9300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:05:16:953
R\$ 46.585,9100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:05:23:610
R\$ 46.585,9000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:05:41:737
R\$ 46.585,8700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:05:48:213
R\$ 20.390,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:05:57:177
R\$ 20.350,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:06:03:973
R\$ 46.585,8600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:06:27:003
R\$ 46.585,8200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:06:37:483
R\$ 20.349,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:06:58:180
R\$ 46.585,8100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:07:01:383
R\$ 46.585,7900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:07:03:717
R\$ 46.585,7800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:07:29:173
R\$ 46.585,7300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:07:29:827
R\$ 20.300,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:07:33:470
R\$ 46.585,7200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:07:54:970
R\$ 20.299,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:08:00:800
R\$ 46.585,6900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:08:01:320
R\$ 20.289,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:08:17:930
R\$ 46.585,6800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:08:34:840
R\$ 46.585,6400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:08:49:520
R\$ 46.585,6300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:09:12:593
R\$ 46.585,6000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:09:19:120
R\$ 46.585,5900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:09:38:657
R\$ 46.585,5500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:09:49:557
R\$ 46.585,5400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:10:11:807
R\$ 20.285,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:10:19:503
R\$ 19.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:10:33:380
R\$ 46.585,5000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:10:57:193
R\$ 46.585,4900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:11:00:527
R\$ 46.585,4600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:11:06:697
R\$ 46.585,4500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:11:26:440
R\$ 46.585,4300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:11:37:513
R\$ 19.997,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:11:38:963
R\$ 46.585,4200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:11:57:670
R\$ 46.585,3700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:12:02:883
R\$ 19.980,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:12:19:517
R\$ 46.585,3600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:12:52:237
R\$ 46.585,3100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:12:52:417
R\$ 19.979,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:13:08:777
R\$ 46.585,3000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:13:09:850
R\$ 19.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:13:15:687
R\$ 46.585,2700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:13:40:510
R\$ 46.585,2600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:13:46:223

R\$ 46.585,2300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:13:51:313
R\$ 19.899,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:14:15:853
R\$ 46.585,2200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:14:28:267
R\$ 46.585,1900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:14:29:597
R\$ 19.850,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:14:32:373
R\$ 46.585,1800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:15:11:613
R\$ 46.585,1300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:15:23:670
R\$ 19.849,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:15:29:383
R\$ 19.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:15:44:080
R\$ 46.585,1200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:16:04:187
R\$ 46.585,0700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:16:11:617
R\$ 46.585,0600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:16:32:237
R\$ 46.585,0100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:16:37:587
R\$ 46.585,0000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:17:00:887
R\$ 46.584,9900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:17:11:447
R\$ 46.584,9800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:17:38:073
R\$ 46.584,9600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:17:58:767
R\$ 46.584,9500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:17:59:363
R\$ 19.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:18:04:480
R\$ 46.584,9200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:18:13:703
R\$ 19.780,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:18:20:137
R\$ 46.584,9100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:18:45:227
R\$ 46.584,8900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:18:59:287
R\$ 46.584,8800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:19:31:500
R\$ 19.779,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:19:33:767
R\$ 46.584,8600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:19:40:573
R\$ 46.584,8500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:20:01:587
R\$ 19.750,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:20:02:247
R\$ 46.584,8100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:20:10:790
R\$ 46.584,8000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:20:27:437
R\$ 46.584,7500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:20:30:480
R\$ 46.584,7400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:20:59:547
R\$ 46.584,7200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:21:24:210
R\$ 46.584,7100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:21:43:967
R\$ 46.584,6600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:21:51:330
R\$ 46.584,6500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:22:10:050
R\$ 46.584,6100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:22:11:760
R\$ 46.584,6000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:22:41:043
R\$ 46.584,5500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:22:42:243
R\$ 46.584,5400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:23:00:900
R\$ 46.584,5100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:23:37:510
R\$ 46.584,5000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:23:38:387
R\$ 46.584,4700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:24:09:213
R\$ 46.584,4600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:24:34:857
R\$ 46.584,4400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:24:48:943
R\$ 46.584,4300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:25:14:763
R\$ 46.584,3900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:25:29:463
R\$ 46.584,3800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:25:57:657
R\$ 46.584,3600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:26:04:397
R\$ 46.584,3500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:26:47:313
R\$ 46.584,3000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:26:54:783
R\$ 46.584,2900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:27:49:780
R\$ 46.584,2400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:28:15:043
R\$ 46.584,2300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:28:22:973
R\$ 46.584,1900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:28:38:227
R\$ 46.584,1800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:29:19:747
R\$ 46.584,1600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:29:47:957
R\$ 46.584,1500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:29:52:767
R\$ 46.584,1000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:30:30:657
R\$ 46.584,0900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:30:36:563



R\$ 46.584,0400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:30:43:083
R\$ 46.584,0300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:31:04:160
R\$ 46.583,9800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:31:18:853
R\$ 46.583,9700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:31:35:683
R\$ 46.583,9200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:31:38:370
R\$ 46.583,9100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:32:22:793
R\$ 46.583,8900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:33:05:493
R\$ 46.583,8800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:33:12:033
R\$ 46.583,8500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:33:36:497
R\$ 46.583,8400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:34:04:467
R\$ 46.583,8000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:34:43:027
R\$ 46.583,7900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:35:05:390
R\$ 46.583,7700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:35:23:000
R\$ 46.583,7600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:36:07:417
R\$ 46.583,7300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:36:21:997
R\$ 46.583,7200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:37:05:430
R\$ 46.583,6900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:37:15:080
R\$ 46.583,6800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:37:33:507
R\$ 46.583,6300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:38:18:870
R\$ 46.583,6200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:38:22:987
R\$ 46.583,5700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:38:50:263
R\$ 46.583,5600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:39:20:327
R\$ 46.583,5400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:39:22:520
R\$ 19.749,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:40:33:080
R\$ 19.745,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:40:44:287
R\$ 19.689,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:41:02:383
R\$ 19.688,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:41:53:340
R\$ 18.990,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:42:08:897
R\$ 18.989,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:43:27:060
R\$ 18.899,5000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:43:36:210
R\$ 18.899,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:44:32:783
R\$ 18.599,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:44:55:397
R\$ 18.599,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:45:36:240
R\$ 18.589,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:45:47:453
R\$ 18.588,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:46:54:660
R\$ 18.585,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:47:17:450
R\$ 18.584,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:48:10:617
R\$ 18.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:48:16:920
R\$ 18.499,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:49:15:010
R\$ 18.459,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:49:21:963
R\$ 18.458,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:50:25:643
R\$ 17.535,1000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:50:41:703
R\$ 17.535,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:51:43:353
R\$ 17.534,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:51:53:120
R\$ 17.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:52:00:317
R\$ 17.499,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:53:06:193
R\$ 17.489,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:53:26:337
R\$ 17.489,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:54:13:200
R\$ 17.480,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:54:20:900
R\$ 17.479,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:55:38:450
R\$ 17.469,8000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:55:51:433
R\$ 17.469,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:56:28:970
R\$ 17.465,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:56:38:670
R\$ 17.465,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:57:34:160
R\$ 17.460,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:57:40:927
R\$ 17.459,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:58:25:060
R\$ 17.458,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:58:34:507
R\$ 17.457,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:59:35:250
R\$ 17.439,8000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:59:44:013
R\$ 17.439,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:00:09:637

R\$ 17.435,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:00:16:600
R\$ 17.434,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:01:11:157
R\$ 17.300,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:01:17:113
R\$ 17.299,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:02:04:937
R\$ 17.250,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:02:16:497
R\$ 17.249,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:03:25:540
R\$ 17.198,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:03:36:547
R\$ 17.198,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:04:00:190
R\$ 17.150,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:04:14:063
R\$ 17.149,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:05:02:727
R\$ 16.998,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:05:05:267
R\$ 16.998,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:05:49:657
R\$ 16.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:06:00:113
R\$ 16.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:07:06:603
R\$ 16.789,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:07:24:517
R\$ 16.788,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:08:39:980
R\$ 16.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:08:49:423
R\$ 16.699,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:09:47:650
R\$ 16.680,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:09:59:080
R\$ 16.679,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:10:58:463
R\$ 16.659,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:11:06:747
R\$ 16.658,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:11:25:587
R\$ 16.657,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:12:25:187
R\$ 16.656,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:13:01:957
R\$ 16.650,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:13:26:020
R\$ 16.649,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:13:53:617
R\$ 16.600,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:14:07:200
R\$ 16.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:14:16:380
R\$ 16.499,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:15:21:060
R\$ 16.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:15:28:140
R\$ 16.399,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:16:21:933
R\$ 16.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:17:01:727
R\$ 15.999,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:17:40:407
R\$ 15.200,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:17:50:997
R\$ 15.199,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:19:06:960
R\$ 15.198,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:19:17:353
R\$ 15.197,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:20:15:627
R\$ 15.195,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:20:28:113
R\$ 15.194,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:21:36:623
R\$ 15.190,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:21:50:113
R\$ 15.189,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:22:10:253
R\$ 15.150,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:22:20:273
R\$ 15.149,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:23:27:597
R\$ 15.148,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:23:54:047
R\$ 15.147,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:24:56:643
R\$ 15.146,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:25:11:240
R\$ 15.146,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:26:08:067
R\$ 15.145,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:26:19:593
R\$ 15.145,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:26:56:483
R\$ 15.144,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:27:07:347
R\$ 15.144,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:27:36:220
R\$ 15.143,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:27:48:370
R\$ 15.143,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:28:45:773
R\$ 15.140,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:28:52:280
R\$ 15.139,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:29:44:650
R\$ 15.130,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:29:59:787
R\$ 15.129,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:30:19:043
R\$ 15.100,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:30:28:727
R\$ 15.099,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:31:43:017
R\$ 14.999,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:31:48:080



R\$ 14.999,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:32:23:113
R\$ 14.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:32:37:620
R\$ 14.997,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:33:37:183
R\$ 14.995,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:33:44:147
R\$ 14.994,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:34:05:510
R\$ 14.990,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:34:08:610
R\$ 14.989,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:35:01:473
R\$ 14.980,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:35:11:323
R\$ 14.896,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:35:23:153
R\$ 14.895,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:35:53:637
R\$ 14.890,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:36:00:387
R\$ 14.889,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:37:06:963
R\$ 14.888,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:37:30:930
R\$ 14.887,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:37:46:847
R\$ 14.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:38:16:790
R\$ 14.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:39:16:360
R\$ 14.798,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:39:44:427
R\$ 14.798,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:40:17:093
R\$ 14.790,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:40:23:990
R\$ 14.769,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:41:37:680
R\$ 14.765,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:41:47:073
R\$ 14.764,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:42:11:540
R\$ 14.744,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:42:21:280
R\$ 14.743,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:42:54:607
R\$ 14.740,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:43:15:140
R\$ 14.739,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:43:42:907
R\$ 14.730,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:43:50:667
R\$ 14.729,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:44:46:410
R\$ 14.725,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:44:55:803
R\$ 14.724,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:45:45:960
R\$ 14.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:45:55:083
R\$ 14.699,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:46:53:640
R\$ 14.680,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:47:00:100
R\$ 14.679,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:47:40:057
R\$ 14.675,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:47:49:663
R\$ 14.674,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:48:23:230
R\$ 14.670,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:48:29:563
R\$ 14.500,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:48:34:477
R\$ 14.499,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:49:02:360
R\$ 14.445,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:49:10:927
R\$ 14.444,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:50:11:443
R\$ 14.400,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:50:19:313
R\$ 14.399,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:51:04:047
R\$ 14.000,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:51:15:663
R\$ 13.999,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:51:43:500
R\$ 13.000,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:52:00:460
R\$ 12.999,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:52:48:783
R\$ 12.800,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:52:56:627
R\$ 12.799,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:53:09:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 11:55:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/11/2023 11:55:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:28:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:52:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59.
Acerte de proposta	20/11/2023 13:45:07	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 12.799,0000 e com valor negociado a R\$ 12.798,7200. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item.

Item: 10 - Peças - Equipamento Odontológico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equivalência	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.669.174/0001-59	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Marca: KHALKOS Fabricante: K2 INDUSTRIA Modelo / Versão: KCE-1006 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRA ÂNGULO: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Imetrol e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Relação de transmissão: 1:1; Retirada da broca: Push Button - Peso: 40g; - Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.- Refrigeração: Externa; - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; - Acoplamento Intramatic (universal): Com giro de 360 graus; - Rotação: De 13.000 a 22.000rpm; - Autoclavável: até 135°C; - Porto da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	70	R\$ 860,0000	R\$ 60.200,0000	14/11/2023 16:04:28
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo / Versão: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micromotor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído: 70 db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Produto Fabricado Conforme Portaria Imetrol n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 - "Dental handpieces - Coupling Dimensions", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005 Porto da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	70	R\$ 860,0000	R\$ 60.200,0000	15/11/2023 18:39:59
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA Marca: DENTSCLER Fabricante: DENTSCLER Modelo / Versão: CAI 01CR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CAI 01CR - CONTRA ANGULO CAI 01CR DENTSCLER - CONTRA ANGULO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO, COM REFRIGERACAO, SISTEMA DE ENCAIXE TIPO BORDEN, PERMITE ACOPLAMENTO SOMENTE EM PECAS DE MESMO SISTEMA. BAIXO RUÍDO TROCA DE BROCAS ATRAVES DE CHAVE LOCALIZADA ATRAS DA CABECA DA PECA. ENGRENAGENS COM TRANSMISSAO 1:1, COM ANGULO DE 20º ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABECA ROTACAO (RPM) 0 A 20.000 CONSUMO DE AR (L/MIN) 65 PRESSAO (PSI) 40 A 50 M - CAI 01CR F - DENTSCLER P - NAC RMS 10328690023(FINAL)" Porto da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	70	R\$ 860,9800	R\$ 60.268,6000	16/11/2023 08:31:06
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: T10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ? Sistema de conexão Intra giratório. ? Spray de refrigeração externo. ? Corpo alumínio anodizado e metal duro. ? Cor prata acetinado. ? Autoclaváveis à 135°C. MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL. Porto da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	70	R\$ 861,0000	R\$ 60.270,0000	15/11/2023 09:11:56
10.841.010/0001-03	VASPI REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 861,5500	R\$ 60.308,5000	13/11/2023 17:16:07

10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: DABI ATLANTE Fabricante: ALLIAGE Modelo / Versão: CA, SL 30 PB - DABI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da sua apresentação declaramos que conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	70	R\$ 861,5700	R\$ 60.309,9000	14/11/2023 11:21:50
48.849.683/0001-82	LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA Marca: DENTSCLER Fabricante: DENTSCLER Modelo / Versão: CAI 01CR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micromotor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Auto clável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído: 70 db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	70	R\$ 861,5700	R\$ 60.309,9000	14/11/2023 13:55:44
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA Marca: DENTSCLER Fabricante: DENTSCLER Modelo / Versão: DENTSCLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micromotor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Auto clável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído: 70 db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	70	R\$ 861,5700	R\$ 60.309,9000	14/11/2023 14:24:06
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA Marca: Gnatux Fabricante: Gnatux	Sim	Sim	70	R\$ 861,5700	R\$ 60.309,9000	14/11/2023 15:59:53



Modelo / Versão: Contra Ângulo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoco da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído:70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.
Porte da empresa: ME/EPP

08.665.289/0001-70 M.M. CAPELLARO Sim Sim 70 R\$ 861,5700 R\$ 60.309,9000 14/11/2023 17:47:47

INDUSTRIA E
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
MEDICOS E
ODONTOLOGICOS
LTD

Marca: Microdent
Fabricante: Microdent

Modelo / Versão: CONTRA ÂNGULO INTRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoco da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído:70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTRA ÂNGULO INTRA Especificações: - Transmissão de 1:1; - Pressão de trabalho entre 40 e 45 psi; - Sistema de acoplamento Intra (encaixe universal); - Refrigeração para broca; - Excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção; - Formato ergonômico, peso ideal; - Baixo ruído; - Peça confeccionada em alumínio, latão cromado e aço inox; - Lubrificação a óleo mineral de baixa viscosidade; - Autodavável até 135° C por mais de 1000 ciclos.

Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69 OLIMPIO Sim Sim 70 R\$ 861,5700 R\$ 60.309,9000 14/11/2023 17:55:48

EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTD

Marca: SCHUSTER / T10

Fabricante: SCHUSTER / T10

Modelo / Versão: SCHUSTER / T10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoco da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído:70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoco da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído:70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná."

Porte da empresa: ME/EPP

02.228.938/0001-99 D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Sim Sim 70 R\$ 861,5700 R\$ 60.309,9000 15/11/2023 18:53:42

COMERCIO,
IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: Intra Refrigeração

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoco da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído:70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoco da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g.

Ruído:70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná
ANVISA: 80055110014
Porte da empresa: ME/EPP

06.189.855/0001-99 MEDSYSTEM Sim Sim 70 R\$ 861,5700 R\$ 60.309,9000 16/11/2023 07:23:32

EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA

Marca: DENTSCLER

Fabricante: DENTSCLER

Modelo / Versão: INTRA FG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRA ANGULO INTRA FG - DENTSCLER

Porte da empresa: ME/EPP

72.150.550/0001-06 JULIANO DE COSTA LTDA Sim Sim 70 R\$ 861,5700 R\$ 60.309,9000 16/11/2023 08:10:16

Marca: SCHUSTER

Fabricante: SCHUSTER

Modelo / Versão: T10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças - Equipamento Odontológico - Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Rolamento , Aplicação: Contra Ângulo

Porte da empresa: ME/EPP

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Sim Sim 70 R\$ 861,5700 R\$ 60.309,9000 16/11/2023 08:25:37

ODONTOMEDI -
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTD

Marca: SCHUSTER

Fabricante: SCHUSTER

Modelo / Versão: T10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças - Equipamento Odontológico - Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Rolamento , Aplicação: Contra Ângulo

Porte da empresa: ME/EPP

05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA LTDA Sim Sim 70 R\$ 861,5800 R\$ 60.310,6000 14/11/2023 17:46:32

Marca: DENTFLEX - Modelo FX

Fabricante: DENTFLEX - Modelo FX 110 Prime 1:1

Modelo / Versão: DENTFLEX - Modelo FX 110 Prime 1:1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoco da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído:70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoco da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído:70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná"

Porte da empresa: ME/EPP

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA Sim Sim 70 R\$ 900,0000 R\$ 63.000,0000 14/11/2023 11:05:09

Marca: DENTMED

Fabricante: DENTMED

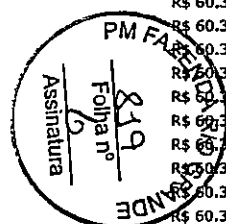
Modelo / Versão: Contra Ângulo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Rolamento , Aplicação: Contra Ângulo

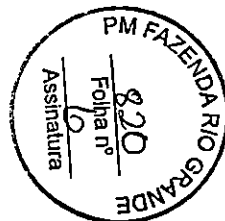
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 63.000,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.310,6000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	08.665.289/0001-70	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	33.583.026/0001-69	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	43.352.606/0001-07	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.309,9000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.308,5000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:00:01:280

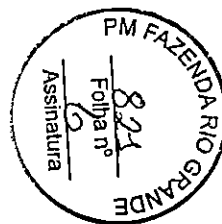


R\$ 60.270,0000	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.268,6000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.200,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.200,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 60.195,2500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:14:950
R\$ 60.193,3800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:16:883
R\$ 60.189,1500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:17:953
R\$ 60.185,8900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:19:890
R\$ 60.181,3700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:20:980
R\$ 60.176,4400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:22:893
R\$ 60.175,4500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:23:863
R\$ 60.173,4200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:25:897
R\$ 60.172,7500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:26:867
R\$ 60.168,2200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:29:077
R\$ 60.158,8600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:35:043
R\$ 60.151,9600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:37:913
R\$ 60.150,7100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:37:980
R\$ 60.143,4200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:40:920
R\$ 60.143,1400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:44:057
R\$ 60.142,1100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:51:127
R\$ 60.138,5900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:53:027
R\$ 60.133,2000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:54:153
R\$ 60.132,7100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:56:037
R\$ 60.123,2700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:57:143
R\$ 60.122,8500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:59:040
R\$ 60.116,0700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:00:347
R\$ 60.107,8500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:02:057
R\$ 60.101,7700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:03:167
R\$ 60.096,3700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:05:077
R\$ 60.088,4800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:06:170
R\$ 60.081,9500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:08:077
R\$ 60.076,2600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:09:207
R\$ 60.066,7600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:11:113
R\$ 60.059,7100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:12:197
R\$ 60.050,3500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:14:100
R\$ 60.042,8900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:15:200
R\$ 60.036,1300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:17:103
R\$ 60.028,9000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:18:197
R\$ 60.021,6200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:20:123
R\$ 60.012,5700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:21:200
R\$ 60.011,3500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:23:110
R\$ 60.007,7900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:24:210
R\$ 60.000,5800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:26:133
R\$ 59.990,6600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:27:210
R\$ 59.980,9700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:29:143
R\$ 59.978,2500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:30:220
R\$ 59.969,2800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:32:157
R\$ 59.963,4700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:33:220
R\$ 59.958,2500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:35:157
R\$ 59.950,3500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:36:223
R\$ 59.948,8200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:38:160
R\$ 59.944,3600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:39:223
R\$ 59.937,5400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:41:167
R\$ 59.933,0100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:42:230
R\$ 59.926,8300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:44:190
R\$ 59.918,8200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:45:277
R\$ 59.911,1100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:47:247
R\$ 59.904,3800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:48:313
R\$ 59.903,3800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:50:223
R\$ 59.895,7600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:51:237



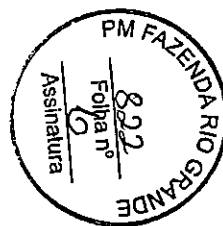
R\$ 59.890,6700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:53:220
R\$ 59.888,4000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:54:247
R\$ 59.885,1200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:56:230
R\$ 59.877,7700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:57:273
R\$ 59.872,2300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:59:243
R\$ 59.866,7100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:00:257
R\$ 59.861,9200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:02:253
R\$ 59.855,3200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:03:267
R\$ 59.852,0700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:05:263
R\$ 59.846,0400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:11:187
R\$ 59.844,7000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:11:283
R\$ 59.835,2900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:14:293
R\$ 59.825,5800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:17:290
R\$ 59.815,9100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:20:173
R\$ 59.811,4500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:20:290
R\$ 59.803,2700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:23:197
R\$ 59.797,1600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:23:297
R\$ 59.788,5800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:29:227
R\$ 59.783,1700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:29:310
R\$ 59.779,6700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:32:273
R\$ 59.776,3000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:35:347
R\$ 59.772,1000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:38:477
R\$ 59.766,2700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:41:380
R\$ 59.756,4600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:41:497
R\$ 59.748,3300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:44:390
R\$ 59.738,8600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:44:500
R\$ 59.736,5600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:47:410
R\$ 59.735,4500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:53:000
R\$ 59.728,6200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:53:383
R\$ 59.736,5000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:02:53:433
R\$ 59.726,6100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:56:007
R\$ 59.716,7400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:56:390
R\$ 59.706,8200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:59:030
R\$ 59.705,8900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:59:407
R\$ 59.698,6600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:02:010
R\$ 59.696,8600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:02:423
R\$ 59.694,6900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:05:023
R\$ 59.690,0300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:05:433
R\$ 59.686,0400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:08:033
R\$ 59.685,9500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:08:443
R\$ 59.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:03:08:723
R\$ 58.993,3900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:11:040
R\$ 58.990,5400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:11:573
R\$ 58.982,0400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:14:060
R\$ 58.974,5100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:14:467
R\$ 58.970,8400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:22:140
R\$ 58.966,9700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:23:507
R\$ 58.965,4000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:27:327
R\$ 58.964,1900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:29:500
R\$ 58.961,4400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:30:323
R\$ 58.958,8000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:32:510
R\$ 58.955,4500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:33:320
R\$ 58.953,3800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:35:537
R\$ 58.952,1400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:36:337
R\$ 58.948,8400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:38:537
R\$ 58.947,7700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:44:413
R\$ 58.945,4600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:45:297
R\$ 58.939,9100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:47:427
R\$ 58.932,5200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:48:417
R\$ 58.924,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:50:563

R\$ 58.914,9000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:53:587
R\$ 58.911,6500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:56:430
R\$ 58.907,2400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:56:607
R\$ 58.905,4400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:59:430
R\$ 58.904,9800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:04:743
R\$ 58.902,6900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:05:447
R\$ 58.900,2000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:07:853
R\$ 58.896,4100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:08:447
R\$ 58.895,0300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:10:737
R\$ 58.889,0900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:11:447
R\$ 58.888,5900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:13:760
R\$ 58.879,3700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:14:473
R\$ 58.872,3000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:16:770
R\$ 58.868,7500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:17:577
R\$ 58.863,7000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:19:777
R\$ 58.859,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:25:590
R\$ 58.854,7500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:25:817
R\$ 58.850,3100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:28:590
R\$ 58.847,5700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:28:817
R\$ 58.838,5300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:31:593
R\$ 58.831,8600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:31:830
R\$ 58.824,1300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:34:577
R\$ 58.823,8000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:34:847
R\$ 58.821,5900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:37:600
R\$ 58.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:04:37:953
R\$ 57.990,0700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:40:600
R\$ 57.986,0800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:42:957
R\$ 57.978,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:43:610
R\$ 57.977,6000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:45:970
R\$ 57.974,5700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:46:620
R\$ 57.969,0100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:48:987
R\$ 57.962,4500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:49:630
R\$ 57.961,7600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:51:997
R\$ 57.954,9200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:52:623
R\$ 57.948,7400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:55:010
R\$ 57.944,6100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:55:627
R\$ 57.940,3000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:58:023
R\$ 57.932,2100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:03:710
R\$ 57.929,5600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:04:057
R\$ 40.500,0000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:05:09:920
R\$ 40.490,3100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:16:387
R\$ 39.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:20:417
R\$ 40.490,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:05:21:053
R\$ 38.992,6600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:22:423
R\$ 44.800,0000	43.352.606/0001-07	16/11/2023 09:05:27:723
R\$ 44.793,1600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:35:673
R\$ 38.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:48:853
R\$ 37.992,1400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:49:527
R\$ 37.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:06:16:493
R\$ 37.791,4500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:19:387
R\$ 37.790,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:06:23:970
R\$ 37.783,8300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:25:400
R\$ 37.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:06:40:280
R\$ 36.993,9600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:40:443
R\$ 56.000,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:06:43:543
R\$ 36.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:06:49:260
R\$ 36.797,0300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:49:473
R\$ 36.790,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:07:01:963
R\$ 36.797,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:07:02:077
R\$ 36.787,5100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:04:507



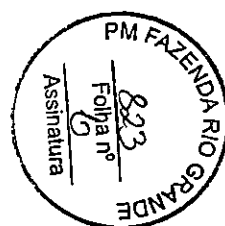
R\$ 36.787,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:07:08:293
R\$ 36.779,0600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:10:530
R\$ 36.770,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:07:16:810
R\$ 36.769,2000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:19:553
R\$ 36.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:07:24:257
R\$ 36.496,2000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:25:577
R\$ 32.130,0000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:07:31:340
R\$ 32.129,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:07:38:393
R\$ 32.200,0000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:39:370
R\$ 32.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:07:42:430
R\$ 31.999,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:07:54:777
R\$ 31.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:04:543
R\$ 38.000,0000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:08:06:377
R\$ 44.793,1500	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:08:15:890
R\$ 36.748,7000	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:08:19:093
R\$ 31.800,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:08:22:977
R\$ 38.080,0000	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:08:23:567
R\$ 44.787,3600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:08:23:940
R\$ 37.999,9500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:08:25:977
R\$ 31.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:30:253
R\$ 31.699,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:08:46:033
R\$ 31.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:50:257
R\$ 31.499,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:08:58:387
R\$ 31.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:09:02:120
R\$ 31.399,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:09:09:623
R\$ 27.230,0000	08.665.289/0001-70	16/11/2023 09:09:22:077
R\$ 44.787,3500	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:09:31:290
R\$ 27.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:09:31:377
R\$ 44.778,9200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:09:33:897
R\$ 26.999,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:09:45:873
R\$ 25.980,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:10:05:243
R\$ 37.999,9400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:10:11:027
R\$ 37.999,8900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:10:14:960
R\$ 25.979,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:10:20:997
R\$ 44.778,9100	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:10:26:040
R\$ 25.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:10:32:633
R\$ 44.777,5600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:10:32:770
R\$ 25.899,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:10:40:450
R\$ 25.589,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:10:55:843
R\$ 25.588,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:11:15:190
R\$ 44.777,5500	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:11:17:863
R\$ 44.773,0400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:11:28:270
R\$ 25.489,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:11:28:433
R\$ 37.999,8800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:11:30:763
R\$ 37.999,8300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:11:31:070
R\$ 25.488,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:11:39:953
R\$ 25.459,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:11:49:037
R\$ 25.459,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:12:02:797
R\$ 44.773,0300	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:12:04:420
R\$ 25.420,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:12:17:293
R\$ 25.419,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:12:27:940
R\$ 44.771,7200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:12:35:003
R\$ 25.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:12:35:207
R\$ 25.399,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:12:46:297
R\$ 25.359,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:12:53:387
R\$ 44.771,7100	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:12:56:323
R\$ 25.358,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:13:00:523
R\$ 44.768,6400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:13:01:270
R\$ 25.355,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:13:11:943
R\$ 25.354,5000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:13:23:243

R\$ 25.340,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:13:37:880
R\$ 25.339,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:13:49:090
R\$ 44.768,6300	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:13:50:743
R\$ 25.320,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:13:58:013
R\$ 44.762,4300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:14:01:310
R\$ 25.329,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:14:09:080
R\$ 25.319,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:14:15:900
R\$ 25.300,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:14:35:363
R\$ 25.299,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:14:44:743
R\$ 37.999,8200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:14:50:073
R\$ 25.200,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:14:51:440
R\$ 44.762,4200	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:14:52:287
R\$ 44.753,9900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:14:58:717
R\$ 25.199,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:15:02:730
R\$ 37.999,7700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:15:05:247
R\$ 25.150,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:15:08:937
R\$ 25.149,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:15:19:010
R\$ 25.140,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:15:27:090
R\$ 44.753,9800	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:15:35:263
R\$ 44.746,9400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:15:43:160
R\$ 37.999,7600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:16:00:517
R\$ 37.999,7400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:16:08:410
R\$ 44.746,9300	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:16:20:157
R\$ 44.743,9000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:16:25:233
R\$ 37.999,7300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:16:45:113
R\$ 37.999,6900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:16:53:310
R\$ 44.743,8900	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:17:12:507
R\$ 37.999,6800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:17:13:837
R\$ 37.999,6600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:17:20:840
R\$ 44.738,8800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:17:28:190
R\$ 37.999,6500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:17:47:037
R\$ 37.999,6100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:17:49:620
R\$ 44.738,8700	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:17:55:433
R\$ 44.733,4900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:17:57:500
R\$ 37.999,6000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:18:22:813
R\$ 37.999,5800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:18:27:233
R\$ 44.733,4800	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:18:43:293
R\$ 44.725,2800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:18:43:707
R\$ 37.999,5700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:19:00:963
R\$ 37.999,5300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:19:16:907
R\$ 37.999,5200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:19:21:773
R\$ 44.725,2700	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:19:27:903
R\$ 37.999,5000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:19:29:120
R\$ 44.716,0200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:19:30:780
R\$ 37.999,4900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:19:57:160
R\$ 37.999,4700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:20:13:100
R\$ 37.999,4600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:20:19:357
R\$ 37.999,4300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:20:23:857
R\$ 44.716,0100	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:20:38:810
R\$ 44.714,7300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:20:45:507
R\$ 37.999,4200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:21:08:723
R\$ 37.999,3900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:21:23:350
R\$ 44.714,7200	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:21:33:690
R\$ 44.704,7900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:21:34:717
R\$ 37.999,3800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:21:52:450
R\$ 37.999,3600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:21:54:987
R\$ 37.999,3500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:22:19:040
R\$ 44.704,7800	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:22:22:320
R\$ 37.999,3100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:22:23:937
R\$ 44.700,5000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:22:36:933



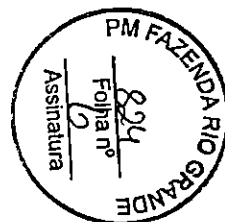
R\$ 37.999,3000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:23:02:090
R\$ 37.999,2700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:23:10:083
R\$ 44.700,4900	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:23:27:590
R\$ 44.691,7100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:23:29:880
R\$ 37.999,2600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:23:38:313
R\$ 37.999,2200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:23:43:100
R\$ 37.999,2100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:24:00:873
R\$ 37.999,1800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:24:05:807
R\$ 44.691,7000	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:24:16:670
R\$ 44.686,2200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:24:34:230
R\$ 44.686,2100	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:24:55:310
R\$ 44.679,8600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:25:01:930
R\$ 37.999,1700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:25:07:460
R\$ 37.999,1400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:25:10:157
R\$ 37.999,1300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:25:29:040
R\$ 44.679,8500	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:25:36:073
R\$ 37.999,0800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:25:38:417
R\$ 44.670,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:25:41:987
R\$ 37.999,0700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:25:59:093
R\$ 37.999,0500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:25:59:850
R\$ 44.670,5100	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:26:11:490
R\$ 44.667,3700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:26:17:733
R\$ 25.135,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:26:33:623
R\$ 44.667,3600	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:26:41:553
R\$ 25.130,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:26:46:623
R\$ 44.665,5300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:27:17:850
R\$ 37.999,0400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:27:19:547
R\$ 37.999,0100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:27:27:647
R\$ 25.129,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:27:42:227
R\$ 44.665,5200	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:27:47:133
R\$ 44.662,9200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:27:48:503
R\$ 25.125,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:27:50:690
R\$ 37.999,0000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:28:08:630
R\$ 44.662,9100	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:28:19:660
R\$ 44.659,4800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:28:22:937
R\$ 37.998,9800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:28:33:700
R\$ 44.659,4700	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:28:53:963
R\$ 37.998,9700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:28:56:147
R\$ 37.998,9400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:29:04:777
R\$ 44.654,1300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:29:10:833
R\$ 25.120,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:29:20:450
R\$ 25.100,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:29:26:797
R\$ 44.654,1200	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:29:38:337
R\$ 44.648,8900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:29:45:940
R\$ 37.998,9300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:30:14:150
R\$ 37.998,9100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:30:15:350
R\$ 44.648,8800	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:30:17:847
R\$ 44.645,8400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:30:26:873
R\$ 25.090,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:30:32:247
R\$ 24.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:30:39:153
R\$ 37.998,9000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:31:11:400
R\$ 37.998,8500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:31:19:093
R\$ 44.645,8300	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:31:20:700
R\$ 24.995,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:31:31:027
R\$ 44.639,7300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:31:34:010
R\$ 24.989,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:31:41:270
R\$ 37.998,8400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:31:58:803
R\$ 37.998,8000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:32:06:960
R\$ 44.639,7200	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:32:09:047
R\$ 44.636,9600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:32:19:097

R\$ 37.998,7900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:32:37:860
R\$ 44.636,9500	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:32:48:117
R\$ 37.998,7600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:32:52:867
R\$ 24.980,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:33:02:620
R\$ 44.630,6300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:33:06:457
R\$ 24.899,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:33:09:857
R\$ 37.998,7500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:33:31:973
R\$ 44.630,6200	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:33:39:793
R\$ 37.998,7200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:33:44:860
R\$ 44.629,0400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:33:56:703
R\$ 24.890,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:34:07:817
R\$ 24.798,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:34:14:923
R\$ 44.629,0300	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:34:17:973
R\$ 44.623,3200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:34:22:007
R\$ 37.998,7100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:34:38:670
R\$ 37.998,6800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:34:40:490
R\$ 44.623,3100	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:34:48:660
R\$ 44.616,6900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:34:52:313
R\$ 37.998,6700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:35:21:887
R\$ 44.616,6800	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:35:27:693
R\$ 44.615,3000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:35:38:257
R\$ 24.795,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:35:45:997
R\$ 24.785,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:35:53:703
R\$ 44.615,2900	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:36:07:997
R\$ 44.608,4000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:36:08:153
R\$ 37.998,6500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:36:08:803
R\$ 37.998,6400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:36:26:690
R\$ 37.998,5900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:36:35:137
R\$ 44.608,3900	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:36:48:083
R\$ 24.784,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:36:54:373
R\$ 24.780,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:37:00:690
R\$ 44.600,0300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:37:02:313
R\$ 44.600,0200	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:37:20:213
R\$ 44.590,2200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:37:28:257
R\$ 37.998,5800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:37:45:403
R\$ 44.590,2100	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:37:59:363
R\$ 37.998,5400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:38:04:607
R\$ 44.580,7500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:38:05:613
R\$ 37.998,5300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:38:35:703
R\$ 44.580,7400	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:38:35:727
R\$ 24.750,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:38:41:237
R\$ 37.998,5000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:38:41:643
R\$ 24.745,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:38:48:460
R\$ 44.574,8100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:38:50:530
R\$ 37.998,4900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:39:07:620
R\$ 37.998,4500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:39:08:013
R\$ 44.574,8000	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:39:12:940
R\$ 44.569,8400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:39:13:303
R\$ 37.998,4400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:39:31:113
R\$ 37.998,4100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:39:37:150
R\$ 24.740,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:39:41:493
R\$ 44.569,8300	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:39:48:250
R\$ 24.739,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:39:51:370
R\$ 44.568,0000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:39:59:753
R\$ 37.998,4000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:40:18:187
R\$ 44.567,9900	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:40:24:760
R\$ 44.566,9500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:40:30:287
R\$ 37.998,3600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:40:34:740
R\$ 37.998,3500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:40:54:113
R\$ 37.998,3000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:40:54:580



R\$ 44.566,9400	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:40:58:980
R\$ 44.559,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:41:03:717
R\$ 37.998,2900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:41:22:213
R\$ 37.998,2700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:41:28:690
R\$ 44.559,5100	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:41:33:007
R\$ 37.998,2600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:41:53:243
R\$ 44.550,0100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:41:56:680
R\$ 37.998,2100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:41:57:963
R\$ 44.550,0000	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:42:08:640
R\$ 44.542,1600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:42:09:120
R\$ 37.998,2000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:42:33:340
R\$ 44.542,1500	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:42:40:650
R\$ 44.540,8500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:42:50:753
R\$ 37.998,1600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:42:51:447
R\$ 24.735,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:43:12:250
R\$ 44.540,8400	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:43:19:313
R\$ 37.998,1500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:43:21:733
R\$ 44.533,7500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:43:26:773
R\$ 23.689,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:43:28:483
R\$ 37.998,1200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:43:28:853
R\$ 37.998,1100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:43:51:463
R\$ 44.533,7400	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:43:56:760
R\$ 37.998,0600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:44:05:140
R\$ 44.524,3400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:44:20:827
R\$ 44.524,3300	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:44:32:827
R\$ 44.519,9700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:44:37:213
R\$ 37.998,0500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:45:02:257
R\$ 37.998,0000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:45:06:007
R\$ 37.997,9900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:45:26:623
R\$ 44.519,9600	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:45:30:773
R\$ 37.997,9400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:45:31:557
R\$ 44.513,5700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:45:34:070
R\$ 37.997,9300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:45:53:777
R\$ 37.997,9000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:46:01:377
R\$ 44.513,5600	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:46:04:660
R\$ 23.685,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:46:13:997
R\$ 44.508,4700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:46:14:753
R\$ 23.680,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:46:21:160
R\$ 44.508,4600	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:46:40:173
R\$ 37.997,8900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:46:43:957
R\$ 37.997,8500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:46:47:963
R\$ 37.997,8400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:47:04:217
R\$ 37.997,8100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:47:13:447
R\$ 37.997,8000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:47:34:327
R\$ 37.997,7800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:47:57:423
R\$ 37.997,7700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:48:01:910
R\$ 37.997,7400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:48:17:073
R\$ 37.997,7300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:48:34:457
R\$ 37.997,7000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:48:42:410
R\$ 37.997,6900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:49:07:240
R\$ 37.997,6400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:49:09:360
R\$ 37.997,6300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:49:31:367
R\$ 37.997,6000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:49:40:167
R\$ 37.997,5900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:50:05:047
R\$ 37.997,5500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:50:17:273
R\$ 39.368,4200	33.583.026/0001-69	16/11/2023 09:50:21:817
R\$ 37.997,5400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:50:39:290
R\$ 37.997,5200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:50:44:797
R\$ 37.997,5100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:51:07:530
R\$ 37.997,4600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:51:12:330

R\$ 37.997,4500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:51:33:143
R\$ 37.997,4100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:51:36:257
R\$ 37.997,4000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:51:53:407
R\$ 37.997,3600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:51:56:330
R\$ 37.997,3500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:52:21:240
R\$ 37.997,3200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:52:27:243
R\$ 37.997,3100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:52:50:813
R\$ 37.997,2800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:53:02:143
R\$ 37.997,2700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:53:27:237
R\$ 37.997,2300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:53:33:423
R\$ 37.997,2200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:53:56:027
R\$ 37.997,1800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:53:57:710
R\$ 37.997,1700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:54:15:220
R\$ 37.997,1300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:54:27:727
R\$ 37.997,1200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:54:44:590
R\$ 37.997,0800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:54:49:553
R\$ 37.997,0700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:55:05:603
R\$ 37.997,0300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:55:16:990
R\$ 37.997,0200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:55:44:107
R\$ 37.996,9900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:56:02:677
R\$ 37.996,9800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:56:05:820
R\$ 37.996,9500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:56:08:827
R\$ 37.996,9400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:56:30:227
R\$ 37.996,9100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:56:41:443
R\$ 23.670,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:56:45:960
R\$ 23.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:57:01:950
R\$ 37.996,9000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:57:21:300
R\$ 37.996,8600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:57:23:030
R\$ 37.996,8500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:57:40:290
R\$ 37.996,8100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:57:41:530
R\$ 37.996,8000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:58:02:317
R\$ 37.996,7800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:58:03:733
R\$ 23.495,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:58:29:763
R\$ 37.996,7700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:58:32:100
R\$ 23.480,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:58:40:167
R\$ 37.996,7400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:58:42:030
R\$ 37.996,7300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:59:12:677
R\$ 37.996,7100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:59:16:070
R\$ 37.996,7000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:59:48:920
R\$ 23.479,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:59:56:440
R\$ 37.996,6600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:59:58:567
R\$ 23.458,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:00:05:717
R\$ 37.996,6500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:00:23:277
R\$ 37.996,6100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:00:42:140
R\$ 37.996,6000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:00:54:997
R\$ 23.450,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:01:10:333
R\$ 37.996,5600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:01:12:953
R\$ 23.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:01:22:020
R\$ 37.996,5500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:01:39:647
R\$ 37.996,5100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:01:39:847
R\$ 37.996,5000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:02:02:863
R\$ 37.996,4600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:02:05:670
R\$ 37.996,4500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:02:26:163
R\$ 37.996,4300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:02:35:663
R\$ 37.996,4200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:02:54:273
R\$ 37.996,4000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:02:55:827
R\$ 23.390,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:02:58:950
R\$ 23.389,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:03:09:347
R\$ 37.996,3900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:03:37:650
R\$ 37.996,3600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:03:48:273



R\$ 37.996,3500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:04:11:727
R\$ 37.996,3100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:04:22:407
R\$ 23.385,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:04:25:517
R\$ 23.358,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:04:34:917
R\$ 37.996,3000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:05:06:567
R\$ 37.996,2500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:05:12:533
R\$ 23.355,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:05:28:490
R\$ 37.996,2400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:05:29:823
R\$ 37.996,1900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:05:38:190
R\$ 23.350,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:05:39:323
R\$ 37.996,1800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:06:00:010
R\$ 37.996,1300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:06:18:953
R\$ 37.996,1200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:06:23:803
R\$ 37.996,0700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:06:30:027
R\$ 37.996,0600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:07:02:587
R\$ 23.349,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:07:02:703
R\$ 37.996,0400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:07:03:540
R\$ 37.996,0300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:07:26:483
R\$ 37.996,0100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:07:26:983
R\$ 22.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:07:39:670
R\$ 37.996,0000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:07:58:840
R\$ 22.997,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:08:19:060
R\$ 22.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:08:24:283
R\$ 37.995,9600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:08:26:287
R\$ 37.995,9500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:08:58:670
R\$ 37.995,9300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:09:00:557
R\$ 37.995,9200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:09:24:773
R\$ 37.995,8700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:09:27:993
R\$ 22.490,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:09:34:917
R\$ 37.995,8600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:09:57:250
R\$ 22.450,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:10:05:583
R\$ 22.449,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:11:07:423
R\$ 22.445,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:11:16:343
R\$ 37.995,8400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:11:49:027
R\$ 37.995,8300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:11:54:580
R\$ 37.995,8000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:12:02:213
R\$ 37.995,7900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:12:23:180
R\$ 37.995,7500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:12:30:067
R\$ 37.995,7400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:13:11:680
R\$ 22.444,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:13:12:397
R\$ 37.995,6900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:13:19:150
R\$ 22.358,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:13:21:467
R\$ 37.995,6800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:13:40:037
R\$ 22.355,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:13:50:500
R\$ 37.995,6400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:13:56:773
R\$ 22.340,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:13:57:543
R\$ 37.995,6300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:14:47:893
R\$ 37.995,5900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:14:55:417
R\$ 22.339,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:14:59:760
R\$ 21.999,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:15:12:237
R\$ 37.995,5800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:15:36:653
R\$ 37.995,5600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:15:43:753
R\$ 37.995,5500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:16:06:553
R\$ 37.995,5200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:16:20:683
R\$ 37.995,5100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:16:56:857
R\$ 37.995,4800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:17:01:570
R\$ 21.998,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:17:03:863
R\$ 21.858,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:17:12:220
R\$ 37.995,4700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:17:30:257
R\$ 37.995,4200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:17:36:560

R\$ 37.995,4100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:18:01:057
R\$ 21.857,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:18:02:317
R\$ 37.995,3700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:18:02:703
R\$ 21.840,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:18:26:037
R\$ 37.995,3600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:18:38:957
R\$ 37.995,3300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:18:56:070
R\$ 21.839,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:19:31:473
R\$ 37.995,3200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:19:35:190
R\$ 37.995,2900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:19:51:803
R\$ 21.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:19:55:393
R\$ 37.995,2800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:20:22:493
R\$ 37.995,2300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:20:29:653
R\$ 37.995,2200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:20:59:620
R\$ 37.995,1900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:21:08:900
R\$ 37.995,1800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:21:38:630
R\$ 37.995,1300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:21:49:753
R\$ 37.995,1200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:22:17:630
R\$ 37.995,0800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:22:56:143
R\$ 37.995,0700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:23:22:833
R\$ 37.995,0300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:23:26:260
R\$ 37.995,0200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:23:49:830
R\$ 37.995,0000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:24:06:760
R\$ 37.994,9900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:24:31:283
R\$ 37.994,9600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:24:32:820
R\$ 37.994,9500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:24:49:207
R\$ 37.994,9000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:24:52:000
R\$ 37.994,8900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:25:12:280
R\$ 37.994,8700	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:25:32:703
R\$ 37.994,8600	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:25:34:117
R\$ 37.994,8200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:25:43:317
R\$ 37.994,8100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:26:02:080
R\$ 37.994,7800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:26:20:633
R\$ 37.994,7700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:26:50:480
R\$ 37.994,7200	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:27:27:270
R\$ 37.994,7100	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:27:50:693
R\$ 37.994,6800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:28:00:857
R\$ 37.994,6700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:28:16:740
R\$ 37.994,6500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:28:31:973
R\$ 37.994,6400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:29:06:183
R\$ 37.994,6100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:29:28:163
R\$ 37.994,6000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:29:32:013
R\$ 37.994,5600	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:30:08:137
R\$ 37.994,5500	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:30:15:683
R\$ 37.994,5300	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:30:25:263
R\$ 37.994,5200	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:30:49:727
R\$ 37.994,4900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:30:53:420
R\$ 37.994,4800	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:31:17:180
R\$ 37.994,4400	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:31:44:730
R\$ 37.994,4300	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:31:49:307
R\$ 37.994,3800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:32:03:863
R\$ 37.994,3700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:32:29:700
R\$ 37.994,3500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:32:54:970
R\$ 37.994,3400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:33:22:237
R\$ 37.994,3000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:34:01:417
R\$ 37.994,2900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:34:05:473
R\$ 37.994,2500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:34:47:073
R\$ 37.994,2400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:35:01:160
R\$ 37.994,2100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:35:47:677
R\$ 37.994,2000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:36:20:340
R\$ 37.994,1800	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:36:22:063



R\$ 37.994,1700	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:36:40:353
R\$ 37.994,1500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:36:58:227
R\$ 37.994,1400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:37:01:100
R\$ 37.994,1100	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:37:08:233
R\$ 37.994,1000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:37:24:873
R\$ 37.994,0500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:38:10:707
R\$ 37.994,0400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:38:29:733
R\$ 37.994,0000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:38:46:783
R\$ 37.993,9900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:39:28:953
R\$ 37.993,9500	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:39:46:387
R\$ 21.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:40:54:763
R\$ 21.750,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:41:09:543
R\$ 21.749,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:42:10:043
R\$ 21.569,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:42:20:970
R\$ 21.568,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:43:45:333
R\$ 20.998,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:43:58:230
R\$ 20.998,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:44:45:577
R\$ 20.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:45:00:957
R\$ 20.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:45:56:507
R\$ 20.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:46:37:923
R\$ 20.699,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:47:13:067
R\$ 19.998,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:47:26:247
R\$ 19.998,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:48:30:677
R\$ 19.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:48:38:397
R\$ 19.899,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:49:40:063
R\$ 19.850,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:49:54:363
R\$ 19.849,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:50:53:260
R\$ 19.689,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:51:19:180
R\$ 37.993,9400	06.194.440/0001-03	16/11/2023 10:52:09:973
R\$ 37.993,8900	72.150.550/0001-06	16/11/2023 10:52:24:733
R\$ 19.688,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:53:41:367
R\$ 19.680,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:53:47:953
R\$ 19.679,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:54:54:620
R\$ 19.675,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:55:04:523
R\$ 19.674,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:56:06:033
R\$ 19.673,5000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:56:22:863
R\$ 19.673,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:57:16:447
R\$ 19.281,5000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:57:30:733
R\$ 19.281,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:58:38:223
R\$ 19.280,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:58:46:097
R\$ 19.279,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:59:54:193
R\$ 19.250,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:00:02:727
R\$ 19.249,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:00:54:037
R\$ 18.990,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:01:04:853
R\$ 18.989,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:01:30:397
R\$ 18.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:01:37:083
R\$ 18.889,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:02:27:217
R\$ 18.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:02:32:480
R\$ 18.499,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:03:44:897
R\$ 18.450,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:04:08:070
R\$ 18.449,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:04:46:817
R\$ 18.359,8000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:04:58:860
R\$ 18.359,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:05:18:780
R\$ 18.329,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:05:29:800
R\$ 18.329,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:06:04:063
R\$ 18.259,8000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:06:04:917
R\$ 18.259,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:07:01:003
R\$ 18.159,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:07:13:493
R\$ 18.158,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:08:18:427
R\$ 18.150,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:08:28:077

R\$ 18.149,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:09:32:877
R\$ 17.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:09:50:183
R\$ 17.997,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:10:22:110
R\$ 17.995,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:10:30:183
R\$ 17.994,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:11:10:483
R\$ 17.890,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:12:15:847
R\$ 17.889,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:12:48:827
R\$ 17.880,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:12:58:840
R\$ 17.879,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:13:20:380
R\$ 17.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:13:32:160
R\$ 17.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:14:11:883
R\$ 17.798,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:14:22:663
R\$ 17.797,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:15:08:630
R\$ 17.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:15:19:277
R\$ 17.499,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:16:17:590
R\$ 17.489,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:16:27:710
R\$ 17.488,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:17:31:547
R\$ 17.480,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:17:39:257
R\$ 17.479,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:18:44:613
R\$ 17.450,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:18:56:767
R\$ 17.449,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:19:27:617
R\$ 17.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:19:45:690
R\$ 17.399,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:20:12:707
R\$ 17.380,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:20:20:010
R\$ 17.379,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:21:32:023
R\$ 17.370,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:21:42:363
R\$ 17.369,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:21:57:050
R\$ 17.350,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:22:09:853
R\$ 17.349,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:22:30:860
R\$ 17.300,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:22:42:310
R\$ 17.299,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:23:34:673
R\$ 17.289,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:23:46:203
R\$ 17.289,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:24:50:940
R\$ 17.200,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:25:00:563
R\$ 17.199,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:26:03:203
R\$ 16.999,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:26:12:440
R\$ 16.999,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:26:52:400
R\$ 16.890,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:27:01:203
R\$ 16.889,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:27:56:440
R\$ 16.888,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:28:10:017
R\$ 16.888,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:28:57:677
R\$ 16.799,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:29:01:643
R\$ 16.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:29:30:860
R\$ 16.750,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:29:47:213
R\$ 16.749,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:30:02:153
R\$ 16.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:30:09:783
R\$ 16.625,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:30:22:143
R\$ 16.624,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:31:14:313
R\$ 16.623,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:31:40:713
R\$ 16.622,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:32:44:543
R\$ 16.621,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:33:02:953
R\$ 16.620,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:33:53:927
R\$ 16.600,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:34:02:283
R\$ 16.599,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:34:37:490
R\$ 16.580,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:34:56:970
R\$ 16.579,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:35:35:660
R\$ 16.292,5000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:35:39:613
R\$ 16.292,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:36:24:320
R\$ 16.290,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:36:31:317
R\$ 16.289,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:37:28:187

R\$ 16.285,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:37:51:713
R\$ 16.284,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:38:18:653
R\$ 15.998,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:38:29:847
R\$ 15.998,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:39:18:823
R\$ 15.899,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:39:38:330
R\$ 15.899,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:40:20:537
R\$ 15.850,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:40:31:220
R\$ 15.849,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:41:46:250
R\$ 15.840,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:41:55:423
R\$ 15.839,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:42:25:433
R\$ 15.835,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:42:40:290
R\$ 15.834,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:43:22:730
R\$ 15.833,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:43:33:547
R\$ 15.832,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:44:38:390
R\$ 15.798,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:44:50:250
R\$ 15.797,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:45:27:583
R\$ 15.790,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:45:49:630
R\$ 15.789,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:46:02:097
R\$ 15.780,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:46:15:903
R\$ 15.779,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:47:21:697
R\$ 15.750,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:47:28:773
R\$ 15.749,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:48:34:020
R\$ 15.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:48:40:763
R\$ 15.699,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:49:16:297
R\$ 15.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:49:23:393
R\$ 15.499,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:49:53:940
R\$ 15.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:50:04:783
R\$ 14.999,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:50:27:470
R\$ 14.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:50:40:453
R\$ 13.999,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:51:27:247
R\$ 13.998,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:51:44:667
R\$ 13.998,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:52:23:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	16/11/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	16/11/2023 11:54:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 11:54:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	20/11/2023 13:45:20	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 13.998,0000 e com valor negociado a R\$ 13.997,9000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 11 - Motor Cirúrgico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.669.174/0001-59	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sím	Sím	78	R\$ 630,0000	R\$ 49.140,0000	14/11/2023 16:06:54
	Marca: KHALKOS						
	Fabricante: K2 INDÚSTRIA						
	Modelo / Versão: KME-1006						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROMOTOR: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA.						



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Conexão: Conexão Borden (2 furos); - Acoplamento: Intramatic (universal), com giro livre de 360 graus; - Rotação: 5.000 a 22.000rpm; - Pressão de trabalho: Máx. 2,5 bar = 250 kPa = 36,2 psi±5%; - Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2, 1 bar ou 210kPa ou 30,4 psi ±5; - Torque: 0,350 - 1,000 N.cm; - Peso: 77g; - Baixo nível de vibração e ruído; - Autoclavável: até 135°C. - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem.

Porto da empresa: ME/EPP

09.560.267/0001-08 BETANIAMED COMERCIAL LTDA Sim Sim 78 R\$ 630,0000 R\$ 49.140,0000 15/11/2023 18:45:03

Marca: DENTEMED
Fabricante: DENTEMED
Modelo / Versão: MICROMOTOR PRIME CX235-3F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micromotor trabalha em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 - "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 - "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006"

Porto da empresa: ME/EPP

27.792.194/0001-61 POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 78 R\$ 633,0000 R\$ 49.374,0000 15/11/2023 09:11:57

Marca: SCHUSTER
Fabricante: SCHUSTER

Modelo / Versão: X10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ? Sistema de conexão Intra giratório. ? Spray de refrigeração externo. ? Corpo alumínio anodizado e metal duro. ? Cor prata acetinado. ? Autoclaváveis à 135°C. MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.

Porto da empresa: ME/EPP

09.222.369/0001-13 DENTAL MARJA LTDA Sim Sim 78 R\$ 633,0100 R\$ 49.374,7800 16/11/2023 08:31:06

Marca: DENTSCLER
Fabricante: DENTSCLER

Modelo / Versão: MMI 01CR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MMI 01CR - MICROMOTOR INTRA MMI 01CR DENTSCLER - MICRO MOTOR INTRA CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO PEÇA DE BAIXO RUÍDO COMPATIVEL COM CONTRA ANGULOS SISTEMA INTRA E PERMITE GIRO LIVRE DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS ROTAÇÃO O A 20.000 RPM CONSUMO DE AR (L/MIN) 65 PRESSÃO (PSI) 40 A 50 COM SPRAY CONEXAO BORDEN ACOPLAMENTO INTRA PESO 60G ANEL GIRATORIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITA A INVERSAO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE VELOCIDADE O PRODUTO ACOMPANHA: 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA PEÇA; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE DE 20ML; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. M - MMI 01CR F - DENTSCLER P - NAC RMS 10328690023/FINAL"

Porto da empresa: ME/EPP

10.841.010/0001-03 VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 78 R\$ 633,6900 R\$ 49.427,8200 13/11/2023 17:19:26

Marca: D700
Fabricante: ALLIAGE

Modelo / Versão: MM SL 30 - C S TB - D700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro motor Intra com refrigeração DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E CUMPRIMOS COM TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A CONTAR DA SUA APRESENTAÇÃO

Porto da empresa: ME/EPP

10.567.214/0001-06 SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 14/11/2023 11:21:50

Marca: DX INTRA REFRIGERADO
Fabricante: DX INTRA REFRIGERADO

Modelo / Versão: DX INTRA REFRIGERADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao

corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

Porto da empresa: ME/EPP

48.849.683/0001-82 LIFEPAZ DISTRIBUIDORA LTDA Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 14/11/2023 13:55:44

Marca: DENTSCLER
Fabricante: DENTSCLER

Modelo / Versão: MMI 01CR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

Porto da empresa: ME/EPP

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 14/11/2023 14:24:41

Marca: DENTSCLER INTRA
Fabricante: DENTSCLER INTRA

Modelo / Versão: DENTSCLER INTRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. DENTSCLER INTRA

Porto da empresa: ME/EPP

43.352.606/0001-07 MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 14/11/2023 16:01:01

Marca: Gnatus
Fabricante: Gnatus

Modelo / Versão: Micromotor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

Porto da empresa: ME/EPP

05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA LTDA Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 14/11/2023 17:47:57

Marca: DENTIFLEX- Modelo MI
Fabricante: DENTIFLEX- Modelo MI 01 Prime RE

Modelo / Versão: DENTIFLEX- Modelo MI 01 Prime RE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das



peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná *

Porte da empresa: ME/EPP

08.665.289/0001-70 M.M. CAPELLARO Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 14/11/2023 17:48:39

INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTD

Marca: Microdent

Fabricante: Microdent

Modelo / Versão: MICRO MOTOR INTRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. MICRO MOTOR INTRA Especificações: - Alto Torque - Rotação de 0 a 25.000 rpm; - Pressão de trabalho entre 40 e 45 psi; - Sistema de acoplamento Intra (encaixe universal); - Anel regulador de rotação (Sentido horário e anti-horário); - Refrigeração para broca; - Conexão tipo Borden (universal 2 furos); - Excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção; - Formato ergonômico, peso ideal; - Baixo ruído; - Peça confeccionada em latão cromado e aço inox. - Autoclavável até 135° C por mais de 1000 dclos. - Lubrificação a óleo mineral de baixa viscosidade.

Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69 OLIMPIO Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 14/11/2023 17:57:18

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: SCHUSTER / X10

Fabricante: SCHUSTER / X10

Modelo / Versão: SCHUSTER / X10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. *

Porte da empresa: ME/EPP

02.228.938/0001-99 D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 15/11/2023 18:56:16

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: Intra c/ Refrigeração

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento

superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 Odclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. ANVISA: 80055110016

Porte da empresa: ME/EPP

06.189.855/0001-99 MEDSYSTEM Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 16/11/2023 07:24:15

EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Marca: DENTSCLER

Fabricante: DENTSCLER

Modelo / Versão: INTRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICRO MOTOR INTRA C/ IRRIG EXTERNA - DENTSCLER

Porte da empresa: ME/EPP

72.150.550/0001-06 JULIANO DE Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 16/11/2023 08:10:16

COSTA LTDA

Marca: SCHUSTER

Fabricante: SCHUSTER

Modelo / Versão: X10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Cirúrgico - Motor Cirúrgico Modelo: Micro Motor , Cabeçote: S/ Cabeçote , Tipo: Peça De Mão , Segurança: C/ Trava , Adicional: C/ Mangueira, Pedal Ajustável , Alimentação: Pneumática , Esterilidade: Esterilizável

Porte da empresa: ME/EPP

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - Sim Sim 78 R\$ 633,7000 R\$ 49.428,6000 16/11/2023 08:25:37

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: SCHUSTER

Fabricante: SCHUSTER

Modelo / Versão: X10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Cirúrgico - Motor Cirúrgico Modelo: Micro Motor , Cabeçote: S/ Cabeçote , Tipo: Peça De Mão , Segurança: C/ Trava , Adicional: C/ Mangueira, Pedal Ajustável , Alimentação: Pneumática , Esterilidade: Esterilizável

Porte da empresa: ME/EPP

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA Sim Sim 78 R\$ 750,0000 R\$ 58.500,0000 14/11/2023 11:05:55

COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Marca: DENTMED

Fabricante: DENTMED

Modelo / Versão: Micro motor Intra com refrigeração

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Cirúrgico Modelo: Micro Motor , Cabeçote: S/ Cabeçote , Tipo: Peça De Mão , Segurança: C/ Trava , Adicional: C/ Mangueira, Pedal Ajustável , Alimentação: Pneumática , Esterilidade: Esterilizável

Porte da empresa: ME/EPP

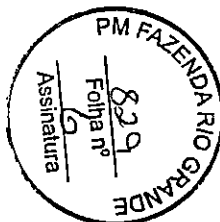
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 58.500,0000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	43.352.606/0001-07	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	08.665.289/0001-70	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	33.583.026/0001-69	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	72.150.550/0001-06	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.428,6000	05.286.960/0001-83	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.427,8200	10.841.010/0001-03	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.374,7800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.374,0000	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.140,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:00:01:280

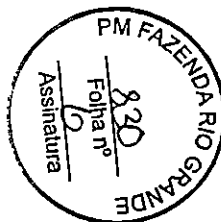


R\$ 49.140,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 49.138,9700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:16:880
R\$ 49.137,5800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:17:847
R\$ 49.127,9100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:19:887
R\$ 49.126,2400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:21:090
R\$ 49.124,9400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:22:940
R\$ 49.117,0300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:23:863
R\$ 49.115,0800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:25:893
R\$ 49.105,8600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:26:867
R\$ 49.101,9400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:29:003
R\$ 49.093,7500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:35:023
R\$ 49.087,9500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:37:927
R\$ 49.085,5500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:41:007
R\$ 49.080,8900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:43:920
R\$ 49.076,2600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:47:040
R\$ 49.068,9900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:51:137
R\$ 49.064,8400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:53:033
R\$ 49.063,6900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:54:140
R\$ 49.054,9600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:56:033
R\$ 49.047,4200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:00:57:153
R\$ 49.041,9700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:00:59:047
R\$ 49.033,1600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:00:277
R\$ 49.029,8100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:02:063
R\$ 49.021,4200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:03:163
R\$ 49.013,5300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:05:070
R\$ 49.010,2700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:06:173
R\$ 49.007,7700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:08:080
R\$ 49.006,1300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:09:193
R\$ 48.999,2500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:11:097
R\$ 48.992,4700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:12:190
R\$ 48.989,5600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:14:137
R\$ 48.983,9600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:15:190
R\$ 48.976,8500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:17:107
R\$ 48.967,3300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:18:200
R\$ 48.957,3600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:20:117
R\$ 48.952,4400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:21:207
R\$ 48.952,3100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:23:117
R\$ 48.950,7700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:24:233
R\$ 48.949,6000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:26:130
R\$ 48.948,4500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:27:213
R\$ 48.945,7500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:29:143
R\$ 48.942,5700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:30:227
R\$ 48.933,4800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:32:153
R\$ 48.931,0900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:33:223
R\$ 48.925,1400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:35:160
R\$ 48.923,3400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:36:227
R\$ 48.921,0300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:38:157
R\$ 48.914,2800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:39:227
R\$ 48.911,7500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:41:220
R\$ 48.902,2000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:42:233
R\$ 48.896,4200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:44:187
R\$ 48.889,7100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:45:233
R\$ 48.887,8800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:47:213
R\$ 48.886,6400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:48:250
R\$ 48.882,2900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:50:223
R\$ 48.879,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:51:243
R\$ 48.870,1600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:53:210
R\$ 48.861,0600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:54:247
R\$ 48.860,4700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:56:230
R\$ 48.855,5800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:01:57:267

R\$ 48.853,6600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:01:59:243
R\$ 48.848,5700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:00:260
R\$ 48.843,4800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:02:253
R\$ 48.833,5000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:03:263
R\$ 48.833,2600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:05:260
R\$ 48.830,8400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:11:173
R\$ 48.821,8600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:11:360
R\$ 48.819,8400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:14:303
R\$ 48.813,5400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:17:293
R\$ 48.807,9500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:20:190
R\$ 48.804,8800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:20:290
R\$ 48.799,4700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:23:187
R\$ 48.791,9200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:23:293
R\$ 48.784,1900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:29:223
R\$ 48.776,9800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:29:317
R\$ 48.768,1300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:32:273
R\$ 48.762,3900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:35:327
R\$ 48.760,5500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:38:487
R\$ 48.760,0000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:41:370
R\$ 48.752,3900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:41:490
R\$ 48.750,9800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:44:363
R\$ 48.741,3200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:44:500
R\$ 48.736,6900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:47:373
R\$ 48.728,8600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:53:000
R\$ 48.723,8200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:53:377
R\$ 48.719,6500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:56:010
R\$ 48.717,2600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:56:390
R\$ 48.712,5300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:02:59:007
R\$ 48.710,4300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:02:59:407
R\$ 48.702,8800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:02:013
R\$ 48.699,3500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:02:430
R\$ 48.696,8900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:05:023
R\$ 48.687,2000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:05:437
R\$ 48.682,1900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:08:030
R\$ 48.678,8700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:08:443
R\$ 48.675,2000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:11:040
R\$ 48.670,6900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:11:577
R\$ 48.667,8800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:14:067
R\$ 48.663,3000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:14:470
R\$ 49.428,6000	46.093.723/0001-83	16/11/2023 09:03:17:963
R\$ 48.662,2300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:22:143
R\$ 48.656,9000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:23:500
R\$ 48.651,4700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:30:320
R\$ 48.645,7900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:32:500
R\$ 48.636,2200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:33:323
R\$ 48.628,3700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:35:537
R\$ 48.620,0800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:36:323
R\$ 48.614,9200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:38:543
R\$ 48.610,2800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:44:963
R\$ 48.603,2400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:48:153
R\$ 48.601,7600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:50:560
R\$ 48.600,0500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:03:53:587
R\$ 48.594,0500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:03:57:503
R\$ 48.587,1600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:04:733
R\$ 48.581,7300	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:05:427
R\$ 48.573,8500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:07:853
R\$ 48.567,6200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:08:447
R\$ 48.558,4400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:10:743
R\$ 48.556,2900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:11:453
R\$ 48.547,6000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:13:757



R\$ 48.540,0900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:14:467
R\$ 48.539,6100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:16:767
R\$ 48.533,1100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:17:470
R\$ 48.530,8200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:19:780
R\$ 48.527,9700	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:25:583
R\$ 48.527,0500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:25:807
R\$ 48.525,8400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:28:593
R\$ 48.522,2300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:28:813
R\$ 48.515,8600	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:31:590
R\$ 48.509,0900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:31:833
R\$ 48.505,9500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:34:593
R\$ 48.502,9700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:34:847
R\$ 48.499,7200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:37:603
R\$ 48.499,5300	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:42:957
R\$ 48.497,0900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:43:613
R\$ 48.496,2100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:45:983
R\$ 48.489,5000	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:46:610
R\$ 48.483,9600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:48:980
R\$ 48.475,7500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:49:613
R\$ 48.470,8500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:51:993
R\$ 48.466,3100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:52:610
R\$ 48.458,8500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:55:013
R\$ 48.449,5500	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:04:55:633
R\$ 48.446,2500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:04:58:023
R\$ 48.437,5200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:03:817
R\$ 48.431,0800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:04:060
R\$ 48.428,2400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:11:960
R\$ 49.335,0000	43.352.606/0001-07	16/11/2023 09:05:14:167
R\$ 48.421,9400	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:19:407
R\$ 48.412,6100	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:22:277
R\$ 48.405,3000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:22:420
R\$ 48.398,9400	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:25:277
R\$ 48.389,0500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:25:440
R\$ 48.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:05:26:383
R\$ 47.995,9200	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:28:277
R\$ 47.988,5600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:28:457
R\$ 47.980,9800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:31:293
R\$ 47.978,3500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:31:443
R\$ 47.988,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:05:33:343
R\$ 47.976,0900	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:34:297
R\$ 47.975,9100	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:34:470
R\$ 47.972,1800	84.972.926/0001-39	16/11/2023 09:05:37:297
R\$ 47.965,1700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:05:37:483
R\$ 47.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:06:22:210
R\$ 46.994,2600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:22:397
R\$ 45.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:06:26:237
R\$ 44.993,2000	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:28:433
R\$ 44.993,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:06:54:640
R\$ 44.985,4500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:06:55:497
R\$ 44.950,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:07:09:520
R\$ 44.946,9900	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:10:533
R\$ 44.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:07:28:087
R\$ 43.997,3800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:28:590
R\$ 43.997,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:07:43:197
R\$ 43.987,2800	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:45:390
R\$ 43.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:07:48:963
R\$ 43.791,5200	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:51:400
R\$ 43.750,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:07:53:223
R\$ 43.746,4500	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:54:407
R\$ 43.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:07:54:853



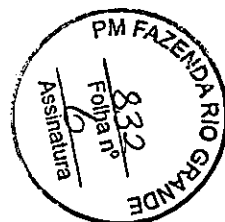
R\$ 42.998,9600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:07:57:417
R\$ 42.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:09:497
R\$ 41.994,2700	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:08:12:440
R\$ 33.600,0000	10.567.214/0001-06	16/11/2023 09:08:16:623
R\$ 37.004,7600	09.222.369/0001-13	16/11/2023 09:08:18:467
R\$ 41.933,6600	48.849.683/0001-82	16/11/2023 09:08:25:487
R\$ 49.334,9900	27.792.194/0001-61	16/11/2023 09:08:26:997
R\$ 34.900,0000	06.189.855/0001-99	16/11/2023 09:08:31:843
R\$ 33.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:37:140
R\$ 33.499,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:08:53:220
R\$ 33.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:08:57:267
R\$ 49.139,9900	06.194.440/0001-03	16/11/2023 09:08:58:813
R\$ 33.399,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:09:14:517
R\$ 34.242,0000	08.665.289/0001-70	16/11/2023 09:09:32:203
R\$ 33.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:09:35:700
R\$ 32.999,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:09:53:233
R\$ 31.956,8000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:10:15:740
R\$ 31.955,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:10:26:127
R\$ 29.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:10:44:310
R\$ 29.997,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:10:56:257
R\$ 29.856,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:11:03:670
R\$ 29.555,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:11:25:127
R\$ 28.698,8000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:11:34:383
R\$ 28.698,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:11:47:013
R\$ 27.998,6000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:12:03:730
R\$ 27.998,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:12:09:053
R\$ 27.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:12:27:337
R\$ 27.799,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:12:38:743
R\$ 27.698,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:12:46:733
R\$ 27.697,5000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:13:09:753
R\$ 27.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:13:25:607
R\$ 27.499,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:13:40:983
R\$ 26.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:13:51:450
R\$ 26.997,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:14:01:063
R\$ 25.999,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:14:07:053
R\$ 25.999,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:14:25:153
R\$ 25.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:14:40:407
R\$ 25.799,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:14:53:590
R\$ 25.759,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:14:59:323
R\$ 25.758,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:15:25:023
R\$ 25.689,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:15:31:117
R\$ 25.680,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:16:36:517
R\$ 25.658,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:16:41:933
R\$ 25.657,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:17:01:117
R\$ 25.589,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:17:06:113
R\$ 25.588,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:17:20:593
R\$ 25.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:17:29:407
R\$ 25.499,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:17:48:673
R\$ 25.459,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:17:58:360
R\$ 25.458,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:18:27:390
R\$ 25.349,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:18:31:623
R\$ 25.348,5000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:18:51:007
R\$ 25.189,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:19:01:687
R\$ 25.188,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:19:15:660
R\$ 25.150,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:19:22:590
R\$ 25.149,0000	02.228.938/0001-99	16/11/2023 09:19:35:700
R\$ 24.999,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:19:52:073
R\$ 24.990,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:20:45:483
R\$ 24.980,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:21:44:230
R\$ 24.895,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:21:51:757

R\$ 24.890,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:22:49:123
R\$ 24.850,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:22:53:987
R\$ 24.840,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:23:54:733
R\$ 24.835,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:24:02:630
R\$ 24.830,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:25:04:667
R\$ 24.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:25:13:353
R\$ 24.795,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:26:16:567
R\$ 23.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:26:26:437
R\$ 23.995,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:27:23:583
R\$ 23.890,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:27:30:067
R\$ 23.889,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:28:18:160
R\$ 23.798,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:28:22:877
R\$ 23.795,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:29:03:010
R\$ 23.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:29:10:077
R\$ 23.690,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:29:54:093
R\$ 23.650,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:30:01:317
R\$ 23.645,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:31:04:883
R\$ 23.640,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:31:11:270
R\$ 23.630,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:32:11:570
R\$ 23.625,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:32:20:913
R\$ 23.620,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:33:24:230
R\$ 23.589,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:33:33:810
R\$ 23.585,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:34:23:580
R\$ 23.578,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:34:30:950
R\$ 23.575,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:35:11:433
R\$ 23.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:35:25:410
R\$ 23.499,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:36:23:513
R\$ 23.489,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:36:31:893
R\$ 23.485,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:37:18:443
R\$ 23.480,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:37:33:050
R\$ 23.450,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:38:19:777
R\$ 23.445,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:38:31:253
R\$ 23.440,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:39:13:897
R\$ 23.435,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:39:21:127
R\$ 23.430,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:39:56:950
R\$ 23.429,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:40:03:370
R\$ 23.420,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:40:26:467
R\$ 23.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:40:37:450
R\$ 23.390,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:41:23:047
R\$ 23.385,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:41:37:537
R\$ 23.380,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:42:21:017
R\$ 23.379,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:42:32:323
R\$ 23.375,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:43:32:187
R\$ 23.350,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:43:43:017
R\$ 23.349,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:44:18:733
R\$ 23.345,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:44:29:013
R\$ 23.340,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:45:02:257
R\$ 23.338,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:45:11:640
R\$ 23.335,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:45:38:817
R\$ 23.333,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:45:47:027
R\$ 23.330,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:46:30:753
R\$ 22.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:46:39:960
R\$ 22.990,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:47:22:607
R\$ 22.899,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:47:32:800
R\$ 22.890,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:48:24:403
R\$ 22.888,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:48:31:817
R\$ 22.880,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:49:12:890
R\$ 22.850,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:49:27:840
R\$ 22.849,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:50:17:853
R\$ 22.835,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:50:27:343



R\$ 22.835,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:51:03:680
R\$ 22.830,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:51:10:800
R\$ 22.829,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:52:05:843
R\$ 22.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:52:35:037
R\$ 22.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:53:10:613
R\$ 22.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:53:50:523
R\$ 22.699,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:54:31:013
R\$ 22.689,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:54:39:040
R\$ 22.688,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:55:44:243
R\$ 22.679,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:55:55:687
R\$ 22.670,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:56:18:287
R\$ 22.074,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:57:10:413
R\$ 22.070,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:57:58:003
R\$ 22.050,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:58:33:103
R\$ 22.030,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 09:59:26:893
R\$ 22.025,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 09:59:41:333
R\$ 22.020,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:00:46:743
R\$ 22.019,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:00:55:393
R\$ 22.015,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:01:23:937
R\$ 22.010,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:01:31:077
R\$ 22.005,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:02:19:003
R\$ 22.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:02:36:030
R\$ 21.990,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:03:38:120
R\$ 21.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:03:45:843
R\$ 21.890,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:04:05:163
R\$ 21.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:04:10:270
R\$ 21.790,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:05:12:113
R\$ 21.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:05:45:520
R\$ 21.490,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:06:47:993
R\$ 21.450,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:06:55:020
R\$ 21.449,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:07:22:833
R\$ 21.359,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:07:51:730
R\$ 21.358,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:08:51:113
R\$ 21.355,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:09:59:013
R\$ 21.354,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:11:00:647
R\$ 21.350,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:11:10:303
R\$ 21.349,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:12:10:357
R\$ 21.320,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:12:27:690
R\$ 21.319,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:13:27:710
R\$ 21.300,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:13:35:080
R\$ 21.299,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:14:31:817
R\$ 20.999,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:14:38:713
R\$ 20.998,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:15:45:717
R\$ 20.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:15:57:837
R\$ 20.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:16:46:850
R\$ 20.750,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:16:55:003
R\$ 20.749,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:18:00:663
R\$ 20.689,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:18:13:577
R\$ 20.688,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:19:27:173
R\$ 20.587,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:19:49:487
R\$ 20.586,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:20:03:153
R\$ 19.998,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:20:13:590
R\$ 19.997,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:21:17:460
R\$ 19.995,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:21:39:380
R\$ 19.994,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:22:51:347
R\$ 19.990,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:23:14:083
R\$ 19.989,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:24:17:767
R\$ 19.985,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:24:24:730
R\$ 19.984,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:25:16:747
R\$ 19.980,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:25:59:287

R\$ 19.979,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:27:04:033
R\$ 19.900,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:27:13:657
R\$ 19.899,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:28:20:923
R\$ 19.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:28:37:470
R\$ 19.499,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:29:40:297
R\$ 19.450,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:29:48:630
R\$ 19.449,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:30:53:417
R\$ 19.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:31:01:287
R\$ 19.399,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:32:04:777
R\$ 19.350,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:32:32:600
R\$ 19.349,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:33:34:183
R\$ 19.299,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:33:47:313
R\$ 19.298,9000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:34:51:637
R\$ 19.295,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:35:01:417
R\$ 19.295,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:36:02:127
R\$ 19.110,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:36:40:587
R\$ 19.109,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:37:40:540
R\$ 19.100,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:37:59:417
R\$ 19.099,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:38:59:583
R\$ 19.000,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:39:18:553
R\$ 18.999,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:40:22:463
R\$ 18.915,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:40:34:400
R\$ 18.914,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:41:44:443
R\$ 18.720,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:41:58:003
R\$ 18.719,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:42:58:987
R\$ 18.715,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:43:10:643
R\$ 18.714,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:44:09:697
R\$ 18.710,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:44:20:400
R\$ 18.709,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:45:21:217
R\$ 18.700,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:45:38:203
R\$ 18.699,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:46:43:553
R\$ 18.698,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:46:53:693
R\$ 18.698,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:47:57:077
R\$ 18.589,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:48:06:563
R\$ 18.589,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:49:07:453
R\$ 18.588,9900	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:49:31:713
R\$ 18.588,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:50:33:087
R\$ 18.402,1000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:50:58:433
R\$ 18.402,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:52:01:150
R\$ 18.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:52:08:127
R\$ 18.399,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:53:25:857
R\$ 18.398,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:53:42:087
R\$ 18.397,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:54:35:233
R\$ 18.395,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:54:47:737
R\$ 18.394,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:55:55:460
R\$ 18.393,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:56:03:037
R\$ 18.390,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:56:09:010
R\$ 18.389,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:57:09:710
R\$ 18.388,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:57:23:303
R\$ 18.387,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:58:05:213
R\$ 18.385,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:58:23:453
R\$ 18.384,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 10:59:14:590
R\$ 18.380,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 10:59:30:117
R\$ 18.379,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:00:30:187
R\$ 18.375,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:00:50:303
R\$ 18.375,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:01:54:523
R\$ 18.370,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:02:04:090
R\$ 18.369,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:03:03:063
R\$ 18.368,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:03:27:320
R\$ 18.368,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:04:28:667



R\$ 18.365,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:04:37:450
R\$ 18.364,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:05:42:283
R\$ 18.363,8000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:05:53:260
R\$ 18.363,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:06:55:873
R\$ 18.300,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:07:03:070
R\$ 18.299,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:08:10:617
R\$ 18.298,8000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:08:21:450
R\$ 18.298,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:09:25:920
R\$ 18.297,9800	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:09:42:573
R\$ 18.297,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:10:46:000
R\$ 18.296,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:10:55:477
R\$ 18.296,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:12:19:233
R\$ 18.295,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:12:31:927
R\$ 18.294,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:13:37:013
R\$ 18.290,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:13:48:360
R\$ 18.289,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:14:53:720
R\$ 18.200,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:15:00:053
R\$ 17.999,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:15:12:873
R\$ 17.998,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:16:12:937
R\$ 17.800,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:16:20:287
R\$ 17.799,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:17:25:327
R\$ 17.500,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:17:32:527
R\$ 17.499,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:18:38:480
R\$ 17.489,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:19:04:760
R\$ 17.489,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:20:09:330
R\$ 17.480,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:20:34:213
R\$ 17.479,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:21:40:327
R\$ 17.478,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:22:03:487
R\$ 17.478,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:23:15:023
R\$ 17.477,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:23:38:930
R\$ 17.477,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:24:45:067
R\$ 17.475,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:24:55:557
R\$ 17.474,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:25:59:410
R\$ 17.470,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:26:09:437
R\$ 17.469,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:27:14:197
R\$ 17.465,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:27:21:120
R\$ 17.465,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:28:11:667
R\$ 17.464,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:28:21:540
R\$ 17.464,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:29:23:960
R\$ 17.460,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:29:53:730
R\$ 17.459,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:30:57:380
R\$ 17.455,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:31:07:470
R\$ 17.455,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:32:10:460
R\$ 17.450,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:32:17:543
R\$ 17.449,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:33:20:480
R\$ 17.445,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:33:38:250
R\$ 17.444,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:34:40:857
R\$ 17.440,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:35:03:137
R\$ 17.439,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:36:08:930
R\$ 17.438,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:36:19:263
R\$ 17.438,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:37:21:907
R\$ 17.437,5000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:38:08:887
R\$ 17.437,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:39:14:147
R\$ 17.436,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:39:22:950
R\$ 17.436,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:40:26:963
R\$ 17.400,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:40:39:917
R\$ 17.399,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:41:43:940
R\$ 17.398,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:42:04:780
R\$ 17.397,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:43:05:493
R\$ 17.395,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:43:27:327

21/11/2023, 13:53

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 17.394,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:44:31:627
R\$ 17.393,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:44:43:083
R\$ 17.392,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:45:49:500
R\$ 17.300,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:46:10:490
R\$ 17.299,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:47:07:117
R\$ 17.200,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:47:14:740
R\$ 17.199,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:48:18:793
R\$ 16.998,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:48:22:023
R\$ 16.998,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:49:28:030
R\$ 15.600,0000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:49:36:267
R\$ 15.599,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:50:40:950
R\$ 15.598,9000	09.560.267/0001-08	16/11/2023 11:51:01:993
R\$ 15.598,0000	20.669.174/0001-59	16/11/2023 11:52:07:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 11:54:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	16/11/2023 11:54:08	Item teve empate real para o valor 49.428,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	16/11/2023 11:54:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/11/2023 13:45:31	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 15.598,0000 e com valor negociado a R\$ 15.597,6600. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Escavador - Uso Odontológico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA Marca: Diversos Fabricante: Diversos Modelo / Versão: Material clínico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável autoclavável; Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável - autoclavável; seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável - autoclavável; Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15; porta matriz metálico tolfemire adulto de aço inox - autoclavável - marca: Cassiflex. Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável - autoclavável; pinça para algodão de aço inoxidável - autoclavável; espátula nº01 de aço inoxidável - autoclavável; escavador de dentina nº11 de aço inox - autoclavável; aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável; escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável; escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável; hollemback 35 de aço inox - autoclavável - marca: Golgran. Espátula de plástico para lonômero - marca: Maquira, Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox - autoclavável; cabo de bisturi nº3 de aço inox - autoclavável - marca: 6B Invent Germany. Espelho bucal nº5 de aço inoxidável - autoclavável. - Marca: PhamaInox Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 260,0800	R\$ 52.016,0000	14/11/2023 16:01:01

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52.016,0000	43.352.606/0001-07	16/11/2023 09:00:01:280
R\$ 52.000,0000	43.352.606/0001-07	16/11/2023 09:06:22:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

21/11/2023, 13:53

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Abertura	16/11/2023 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	16/11/2023 09:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:10:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/11/2023 09:10:49	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:28:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.352.606/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 15:00:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.352.606/0001-07.
Aceite de proposta	20/11/2023 13:47:18	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.352.606/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 52.000,0000.
Habilitação de fornecedor	20/11/2023 13:47:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.352.606/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.755.969/0001-10	MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA Marca: td Fabricante: td Modelo / Versão: 18000 Inverter 220v split Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: BI Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	9	R\$ 3.000,0000	R\$ 27.000,0000	16/11/2023 08:31:15

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27.000,0000	36.755.969/0001-10	16/11/2023 09:00:01:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/11/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	16/11/2023 09:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	16/11/2023 09:10:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/11/2023 09:10:47	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2023 14:28:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.755.969/0001-10.
Recusa de proposta	17/11/2023 10:09:37	Recusa da proposta. Fornecedor: MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.755.969/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 27.000,0000. Motivo: A empresa MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA não encaminhou a proposta atualizada no prazo, a empresa está desclassificada
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 10:09:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.755.969/0001-10.
Cancelado no julgamento	17/11/2023 10:11:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item 13 será cancelado pois a única empresa participantes foi desclassificada.

Não existem intenções de recurso para o item

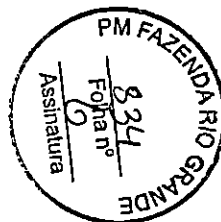
Troca de Mensagens

Data	Mensagem
------	----------

21/11/2023, 13:53

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	16/11/2023 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 lances poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/11/2023 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:06	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:07	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:13	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:14	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:14	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:15	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:00:16	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2023 09:10:08	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/11/2023 09:10:16	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/11/2023 09:10:17	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/11/2023 09:10:42	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 09:10:47	O item 13 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 09:10:49	O item 12 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 09:11:01	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 09:13:34	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 09:14:28	O item 6 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 09:16:10	O item 8 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 09:16:10	O item 8 teve empate real para o valor 6.686,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/11/2023 09:20:17	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 09:22:06	O item 7 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 09:32:30	O item 1 teve empate real para o valor 12.467,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/11/2023 09:32:30	O item 1 está encerrado.

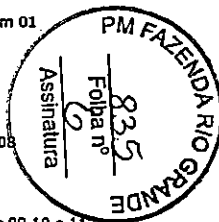


21/11/2023, 13:53

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	16/11/2023 11:54:08	O item 11 teve empate real para o valor 49.428,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/11/2023 11:54:08	O item 11 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 11:54:24	O item 10 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 11:55:10	O item 9 está encerrado.
Sistema	16/11/2023 11:59:07	A etapa de Julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/11/2023 11:59:32	Senhores licitantes, retomaremos a sessão hoje(16/11) às 13:00
Pregoeiro	16/11/2023 13:01:57	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	16/11/2023 13:02:00	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	16/11/2023 13:02:08	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	16/11/2023 13:02:11	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	16/11/2023 13:02:14	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção
Pregoeiro	16/11/2023 13:02:17	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	16/11/2023 13:02:22	Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	16/11/2023 13:04:38	Para D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/11/2023 13:04:47	Para D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Prazo para resposta até 13:15, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
15.318.347/0001-54	16/11/2023 13:12:49	boa tarde, estamos com nosso melhor valor
Pregoeiro	16/11/2023 13:13:45	Para D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/11/2023 13:14:15	Para GABRIELA ORLANDI LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 02 e 03, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/11/2023 13:14:25	Para GABRIELA ORLANDI LTDA - Prazo para resposta até 13:25, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	16/11/2023 13:17:04	Para GABRIELA ORLANDI LTDA - .
Pregoeiro	16/11/2023 13:31:39	Para PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 04, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/11/2023 13:31:53	Para PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - Prazo para resposta até 13:42:00, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	16/11/2023 13:32:03	Para PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - Prazo para resposta até 14:42, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
07.299.558/0001-69	16/11/2023 13:32:36	Ja estamos com nosso melhor valor!
Pregoeiro	16/11/2023 13:34:20	Para PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/11/2023 13:34:54	Para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 05, 06 e 08, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/11/2023 13:35:04	Para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 13:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
32.597.474/0001-59	16/11/2023 13:38:38	Boa tarde Sr. Pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso mínimo para os itens.
Pregoeiro	16/11/2023 13:39:24	Para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/11/2023 13:39:37	Para BETANIAMED COMERCIAL LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 07, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/11/2023 13:39:51	Para BETANIAMED COMERCIAL LTDA - Prazo para resposta até 13:50, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
09.560.267/0001-08	16/11/2023 13:41:09	Boa tarde ! Já estamos com nosso menor preço .

21/11/2023, 13:53	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregoeiro	16/11/2023 13:43:58 Para BETANIAMED COMERCIAL LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/11/2023 13:44:15 Para K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 09,10 e 11, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/11/2023 13:44:23 Para K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Prazo para resposta até 13:55, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
20.669.174/0001-59	16/11/2023 13:46:09 Boa tarde! Infelizmente não conseguimos reduzir mais o valor. O melhor desconto já foi ofertado na fase de lances.
Pregoeiro	16/11/2023 13:48:20 Para K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/11/2023 13:48:36 Para MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 12, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/11/2023 13:48:50 Para MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - Prazo para resposta até 13:58, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
43.352.606/0001-07	16/11/2023 13:54:25 Boa tarde! Infelizmente, esse é o nosso mínimo, estava bem apertado o valor de referência
Pregoeiro	16/11/2023 14:13:42 Ok obrigado
Pregoeiro	16/11/2023 14:14:18 Para MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 13, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/11/2023 14:14:28 Para MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA - Prazo para resposta até 14:25, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	16/11/2023 14:28:14 Senhor fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/11/2023 14:28:15 Senhor fornecedor GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	16/11/2023 14:28:17 Senhor fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	16/11/2023 14:28:18 Senhor fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	16/11/2023 14:28:19 Senhor fornecedor BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	16/11/2023 14:28:22 Senhor fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	16/11/2023 14:28:23 Senhor fornecedor MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.352.606/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	16/11/2023 14:28:24 Senhor fornecedor MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.755.969/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:30 Solicito que as empresas encaminhem proposta atualizada com o valor ajustado conforme segue:
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:33 D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA: Item 01
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:36 GABRIELA ORLANDI LTDA: Itens 02 e 03
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:40 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA: Item 04
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:43 STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Itens 05, 06 e 08
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:45 BETANIAMED COMERCIAL LTDA: Item 07
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:48 K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: Itens 09,10 e 11
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:50 MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA: Item 12
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:53 MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA: Item 13
Pregoeiro	16/11/2023 14:28:57 Prazo para anexo de 3(três) horas úteis, até amanhã(17/11) as 08:30
Pregoeiro	16/11/2023 14:33:21 Para MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA - Solicito também que a empresa MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA além da proposta atualizada, encaminhe a declaração unificada e a de sustentabilidade ambiental solicitadas no item 13.1.5. do edital
Sistema	16/11/2023 14:36:38 Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	16/11/2023 14:37:41 Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, enviou o anexo para o item 7.



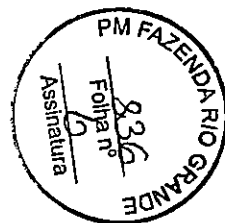
21/11/2023, 13:53	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Sistema	16/11/2023 14:40:47 Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	16/11/2023 14:46:22 Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	16/11/2023 14:47:54 Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	16/11/2023 14:52:53 Senhor Pregoeiro, o fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	16/11/2023 15:00:19 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.352.606/0001-07, enviou o anexo para o item 12.
Pregoeiro	16/11/2023 16:38:31 Senhores licitantes, considerando que até o momento a empresa MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA não encaminhou a proposta atualizada, remarco sessão para amanhã(17/11) as 10:00
Pregoeiro	17/11/2023 10:05:10 Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	17/11/2023 10:05:22 Considerando que até o momento a empresa MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA não encaminhou a proposta atualizada, a empresa está desclassificada.
Sistema	17/11/2023 10:09:37 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	17/11/2023 10:11:34 Informo que o item 13 será cancelado pois a única empresa participantes foi desclassificada.
Sistema	17/11/2023 10:11:40 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	17/11/2023 10:13:56 Senhores licitantes, informo que as propostas e as documentações das empresas 1º classificadas foram encaminhadas para análise da Secretaria Municipal de Saúde
Pregoeiro	17/11/2023 10:16:10 A Secretaria Municipal de Saúde analisou a proposta e as documentação das empresas e emitiu o seguinte parecer:
Pregoeiro	17/11/2023 10:16:13 https://ecre.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_17112023101503.pdf
Pregoeiro	17/11/2023 10:16:18 Considerando o parecer da Secretaria, informo que a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA está desclassificada para o item 04.
Pregoeiro	17/11/2023 10:16:20 Agora será realizado a negociação com o próximo colocado.
Pregoeiro	17/11/2023 10:16:51 A empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA foi desclassificada pois: "O item 4 - o edital pede Balde porta detritos em aço inoxidável, e o item ofertado pela empresa apresenta tampa em plástico, apenas o corpo em aço inoxidável, sendo assim não atende ao edital."
Pregoeiro	17/11/2023 10:17:07 Agora será realizado a negociação com o próximo colocado.
Pregoeiro	17/11/2023 10:17:24 Para REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 04, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	17/11/2023 10:17:34 Para REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - Prazo para resposta até 10:30, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
07.481.107/0001-48	17/11/2023 10:29:00 Bom dia. Infelizmente já estamos em nosso melhor valor.
Pregoeiro	17/11/2023 10:29:05 Para REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - Ok obrigado
Sistema	17/11/2023 10:29:15 Senhor fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	17/11/2023 10:29:21 Solicito que a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado, prazo para anexo até hoje(17/11) as 14:30
Pregoeiro	17/11/2023 10:29:25 Solicito também que a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA além da proposta atualizada, encaminhe a declaração unificada e a de sustentabilidade ambiental solicitadas no item 13.1.5. do edital
Pregoeiro	17/11/2023 10:46:11 Considerando o prazo para anexo, remarco sessão de continuidade para hoje(17/11) as 15:00
Sistema	17/11/2023 13:56:11 Senhor Pregoeiro, o fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	17/11/2023 15:05:23 Boa tarde senhores licitantes,
Pregoeiro	17/11/2023 15:05:26 Informo que a documentação da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA foi encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Saúde.
Pregoeiro	17/11/2023 15:05:32 Considerando a necessidade de tempo para análise, remarco sessão para dia 20/11 as 13:30.
Pregoeiro	17/11/2023 15:05:35 Um bom final de semana a todos.
Pregoeiro	20/11/2023 13:37:06 Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	20/11/2023 Senhores licitantes, estou no aguardo da análise da secretaria acerca da documentação

21/11/2023, 13:53	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		21/11/2023, 13:53	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
			novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.		
Pregoeiro	13:37:33	das empresas REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA e BETANIAMED COMERCIAL LTDA	LUIZ GUILHERME RODRIGUES Pregoeiro Oficial		
	20/11/2023 13:38:08	No entanto, considerando o parecer que a secretaria municipal de saúde já emitiu (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_17112023101503.pdf) Informo que as seguintes empresas tiveram sua proposta aceita e estão habilitada:			
Pregoeiro	20/11/2023 13:38:16	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, GABRIELA ORLANDI LTDA, STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA e REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA.	DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM Equipe de Apoio		
Pregoeiro	20/11/2023 13:38:49	Retifica-se: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, GABRIELA ORLANDI LTDA, STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA			
Pregoeiro	20/11/2023 14:54:42	Senhores licitantes, tendo em vista que até o momento a Secretaria Municipal de Saúde não conseguiu realizar a análise, remarco sessão para amanhã(21/11) as 13:20	 Imprimir o Relatório		
Pregoeiro	20/11/2023 14:54:51	Uma boa tarde a todos			
Pregoeiro	21/11/2023 13:20:14	Boa tarde senhores licitantes.	Voltar		
Pregoeiro	21/11/2023 13:20:24	Informo que a Secretaria Municipal de Saúde analisou a proposta e a documentação da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA e informou que a mesma atende ao solicitado em edital, assim sendo, a proposta da empresa foi aceita e a mesma está habilitada.			
Pregoeiro	21/11/2023 13:20:28	O parecer está disponível para visualização no portal transparência do município nos seguintes links:			
Pregoeiro	21/11/2023 13:20:31	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023			
Pregoeiro	21/11/2023 13:20:36	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_21112023084449.pdf			
Pregoeiro	21/11/2023 13:20:52	Saliento também que a empresa VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA solicitou que a Secretaria refizesse a avaliação da documentação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA para o item 07 via e-mail.			
Pregoeiro	21/11/2023 13:21:06	A Secretaria analisou, e no mesmo parecer já citado acima, ela informou o seguinte:			
Pregoeiro	21/11/2023 13:21:16	Em resposta ao questionamento tem-se a informar que o item (7 Consultório odontológico) tem suas especificações técnicas claras, precisas e objetivas visando sempre atender aos Princípios contidos na Lei de Licitações, dentre eles, a isonomia, maior concorrência, preço e não direcionamento através da descrição como fora apresentado,			
Pregoeiro	21/11/2023 13:21:21	Assim, se for o caso, e após o uso pelos profissionais, o mesmo apresentar problemas, naquela fase e somente se for o caso, caberá pedido de providencias por este Ente a contratada, através de procedimentos próprios previstos contratualmente.			
Pregoeiro	21/11/2023 13:21:26	Ocorre que tratam-se de suposições, experiências alheias e critérios subjetivos não podem ser usado como parâmetros licitatório. Sendo assim o produto ofertado atende ao edital.			
Pregoeiro	21/11/2023 13:21:30	Considerado isso, informo que a proposta da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA foi aceita e a mesma está habilitada.			
Pregoeiro	21/11/2023 13:21:33	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.			
Pregoeiro	21/11/2023 13:21:36	Uma boa tarde a todos.			
Pregoeiro	21/11/2023 13:21:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/11/2023 às 13:52:00.			

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	16/11/2023 08:16:53	
Abertura da sessão pública	16/11/2023 09:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	16/11/2023 11:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/11/2023 10:11:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/11/2023 13:21:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/11/2023 às 13:52:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:52 horas do dia 21 de



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00103/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR



07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Lixeira	Unidade	19	R\$ 2.108,8100	R\$ 95,7800	R\$ 1.819,8200

Marca: MARTINAZZO

Fabricante: MARTINAZZO

Modelo / Versão: MARTINAZZO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Total do Fornecedor: R\$ 1.819,8200

09.560.267/0001-08 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Consultório Odontológico	Unidade	2	R\$ 39.000,0000	R\$ 15.000,0000	R\$ 30.000,0000

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo / Versão: Cjto Magnus Prime Cart ou Flex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira). Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica Unidade Auxiliar Odontológica Refletor odontológico MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART ou FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue: 1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira) 2. 01 terminal bordem spray (alta e baixa rotação) (Equipo) 3. Sistema de assepsia com válvula antirrefluxo com 02 reservatórios de água e outro com líquido antisséptico (Equipo) 4. Bandeja extra em aço inox (Equipo) 5. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar) 6. Segundo sugador para bomba a vácuo (Unidade Auxiliar) COR DO ESTOFAMENTO: VERDE CLARO MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"

Total do Fornecedor: R\$ 30.000,0000

15.318.347/0001-54 - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Armário Aço	Unidade	13	R\$ 12.479,0900	R\$ 565,0000	R\$ 7.345,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: DSE INDUSTRIA

Modelo / Versão: P4/8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Total do Fornecedor: R\$ 7.345,0000

20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Caneta Alta Rotação	Unidade	64	R\$ 68.659,2000	R\$ 199,9800	R\$ 12.798,7200

Marca: KHALKOS

Fabricante: K2 INDUSTRIA

Modelo / Versão: KS-108

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168: Tipo 1: 2 furos (Borden); - Material do corpo: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Construção de acordo com a ISO 14457. - Fixação da broca: Push button; - Pressão de ar de acionamento recomendada: 2,2 bar ou 220 kPa ou 31,9 psi ±5%; - Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm; - Rotação: 260.000 a 450.000 rpm; - Consumo de ar: 34-40 NL/min ± 10%; - Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 - 100 kPa (0,8 - 1,0 bar); - Consumo de ar (refrigeração): >1,5 NL/min; - Consumo de água (refrigeração): >50mL/min. ±10%;

10	<u>Peças - Equipamento Odontológico</u>	Unidade	70	R\$ 60.309,9000	R\$ 199,9700	R\$ 13.997,9000
----	---	---------	----	-----------------	--------------	-----------------

Marca: KHALKOS

Fabricante: K2 INDÚSTRIA

Modelo / Versão: KCE-1006

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRA ÂNGULO: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Relação de transmissão: 1:1; Retirada da broca: Push Button - Peso: 40g; - Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.- Refrigeração: Externa; - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; - Acoplamento Intramatic (universal): Com giro de 360 graus; - Rotação: De 13.000 a 22.000rpm; - Autoclavável: até 135°C;

11	<u>Motor Cirúrgico</u>	Unidade	78	R\$ 49.428,6000	R\$ 199,9700	R\$ 15.597,6600
----	------------------------	---------	----	-----------------	--------------	-----------------

Marca: KHALKOS

Fabricante: K2 INDÚSTRIA

Modelo / Versão: KME-1006

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROMOTOR: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Conexão: Conexão Borden (2 furos); - Acoplamento: Intramatic (universal), com giro livre de 360 graus; - Rotação: 5.000 a 22.000rpm; - Pressão de trabalho: Máx. 2,5 bar = 250 kPa = 36,2 psi±5%; - Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2, 1 bar ou 210kPa ou 30,4 psi ±5; - Torque: 0,350 - 1,000 N.cm; - Peso: 77g; - Baixo nível de vibração e ruído; - Autoclavável: até 135°C. - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem.

Total do Fornecedor: R\$ 42.394,2800

32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Mesa Auxiliar Hospitalar</u>	Unidade	7	R\$ 2.901,0800	R\$ 377,7900	R\$ 2.644,0500

Marca: METALIC MEDICAL

Fabricante: METALIC MEDICAL

Modelo / Versão: MT410I

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA

6	<u>Negatoscópio</u>	Unidade	6	R\$ 2.827,9800	R\$ 279,9600	R\$ 1.679,7600
---	---------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: METALIC MEDICAL

Fabricante: METALIC MEDICAL

Modelo / Versão: MT483

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.

8	<u>Cadeira Clínica</u>	Unidade	10	R\$ 6.686,7000	R\$ 339,9440	R\$ 3.399,4400
---	------------------------	---------	----	----------------	--------------	----------------

Marca: METALIC MEDICAL

Fabricante: METALIC MEDICAL

Modelo / Versão: MT110NR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.

Total do Fornecedor: R\$ 7.723,7300

36.248.785/0001-63 - GABRIELA ORLANDI LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Balcão</u>	Unidade	11	R\$ 3.403,1800	R\$ 308,0000	R\$ 3.388,0000

Marca: MSI

Fabricante: MSI

Modelo / Versão: BC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Espessura Material: 25 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 2,40 M, Profundidade: 0,80 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .

3	<u>Mesa Escritório</u>	Unidade	6	R\$ 2.131,0800	R\$ 353,0000	R\$ 2.118,0000
---	------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: MSI

Fabricante: MSI

Modelo / Versão: MS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Mesa Escritório Material Estrutura: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,60 M, Profundidade: 0,80 M, Altura: 0,74

Total do Fornecedor: R\$ 5.506,0000

43.352.606/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	<u>Escavador - Uso Odontológico</u>	Unidade	200	R\$ 52.016,0000	R\$ 260,0000	R\$ 52.000,0000

Marca: Diversos

Fabricante: Diversos

Modelo / Versão: Material clínico

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável autoclavável; Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável - autoclavável; seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável - autoclavável; Material para ART

Cortante de Black duplo nº 14/15; porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável - marca: Cassiflex. Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável - autoclavável; pinça para algodão de aço inoxidável - autoclavável; espátula nº01 de aço inoxidável - autoclavável; escavador de dentina nº11 de aço inox - autoclavável; aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável; escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável; escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável; hollemback 3S de aço inox - autoclavável - marca: Golgran. Espátula de plástico para ionômero - marca: Maquira. Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox - autoclavável; cabo de bisturi nº3 de aço inox - autoclavável - marca: 6B Invent Germany. Espelho bucal nº5 de aço inoxidável - autoclavável. - Marca: Phamainox

Total do Fornecedor: R\$ 52.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 146.788,8300

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
103/2023

Número Processo: 237/2023
 Data do Processo: 30/10/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº. 631/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Participante: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável - auto clavável. Espelho bucal nº5 de aço inoxidável - auto clavável. Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável - auto clavável. Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável - auto clavável. Pinça para algodão de aço inoxidável - auto clavável. Espátula nº01 de aço inoxidável - auto clavável. Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável - auto clavável. Escavador de dentina nº11 de aço inox - auto clavável. Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15. Espátula de plástico para ionômero. Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - auto clavável. Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - auto clavável. Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox - auto clavável. Escavador de dentina nº 17 de aço inox - auto clavável. Escavador de dentina nº 20 de aço inox - auto clavável. Cabo de bisturi nº3 de aço inox - auto clavável. Hollem back 3S de aço inox - auto clavável - Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável - auto clavável. Espelho bucal nº5 de aço inoxidável - auto clavável. Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável - auto clavável. Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável - auto clavável. Pinça para algodão de aço inoxidável - auto clavável. Espátula nº01 de aço inoxidável - auto clavável. Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável - auto clavável. Escavador de dentina nº11 de aço inox - auto clavável. Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15. Espátula de plástico para ionômero. Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - auto clavável. Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - auto clavável. Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox - auto clavável. Escavador de dentina nº 17 de aço inox - auto clavável. Escavador de dentina nº 20 de aço inox - auto clavável. Cabo de bisturi nº3 de aço inox - auto clavável. Hollem back 3S de aço inox - auto clavável	-200,000	UN	CASSIFLEX	260,0000	52.000,00
Total do Participante:						52.000,00



Participante: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado	13,000	UN	MARCA PRÓPRIA	565,0000	7.345,00

**Participante: GABRIELA ORLANDI LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	11,000	UN	MSI	308,0000	3.388,00
3	Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira - Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	6,000	UN	MSI	353,0000	2.118,00

Participante: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico	7,000	UN	METALIC MEDICAL	377,7900	2.644,53

Item sesa 32 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA

6	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. - Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.	6,000	UN	METALIC MEDICAL	279,9600	1.679,76
8	Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1. (um) ano.	10,000	UN	METALIC MEDICAL	339,9400	3.399,40

Total do Participante: 7.723,69

Participante: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade - Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de	2,000	UN	DENTEME D	15.000,0000	30.000,00



detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.



Total do Participante: 30.000,00

Participante: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push-button (press-button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná - Caneta de alta rotação com irrigação tripla, sistema push-button (press-button), baixos níveis de ruído e vibração, rolamentos cerâmicos, peso líquido de 30 a 39g, confeccionada em alumínio, anatômica e ranhuras antiderrapantes, auto clavável, para conexão Borden 02 furos. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	64,000	UN	KHALKOS	199,9800	12.798,72
10	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído: 70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. Tamanho com especificações. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm com reversão. Razão de transmissão de velocidade: 1:1, Auto clavável: 135°C. Peso: 48-50g. Ruído: 70 dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	70,000	UN	KHALKOS	199,9700	13.997,90
11	Micro motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 0ciclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70dbs. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Micro motor Intra com	78,000	UN	KHALKIS	199,9700	15.597,66

refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm/min. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; auto clavável até 135°C por mais de 100 0ciclos. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm/min, com reversão. O micro motor deve trabalhar em uma pressão máxima de ar de 275,79 kpa. Consumo de ar: 54 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Auto clavável: 135°C, Peso líquido igual ou inferior a 80g; Ruído: 70db. No mínimo 06 meses de garantia. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do



Total do Participante: 42.394,28

Participante: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	19,000	UN	MARTINAZ ZO	95,7800	1.819,82

Total do Participante: 1.819,82

Total Geral: 146.788,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 103/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 103/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 7.345,00 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais);

GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 5.506,00 (cinco mil e quinhentos e seis reais);

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.819,82 (mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos);

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 05, 06 e 08 com valor total de R\$ 7.723,69 (sete mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos);

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 42.394,28 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos);

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.352.606/0001-07, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

O item 13 resultou fracassado.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 21/11/2023 14:04:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 4741/2023

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório PE nº 103/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião.

Cordialmente,

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital
por FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.11.22 09:47:59
-03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000004741/2023

Número Único: YIE.4V1.O4T-GV

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/01/2023 2:53 PM

Dados Parecer:

Programa: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/11/2023 1:05 PM

Segue para análise e parecer jurídico.

26

Luís Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 833/2023



Processo n. 4741/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 103/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº 631/2020.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos equipamentos a serem adquiridos e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Houve a apresentação de impugnação ao edital. A empresa Cirúrgica Parma Ltda. apresentou duas impugnações, sendo que, em ambas, alegou a existência de cláusulas abusivas no instrumento convocatório. O conteúdo das impugnações versam sobre aspectos técnicos, superando, pois, a esfera jurídica. Amparado na legislação pertinente, e em parecer



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



subscrito pelo Secretário da pasta interessada, o Pregoeiro entendeu pela improcedência das duas impugnações apresentadas, mantendo inalterada data de abertura da sessão.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Em que pese o amplo número de concorrentes no certame, o item nº 13 resultou deserto/fracassado.

Não houve a interposição de recursos perante a classificação final do certame.

O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo novamente encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência**. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Assim, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de novembro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.11.22 14:15:32 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA
LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.11.23 11:20:56 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



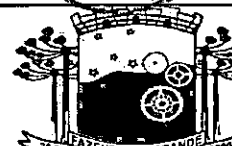
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 103/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 7.345,00 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais); **GABRIELA ORLANDI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 5.506,00 (cinco mil e quinhentos e seis reais); **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.819,82 (mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos); **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 05, 06 e 08 com valor total de R\$ 7.723,69 (sete mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos); **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 42.394,28 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.352.606/0001-07, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); O item 13 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 833/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.24 10:46:38
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 224 de 24 de novembro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 103/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 831/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADEQUA o objeto em favor das seguintes empresas: D.S.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVES DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 7.345,00 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais); GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.248.795/0001-63, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 5.505,00 (cinco mil e quinhentos e seis reais); REDEPT, DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.441.167/0001-48, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.810,82 (um mil oitocentos e dezasseis reais e oitenta e dois centavos); STORMITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.987.474/0001-59, vencedora dos itens 05, 06 e 08 com valor total de R\$ 7.723,03 (sete mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos); BETANIMATO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.267/0001-08, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.608.374/0001-59, vencedora dos itens 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 42.394,28 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); SAKETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.352.406/0001-07, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); O item 13 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 811/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONES
MAYAGI 14668017
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023
PROTOCOLO 57410/2023 - Processo Administrativo nº. 281/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de hortifrut diretamente da agricultura familiar para atender às necessidades do Programa Tropa Verde coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Edital e Edital de proposta disponível a partir de 27/11/2023 às 08:00h no site <https://www.parana.gov.br/compras/licita>. Abertura das Propostas 09/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.parana.gov.br/compras/licita>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2023.

Evênia Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2023
De 24 de Novembro de 2023

Súmula: "Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 900.000,00."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1077/2022, de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 - FAZPREV	
001 - FAZPREV	
04.122.0013.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV	
3390.47.001.100 - Despesa Fixa e Ocorrida	R\$ 100.000,00
09.272.0013.3048 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS	
3190.01.001.040 - Aposentadorias, Reserva Remuneratória e Reformas	R\$ 800.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado recurso da anulação parcial do orçamento vigente, como segue:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.001.3047 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAZPREV	
9999.99.001.3047 - Reserva de Contingência	R\$ 900.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO Nº 003/2023

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Assinado em: 2023.11.24 - Assinatura: Anderson Gabriel Hoshino - Diretor Presidente
CNPJ nº 14.912.815-01



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2023
De 24 de Novembro de 2023

Súmula: "Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 11.427,40"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1077/2022, de 21 de dezembro de 2022 e na Lei 1.720/2023, de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 11.427,40 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) com base na Lei 1.720/2023 conforme segue:

13 - FAZPREV	
001 - FAZPREV	
04.122.0013.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV	
3391.57.001.100 - Despesa Fixa e Ocorrida	R\$ 11.427,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será utilizado recurso da anulação parcial do orçamento vigente, como segue:

13 - FAZPREV	
001 - FAZPREV	
04.122.0013.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV	
3190.18.001.100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 11.427,40

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO Nº 004/2023

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Assinado em: 2023.11.24 - Assinatura: Anderson Gabriel Hoshino - Diretor Presidente
CNPJ nº 14.912.815-01

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2023.11.24 17:00:23 -03'00'



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das determinações contidas na Lei Municipal nº 908/2017, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico nº 003/2023, torna pública a aquisição do material visando atender, especialmente, a demanda das novas instituições de ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e ADJUDICA O objeto em favor das seguintes empresas: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.361-0001-37, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25 e 29, com valor total de RS 1.033.686,20 (um milhão e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); BELLUNA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.457.500-0001-07, vencedora dos itens 06 e 27, com valor total de RS 368.640,89 (trezentos e sessenta mil seiscientos e quarenta e seis reais e oito cents e nove centavos); MOVEIS ANDRIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.282.205-0001-11, vencedora dos itens 15, 17, 18 e 21, com valor total de RS 68.991,23 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e uma reais e dois cents e três centavos); DUMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.638-0001-22, vencedora dos itens 04, 09, 08, 16, 22 e 28, com valor total de RS 290.234,28 (duzentos e noventa mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três cents e dois centavos); BELLUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.624.659-0001-44, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de RS 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais); ELIZABETH MACHADO E SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 44.547.422-0001-57, vencedora do item 05, com valor total de RS 30.000,00 (trinta mil reais); DUMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, PESSOA JURIDICA inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.638-0001-22, vencedora do item 05, com valor total de RS 11.995,00 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais), com valor total de RS 1.970.561,38 (dois milhões e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis cents e três centavos); JOSE ROBERTO DA CUNHA SOBRINHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.981.380-0001-93, vencedora do item 10, com valor total de RS 11.599,00 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais). O processo atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação conforme foi registrado nos autos do procedimento.

Fazenda Rio Grande,PR,23 de novembro de 2023.

Marcos Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
SUPERMERCADO O AMGÃO toma público que irá requerer a
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhal/PR-SMIA,
 Licença Simplificada para COMERCIO VAREJISTA DE MERCAN-
 DARIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
 ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS a ser implantada à RUA
 MARIA ANTONIETA DOS SANTOS, 133, MARIA ANTONIETA
 CEP: 83.331-000 município de Pinhal/PR.

A Oi esforça-se, seguindo com seu plano de transformação, com foco na fibra ótica e Oi Play, serviço de streaming dos Oi e suas filiais Oi Play Básico, Oi Play Intermediário, Oi Play Avançado, Oi Play TV, assim como os serviços de streaming das câmeras Telecine, Playboy, Sci-FiTV e Slingray Karaoke acessíveis pela plataforma Oi Play TV lançada em 31/11/2023. Depois desta data, não será mais possível acessar os conteúdos Enletrados, as câmeras seguirão sendo alterado para os clientes que possuem Oi TV, seja pela tecnologia DTH ou IPTV. Os serviços e cobranças referentes aos segs. descontinuados serão automaticamente cancelados.

[illegible]

Objeto: Aquisição de insumos diretamente da agricultura familiar para atender às necessidades do Programa Troca Verde coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/11/2023 às 08:00 no site www.gov.br/compesit. Abertura das Propostas em 09/12/2023 às 09:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO, CNPJ: 30 829.603/0001-18, torna público que recebeu junto ao Instituto de Água e Terra a Licença de Instalação de ampliação, com validade até 21/11/2026, para atividade de armazenamento e atividades auxiliares dos transportes, implantando na Rua Pedro de Alcântara Meira, nº 1001, Fazenda Velha, Araucária/PR.



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RUI GRANDA,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e
delegadas, torna público que o Edital nº 003/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição
de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual
nº 831/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde",
e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: D.S.I.
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.795.000/0001-03, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 7.345,00 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais), GABRIELA ORLANDI LIMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.768/0001-63, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 6.606,00 (seis mil e quinhentos e seis reais); REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.081.000/0001-09, vencedora dos itens 04 e 05 com valor total de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais) e dezesseis reais e é ofertada dois centavos); STOKINET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.587.474/0001-58, vencedora dos itens 05, 06 e 08 com valor total de R\$ 7.723,89 (sete mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos); BETANAMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.609.174/0001-39, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.609.174/0001-39, vencedora dos itens 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 42.394,28 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.352.606/0001-07, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O item 13 resultou fracionado. O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 833/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rui Granda/RP, 23 de novembro de 2023.

Mário Luiz de Aguiar



Chamada Pública nº 12/2023 - Processo Administrativo nº 149/2023
Objeto: Seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de União da Vitória à Caixa Econômica Federal (CEF) para a contratação de empresa (pessoa física) para a construção de um conjunto residencial florestamento - "União da Vitória" - em terreno a ser determinado e pertencentes ao Município de União da Vitória/PR.
BACHAR ABBA, Prefeito Municipal de União da Vitória/PR, no uso das atribuições **HOMOLOGA**, em 23/11/2023, todas as atos praticados pela Comissão Permanente de Seleção, no bojo de certame licitatório e de caráter **ODUCO** e objeto da Chamada Pública em epígrafe, a empresa abaixo, conforme especificado:
Nome Social: Construtora Placental Ltda. - CNPJ nº 74.307.024/0001-00 - Endereço: Av. Manoel Ribas, nº 2111, Bairro Mercês, Curitiba - Paraná - CEP 80.810-020, com Nota Final de 20 pontos (100%).
União da Vitória/PR, 03 de novembro de 2023.
BACHAR ABBA
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURRENCIA Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.123/2021
O Município de Pracuara, por meio da Presidente do Conselho de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Pracuara, através das envelopes referente à concorrência acima citada, vai aceitar a contratação da empresa para a obra de pavimentação em CBUQ na região dos bairros Jardim Bela Vista e Jardim das Águas, ambos localizados no município de Pracuara/PA, com extensão total de 3.624,63 metros, compreendendo serviços preliminares, transporte, base e sub-base, revestimento, meio-fio e saídas passagens e laborioso, instalação de rede elétrica, rede de água e rede de esgoto, conforme especificações detalhadas no Anexo IV deste edital, será realizada no dia 28 de dezembro de 2021, às 14h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Pracuara, na Av. Getúlio Vargas 990 - Centro - Pracuara - PA (Cidade de Milhões; MEHOR PREÇO) GLOBSIL - Valor máximo estimado: R\$ 4.516.952,67 (quatro milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Interessados interessados em participar desta licitação devem comparecer pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta licitação, no Diário Oficial do Município de Pracuara (Av. Getúlio Vargas 990, Centro, Pracuara/PA), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal n.º 8669/1993 ou digitalmente em via digital (gravada em CD-ROM e ser fornecida pelo interessado) ao end no site www.pracuara.pa.gov.br, por meio de e-mail para licitacao@pracuara.pa.gov.br até o dia 27 de novembro de 2021. Encerrado Antonio Machado - Presidente do Conselho de Licitações

PREFEITO MUNICIPAL DE PIACARUA Estado de Pernambuco, no município de Píacaruá, no Arrecadação nº 0001, do 1º ano de 1993, nº 1.662-33, **RATIFICA O Processo nº 017.208-2012** de **Omissão de Licitação** nº 24.242, da contratação de **CAB SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.054.195/0001-50, visando ao fornecimento de Link ponto a ponto dedicado, para acesso a internet, sem acesso a internet, para utilização do Armazen de Família de Píacaruá e o data center do Instituto Curúcio de Informática - ICI, sob o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Píacaruá, 24 de novembro de 2023. **Joimar Aparecido Kneze Fêbo** - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pirapora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública e para conhecimento dos interessados, que o Processo nº 43.825-2023, Pregão Eletrônico nº 104/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Link ponto a ponto dedicado, para acesso à internet, sem acesso à internet, para interferir o Armazenamento da Família de Pirapora e o data center do Instituto Paranaense de Informática - ICI, foi declarado FRACASSADA para todos os itens, devendo ser uma única proposta de valor para do máximo escolhido em edital, conforme despacho do Projeto Municipal, de p. 156. Prazo de 20 dias, 20 de Janeiro, Prefeita Prefeitura Aloes Zepkonia, em 24 de novembro de 2023. Joimar Aparecido Knapp Froes
Prefeito Municipal.

[illegible]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 99/2023
PROTOCOLO 4327/2023 – Processo Administrativo nº. 224/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnais, granitos, calcários e outros para a Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/11/2023 às 03:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 07/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
 Fazenda Rio Grande-PR, 23 de novembro de 2023,
 Luís Guilherme de Azevedo Soares
 Presidente/Município

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
 CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
 AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.



**Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:**
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br



ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
08:30 horas do dia 08 de Dezembro de 2023.
DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas de 2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – dúvida em relação ao acesso no sistema esclarecida ou através de uma empresa a Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através de e-mail contato@bil.org.br, www.bil.org.br

Conselheiro Mairinck, 24 de Novembro
Alex Sandro Perella Costa

Prefeito Municipal
Elsé de Souza Santos
Pregoeira

129374/2023

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº163/23 - ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços emulsão/massa asfáltica,
CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até às 08h58m de 11/12/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h59m de 11/12/2023
DISPUTA: 09h00m de 11/12/2023
LOCAL: www.novobolmnet.com.br
Maiores informações: licitacao@mcp.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 24/07/2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

129384/2023

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O MUNICÍPIO DE CURIUVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de aquisição de micro-ônibus, 0 km, para transporte de passageiros, para atender a demanda de transporte sanitário das Unidades Básicas de Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bil.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 11 de dezembro de 2023 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 27 de novembro de 2023.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

O MUNICÍPIO DE CURIUVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de veículos automotores novos, zero Km, primeiro emplacamento em nome do município, que restaram fracassados no Pregão Eletrônico 18/2023, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bil.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 12 de dezembro de 2023 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 27 de novembro de 2023.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

129752/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
825794123

Documento emitido em 27/11/2023 08:11:21.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11540 | 27/11/2023 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.impressaooficial.pr.gov.br

DIÁRIO DE DOIS VIZINHOS

Contrato nº 152/2022 – Concorrência nº 006/2022.

Vizinhos.

Ltda - CNPJ 21.697.836/0001-67.

Alterada a Cláusula Quarta - do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação – Prorroga-se o prazo de execução até 22 de janeiro de 2024. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Quinta – da vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 18 de agosto de 2024.

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2023.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

129667/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023/PMEAT
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de manutenção de ares condicionados com o fornecimento de peças necessárias, para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 14/12/2023.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertencello – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de novembro de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

129370/2023

Fazenda Rio Grande

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
PROTOCOLO 57410/2023 - Processo Administrativo nº. 283/2023**

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de hortifrutti diretamente da agricultura familiar para atender às necessidades do Programa Troca Verde coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 08/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

129365/2023

**NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023
PROTOCOLO 43276/2023 - Processo Administrativo nº. 224/2023**

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaisse ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 07/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

129397/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 103/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 01 com valor

total de R\$ 7.345,00 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais); GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 5.506,00 (cinco mil e quinhentos e seis reais); REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.819,82 (mil oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos); STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 05, 06 e 08 com valor total de R\$ 7.723,69 (sete mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos); BETANILAMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 42.394,28 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos); MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.352.606/0001-07, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); O item 13 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 833/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

129523/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 93/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mobiliário visando atender, especialmente, a demanda das novas instituições de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.361/0001-37, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25 e 26, com valor total de R\$ 1.033.886,20 (um milhão trinta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); FARIARODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.457.500/0001-07, vencedora dos itens 06 e 27, com valor total de R\$ 36.646,89 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); MOVEIS ANDRIEI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.282.205/0001-17, vencedora dos itens 15, 17, 18 e 21, com valor total de R\$ 69.991,28 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos); EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens 04, 08, 09, 16, 22 e 28, com valor total de R\$ 290.234,26 (duzentos e noventa mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.624.659/0001-44, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de R\$ 24.299,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove reais); ELIZANDRA ANDRES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.422/0001-57, vencedora do item 05, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 74.183.385/0001-06, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 11.995,00 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais); CFS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.334.347/0001-64, vencedora dos itens 07, 19 e 20 com valor total de R\$ 69.105,50 (sessenta e nove mil cento e cinco reais e cinquenta centavos); 46.981.380 JOSE RUBERTO DA CUNHA SOBRINHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.981.380/0001-93, vencedora do item 10, com valor total de R\$ 11.599,00 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 835/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

129522/2023

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Pregão Eletrônico Nº 73/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arlís, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS POR MEIO DE CONVÊNIO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, às 09:00 (nove) horas do dia 07 de Dezembro de 2023, na forma da lei nº 8.666/97 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar nº 123 de 2006. O Edital deverá ser retirado, junto ao Departamento de Compras, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site: www.fssul.pr.gov.br, ou através do site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Flor da Serra do Sul, 23 de novembro de 2023.

VALMOR FELIX

Prefeito Municipal

129318/2023

General Carneiro**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Empresa FRIMON FRIGORIFICO DE CARNES EIRELI nome fantasia EMBUTIDOS FRIMON (CNPJ 24.163.188/0002-38) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia – LP para fábrica de produtos cárneos a ser implantada na Col. Butiazal, s/n, interior, General Carneiro – PR.

129555/2023

Guaira**MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 209/2023

UASG RESPONSÁVEL: 987571

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Grupo

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos (a saber: vidros, talheres, bandejas, panelas, potes plásticos, fritadeira elétrica e outros), para atender a demanda das diversas Secretarias, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 68.228,60 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais, sessenta centavos), divididos em 08 (oito) Lotes. DATA DE ABERTURA: 08/12/2023

HORÁRIO: às 09h00min (horário de Brasília)

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaipa.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e no Portal www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924/9928 – e-mail compras@guaipa.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra (PR), em 24 de novembro de 2023.

Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

129646/2023

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 210/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: marmiteira e sopa, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços em regime especial de escala 12x36; em campanhas, em unidades fora do perímetro urbano, e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaíra/PR. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 08/12/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 08/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 08/12/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaipa.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bil.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaipa.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 24 de novembro de 2023.

Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

129668/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:****825804223**

Documento emitido em 27/11/2023 08:11:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11540 | 27/11/2023 | PAG. 42

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.impressaooficial.pr.gov.br

DE LICITAÇÃO
LETRÔNICO Nº 59/2023
POR PREÇO/POR ITEM

para demarcação viária das vias públicas do

documentos, abertura e disputa de preços,
eletrônico, no Portal de Compras do Governo
do Paraná.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 103/2023

Protocolo Fly nº: 4741/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **103/2023**, com objeto a "Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Contrato** em favor das seguintes empresas:

D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 7.345,00 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais);

GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 5.506,00 (cinco mil e quinhentos e seis reais);

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.819,82 (mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos);

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 05, 06 e 08 com valor total de R\$ 7.723,69 (sete mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos);

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 42.394,28 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos);

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.352.606/0001-07, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

O item 13 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 27/11/2023 08:23:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023